GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual
2013

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual 2013

Volume I - Índice

		PÁGINA
ANEXO I	- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CONSOLIDADA POR FONTES E SEU DETALHAMENTO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO (DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL)	21
ANEXO II	- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	107
ANEXO III	- PROGRAMA DE TRABALHO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	111
PODER LEGISLATIVO		113
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		115
01.01	- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	121
01.33	- ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	123
01.71	- FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	125
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		127
02.01	- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	132
02.33	- ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	135
02.85	- FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	137
PODER JUDICIÁRIO		139
TRIBUNAL DE JUSTICA		141
03.01	- TRIBUNAL DE JUSTICA	146
03.33	- ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA	148

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO 150

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL 152

JUSTICA MILITAR DO ESTADO 153

07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO 157

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR 158

MINISTÉRIO PÚBLICO 161

MINISTERIO PUBLICO 163

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 168

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO 170

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP 172

DEFENSORIA PÚBLICA 173

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO 175

30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO 180

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA 182

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA 184

PODER EXECUTIVO 185

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA 187

04.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 193

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM 197

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM 202

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM 211

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

		PÁGINA
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS		213
36.01	- ADMINISTRACAO CENTRAL-SPH	218
36.33	- ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	223
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE		225
43.01	- SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	230
43.33	- ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	233
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		235
05.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	241
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL		245
61.01	- FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	249
61.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	252
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER		253
67.01	- FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	258
67.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE	261
SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES		263
06.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	267
GOVERNO DO ESTADO		271
08.01	- CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR	281
08.02	- GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	284
08.03	- SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	286
08.04	- CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR	288

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO E INCLUSAO DIGITAL 289

08.15 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 293

08.16 - GABINETE DOS PREFEITOS E RELACOES FEDERATIVAS 295

08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 296

08.41 - FUNDO PARA COMBATE À POBREZA EXTREMA E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS 299

FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO 301

65.01 - FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO 306

65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO 309

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 311

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO 315

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 316

SECRETARIA DA CULTURA 319

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 325

11.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA CULTURA 330

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 331

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE 333

57.01 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE 337

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE 338

FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE 341

62.01 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE 345

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE 346

FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO 347

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO 351

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO 353

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA 355

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 361

12.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS 364

12.03 - BRIGADA MILITAR 368

12.04 - POLICIA CIVIL 372

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS 375

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA 377

12.96 - FUNDO PENITENCIARIO 383

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ 385

13.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS 391

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS 395

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS 400

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS 402

FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER 403

53.01 - FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER 407

53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER 410

SECRETARIA DA FAZENDA 411

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 416

14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO 419

14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO 420

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL 421

14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS 422

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS 423

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIO 425

15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 432

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA 439

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL 441

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO 442

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ 445

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ 450

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ 453

FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA 455

68.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA 460

68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA 464

SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDARIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA 467

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 472

16.02 - JUNTA COMERCIAL DO RGS 478

PÁGINA

16.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA 480

SECRETARIA DA EDUCACAO 481

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 488

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO 500

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS 501

FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA 505

56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA 509

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA 512

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE 513

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 520

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE 526

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS 527

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 528

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE 539

69.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE 544

69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE 549

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 551

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 558

21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA 565

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 566

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL 569

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL 573

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL 576

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL 579

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL 584

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL 589

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 591

22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS 597

22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO 600

FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL 605

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL 610

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL 614

SECRETARIA DO TURISMO 617

23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 622

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS 627

24.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 632

24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP 636

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS 639

40.01 - ADMINISTRACAO 644

40.02 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS 646

40.03 - FUNDOPREV CIVIL 650

40.04 - FUNDOPREV MILITAR 651

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 652

FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS 653

41.01 - ADMINISTRACAO 658

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA 659

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE 660

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 663

42.01 - ADMINISTRACAO 668

42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 669

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 671

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 675

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 677

FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS 679

54.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS 684

54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS 687

SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO 689

25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS 695

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL 699

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL 703

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. 707

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 709

51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS 714

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS 717

FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA 719

52.01 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 724

52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 727

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO 729

26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 736

AGENCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO 741

37.01 - AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO 747

37.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO 751

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 753

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 758

SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS 759

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS 765

28.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA 770

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE 771

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED 772

28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES - FUNDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 773

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR 774

FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS 777

55.01 - FUNDACAODE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS 783

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E 786

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

		PÁGINA
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL		787
58.01	- FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	792
58.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	796
SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER		799
29.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	805
FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL		809
47.01	- FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	814
47.33	- ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	818
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO		819
31.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	824
31.62	- FUNDO RS RURAL	831
31.76	- FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS	832
31.97	- FUNDO DE TERRAS DO RGS	835
SECRETARIA DE HABITACAO E SANEAMENTO		837
32.01	- GABINETE E ORGAOS CENTRAIS	842
32.83	- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	845
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO		849
33.01	- ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	854
33.03	- SENTENCAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO	859
33.05	- SERVICO DA DIVIDA PUBLICA	860
33.06	- TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS	861

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PÁGINA

RESERVA DE CONTINGENCIA 863

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA 867

LEI Nº 14.146, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.
(publicada no DOE n.º 242, de 18 de dezembro de 2012.)

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1.º A receita geral do Estado para o exercício financeiro de 2013 é estimada em R$ 45.253.553.597,00 (quarenta e cinco bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais) compreendendo o Orçamento Geral do Estado, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, com a seguinte classificação, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total da Receita
Administração Direta	32.997.878.078,00	1.545.076.305,00	34.542.954.383,00
Autarquias	10.546.765.351,00	7.739.567,00	10.554.504.918,00
Fundações	144.780.212,00	11.314.084,00	156.094.296,00
Total Geral Consolidado da Receita	**43.689.423.641,00**	**1.564.129.956,00**	**45.253.553.597,00**

§ 1.º Das Receitas Correntes da Administração Direta foram excluídos R$ 4.224.047.763,00 (quatro bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais), correspondentes à contribuição do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

§ 2.º As Receitas Correntes da Administração Direta incluem R$ 3.571.682.029,00 (três bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e vinte e nove reais) referentes ao retorno do FUNDEB.

§ 3.º As Receitas Correntes incluem uma dupla contagem de R$ 7.348.190.146,00 (sete bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, cento e noventa mil, cento e quarenta e seis reais), com a seguinte discriminação:

I -R$ 402.767.565,00 (quatrocentos e dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) decorrentes de recursos transferidos ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS –, a título de contribuição patronal dos Poderes e Órgãos do Estado para o Fundo de Assistência à Saúde – FAS/RS –;

II -R$ 1.355.583.172,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e setenta e dois reais) decorrentes de recursos transferidos pela Defensoria Pública do Estado e pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do PoderExecutivo ao IPERGS, sob o título de contribuição patronal para o sistema de repartição simples do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/RS –;

III - R$ 5.558.549.003,00 (cinco bilhões, quinhentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e três reais) decorrentes de recursos transferidos pela Defensoria Pública do Estado e pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo ao IPERGS, sob o título de complementação financeira para o sistema de repartição simples do RPPS/RS;

IV - R$ 5.946.483,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais) decorrentes de recursos transferidos pelos Poderes e Órgãos do Estado ao IPERGS, sob o título de contribuição patronal para o Fundo Previdenciário dos Servidores Militares – FUNDOPREV/MILITAR – e para o Fundo Previdenciário – FUNDOPREV –; e

V - R$ 25.343.923,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais) decorrentes de operações intraorçamentárias realizadas entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 2.º A despesa geral do Estado para o exercício financeiro de 2013 é fixada em R$ 45.253.553.597,00 (quarenta e cinco bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais) discriminada, a seguir, segundo as Categorias Econômicas e por Tipo de Administração:

Tipo de Administração	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total da Despesa
Administração Direta	29.930.981.257,00	3.019.971.929,00	32.950.953.186,00
Autarquias	10.564.113.870,00	612.857.679,00	11.176.971.549,00
Fundações	740.893.617,00	96.896.388,00	837.790.005,00
Reserva Orçamentária	-	-	287.838.857,00
Total Geral Consolidado da Despesa	**41.235.988.744,00**	**3.729.725.996,00**	**45.253.553.597,00**

§ 1.º A despesa geral do Estado incorpora reserva orçamentária de R$ 287.838.857,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), com a seguinte discriminação:

I - R$ 275.765.425,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco

reais) sob o título de Reserva de Contingência, em cumprimento ao que determina o art. 8.º da Lei n.º 14.069, de 26 de julho de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2013 e dá outras providências; e

II - R$ 12.073.432,00 (doze milhões, setenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais) sob o título de Reserva Previdenciária, correspondente a recursos vinculados ao FUNDOPREV/MILITAR e ao FUNDOPREV.

§ 2.° A despesa será executada de acordo com os Programas de Trabalho de cada Unidade Orçamentária, conforme Anexo III, a que se refere o art. 5.°, inciso III, desta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 14 da Lei n.° 14.069/ 2012.

§ 3.º A execução das despesas autorizadas obedecerá, também, à classificação por elemento e por rubrica, estabelecida pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – CAGE –, da Secretaria da Fazenda.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares na forma do estabelecido no art. 21 da Lei n.º 14.069/ 2012;

II - processar alterações nos programas de trabalho relativos à execução da Consulta Popular (Participação Popular e Cidadã) para o exercício de 2013, que se revelarem materialmente inviáveis, obedecido o disposto na Lei n.º 11.179, de 25 de junho de 1998, e alterações posteriores; e

III - realizar, como antecipação da receita, operações de crédito até o limite de cinco por cento da Receita Corrente Líquida.

Art. 4.º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão medidas necessárias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei n.º. 14.069/ 2012, durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2013, de acordo com o previsto no art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5.º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fontes e seu detalhamento por tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional) - Anexo I;

II - Demonstrativo da Despesa por Órgãos - Anexo II;

III - Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária - Anexo III;

IV - Demonstrativo dos Programas de Governo - Anexo IV;

V - Demonstrativo Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função -Anexo V;

VI - Demonstrativo Consolidado da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas - Anexo VI;

VII - Demonstrativo dos investimentos regionais, discriminados por projeto e por obra, com a indicação da origem dos recursos - Anexo VII;

VIII - Demonstrativo da Participação Popular e Cidadã - Anexo VIII;

IX - Demonstrativo Consolidado da Despesa por Órgãos, segundo as Categorias Econômicas - Anexo IX; e

X - Demonstrativo Consolidado da Compatibilidade da Programação do Orçamento com os Objetivos e Metas Fiscais - Anexo X.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2013.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2012.

TARSO GENRO,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CARLOS PESTANA NETO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Orçamento Anual - 2013

Volume I

(Anexos I, II, III)

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

Demonstrativo da Receita Consolidada por Fontes e seu Detalhamento por Tipo de Administração (Direta, Autárquica e Fundacional)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8302**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITAS	TOTAL CONSOLIDADO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		AUTARQUIAS		FUNDAÇÕES	
		R$	R$	R$	R$	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			32.988.922.999		3.223.919.128		128.391.367
RECEITA TRIBUTARIA	27.525.211.247	26.705.520.011		819.691.236			
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.963.815.011			1.963.815.011			
RECEITA PATRIMONIAL	821.563.446	723.138.149		86.883.026		11.542.270	
RECEITA AGROPECUARIA	1.980.467	119.120				1.861.347	
RECEITA INDUSTRIAL	20.697					20.697	
RECEITA DE SERVICOS	309.719.040	64.230.731		169.654.663		75.833.646	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.792.996.296	7.738.997.359		17.385.777		36.613.160	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.149.975.052	1.980.965.392		166.489.414		2.520.246	
REC CORRENTES INTRAORCAM			8.955.079		7.322.846.223		16.388.844
REC DE CONTRIB INTRAORC	7.322.846.223			7.322.846.223			
REC SERV INTRAORC	24.706.127	8.955.079				15.751.048	
OUT REC COR INTRAORC	637.796					637.796	
DEDUCOES RECEITA CORRENTE	-4.224.047.763	-4.224.047.763					
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**43.689.423.641**		**32.997.878.078**		**10.546.765.351**		**144.780.211**
RECEITAS DE CAPITAL			1.545.076.305		7.739.567		11.314.084
OPERACOES DE CREDITO	1.027.673.319	1.027.673.319					
ALIENACAO DE BENS	21.291.236	18.007.474		3.204.511		79.251	
AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	19.312.431	18.877.431		435.000			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	495.836.236	480.501.347		4.100.056		11.234.833	
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	16.733	16.733					
TOTAL RECEITAS DA CAPITAL	**1.564.129.956**		**1.545.076.305**		**7.739.567**		**11.314.084**
TOTAL GERAL	**45.253.553.597**		**34.542.954.383**		**10.554.504.918**		**156.094.295**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			36.341.233.495
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		27.525.211.247	
1112.04.10.0004	AD/IR-PF - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA FISICA	5.749		
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	25.250.342		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	9.355.126		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	691.853		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	58.925.813		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	312.772.140		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	334.464.645		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.193.770		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	35.548.647		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	20.251.143		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	41.460		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	33.619.321		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	18.521.708		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	65.074		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	167.019.536		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	69.611.613		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.705.349		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	82.185.714		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	16.209.250		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	254.256		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	684.151		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	137.860.123		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.256.693		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.341.683		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	60.194		
1112.04.34.0005	AD/IR-PJ - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURIDIC	1.159		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	313.908		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	121.841		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	33.398.803		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.030.216.325		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	190.159.627		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	2.801.197		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	22.495.472.815		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-A	401.134.841		
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.755.068		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	95.500.000		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	1.119.822		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	50.000		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	71.250.000		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLOR	2.952.530		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	751.380		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	18.112.420		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	7.500.000		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	2.727.614		
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	90.409.462		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	70.421.798		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	38.588.709		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	265.536.219		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	89.960.769		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	132.101.421		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	5.027.696		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	40.208.356		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.467.377		
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	13.200.000		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	10.157.152		
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	4.000.000		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	630.785		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	500.000		
1122.99.99.0036	TAXA DE COOPERACAO - BOVINOS	1.126		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	371.762		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.703.576		
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	64.680.000		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	10.336		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	7.000.000		
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.963.815.011	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	153.182.774		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.614.377		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	9.739		
1210.29.07.0005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FGTAS	3.369		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	33.224		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.498.312		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	23.858		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	13.995.660		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	6.082		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	16.249		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	40.435.991		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	4.810		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	961.418		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	95.270.405		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	186.801.587		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	26.085.968		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	10.250.953		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	7.930.421		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	950.275		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	611.890		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	3.197.216		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	2.255.748		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	3.687.057		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	899.427		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	639.852		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	133.041		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	9.449.319		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	5.206		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	63.181		
1210.29.07.0082	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-FDRH	10.800		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTI	1.143.337		
1210.29.07.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA I	50.000		
1210.29.07.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTA	1.340.000		
1210.29.07.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLIC	650.000		
1210.29.07.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	6.552		
1210.29.07.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTI	2.471.663		
1210.29.07.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	105.033		
1210.29.07.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	47.786		
1210.29.07.0172	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-FEPAGRO	19.953		
1210.29.07.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLI	108.462		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	113.946.511		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	3.697		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	92.968.952		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.365.775		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	8.907.417		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	8.029.820		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	641.345		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	29.865.078		
1210.29.09.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EDUCACAO	2.950.241		
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	5.109.032		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	3.339.912		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	1.817.023		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	4.489		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	1.977.640		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	211.521		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	27.778		
1210.29.09.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	4.719.325		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	35.155.365		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	32.246.273		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.176.493		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	1.699.134		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	3.554.871		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	37.124		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	15.079.165		
1210.29.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	6.156.962		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	596.145		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	1.701.267		
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	609.494		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	90.580		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	600.579		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	21.905		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	14.347		
1210.29.11.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	129.868		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILIT	10.145.068		
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	35.941.848		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIV	22.853.142		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	37.265.203		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIV	33.704.665		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	24.099.135		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	14.196.173		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATI	6.550.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATI	3.475.096		
1210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVII	1.574.904		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIV	4.500.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INAT	2.382.005		
1210.99.49.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVII	531.895		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.130.000		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.309.941		
1210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	285.059		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	30.325.029		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	10.387.925		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	24.672.626		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATI	14.051.053		
1210.99.49.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	884.800		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	331.363		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIV	276.889		
1210.99.49.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	50.489		
1210.99.49.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTAI	879.899		
1210.99.49.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	3.851.567		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVO	2.064.352		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATI	1.428.229		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	416.748		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.796.476		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	395.904		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	179.228		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	18.970		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	402.422		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	177.666		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	971.536		
1210.99.49.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	924.426		
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	753		
1210.99.49.0053	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FZB	56.750		
1210.99.49.0054	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-CIENTEC	56.210		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0055	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEE	45.488		
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	3.075		
1210.99.49.0057	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FDRH	60.306		
1210.99.49.0058	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-TVE	138.832		
1210.99.49.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	37.786		
1210.99.49.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	69.356		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	228.854		
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	96.506		
1210.99.49.0064	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-UERGS	155.984		
1210.99.49.0065	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FUNDERGS	623		
1210.99.49.0067	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FPERGS	435.856		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	31.029		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	1.307.456		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	2.497.491		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	310.047		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	213.734		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	15.909		
1210.99.49.0091	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEPAGRO	1.856		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	1.003.222		
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	360.039		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.118.213		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	55.449		
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	13.649		
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	20.166		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	5.368.569		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	57.857.782		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	4.997.318		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACA	69.865.398		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	915.649		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	6.585.965		
1210.99.49.0131	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-EXTINTA CEERGS	3.842		
1210.99.49.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	459.586		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	130.335.938		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	166.810.717		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	182.737.599		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	29.830.659		
1210.99.98.0001	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	588.072		
1210.99.98.0002	CONTRIBUICAO PENSIONISTA MILITAR-EXECUTIVO	73.052		
1210.99.98.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8.817		
1210.99.98.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	59.916		
1210.99.98.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	49.430		
1210.99.98.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	54.985		
1210.99.98.0033	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.437.439		
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.300.000		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	28.690.538		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.291.247		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		821.563.446	
1311.99.99.0001	ALUGUEIS - FEASP	6.272		
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	4.424.482		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	471.905		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	64.250		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	37.794.400		
1312.99.99.0004	ARRENDAMENTOS FUNDERGS	7.500		
1313.99.99.0002	FOROS - FEGEP	312.648		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FEGEP	335.426		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	504.000		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEGEP	124.148		
1321.99.99.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	2.486.127		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	200		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	96.195.669		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	137.286.631		
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	271.109.009		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	500.000		
1325.01.03.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	104.856		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	307.625		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/20(	4.326.194		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	3.000.000		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	203.965		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEL	481.768		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	195.940		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CEN	718.502		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEI	55.419		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACION	38.676		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	36.298		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NACL EPID	4.733		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	995.968		
1325.01.03.0093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMEN	4.000		
1325.01.03.0095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	10.356		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	40.055		
1325.01.03.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANC	69.413		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	285.078		
1325.01.03.0193	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 950/06-LAFERGS	40.000		
1325.01.03.0194	REMUNERACAO DEPOSITO VINCULADO REMUNERADO-MS/ FEPPS 987/ 06- P DOENCA FACILFOR	5.247		
1325.01.03.0195	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1238/ 06 - EVENTOS	3.500		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERAI	10.100		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	221.838		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	500.000		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	508.878		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	201.994		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	63.000		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	21.664		
1325.01.03.0210	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3065	1.000		
1325.01.03.0211	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 1786	2.500		
1325.01.03.0212	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3600	600		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	386.371		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	129.998		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO RE	51.185		
1325.01.03.0220	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 54/2008	28.794		
1325.01.03.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	15.000		
1325.01.03.0225	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1455/2008	20.756		
1325.01.03.0226	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1535/2008	100.000		
1325.01.03.0227	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1507/2008	12.307		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOVINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	5.406		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESCE	11.166		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	279.873		
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	3.170		
1325.01.03.0303	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1508/2008	12.891		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	167.099		
1325.01.03.0309	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2473-2008	31.355		
1325.01.03.0310	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2396-2008	87.459		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	300.000		
1325.01.03.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	48.024		
1325.01.03.0313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANVISA-MS - FEPPS 9-2009	45.000		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPA S	51.310		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARIC	133.362		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	171.310		
1325.01.03.0317	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-SS 5578-2005	500.000		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	104.732		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	265.285		
1325.01.03.0320	REMUNER DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VI	5.912		
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	15.649		
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	116.486		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	25.995		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE ADOL CONFL I	12.280		
1325.01.03.0328	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VS-GEST PES-ANVISA-FNS	62.078		
1325.01.03.0329	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PFVISA-FINLACEN-VISA	70.535		
1325.01.03.0330	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FNS PORTARIA 3209 PVVPS	58.182		
1325.01.03.0331	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CEF-MS/FEPPS 283269-05-2008	16.891		
1325.01.03.0332	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GEST-QUAL-IMPL FORT PARTICIPASU	28.730		
1325.01.03.0333	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-SEG TR QUAL SANGUE HEMODER	29.078		
1325.01.05.0133	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1/05	8.502		
1325.01.05.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-SERVICOS CURSOS EXTENSAO	22.864		
1325.01.05.0184	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SE 750012-2008	1.900.000		
1325.01.05.0192	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CAPES-ME - UERGS 69-2010	12.129		
1325.01.05.0198	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS 755998-11	27.593		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.05.0199	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS 755647-11	11.909		
1325.01.05.0200	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FINEP-MCT/UERGS 137/2008	4.720		
1325.01.05.0201	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/UERGS 114/2011	5.298		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-API	29.315		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	30.202		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	51.047		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	10.192		
1325.01.99.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	929		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AII	913		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	34.279		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	27.635		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXII	20.897		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	9.369		
1325.01.99.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ALTA COMPLEXIDADE JORNADA URBANA E RUI	1.000		
1325.01.99.0023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/STCAS-FECA-INFORMATIZACAO	90		
1325.01.99.0024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MF/STCAS 23/98-DIREITOS CRIAN	1.350		
1325.01.99.0044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	2.500		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	16.068		
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATO	5.183		
1325.01.99.0173	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMI	126.063		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO I	1.500.000		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	260.000		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.153.918		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	4.125.250		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	1.700.000		
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	65.557		
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRAI	60.000		
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TRA	450		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/200	1.476		
1325.01.99.0378	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/200	885		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	47.557		
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA VALOR	35.599		
1325.01.99.0410	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-PNAGE	300.000		
1325.01.99.0428	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-BNDES/PMAE	333.400		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.	12.374		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	149.688		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	645.860		
1325.01.99.0435	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CE-MJ/SJS 207491-14/06	1.001.841		
1325.01.99.0437	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06	15.201		
1325.01.99.0438	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207489-73/06	14.909		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PACTO GESTAO SUAS	800		
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	10.000		
1325.01.99.0485	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA/SSP 26/08	2.919		
1325.01.99.0492	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDA	1.388		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	31.269		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	664.813		
1325.01.99.0495	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 236769-73-2007	1.196.945		
1325.01.99.0502	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/DPE 22/08	84.251		
1325.01.99.0503	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ARRENDAMENTO FUNDERGS	2.000		
1325.01.99.0508	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008	12.120		
1325.01.99.0511	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0218519-60/07	636.471		
1325.01.99.0512	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07	2.004.189		
1325.01.99.0513	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07	3.418.020		
1325.01.99.0514	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07	258.371		
1325.01.99.0517	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07	99.640		
1325.01.99.0522	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 65/2008-POL ITINERANTE	51.494		
1325.01.99.0524	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 90/2008-REAP CORREG BM	27.896		
1325.01.99.0540	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 53/2008-REAP 33 BPM	9.486		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	700.000		
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	284.000		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL REM	1.980		
1325.01.99.0557	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT/UERGS 108030400	15.849		
1325.01.99.0558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	60.877		
1325.01.99.0577	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	19.791		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIAR	8.050.000		
1325.01.99.0582	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 700545/2008	15.000		
1325.01.99.0587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	49.915		
1325.01.99.0588	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 108065400	19.245		
1325.01.99.0589	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 718376/2009	198.000		
1325.01.99.0590	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MESP/FUNDERGS282583-99/20	10.000		
1325.01.99.0591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR - FASE 717913/2009	121.000		
1325.01.99.0597	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MTUR - DAER 276706-56	44.094		
1325.01.99.0600	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA - SSP-BM 22-2009	17.411		
1325.01.99.0601	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INFRAERO-MDEF - SSP-BM 21-200	177.291		
1325.01.99.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	854.315		
1325.01.99.0607	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MESP - FUNDERGS 264589-76	20.000		
1325.01.99.0608	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT - FEE 108051000	14.900		
1325.01.99.0609	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	24.581		
1325.01.99.0610	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 047-09	91.036		
1325.01.99.0612	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 625370-72/200	10.030		
1325.01.99.0613	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57/200	6.031		
1325.01.99.0614	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265361-61-200	3.403		
1325.01.99.0615	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-200	10.711		
1325.01.99.0616	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266014-79-200	4.940		
1325.01.99.0617	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-200	4.662		
1325.01.99.0619	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266015-84-200	8.033		
1325.01.99.0620	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-200	4.398		
1325.01.99.0621	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-200	7.812		
1325.01.99.0622	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-98-200	3.397		
1325.01.99.0623	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-200	1.124		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0624	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265367-25-20(	2.954		
1325.01.99.0625	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-20(	9.091		
1325.01.99.0626	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-20(	13.593		
1325.01.99.0627	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265369-43-20(	4.513		
1325.01.99.0629	REM DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONV SEBRAE-FAPERGS-PROJETO DOUTOR NA EMPRE	3.000		
1325.01.99.0630	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDEC	805.968		
1325.01.99.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	30.000		
1325.01.99.0634	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE CIDE MUNICIPIOS	159.698		
1325.01.99.0635	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMPRESAS-FAPERGS CT 508/0-201	600		
1325.01.99.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-	432.502		
1325.01.99.0638	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 749679/2010	36.493		
1325.01.99.0639	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 746564-10	2.000		
1325.01.99.0640	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PAGAMENTO REQUISICOES DE PEQUENO VALOF	710.459		
1325.01.99.0641	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP-749427-10	23.886		
1325.01.99.0642	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR-SETUR 737448-10	10.000		
1325.01.99.0643	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 755826-2011	277.764		
1325.01.99.0644	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INEP-ME/SSP 755905-2011	20.499		
1325.01.99.0645	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 749711-10	112.995		
1325.01.99.0646	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV MJ-SSP 750848-10	37.510		
1325.01.99.0647	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 752281-10	25.456		
1325.01.99.0648	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- TRANSF CONVENIO MDS-STDS 756535-10	444.718		
1325.01.99.0649	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF MDA-SDR-SERVICOS ATER-EMATER	251.542		
1325.01.99.0650	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR MDA-SDR AGRIC E PECUARIA FAMILIAR	28.007		
1325.01.99.0651	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR C SEBRAE-FAPERGS 408-0	40.000		
1325.01.99.0654	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF-STDS 757964-11	69.417		
1325.01.99.0655	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-PGJ 759465-11	50.000		
1325.01.99.0656	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV SENASP-MJ-SSP 038-09	78.780		
1325.01.99.0658	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756494-11	8.952		
1325.01.99.0659	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 759563-11	4.923		
1325.01.99.0660	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756477-11	4.688		
1325.01.99.0661	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR-SETUR 762567-11	10.000		
1325.01.99.0662	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR-MTUR-SETUR 768725	25.000		
1325.01.99.0665	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR-SSP 756471-11	7.150		
1325.01.99.0666	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-PR-SSP 761967	6.765		
1325.01.99.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211	214.645		
1325.01.99.0671	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759565-11	79.082		
1325.01.99.0672	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-SSP 762152-11	7.722		
1325.01.99.0674	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/SPM 756408-11	4.139		
1325.01.99.0675	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEHADUR 0290807	25.667		
1325.01.99.0677	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761873-1	74.863		
1325.01.99.0678	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761377-2011	121.629		
1325.01.99.0679	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759566-2011	64.075		
1325.01.99.0680	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761538/2011	220.822		
1325.01.99.0681	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759592/2011	19.086		
1325.01.99.0682	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR-SPM 762128-2011	8.339		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 763640-11	9.002		
1325.01.99.0684	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 762617/11	16.158		
1325.01.99.0686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SPM 763488/11	65.343		
1325.01.99.0687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 30-11	4.983		
1325.01.99.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	60.000		
1325.01.99.0690	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	18		
1325.01.99.0692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMPRESAS/FAPERGS 408-0-2011	500		
1325.01.99.0698	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMPR-CAPES-FAPERGS-FORTAL POS GRA	20		
1325.01.99.0704	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA-FEPAGRO 762554-2011	34.364		
1325.01.99.0705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 69610/2011	116.889		
1325.01.99.0706	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 75323/2011	14.025		
1325.01.99.0733	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 769067/2011	66.787		
1325.01.99.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	40.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	19.798.629		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SI	35.266.293		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	2.000		
1325.02.99.0006	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO PMPA/SSP CARNAVAL 2011	23.569		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	26.272		
1328.10.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	383.291		
1328.10.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	175		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	7.304		
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-B	4.168.244		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	257.487		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	37.570		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	498.341		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	7.769.715		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	386.942		
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	366.505		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	8.354		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	13.858		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	1.980.000		
1333.99.99.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	45.000		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	937.280		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEGEP	193.414		
1339.99.01.0004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	5.510.000		
1390.99.01.0012	RECEITA FUNDO ESTADUAL APOIO DESENV DOS PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS -FEAE	2.811		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	1.572.859		
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	254.311		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	15.000		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	600		
1390.99.01.0018	AUTORIZACAO DE USO DE ESTUDIO FONOGRAFICO	12.000		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	136.373.127		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		1.980.467	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	671.514		
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLOR	5.552		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1420.01.99.0004	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FUNDO PENITENCIARIO	113.196		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	1.189.833		
1490.99.01.0001	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - FEASP	372		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		20.697	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	20.697		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		309.719.040	
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	900.000		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	688.994		
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	451.000		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	451.000		
1600.01.99.0003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	155.621		
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	172.252		
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	240.000		
1600.03.99.0001	TARIFA DE PEDAGIO - RS-135	8.000.000		
1600.03.99.0002	TARIFA DE PEDAGIO - RS-239	16.000.000		
1600.03.99.0003	TARIFA DE PEDAGIO - RS-240	22.000.000		
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	288.796		
1600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	192.239		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.700.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	9.500.000		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	900.000		
1600.05.10.0001	SERVICOS AMBULATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	24.445		
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	83.541		
1600.05.99.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	47.646		
1600.05.99.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	103.169		
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	4.880.809		
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	47.179.770		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	500.000		
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	4.000.000		
1600.12.99.0002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	11.250.000		
1600.13.01.0001	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - FDRH	73.187		
1600.13.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	470.700		
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	2.207.952		
1600.13.01.0013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	1.550.000		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARI	15.429.800		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	3.500.000		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	6.510		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	17.635.133		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.472.101		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	360.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	80.989		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	2.000.000		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	325.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.500.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.800.000		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	6.000		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	140.000		
1600.14.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	303.609		
1600.14.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	1.500		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	4.738.405		
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	2.315		
1600.17.99.0001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	3.618		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	769.870		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	1.120.061		
1600.19.99.0002	RECEITA DE INGRESSOS DE VISITACAO NOS PARQUES FLORESTAIS - FUNDEFLOR	3.934		
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.000.000		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	167.037		
1600.19.99.0006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FEASP	11.911.033		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.200.000		
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	91.325		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	5.827.120		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.248.526		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	22.281.761		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4.747.796		
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO – ANUENCIA PREVIA	50.125		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	600.000		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	447.120		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	170.000		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	15.735.349		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	2.223.571		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTURARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	37.077		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	30.000		
1600.99.01.0032	SERVICO ANALISE EXPEDIENTE DE ENGENHO PUBLICITARIO	120		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	17.000		
1600.99.99.0008	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	1.342		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETF	47.683.551		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	731.688		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	3.195.834		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	310.000		
1600.99.99.0023	COTA DE CONTRIBUICAO	500.000		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	295.029		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	6.668		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.792.996.296	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.778.026.186		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	582.121.614		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	70.186.510		
1721.01.32.0032	COTA-PARTE DO IMP S/OPERACOES CRED, CAMBIO E SEGURO - COMERCIALIZACAO DO OURO	5.995		
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	44.448.642		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	7.510.758		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	5.912.451		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.33.11.0002	TRANSFERENCIAS SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	23.482		
1721.33.11.0010	TRANSFERENCIAS DO SUS-PISO DE ATENCAO BASICA FIXO	66.268		
1721.33.11.0039	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	98.573		
1721.33.11.0041	TRANSFERENCIAS DO SUS-PAB VARIAVEL-ATENCAO SAUDE DO ADOLESCENTE	179.849		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	747.816.197		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA-SAMU	1.640.482		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	617.386		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	2.199.636		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	111.401.271		
1721.33.12.0999	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MAC-OUTROS	15.617.730		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	7.926.336		
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	1.157.985		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO \	4.173.719		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	3.814.471		
1721.33.13.0010	TRANFERENCIA SUS-VIGILANCIA SANITARIA-GESTAO DE PESSOAS EM VS-NVISA-FNS	771.732		
1721.33.13.0036	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMBL-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	496.113		
1721.33.13.0086	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMB-HIV-AIDS/FORMULA INFANTIL ADICIONAL	1.279.140		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	3.371.425		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	115.798		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	115.798		
1721.33.13.0097	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PVVPS-MOSTRA EPI PREV DOENCAS-EXPOEPI	33.074		
1721.33.13.0098	TRANSFERENCIA DO SUS-PFVISA-REDE NACIONAL DE LABORATORIOS-FINLACEN-VISA	1.044.449		
1721.33.13.0099	TRANSFERENCIA SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PVVPS-INCENTIVO P HANSENIASE E DOENCAS	44.099		
1721.33.13.0100	TRANSFERENCIA FNS-VIGILANCIA EM SAUDE PVVPS - PORTARIA 3209 - HEPATITES VIRAIS	1.645.308		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCION	52.893.133		
1721.33.15.0003	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA PLANEJAMENTO-PLANEJASUS	775.840		
1721.33.15.0004	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-EDUCACAO PERMANENTE	3.238.232		
1721.33.15.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO-PROFAPS	1.971.675		
1721.33.15.0007	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-CAPS IN-CUSTEIO	77.199		
1721.33.15.0008	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-CAPS I-CUSTEIO	105.202		
1721.33.15.0009	TRANSF SUS-GEST-IMPL ACOES E SERV-PROJETO INCLUSAO SOCIAL TRABALHO-SAUDE MENTA	6.031		
1721.33.15.0010	TRANSFERENCIA DO SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS SAUDE-CAPS	180.935		
1721.33.15.0011	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-IMPLEMENTACAO FORTALECIMENTO PARTICIPASU	947.879		
1721.33.15.0092	TRANSFERENCIAS DO SUS-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	144.748		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	186.450		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	160.581		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	105.526		
1721.34.99.0019	TRANSFERENCIA DO FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	100.000		
1721.34.99.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSU	690.000		
1721.34.99.0021	TRANSFERENCIA FNAS-PLANO ESTADUAL DE CAPACITACAO DO SUAS	600.000		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	293.024.763		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	46.000		
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	70.000.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.227		
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	112.267.496		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	7.000.000		
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	61.676		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCAC	3.571.682.029		
1730.99.99.0003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	100.000		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	918.827		
1730.99.99.0005	TRANSFERENCIAS DE ACORDOS PELO MINISTERIO PUBLICO	420		
1730.99.99.0160	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDOAPL - LEI 13.840/2011	2.000.000		
1740.99.99.0007	TRANSFERENCIA DO EXTERIOR - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	3.500.000		
1750.99.99.0014	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	160.617		
1750.99.99.0022	TRANSFERENCIAS PESSOAS PARA O PRO-IRRIGACAO	361.547		
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAI	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	393.888		
1761.01.10.0124	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/SS 1535/2008	1.500.000		
1761.01.14.0015	TRANSFERENCIA CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007-PROGRAMAS ANTIDROGAS	14.600		
1761.02.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SE 658382-2009-REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS-PAR	16.491.755		
1761.02.99.0110	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 700250/2008-INFRAESTRUTURA REDE FISICA-PAR-I	1.183.020		
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPERGS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	282.099		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILI	1.560.000		
1761.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	74.850		
1761.99.99.0111	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	850.000		
1761.99.99.0127	TRANSFERENCIA CONVENIO DNIT/METROPLAN 254/05-ORDENAMENTO TERRITORIAL MUNICIPIC	700.000		
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	1.979.000		
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	17.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	540.000		
1761.99.99.0203	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS-SINE	8.485.348		
1761.99.99.0285	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008-PLANO HABITACAO SOCIAL	6.146		
1761.99.99.0304	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADOR	800.000		
1761.99.99.0320	TRANSFERENCIA CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 746564-10-PROG APOIO NUCLEOS PESQ-PRON	3.021.236		
1761.99.99.0322	TRANSF CONV MTUR-SETUR 737448-10-FISCALIZACAO PRESTADORES DE SERVICOS TURISTIC	333.000		
1761.99.99.0323	TRANSF CONV MAPA-SEAPA 755826-2011-SISTEMA UNIFICADO DE ATENCAO A SAUDE ANIMAI	1.421.934		
1761.99.99.0329	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-SESAMPE 13-11-PROGRAMA RS MAIS JUSTO E SOLIDARIO	303.068		
1761.99.99.0331	TRANSF CONVENIO MTUR-SETUR 762567-11-PROMOCAO E DIVULGACAO DESTINO TURISTICO F	356.625		
1761.99.99.0332	TRANSF CONV EMBRATUR-MTUR-SETUR 764500-11-PROMOCAO DIVULGACAO DEST TURISTICO F	589.324		
1761.99.99.0342	TRANSF CONVENIO MDA-INCRA-SDR 762721-2011-INFORMATIZ ACERVO FUNDIARIO ESTADO F	1.623.996		
1761.99.99.0351	TR CONV SPM-PR/SPM 762617/11-FORT POLITICAS REDES E ATEND MULHERES SIT VIOLEN	1.000.000		
1761.99.99.0354	TRANSFERENCIA CONVENIO SDH-PR/SJDH 30-11-PROG PROTECAO VITIMAS TESTEMUNHAS AME	240.680		
1761.99.99.0362	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA-FEPAGRO 762554/11-INOCULANTES BACTERIAS CRESC VEGET	429.555		
1761.99.99.0363	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA-FEPAGRO 69610/2011-DISSEMINA-INCREMENTO QUAL PECUAF	41.214		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	57.763.851		
1763.02.01.0004	TRANSFERENCIA CONV UERGS/MUN CAXIAS DO SUL 531/06-INSTAL NOVA SEDE UERGS CAXIA	150.000		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	6.891.830		
1763.99.99.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO PREF CANOAS-SSP 112-11-BOLSA DE POLICIAMENTO COMUNITARI	437.400		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIC	265.589		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDOF	3.600.000		
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	4.295.086		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	5.294.690		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	5.800.000		
1764.99.99.0043	TRANSFERENCIA CONVENIO EMPRESAS-FAPERGS CT 508/0-2010 -DOUTOR NA EMPRESA	12.000		
1764.99.99.0045	TRANSFERENCIA CONVENIO EMPRESAS/FAPERGS 408-0-2011-PROJETO PESQUISADOR NA EMPF	90.000		
1764.99.99.0046	TRANSFERENCIA CONVENIO EMPRESAS-CAPES-FAPERGS-FORTALEC POS-GRAD STRICTO SENSU	48.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.149.975.052	
1911.02.01.0007	JUROS DE MORA DO AD/IR-PF	371		
1911.02.03.0012	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	28		
1911.02.03.0013	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	4		
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	9.287.262		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	5.941.578		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	33.686.859		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	9.823.467		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	2.582.808		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	5.068.807		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	44.026.398		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	46.218.494		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	29.231.391		
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	12.000		
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	120.682		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	3.282		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	3.261		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	472.037		
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	386.986		
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLOR	43.969		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICO FLOESTAL - FUNDEFLOR	51.139		
1913.12.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	89.049		
1913.12.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	367.766		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	1.682.199		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	4.347.503		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	39.758.510		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	99.558.471		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	20.258.800		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	50.903		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	156.417		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	550.000		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	843.866		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	1.279.432		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	96.838		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	103.295		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	52.542		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	62.105		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	66.225		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	293.201		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	8.459		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VI	25.161		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	52.548		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	370.615		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	1.387.320		
1915.99.01.0004	JUROS LEGAIS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.810.198		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLOR (ART 69, LEI 6537/73	21.508		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	81.182		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.527.118		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.495.553		
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMII	8.242		
1915.99.01.0020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPG	52.422		
1915.99.01.0021	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLOR	81.501		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	89		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	2.838		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	260.613		
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	600		
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	49.908		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	122.448		
1918.99.01.0020	MULTAS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	7		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	500.000		
1919.10.99.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	80.169		
1919.10.99.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	59.273		
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	30.959.656		
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	55.002.933		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	24.000.000		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DAER-BM/PMPA 371/2009	27.508.747		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	25.132		
1919.27.03.0048	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	5.244		
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	1.336		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	277.773		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	1.277.745		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	4.779		
1919.27.99.0041	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	15.875		
1919.27.99.0043	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO DO R G SUI	5.000		
1919.27.99.0063	MULTAS E JUROS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	150.000		
1919.27.99.0091	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RENDIMENTOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	26.873		
1919.27.99.0093	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-CONVENIO ANTT/ST 13/02-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO	5.400		
1919.27.99.0104	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-CONV MJ/SJS 117/2008	800		
1919.27.99.0106	MULTAS E JUROS DE MORA- CONVENIO FENASEG/DETRAN 01-08	433		
1919.27.99.0107	MULTAS E JUROS DE MORA-CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08	135		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	110.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	38.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.350.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	8.000		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA □ FUNDO PENITENCIARIO	914.155		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	2.276.852		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLOR	89.244		
1919.35.99.0005	MULTA FEMA-GERAIS-PARTE CE-P2R2	332.830		
1919.35.99.0009	MULTA DANO AO MEIO AMBIENTE-TERMO AJUSTE CONDUTA MP-BATALHAO POLICIA AMBIENTAI	132.094		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	867.661		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	5.571		
1919.99.99.0003	MULTAS DE FISCALIZACAO DE PRECOS	203		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	14.278.289		
1919.99.99.0005	MULTAS DE FISCALIZACAO DA FEBRE AFTOSA	116.964		
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	422		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIC	3.399		
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	240.542		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	2.685.350		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	533		
1919.99.99.0026	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP (CGP)	11		
1919.99.99.0028	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	296		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	51.162		
1919.99.99.0032	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	9.545		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	1.000.000		
1921.05.99.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TAC	263.894		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	149.443		
1921.99.99.0001	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - TAXA JUDICIARIA-FUNDOPEN-REC 0115	442		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	116.239		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	240.000		
1921.99.99.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	2.235		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	19.796		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	2.769		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	585.465		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.000		
1921.99.99.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	16.893		
1921.99.99.0021	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-MULTAS SENTENCAS PENAIS-FUNDOPEN-REC01	8.588		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	360.000		
1921.99.99.0023	INDENIZACOES POR DANOS EM BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	8.042		
1921.99.99.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	14.945		
1921.99.99.0999	DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.201.277.108		
1922.01.01.0004	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	83.703		
1922.01.01.0054	RESTITUICAO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	16.916		
1922.01.01.0055	RESTITUICOES TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	1.065.336		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	22.610.631		
1922.01.99.0025	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	38.324		
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	100.000		
1922.01.99.0031	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	30.918		
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTAI	40.655.377		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	124		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	10.662		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.01.0006	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-PISO ESTRATEGICO	10.633		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	528.036		
1922.99.01.0016	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS - TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	1.229		
1922.99.01.0017	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS EM DUPLICIDADE UNIAO ESTADO	77.672		
1922.99.01.0019	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC	128.116		
1922.99.01.0020	RESTITUICOES TR SUS-VIG SANITARIA-PISO ESTRATEGICO-GERENCIAMENTO RISCO	206.548		
1922.99.01.0021	RESTITUICOES-TR-SUS-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	110.056		
1922.99.01.0022	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-RS SUS PAB VARIAVEL - PROESP2	87		
1922.99.99.0004	RESTITUICOES - ITCD	2.497		
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	20.000		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	14.278.207		
1922.99.99.0009	RESTITUICOES PDV - LEI 10727/96	176		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	158.030		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIA	10.726.159		
1922.99.99.0026	RESTITUICAO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO NAO OPTANTES	744.203		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	1.958		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.913.873		
1922.99.99.0030	RESTITUICOES - ICMS	71.231		
1922.99.99.0033	RESTITUICAO DO FGTS	623		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	237.425		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	10.161.050		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	13.141		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	2.000		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	2.400.000		
1922.99.99.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	26.108		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	5.044.966		
1922.99.99.0050	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	6.000		
1922.99.99.0051	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SE	82		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES DE MULTAS-NAO VINCULADAS	3.860		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.177.066		
1922.99.99.0061	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE POSTAGEM	1.107		
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	1.012.200		
1922.99.99.0067	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-CGP-REC 0174	12.347		
1922.99.99.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	160		
1922.99.99.0077	RESTITUICOES TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	4.429		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	40.857		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	250.000		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	640.659		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	43.052		
1922.99.99.0105	RESTITUICOES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	571.997		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	3.689.382		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	53.697.100		
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	782.991		
1922.99.99.0112	RESTITUICOES DIVERSAS FUNDESP	3.000		
1922.99.99.0116	OUTRAS RESTITUICOES - SAUDE	46.785		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.99.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	67.995		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	84.839		
1931.12.01.0001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	89.884		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	8.200.534		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	157.571.449		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	1.568.898		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	260.042		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	87.580		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	14.100		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	2.025.087		
1932.99.01.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	361.492		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFLOR	3.491		
1932.99.01.0010	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	17.221		
1932.99.01.0017	RECEITA DIVIDA ATIVA HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE	4.509.488		
1990.02.01.0001	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	2.617		
1990.02.01.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	5.564.609		
1990.02.02.0001	DEVOLUCAO DE DESPESAS JUDICIAIS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	6.575		
1990.98.99.0001	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-CONVENIO HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR/IPERGS	2.272		
1990.98.99.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	10.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	2.421.309		
1990.98.99.0101	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-OUTROS PODERES	3.000		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	91		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	3.276.724		
1990.99.99.0008	RECEITAS ORIUNDAS DE OPERACOES DE ENTIDADES EXTINTAS	2.126.304		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	1.260.589		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	857		
1990.99.99.0108	RECEITAS EVENTUAIS - TX JUDIC FUNDO PENITENCIARIO	52		
1990.99.99.0139	TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MINISTERIO PUBLICO	1.487		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	38.868.160		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILOES	4.687.657		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.564.129.956
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		1.027.673.319	
2114.99.99.0005	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO-PROINVESTE-BNDES	248.166.345		
2119.99.99.9999	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS (ORCAMENTO)	394.566.400		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	42.115.223		
2123.99.99.0012	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE CONSOLIDACAO DO EQUILIBRIO FISCAL-PROCONFIS-BI	140.000.000		
2129.99.99.9999	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS (ORCAMENTO)	202.825.351		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		21.291.236	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	66.677		
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	4.418.052		
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	972.000		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	3.834.507		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	12.000.000		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		19.312.431	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS	300.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	10.959.441		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERG	271.462		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	7.097.889		
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	65.909		
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	10.000		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACA	305.000		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	120.000		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/	182.730		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		495.836.236	
2421.01.16.0001	TRANSFERENCIA SUS-INVEST-SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	305.257		
2421.01.16.0002	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-SEGURANCA TRANSF QUAL SANGUE HEMODERIVADOS	1.120.293		
2421.01.16.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-INVESTIMENTOS-REDE SERV SAUDE-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	10.000.000		
2421.01.99.0003	TRANSFERENCIA DO SUS-QUALIFICACAO GESTAO-INVESTIMENTO-PROFAPS	117.031		
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	25.500		
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILITA	49.131		
2450.99.99.0006	DOACOES DE AGENTES PUBLICOS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	171.764		
2471.01.10.0083	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SS 2396-2008	10.000.000		
2471.02.10.0009	TRANSFERENCIAS CONVENIO CAPES-ME-UERGS 69-2010	100.000		
2471.02.10.0016	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 658473/2009-REFORMA AMPL ESCOLAS-P BRASIL PE	1.421.564		
2471.02.10.0017	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 806079/07-CONSTRUCAO PREDIOS ESCOLARES-ACESS	8.961.711		
2471.02.20.0058	TRANSFERENCIA CONV FINEP-MCT/UERGS 137/2008-CENT DES BIOPRODUTOS E BIOPROCESSO	180.000		
2471.03.20.0013	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07-ESGOTO SANITARIO ALVORADA/VI	13.822.491		
2471.03.20.0017	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07-ESGOTO SANITARIO VENANCIO AI	1.962.272		
2471.03.20.0018	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 625370-72/2008	16.708		
2471.03.20.0019	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57-2008	19.397		
2471.03.20.0020	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265361-61-2008	11.544		
2471.03.20.0021	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-2008	30.959		
2471.03.20.0022	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266014-79-2008	11.330		
2471.03.20.0023	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-2008	7.028		
2471.03.20.0024	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265371-86-2008	25.850		
2471.03.20.0025	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266015-84-2008	10.255		
2471.03.20.0026	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-2008	9.717		
2471.03.20.0027	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-2008	9.986		
2471.03.20.0028	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-93-2008	6.490		
2471.03.20.0029	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-2008	5.684		
2471.03.20.0030	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265367-25-2008	8.641		
2471.03.20.0031	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-2008	8.641		
2471.03.20.0032	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-2008	15.095		
2471.03.20.0033	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265369-43-2008	8.910		
2471.03.20.0034	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHADUR 0290807-602009	2.928.186		
2471.03.20.0035	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351071-73/11-ABAST AGUA ALVORADA-VIAMAO	600.000		
2471.03.20.0036	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351139-78/2011-ESGOTO SANIT ALVORADA-VIAMAO	614.377		
2471.03.20.0037	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351151-46/2011-ESGOTO SANIT ARROIO DOS RATO	211.676		
2471.03.20.0038	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351085-34/2011-ABASTEC AGUA BENTO GONCALVES	600.000		
2471.03.20.0039	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351083-15/11-ABAST AGUA CACHOEIRINHA-GRAVAT	720.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.03.20.0040	TR CONTR MCID-SEHABS 351086-48/11-AB AGUA-CAMPO BOM-SAPIRANGA-EST VELHA-PORTAC	275.000		
2471.03.20.0041	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351084-29/2011-AB AGUA CANOAS-ESTEIO-SAPUCA	500.000		
2471.03.20.0042	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351152-51/2011-ESGOTO SANIT CAPELA DE SANTA	61.954		
2471.03.20.0043	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351148-89/2011-ESGOTO SANITARIO CHARQUEADAS	345.910		
2471.03.20.0044	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351157-01/2011-ESGOTO SANIT ELDORADO DO SUI	216.839		
2471.03.20.0045	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351087-53/11-AB AGUA GUAIBA-ELDORADO DO SUI	400.000		
2471.03.20.0046	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351140-05/2011-ESGOTO SANITARIO GUAIBA	614.377		
2471.03.20.0047	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351149-39/2011-ESGOTO SANITARIO IVOTI	216.839		
2471.03.20.0048	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351095-50/11-ABASTECIMENTO DE AGUA MONTENEC	350.000		
2471.03.20.0049	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351153-65/2011-ESGOTO SANITARIO MONTENEGRO	562.749		
2471.03.20.0050	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351098-82/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA PAROBE	275.000		
2471.03.20.0051	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351142-23/2011-ESGOTO SANITARIO PASSO FUNDO	314.933		
2471.03.20.0052	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351088-67/2011-ABASTECIMENTO AGUA PASSO FUN	400.000		
2471.03.20.0053	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351141-19/2011-ESGOTO SANITARIO RIO GRANDE	521.446		
2471.03.20.0054	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351092-26/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA RIO GR	335.000		
2471.03.20.0055	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351091-12/2011-ABASTECIMENTO AGUA SANTA MAR	500.000		
2471.03.20.0056	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351136-45/2011-ESGOTO SANITARIO SANTA MARIA	650.517		
2471.03.20.0057	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351155-84/2011-ESGOTO SANITARIO SAO JERONIM	206.513		
2471.03.20.0058	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351144-41/2011-ESG SANIT SAPUCAIA SUL-ESTEI	351.073		
2471.03.20.0059	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351097-78/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA TRIUNF	275.000		
2471.03.20.0060	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351150-32/2011-ESGOTO SANITARIO TRIUNFO	149.722		
2471.99.99.0099	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	285.150		
2471.99.99.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	15.000		
2471.99.99.0135	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPREGO-SINE	962.557		
2471.99.99.0175	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	850.000		
2471.99.99.0248	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	600.000		
2471.99.99.0254	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	600.000		
2471.99.99.0263	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MTUR-DAER 276706-56	2.338.448		
2471.99.99.0272	TRANSF CONV MAPA-SEAPA 755826-2011-SISTEMA UNIFICADO DE ATENCAO A SAUDE ANIMAI	1.896.800		
2471.99.99.0276	TR CONV-MDS-STDS 756535-10-BENEFIC FAMILIAS DE AREAS RURAIS ATINGIDAS PELA SEC	7.299.805		
2471.99.99.0314	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA-FEPAGRO 69610/2011-DISSEMINA-INCREMENTO QUAL PECUAR	1.419.900		
2471.99.99.0315	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA-FEPAGRO 75323/2011-EQUIP LAB MICROBIOLOGIA AGRICOLA	175.314		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	415.751.284		
2473.99.99.0003	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-PM CAMBARA DO SUL - DAER PJTP 1639810	1.761.608		
2473.99.99.0004	TRANSFERENCIA CONV PMPA-SMIC/SSP-BM 124/2011-CONTROLE E FISCAL COMERC AMBULANT	240.000		
2500.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		16.733	
2590.99.99.0001	HERANCAS JACENTES	199		
2590.99.99.0005	RECEITA DA INCORPORACAO DO PATRIMONIO DE EMPRESAS CONTROLADAS EXTINTAS	16.534		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			7.348.190.146
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		7.322.846.223	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAC	305.702.411		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	47.716		
7210.29.01.0003	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FASE	19.478		
7210.29.01.0011	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CIENTEC	12.164		
7210.29.01.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	9.619		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCAC	373.603.175		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAU	52.171.936		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	11.673.678		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	3.950.674		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.223.780		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	5.007.000		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	4.511.496		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	5.419.754		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.816.311		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	1.991.568		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	266.083		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLIC	18.898.639		
7210.29.01.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FPERGS	32.498		
7210.29.01.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICC	100.923		
7210.29.01.0082	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FDRH	19.734		
7210.29.01.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVC	1.143.337		
7210.29.01.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGI	50.000		
7210.29.01.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	1.340.000		
7210.29.01.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	650.000		
7210.29.01.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAF	6.552		
7210.29.01.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTIC	2.471.663		
7210.29.01.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAC	105.033		
7210.29.01.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	47.786		
7210.29.01.0172	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	19.953		
7210.29.01.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBI	108.462		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVC	231.101.225		
7210.29.02.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	3.697		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	139.903.179		
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	5.900.481		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUI	10.218.064		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	8.003.926		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	3.663.231		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	4.146		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	423.042		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	55.556		
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	9.438.651		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTI	57.228.953		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	64.492.546		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	12.313.924		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAU	1.192.289		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	3.402.533		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.218.988		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	181.161		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	43.810		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	28.694		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXE	20.290.136		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATI	617.504.454		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	761.598.595		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIVO	2.136.538.915		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	110.569.480		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	70.627.674		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-INATIVOS	31.034.819		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	22.513		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	24.859.331		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTA	565.349.591		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONISTA	447.140.629		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONIST	352.210.223		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONISTA	54.801.360		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONISTA	97.603.085		
7210.29.13.0086	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-PENSIONISTAS	32.891.344		
7210.29.13.0094	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IRGA-PENS	2.125.144		
7210.29.13.0200	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE PRECATORIOS DO RPPS	177.902.846		
7210.29.13.0209	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE REQUISICOES DE PEQUENO VALOR-RPPS	75.769.000		
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	2.727.427		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	360.039		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	7.412.181		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	761.401		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	192.877		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	18.970		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	636.323		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	177.666		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	987.445		
7210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	924.426		
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	753		
7210.99.49.0014	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FZB	56.750		
7210.99.49.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CIENTEC	56.210		
7210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEE	45.488		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	3.075		
7210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FDRH	60.306		
7210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TVE	138.832		
7210.99.49.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERS	37.786		
7210.99.49.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM	69.356		
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	230.710		
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPPS	96.506		
7210.99.49.0025	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-UERGS	155.984		
7210.99.49.0026	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FUNDERGS	623		
7210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	435.856		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	31.029		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTE	97.306.179		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.600.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	39.608.480		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	7.413.900		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	10.725.000		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	658.741		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	3.492.582		
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	11.281.537		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	134.309.146		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	70.753.981		
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		24.706.127	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	8.955.079		
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	1.640.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	2.620.000		
7600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	10.341.048		
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	1.150.000		
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		637.796	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	637.796		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-4.224.047.763
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		-3.675.544.706	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-203.021.632		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-38.031.925		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-3.374.320.922		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-60.170.226		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		-472.303.524	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-355.605.237		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-87.318.242		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.045		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-76.199.532	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-1.857.452		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-1.188.315		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-982.346		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-3.368.685		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-387.421		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-760.321		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-6.603.959		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-6.932.774		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-4.384.708		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-168.219		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-434.750		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-5.963.776		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-14.933.770		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-3.038.820		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-168.773		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-255.886		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-820.053		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-23.635.717		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

RECEITA ORÇADA CONSOLIDADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-313.779		
	T O T A L			45.253.553.597

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Receita da Administração Direta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			32.988.922.999
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		26.705.520.011	
1112.04.10.0004	AD/IR-PF - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA FISICA	5.749		
1112.04.31.0001	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	25.250.342		
1112.04.31.0002	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - DEFENSORIA PUBLICA	9.355.126		
1112.04.31.0009	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA	691.853		
1112.04.31.0035	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - ATIVOS	58.925.813		
1112.04.31.0036	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	312.772.140		
1112.04.31.0037	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER EXECUTIVO	334.464.645		
1112.04.31.0038	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	1.193.770		
1112.04.31.0039	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	35.548.647		
1112.04.31.0040	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	20.251.143		
1112.04.31.0041	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	41.460		
1112.04.31.0042	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO	33.619.321		
1112.04.31.0043	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - TRIBUNAL DE CONTAS	18.521.708		
1112.04.31.0044	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	65.074		
1112.04.31.0045	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - PODER JUDICIARIO	167.019.536		
1112.04.31.0046	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - PODER JUDICIARIO	69.611.613		
1112.04.31.0047	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - PODER JUDICIARIO	1.705.349		
1112.04.31.0048	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES ATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	82.185.714		
1112.04.31.0049	IRRF - REMUNERACAO DOS SERVIDORES INATIVOS - MINISTERIO PUBLICO	16.209.250		
1112.04.31.0050	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - MINISTERIO PUBLICO	254.256		
1112.04.31.0054	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES ADM INDIRETA - INATIVOS	684.151		
1112.04.31.0055	IRRF - REMUNERACAO PENSIONISTAS-ADM INDIRETA	137.860.123		
1112.04.31.0056	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES JUSTICA MILITAR - ATIVOS	2.256.693		
1112.04.31.0057	IRRF - REMUNERACAO SERVIDORES - JUSTICA MILITAR - INATIVOS	1.341.683		
1112.04.31.0058	IRRF - REMUNERACAO DE PENSIONISTAS - JUSTICA MILITAR	60.194		
1112.04.34.0005	AD/IR-PJ - ADICIONAL IMPOSTO S/RENDA E PROV QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURIDICA	1.159		
1112.04.34.0008	TRANSFERENCIA DO IR RETIDO NA FONTE - PRESTACAO DE SERVICOS P/ PESSOA JURIDICA	313.908		
1112.04.34.0010	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - ALUGUEIS	121.841		
1112.04.34.0034	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	33.398.803		
1112.05.01.0001	IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	2.030.216.325		
1112.07.01.0001	ITCD - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE QUAISQUER NATUREZA	190.159.627		
1112.08.01.0001	ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO DE BENS IMOVEIS	2.801.197		
1113.02.01.0002	ICMS - IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC	22.495.472.815		
1113.02.01.0012	ICMS-IMP S/OPER REL CIRC DE MERCAD E S/ PREST DE SERV DE TRANSP E DE COMUNIC-AUL	401.134.841		
1122.08.99.0003	CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS - LEI 12.613/06	95.500.000		
1122.12.99.0001	TAXA DE SERVICOS EM GERAL	1.119.822		
1122.12.99.0030	TAXA DE SERVICOS DA SECRETARIA DA FAZENDA	50.000		
1122.99.99.0002	TAXA JUDICIARIA - LEI 12.613/06	71.250.000		
1122.99.99.0009	TAXA DE SERVICOS DE FLORESTAMENTO/REFLORESTAMENTO - FUNDEFLOR	2.952.530		
1122.99.99.0013	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - BRIGADA MILITAR	751.380		
1122.99.99.0014	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS	18.112.420		
1122.99.99.0016	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FEASP	7.500.000		
1122.99.99.0017	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FEASP	2.727.614		
1122.99.99.0029	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVITIS	10.157.152		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1122.99.99.0031	SERVICOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - FUNDOVINOS	4.000.000		
1122.99.99.0033	SERVICOS DE SAUDE PUBLICA - FESA	500.000		
1122.99.99.0036	TAXA DE COOPERACAO - BOVINOS	1.126		
1122.99.99.0039	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	371.762		
1122.99.99.0044	SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS	10.336		
1122.99.99.0045	TAXA DE AVALIACAO DE BENS	7.000.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		723.138.149	
1311.99.99.0001	ALUGUEIS - FEASP	6.272		
1311.99.99.0003	ALUGUEIS - FUNDO PENITENCIARIO	471.905		
1311.99.99.0007	ALUGUEIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	64.250		
1313.99.99.0002	FOROS - FEGEP	312.648		
1314.99.99.0002	LAUDEMIOS - FEGEP	335.426		
1319.01.03.0002	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - FEGEP	124.148		
1322.01.99.9999	DIVIDENDOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	96.195.669		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	137.280.631		
1322.03.99.0002	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO - FRE	271.109.009		
1325.01.03.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	500.000		
1325.01.03.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-MAC VIGILANCIA SANITARIA	104.856		
1325.01.03.0005	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-ATENCAO SAUDE TRABALHADOR	307.625		
1325.01.03.0006	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO PLENA SES-RES 6/2000	4.326.194		
1325.01.03.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	3.000.000		
1325.01.03.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-HIV/AIDS-FORMULA INFANTIL	203.965		
1325.01.03.0009	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-SERVICO ATENDIMENTO MOVEL	481.768		
1325.01.03.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO SAUDE-GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE	195.940		
1325.01.03.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FATOR INCENTIVO LABORATORIO CENTR	718.502		
1325.01.03.0014	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-DOENCA AGRAVO NAO-TRANSMISSIVEIS	55.419		
1325.01.03.0017	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-REGISTRO CANCER BASE POPULACIONAL	38.676		
1325.01.03.0018	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	36.298		
1325.01.03.0019	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SUBSIST NACL EPID	4.733		
1325.01.03.0020	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-FF-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	995.968		
1325.01.03.0143	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 2743/01-AQUISICAO BENS	40.055		
1325.01.03.0145	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INCA/SES 68/02-PREVENCAO CANCER	69.413		
1325.01.03.0185	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ASPS-SERVICOS DE SAUDE	285.078		
1325.01.03.0204	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-COLEGIADO GESTAO REGIONAL	221.838		
1325.01.03.0205	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PLANEJASUS	500.000		
1325.01.03.0206	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-EDUCACAO EM SAUDE	508.878		
1325.01.03.0207	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-MULTAS SISTEMA ESTADUAL AUDITORIA SUS	201.994		
1325.01.03.0218	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA DE AUDITORIA	129.998		
1325.01.03.0219	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO MS/SS 2971/07-PROC GESTAO REGL	51.185		
1325.01.03.0220	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 54/2008	28.794		
1325.01.03.0225	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1455/2008	20.756		
1325.01.03.0226	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1535/2008	100.000		
1325.01.03.0227	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/SS 1507/2008	12.307		
1325.01.03.0228	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIOVINCULADO-TR SUS-PAB VARL-AT INTEGL SAUDE HOMEM	5.406		
1325.01.03.0229	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARL-ATENCAO SAUDE ADOLESCENT	11.166		
1325.01.03.0230	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	279.873		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.03.0302	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO REMUNERADO-CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007	3.170		
1325.01.03.0303	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/SS 1508/2008	12.891		
1325.01.03.0307	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-POL E PROM SAUDE	167.099		
1325.01.03.0309	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2473-2008	31.355		
1325.01.03.0310	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-SS 2396-2008	87.459		
1325.01.03.0311	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	300.000		
1325.01.03.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	48.024		
1325.01.03.0314	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PARTICIPA SUS	51.310		
1325.01.03.0315	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-AGENTES COMUNITARIOS	133.362		
1325.01.03.0316	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VIG SAN-GESTAO PESSOAS	171.310		
1325.01.03.0317	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS-SS 5578-2005	500.000		
1325.01.03.0318	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS TR SUS PAB VARL PROESF 2	104.732		
1325.01.03.0319	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-QUAL-PROFAPS	265.285		
1325.01.03.0320	REMUNER DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-VIG SAN-MONIT ALIMENTOS-LACEN-VISA	5.912		
1325.01.03.0324	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GESTAO-IMP AC SERV SAUDE-CAPS	15.649		
1325.01.03.0326	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR SUS-INVEST-SERV HEMAT E HEMOT	25.995		
1325.01.03.0327	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE ADOL CONFL LEI	12.280		
1325.01.03.0328	REMUNERACAO DE DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-VS-GEST PES-ANVISA-FNS	62.078		
1325.01.03.0329	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-PFVISA-FINLACEN-VISA	70.535		
1325.01.03.0330	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - FNS PORTARIA 3209 PVVPS	58.182		
1325.01.03.0332	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-GEST-QUAL-IMPL FORT PARTICIPASUS	28.730		
1325.01.03.0333	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-INV-SEG TR QUAL SANGUE HEMODER	29.078		
1325.01.05.0184	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-SE 750012-2008	1.900.000		
1325.01.99.0001	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO DEFICIENCIA FISICA-APPD	29.315		
1325.01.99.0002	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO PESSOA IDOSA-API	30.202		
1325.01.99.0003	REMUNERACAO DEPOSITO RECURSO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-AC	51.047		
1325.01.99.0004	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO A CRIANCA-ABRIGO	10.192		
1325.01.99.0007	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ERRADICACAO TRABALHO INFANTIL	929		
1325.01.99.0008	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-AIF	913		
1325.01.99.0010	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	34.279		
1325.01.99.0011	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	27.635		
1325.01.99.0012	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDAD	20.897		
1325.01.99.0013	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO BASICO TRANSICAO	9.369		
1325.01.99.0015	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ALTA COMPLEXIDADE JORNADA URBANA E RURAL	1.000		
1325.01.99.0023	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/STCAS-FECA-INFORMATIZACAO	90		
1325.01.99.0024	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MF/STCAS 23/98-DIREITOS CRIANCA	1.350		
1325.01.99.0050	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MPAS/STCAS 1348/2000	16.068		
1325.01.99.0200	REMUNERACAO OUTRO DEPOSTO BANCARIO VINCULADO-FUNDOREAPARELHAMENTO MINISTERIO PUB	1.500.000		
1325.01.99.0216	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PODER JUDICIARIO	260.000		
1325.01.99.0224	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.153.918		
1325.01.99.0225	REMUNERACAO OUTRO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-COMPENSACAO FIN RECURSO HIDRICO	4.125.250		
1325.01.99.0235	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TAXAS CUSTAS E EMOLUMENTOS-JUDICIA	1.700.000		
1325.01.99.0349	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTAS TRANS	450		
1325.01.99.0377	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176628-85/2005	1.476		
1325.01.99.0378	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MDSCF/STCAS 176625-53/2005	885		
1325.01.99.0380	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO	47.557		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0397	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA VALOR	35.599		
1325.01.99.0410	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-PNAGE	300.000		
1325.01.99.0428	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-BNDES/PMAE	333.400		
1325.01.99.0430	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO ESTADUAL CRIANCA E ADOLESCENTE	149.688		
1325.01.99.0434	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE	645.860		
1325.01.99.0435	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CE-MJ/SJS 207491-14/06	1.001.841		
1325.01.99.0437	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207488-69/06	15.201		
1325.01.99.0438	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MJ/SJS 207489-73/06	14.909		
1325.01.99.0443	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PACTO GESTAO SUAS	800		
1325.01.99.0485	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA/SSP 26/08	2.919		
1325.01.99.0492	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE	1.388		
1325.01.99.0493	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	31.269		
1325.01.99.0494	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDO ESTL DO MEIO AMBIENTE	664.813		
1325.01.99.0495	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 236769-73-2007	1.196.945		
1325.01.99.0502	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/DPE 22/08	84.251		
1325.01.99.0508	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008	12.120		
1325.01.99.0511	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0218519-60/07	636.471		
1325.01.99.0512	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224352-86/07	2.004.189		
1325.01.99.0513	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07	3.418.020		
1325.01.99.0514	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237828-05/07	258.371		
1325.01.99.0517	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07	99.640		
1325.01.99.0522	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 65/2008-POL ITINERANTE	51.494		
1325.01.99.0524	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 90/2008-REAP CORREG BM	27.896		
1325.01.99.0540	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ/SJS 53/2008-REAP 33 BPM	9.486		
1325.01.99.0552	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL PJ RECEITA	700.000		
1325.01.99.0553	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO-FUNORE-PJ-SELO DIGITAL SERVENTIAS ATOS GRATUITOS	284.000		
1325.01.99.0554	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNORE-SELO DIGITAL SERVENTI COMPL RENDA	1.980		
1325.01.99.0578	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF REC VINC POR LEI-PODER JUDICIARIO	8.050.000		
1325.01.99.0600	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO PMPA - SSP-BM 22-2009	17.411		
1325.01.99.0601	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INFRAERO-MDEF - SSP-BM 21-2009	177.291		
1325.01.99.0604	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PGTO PRECS TRT-ART 97, § 6, ADCT-CF	854.315		
1325.01.99.0609	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	24.581		
1325.01.99.0610	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 047-09	91.036		
1325.01.99.0612	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 625370-72/2008	10.030		
1325.01.99.0613	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57/2008	6.031		
1325.01.99.0614	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265361-61-2008	3.403		
1325.01.99.0615	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-2008	10.711		
1325.01.99.0616	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266014-79-2008	4.940		
1325.01.99.0617	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-2008	4.662		
1325.01.99.0619	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266015-84-2008	8.033		
1325.01.99.0620	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-2008	4.398		
1325.01.99.0621	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-2008	7.812		
1325.01.99.0622	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-98-2008	3.397		
1325.01.99.0623	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-2008	1.124		
1325.01.99.0624	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265367-25-2008	2.954		
1325.01.99.0625	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-2008	9.091		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1325.01.99.0626	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-2008	13.593		
1325.01.99.0627	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONTRATO MCID-SEHADUR 265369-43-2008	4.513		
1325.01.99.0630	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS - FUNDEC	805.968		
1325.01.99.0634	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE CIDE MUNICIPIOS	159.698		
1325.01.99.0638	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 749679/2010	36.493		
1325.01.99.0640	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-PAGAMENTO REQUISICOES DE PEQUENO VALOR	710.459		
1325.01.99.0641	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP-749427-10	23.886		
1325.01.99.0642	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR-SETUR 737448-10	10.000		
1325.01.99.0643	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MAPA-SEAPA 755826-2011	277.764		
1325.01.99.0644	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO INEP-ME/SSP 755905-2011	20.499		
1325.01.99.0645	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 749711-10	112.995		
1325.01.99.0646	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV MJ-SSP 750848-10	37.510		
1325.01.99.0647	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 752281-10	25.456		
1325.01.99.0648	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- TRANSF CONVENIO MDS-STDS 756535-10	444.718		
1325.01.99.0649	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF MDA-SDR-SERVICOS ATER-EMATER	251.542		
1325.01.99.0650	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR MDA-SDR AGRIC E PECUARIA FAMILIAR	28.007		
1325.01.99.0654	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDSCF-STDS 757964-11	69.417		
1325.01.99.0655	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-PGJ 759465-11	50.000		
1325.01.99.0656	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV SENASP-MJ-SSP 038-09	78.780		
1325.01.99.0658	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756494-11	8.952		
1325.01.99.0659	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 759563-11	4.923		
1325.01.99.0660	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MJ-SSP 756477-11	4.688		
1325.01.99.0661	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTUR-SETUR 762567-11	10.000		
1325.01.99.0662	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMBRATUR-MTUR-SETUR 768725	25.000		
1325.01.99.0665	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR-SSP 756471-11	7.150		
1325.01.99.0666	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-PR-SSP 761967	6.765		
1325.01.99.0671	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759565-11	79.082		
1325.01.99.0672	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEPM-SSP 762152-11	7.722		
1325.01.99.0674	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/SPM 756408-11	4.139		
1325.01.99.0675	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEHADUR 0290807	25.667		
1325.01.99.0677	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761873-11	74.863		
1325.01.99.0678	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761377-2011	121.629		
1325.01.99.0679	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759566-2011	64.075		
1325.01.99.0680	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO SENASP-MJ/SSP 761538/2011	220.822		
1325.01.99.0681	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ/SSP 759592/2011	19.086		
1325.01.99.0682	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR-SPM 762128-2011	8.339		
1325.01.99.0683	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 763640-11	9.002		
1325.01.99.0684	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSF CONVENIO SPM-PR/SPM 762617/11	16.158		
1325.01.99.0686	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SPM 763488/11	65.343		
1325.01.99.0687	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/SJDH 30-11	4.983		
1325.01.99.0689	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-IGDSUAS	60.000		
1325.01.99.0690	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-FUNDO DE REFORMA DO ESTADO	18		
1325.01.99.0733	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-SDR 769067/2011	66.788		
1325.01.99.0740	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FNAS-CAPACITACAO SUAS	40.000		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	19.847.793		
1325.02.99.0006	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS CONVENIO PMPA/SSP CARNAVAL 2011	23.569		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1329.99.01.0016	JUROS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS C/RECURSO DO EMPRESTIMOBID-PRO-GUAIBA 776/OC-BR	4.168.244		
1329.99.01.0019	JUROS E OUTRAS RENDAS DA CARTEIRA DE CREDITO IMOBILIARIO DA EXTINTA CEERGS	257.487		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	497.741		
1333.99.01.0001	CONCESSAO DIREITO USO AREA AEROPORTOS	386.942		
1333.99.99.0004	CONCESSAO DE USO - DEPENDENCIAS DE FOROS - FRPJ	1.980.000		
1333.99.99.0017	CONCESSAO DE USO - FEGEP	193.414		
1390.99.01.0012	RECEITA FUNDO ESTADUAL APOIO DESENV DOS PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS -FEAPER	2.811		
1390.99.01.0014	AUTORIZACAO DE USO - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL-FEGEP	1.572.859		
1390.99.01.0020	RECEITA REFERENTE AOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	136.373.127		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		119.120	
1410.01.99.0007	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - FUNDEFLOR	5.552		
1420.01.99.0004	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - FUNDO PENITENCIARIO	113.196		
1490.99.01.0001	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - FEASP	372		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		64.230.731	
1600.01.99.0011	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - FESP (BRIGADA MILITAR)	172.252		
1600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	192.239		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	4.000.000		
1600.05.10.0001	SERVICOS AMBULATORIAIS - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	24.445		
1600.05.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - NAO VINCULADA	83.541		
1600.05.99.0007	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - FESP (BRIGADA MILITAR)	47.646		
1600.05.99.0008	SERVICOS DE SAUDE DIVERSOS-HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	103.169		
1600.13.01.0009	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - CONCURSOS - FURPGE	470.700		
1600.13.01.0013	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRMP	1.550.000		
1600.13.01.0018	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO-RECEITAS OPER FUNDO REAP PODER JUDICIARIO	15.429.800		
1600.13.01.0028	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - FRTCE	3.500.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	1.454.582		
1600.13.99.0006	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRPJ	360.000		
1600.13.99.0010	RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FADEP	80.989		
1600.13.99.0016	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRMP	2.000.000		
1600.13.99.0029	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FRTCE	6.000		
1600.13.99.0030	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTOS-CONSIGNATARIOS DO PODER LEGISLATIVO	140.000		
1600.14.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - FEASP	303.609		
1600.17.99.0001	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - FEASP	3.618		
1600.19.99.0002	RECEITA DE INGRESSOS DE VISITACAO NOS PARQUES FLORESTAIS - FUNDEFLOR	3.934		
1600.19.99.0006	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS-FEASP	11.911.033		
1600.19.99.0008	RECEITA DE VISITACAO EM PARQUES VINCULADOS A SEC. DO TURISMO	1.200.000		
1600.24.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DA JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL	15.735.349		
1600.31.01.0001	TARIFAS AEROPORTUARIAS - NAO VINCULADA	2.223.572		
1600.31.01.0002	OPERACOES AEROPORTURARIAS EM HORARIO EXTRAORDINARIO	37.078		
1600.99.99.0008	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - FESP (BRIGADA MILITAR)	1.342		
1600.99.99.0013	RECEITA DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA - FESP - BM	3.195.834		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.738.997.359	
1721.01.01.0001	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS (FPE)	1.778.026.186		
1721.01.12.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	582.121.614		
1721.01.13.0013	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	70.186.510		
1721.01.32.0032	COTA-PARTE DO IMP S/OPERACOES CRED, CAMBIO E SEGURO - COMERCIALIZACAO DO OURO	5.995		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.22.11.0011	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS-CFRH	44.448.642		
1721.22.20.0020	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS-CFRM	7.510.758		
1721.22.70.0070	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	5.912.451		
1721.33.11.0002	TRANSFERENCIAS SUS-PAB VARIAVEL-SAUDE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	23.482		
1721.33.11.0010	TRANSFERENCIAS DO SUS-PISO DE ATENCAO BASICA FIXO	66.268		
1721.33.11.0039	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	98.573		
1721.33.11.0041	TRANSFERENCIAS DO SUS-PAB VARIAVEL-ATENCAO SAUDE DO ADOLESCENTE	179.849		
1721.33.12.0011	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-TETO FINANCEIRO	747.816.197		
1721.33.12.0012	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-SERVICOS ATENDIMENTO MOVEL URGENCIA-SAMU	1.640.482		
1721.33.12.0015	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MACAH-CENTRO REFERENCIA SAUDE DO TRABALHADOR	617.386		
1721.33.12.0028	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-TRANSPLANTES-OUTROS	2.199.636		
1721.33.12.0099	TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC-OUTROS	111.401.271		
1721.33.12.0999	TRANSFERENCIAS DO SUS-LF MAC-OUTROS	15.617.730		
1721.33.13.0001	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-TETO FINANCEIRO	7.926.336		
1721.33.13.0005	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PISO ESTRATEGICO GERENCIAMENTO RISCO VS	4.173.719		
1721.33.13.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-HIV/AIDS E OUTRAS DSTS	3.814.471		
1721.33.13.0010	TRANFERENCIA SUS-VIGILANCIA SANITARIA-GESTAO DE PESSOAS EM VS-NVISA-FNS	771.732		
1721.33.13.0036	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMBL-DOENCAS E AGRAVOS NAO-TRANSMISSIVEIS	496.113		
1721.33.13.0086	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID E AMB-HIV-AIDS/FORMULA INFANTIL ADICIONAL	1.279.140		
1721.33.13.0089	TRANSFERENCIAS DO SUS-VIG EPID AMBL-FORTALECIMENTO LABORATORIO	3.371.425		
1721.33.13.0091	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-REGISTRO CANCER	115.798		
1721.33.13.0093	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG EPID AMBL-HOSPITAIS REFERENCIA	115.798		
1721.33.13.0097	TRANSFERENCIAS SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PVVPS-MOSTRA EPI PREV DOENCAS-EXPOEPI	33.074		
1721.33.13.0098	TRANSFERENCIA DO SUS-PFVISA-REDE NACIONAL DE LABORATORIOS-FINLACEN-VISA	1.044.449		
1721.33.13.0099	TRANSFERENCIA SUS-VIGILANCIA SANITARIA-PVVPS-INCENTIVO P HANSENIASE E DOENCAS NE	44.099		
1721.33.13.0100	TRANSFERENCIA FNS-VIGILANCIA EM SAUDE PVVPS - PORTARIA 3209 - HEPATITES VIRAIS	1.645.308		
1721.33.14.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-ASSIST FARM-COMPONENTE:MEDICAMENTO DISPENSACAO EXCEPCIONAL	52.893.133		
1721.33.15.0003	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-SISTEMA PLANEJAMENTO-PLANEJASUS	775.840		
1721.33.15.0004	TRANSFERENCIAS DO SUS-QUALIFICACAO-EDUCACAO PERMANENTE	3.238.232		
1721.33.15.0006	TRANSFERENCIAS DO SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-PROFISSIONAIS DE NIVEL MEDIO-PROFAPS	1.971.675		
1721.33.15.0007	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-CAPS IN-CUSTEIO	77.199		
1721.33.15.0008	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-CAPS I-CUSTEIO	105.202		
1721.33.15.0009	TRANSF SUS-GEST-IMPL ACOES E SERV-PROJETO INCLUSAO SOCIAL TRABALHO-SAUDE MENTAL	6.031		
1721.33.15.0010	TRANSFERENCIA DO SUS-GESTAO-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS SAUDE-CAPS	180.935		
1721.33.15.0011	TRANSFERENCIA SUS-GESTAO-QUALIFICACAO-IMPLEMENTACAO FORTALECIMENTO PARTICIPASUS	947.879		
1721.33.15.0092	TRANSFERENCIAS DO SUS-IMPLANTACAO ACOES E SERVICOS-ALIMENTACAO E NUTRICAO	144.748		
1721.34.99.0010	TRANSFERENCIA FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	186.450		
1721.34.99.0011	TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	160.581		
1721.34.99.0012	TRANSFERENCIA FNAS-PISO TRANSICAO MEDIA COMPLEXIDADE	105.526		
1721.34.99.0019	TRANSFERENCIA DO FNAS-APRIMORAMENTO GESTAO	100.000		
1721.34.99.0020	TRANSFERENCIA FNAS-INDICE GESTAO DESCENTR SISTEMA UNICO ASSISTENC SOCIAL-IGDSUAS	690.000		
1721.34.99.0021	TRANSFERENCIA FNAS-PLANO ESTADUAL DE CAPACITACAO DO SUAS	600.000		
1721.35.01.0001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	293.024.763		
1721.35.02.0020	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	46.000		
1721.35.03.0003	TRANSFERENCIAS FNDE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-DIVERSOS	70.000.000		
1721.36.01.0001	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. 87/96	146.900.227		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1721.99.99.0011	AUXILIO FINANCEIRO - FOMENTO AS EXPORTACOES DO PAIS	112.267.496		
1724.01.99.0002	TRANSFERENCIA FUNDO MANUTENCAO DESENV EDUCACAO BASICA VALORIZACAO PROFL EDUCACAO	3.571.682.029		
1730.99.99.0004	DOACOES INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	918.827		
1730.99.99.0005	TRANSFERENCIAS DE ACORDOS PELO MINISTERIO PUBLICO	420		
1730.99.99.0160	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS AO FUNDOAPL - LEI 13.840/2011	2.000.000		
1740.99.99.0007	TRANSFERENCIA DO EXTERIOR - ACORDO BIRD-SEMA TF095979	3.500.000		
1750.99.99.0014	DOACOES DE PESSOAS FISICAS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	160.617		
1750.99.99.0022	TRANSFERENCIAS PESSOAS PARA O PRO-IRRIGACAO	361.547		
1761.01.10.0124	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS/SS 1535/2008	1.500.000		
1761.01.14.0015	TRANSFERENCIA CONVENIO SENAD-PR/SS 3/2007-PROGRAMAS ANTIDROGAS	14.600		
1761.02.99.0102	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SE 658382-2009-REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS-PAR	16.491.755		
1761.02.99.0110	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 700250/2008-INFRAESTRUTURA REDE FISICA-PAR-PDE	1.183.020		
1761.04.01.0006	TRANSFERENCIA TERMO MDSCF/STCAS 22-CADASTRO UNICO PROGRAMA SOCIAL-BOLSA-FAMILIA	1.560.000		
1761.99.99.0103	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	74.850		
1761.99.99.0111	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	850.000		
1761.99.99.0192	TRANSFERENCIA CONVENIO ANTT/ST 013/2002-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO TRANSPORTES	540.000		
1761.99.99.0285	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID/SEHADUR 251034-98/2008-PLANO HABITACAO SOCIAL	6.146		
1761.99.99.0322	TRANSF CONV MTUR-SETUR 737448-10-FISCALIZACAO PRESTADORES DE SERVICOS TURISTICOS	333.000		
1761.99.99.0323	TRANSF CONV MAPA-SEAPA 755826-2011-SISTEMA UNIFICADO DE ATENCAO A SAUDE ANIMAL	1.421.934		
1761.99.99.0329	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE-SESAMPE 13-11-PROGRAMA RS MAIS JUSTO E SOLIDARIO	303.068		
1761.99.99.0331	TRANSF CONVENIO MTUR-SETUR 762567-11-PROMOCAO E DIVULGACAO DESTINO TURISTICO RS	356.626		
1761.99.99.0332	TRANSF CONV EMBRATUR-MTUR-SETUR 764500-11-PROMOCAO DIVULGACAO DEST TURISTICO RS	589.324		
1761.99.99.0342	TRANSF CONVENIO MDA-INCRA-SDR 762721-2011-INFORMATIZ ACERVO FUNDIARIO ESTADO RS	1.623.996		
1761.99.99.0351	TR CONV SPM-PR/SPM 762617/11-FORT POLITICAS REDES E ATEND MULHERES SIT VIOLEN	1.000.000		
1761.99.99.0354	TRANSFERENCIA CONVENIO SDH-PR/SJDH 30-11-PROG PROTECAO VITIMAS TESTEMUNHAS AMEAC	240.680		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	43.963.692		
1763.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO FAMURS/BM-FISCALIZACAO DE TRANSITO	6.891.830		
1763.99.99.0006	TRANSFERENCIA CONVENIO PREF CANOAS-SSP 112-11-BOLSA DE POLICIAMENTO COMUNITARIO	437.400		
1764.99.99.0001	TRANSFERENCIA CONVENIO AES SUL/PC 14/05-DELEGACIA REPRESSAO CRIME C/PATRIMONIO	265.589		
1764.99.99.0036	TRANSFERENCIA CONVENIO BANRISUL/ESTADO RS 1959/07-SISTEMA REMUNERACAO SERVIDORES	3.600.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.980.965.392	
1911.02.01.0007	JUROS DE MORA DO AD/IR-PF	371		
1911.02.03.0012	MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	28		
1911.02.03.0013	JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	4		
1911.20.01.0001	JUROS DE MORA DO ITCD	9.287.262		
1911.20.01.0002	MULTAS DO ITCD	5.941.578		
1911.41.01.0001	MULTAS DO IPVA	33.686.859		
1911.41.01.0002	JUROS DE MORA DO IPVA	9.823.467		
1911.42.01.0001	JUROS DE MORA DO ICMS	2.582.808		
1911.42.01.0002	MULTAS DO ICMS	5.068.807		
1911.42.01.0011	JUROS DE MORA DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	44.026.398		
1911.42.01.0012	MULTAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	46.218.494		
1911.42.01.0014	MULTAS MORATORIAS DO ICMS - AUTO DE LANCAMENTO	29.231.391		
1911.99.01.0074	MULTAS DE TAXAS DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	3.282		
1911.99.01.0075	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS	3.261		
1911.99.01.0076	MULTA DE TAXAS DE SERVICOS DO FESP-BM	472.037		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1911.99.01.0077	JUROS DE MORA DE TAXA DE SERVICOS DO FESP-BM	386.986		
1911.99.01.0082	MULTA DA TAXA DE SERVICOS FLORESTAIS - FUNDEFLOR	43.969		
1911.99.01.0083	JURO DE MORA DA TAXA DE SERVICO FLOESTAL - FUNDEFLOR	51.139		
1913.12.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	89.049		
1913.12.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI (ART 69, LEI 6537/73)	367.766		
1913.14.01.0002	MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA	1.682.199		
1913.14.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA (ART 69, LEI 6537/73)	4.347.503		
1913.15.01.0002	MULTA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	39.758.510		
1913.15.01.0003	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS (ART 69, LEI 6537/73)	99.558.471		
1913.15.01.0004	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	20.258.800		
1913.16.99.0001	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS	50.903		
1913.16.99.0002	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART 69, LEI 6537/73)	156.417		
1913.16.99.0004	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE CUSTAS JUDICIAIS (ART.69) - LEI 12.613/06	550.000		
1913.20.01.0002	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	843.866		
1913.20.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD (ART 69, LEI 6537/73)	1.279.432		
1913.99.99.0006	MULTAS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	52.542		
1913.99.99.0007	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS (ART 69, LEI 6537/73)	62.105		
1913.99.99.0015	JURO MORA DIVIDA ATIVA TAXA DE SERVICOS DO FUNDOVITIS (ART 69, LEI 6537/73)	66.225		
1913.99.99.0016	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS FESP-BM	293.201		
1913.99.99.0018	MULTA MORATORIA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-NAO VINCULADA	8.459		
1913.99.99.0019	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE SERVICOS (ART 69, LEI 6537/73)-NAO VINC	25.161		
1913.99.99.0020	MULTAS DIVIDA ATIVA TAXA SERVICOS-FUNDOVITIS	52.548		
1915.99.01.0002	MULTAS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	370.615		
1915.99.01.0003	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA (ART 69, LEI 6537/73)	1.387.320		
1915.99.01.0006	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DO FUNDEFLOR (ART 69, LEI 6537/73)	21.508		
1915.99.01.0007	JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (ART 69 LEI 6537/73)	81.182		
1915.99.01.0009	JUROS MORA DIVIDA ATIVA DESCUMPRIMENTO FORMALIDADE FISCAL-ART 69, LEI 6537/73	1.527.118		
1915.99.01.0010	MULTAS DA DIVIDA ATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	5.495.553		
1915.99.01.0011	JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	8.242		
1915.99.01.0020	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS EM DIVIDA ATIVA - FURPGE	52.422		
1915.99.01.0021	MULTA DE MORA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDEFLOR	81.501		
1918.99.01.0001	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	89		
1918.99.01.0002	JUROS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	2.838		
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	240.613		
1918.99.01.0020	MULTAS DE MORA SOBRE RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	7		
1919.10.99.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA-FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	500.000		
1919.10.99.0003	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	80.169		
1919.10.99.0004	MULTAS DE AUTO DE INFRACAO AS NORMAS SANITARIAS - PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	59.273		
1919.15.99.0006	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO-CONVENIO DAER-BM/PMPA 371/2009	27.508.747		
1919.27.03.0006	MULTAS E JUROS MORA-TR SUS-FINLACEN	25.132		
1919.27.99.0022	MULTAS CONTRATUAIS - FEASP	277.773		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	90.076		
1919.27.99.0040	MULTAS CONTRATUAIS - FESP (COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS)	4.779		
1919.27.99.0043	MULTAS CONTRATUAIS - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO DO R G SUL	5.000		
1919.27.99.0063	MULTAS E JUROS - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	150.000		
1919.27.99.0091	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-RENDIMENTOS DEPOSITOS JUDICIAIS - FRPJ	26.873		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1919.27.99.0093	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-CONVENIO ANTT/ST 13/02-FISCALIZACAO VALE-PEDAGIO	5.400		
1919.27.99.0104	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS-CONV MJ/SJS 117/2008	800		
1919.32.99.0007	MULTAS DE SENTENCA PENAL CONDENATORIA □ FUNDO PENITENCIARIO	914.155		
1919.35.99.0002	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA	2.276.852		
1919.35.99.0003	MULTAS POR DANO AO MEIO AMBIENTE-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-FUNDEFLOR	89.244		
1919.35.99.0005	MULTA FEMA-GERAIS-PARTE CE-P2R2	332.830		
1919.35.99.0009	MULTA DANO AO MEIO AMBIENTE-TERMO AJUSTE CONDUTA MP-BATALHAO POLICIA AMBIENTAL	132.094		
1919.48.99.0009	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	867.661		
1919.99.99.0003	MULTAS DE FISCALIZACAO DE PRECOS	203		
1919.99.99.0004	MULTAS E JUROS DE MORA POR DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE FISCAL	14.278.289		
1919.99.99.0005	MULTAS DE FISCALIZACAO DA FEBRE AFTOSA	116.964		
1919.99.99.0012	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS S/ SISTEMAS DE PREVENCAO E PROTECAO INCENDIOS	3.399		
1919.99.99.0018	MULTAS DE FISCALIZACAO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	2.685.350		
1919.99.99.0022	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FUNDOPEN	533		
1919.99.99.0026	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP (CGP)	11		
1919.99.99.0028	MULTAS SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - RECURSO 8008	296		
1919.99.99.0030	MULTAS APLICADAS A SERVIDORES PUBLICOS	51.162		
1919.99.99.0032	MULTAS POR INFRACOES PREVISTAS EM LEI - PROCON	9.545		
1919.99.99.0040	MULTAS DO SISTEMA ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	1.000.000		
1921.05.99.0001	INDENIZACAO DANOS MEIO AMBIENTE DECORRENTES DE TERMOS DE AJUSTE DE CONDUTA-TACS	263.894		
1921.99.99.0001	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - TAXA JUDICIARIA-FUNDOPEN-REC 0115	442		
1921.99.99.0007	INDENIZACOES - PODER LEGISLATIVO	240.000		
1921.99.99.0009	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-CGP-REC 0174	2.235		
1921.99.99.0010	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8008	19.796		
1921.99.99.0011	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-DETRAN-FESP-REC 8013	2.769		
1921.99.99.0013	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS - FESP-BM-REC 0170	585.465		
1921.99.99.0018	INDENIZACAO USO BENS PATRIMONIAIS-FUNDO REFORMA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1.000		
1921.99.99.0019	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-RECEITAS OPERACIONAIS-FUNDOPEN-REC0143	16.893		
1921.99.99.0021	INDENIZACOES PELO USO BENS PATRIMONIAIS-MULTAS SENTENCAS PENAIS-FUNDOPEN-REC0194	8.588		
1921.99.99.0022	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-SERVICOS TRANSITO-FESP-REC 0199	360.000		
1921.99.99.0026	INDENIZACOES DE DEBITOS FIXADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	14.945		
1921.99.99.0999	DEMAIS COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.201.277.108		
1922.01.01.0004	RESTITUICOES CONVENIOS COM MUNICIPIOS	83.703		
1922.01.01.0054	RESTITUICAO-FUNDO SAUDE-TETO FIN VIGILANCIA SAUDE	16.916		
1922.01.01.0055	RESTITUICOES TR FNS-VIG EP AMBL-CONTROLE SURTOS	1.065.336		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	22.131.660		
1922.01.99.0025	RESTITUICOES DE CONVENIOS DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - RECURSOS LIVRES	38.324		
1922.01.99.0031	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-FECA	30.918		
1922.99.01.0001	RESTITUICOES - SERVICOS DE SAUDE - SUS	124		
1922.99.01.0004	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-TETO FINANCEIRO	10.662		
1922.99.01.0006	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS-TR SUS-PISO ESTRATEGICO	10.633		
1922.99.01.0012	RESTITUICOES DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE SERVICOS DO SUS	528.036		
1922.99.01.0016	RESTITUICOES ADIANTAMENTOS E DIARIAS - TR SUS-VIG SAN-PISO ESTRATEGICO	1.229		
1922.99.01.0017	RESTITUICOES DE PAGAMENTOS EM DUPLICIDADE UNIAO ESTADO	77.672		
1922.99.01.0019	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS-TRANSFERENCIAS DO SUS-FAEC	128.116		
1922.99.01.0020	RESTITUICOES TR SUS-VIG SANITARIA-PISO ESTRATEGICO-GERENCIAMENTO RISCO	206.548		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1922.99.01.0021	RESTITUICOES-TR-SUS-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	110.056		
1922.99.01.0022	RESTITUICAO ADIANTAMENTOS E DIARIAS-RS SUS PAB VARIAVEL - PROESP2	87		
1922.99.99.0004	RESTITUICOES - ITCD	2.497		
1922.99.99.0005	RESTITUICOES - PODER LEGISLATIVO	20.000		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	10.889.533		
1922.99.99.0009	RESTITUICOES PDV - LEI 10727/96	176		
1922.99.99.0014	RESTITUICOES DE SALDOS NAO APLICADOS-PROGRAMA SOLIDARIEDADE-LEI 12.022/2003	158.030		
1922.99.99.0015	RESTITUICOES DE VALORES PAGOS POR RESPONSAVEIS DECORRENTES DE DECISOES JUDICIAIS	10.726.159		
1922.99.99.0028	RESTITUICOES - ITBI	1.958		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.073.061		
1922.99.99.0030	RESTITUICOES - ICMS	71.231		
1922.99.99.0033	RESTITUICAO DO FGTS	623		
1922.99.99.0036	RESTITUICOES - FEASP	237.425		
1922.99.99.0037	RESTITUICOES-PAGAMENTO DE APENADOS-FUNDO PENITENCIARIO	10.161.050		
1922.99.99.0039	RESTITUICOES - FURPGE	13.141		
1922.99.99.0044	RESTITUICOES - MINISTERIO PUBLICO	2.000		
1922.99.99.0045	RESTITUICOES - PODER JUDICIARIO	2.400.000		
1922.99.99.0046	RESTITUICOES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	26.108		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	4.781.965		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	1.944.792		
1922.99.99.0067	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS - FESP-CGP-REC 0174	12.347		
1922.99.99.0071	RESTITUICAO DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-DETRAN-FESP-REC 8013	160		
1922.99.99.0077	RESTITUICOES TRANSFERENCIA FNAS-PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	4.429		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	25.918		
1922.99.99.0101	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - OUTROS PODERES	250.000		
1922.99.99.0102	OUTRAS RESTITUICOES - OUTROS PODERES	640.659		
1922.99.99.0105	RESTITUICOES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	571.997		
1922.99.99.0106	RESTITUICOES - FAC	3.689.382		
1922.99.99.0108	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-DIRETA	53.697.100		
1922.99.99.0109	RESTITUICOES SOBRE PAGAMENTOS DE PESSOAL-FUNDO DE EDUCACAO	782.991		
1922.99.99.0116	OUTRAS RESTITUICOES - SAUDE	46.785		
1922.99.99.0117	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS - FEASP	67.995		
1931.07.99.0016	RECEITA DAS CUSTAS JUDICIAIS ESTATIZADAS EM DIVIDA ATIVA	84.839		
1931.12.01.0001	RECEITA DO ITBI EM DIVIDA ATIVA	89.884		
1931.14.01.0001	RECEITA DO IPVA EM DIVIDA ATIVA	8.200.534		
1931.15.01.0001	RECEITA DO ICMS EM DIVIDA ATIVA	157.571.449		
1931.20.01.0001	RECEITA DO ITCD EM DIVIDA ATIVA	1.568.898		
1931.99.01.0019	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS EM DIVIDA ATIVA - FUNDOVITIS	87.580		
1931.99.01.0043	RECEITA DA TAXA DE SERVICOS DIVERSOS EM DIVIDA ATIVA	14.100		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	1.932.187		
1932.99.01.0002	DIVIDA ATIVA DAS MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	361.492		
1932.99.01.0008	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - FUNDEFLOR	3.491		
1932.99.01.0010	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	17.221		
1932.99.01.0017	RECEITA DIVIDA ATIVA HONORARIOS ADVOCATICIOS-FURPGE	4.509.488		
1990.02.01.0002	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - DIVIDA ATIVA - FURPGE	5.564.609		
1990.98.99.0001	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-CONVENIO HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR/IPERGS	2.272		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1990.98.99.0002	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-FUNDO REAPARELHAMENTO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	10.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	1.786.079		
1990.98.99.0101	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-OUTROS PODERES	3.000		
1990.99.99.0006	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FURPGE	3.276.724		
1990.99.99.0008	RECEITAS ORIUNDAS DE OPERACOES DE ENTIDADES EXTINTAS	2.126.304		
1990.99.99.0016	RECEITA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS - FADEP	1.260.589		
1990.99.99.0107	RECEITAS EVENTUAIS - REC OPERACIONAIS FUNDOPEN	857		
1990.99.99.0108	RECEITAS EVENTUAIS - TX JUDIC FUNDO PENITENCIARIO	52		
1990.99.99.0143	RECEITA DE EMISSAO DE SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO NOTARIAL E REGISTRAL	38.868.160		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.545.076.305
2100.00.00.0000	OPERACOES DE CREDITO		1.027.673.319	
2114.99.99.0005	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE APOIO AO INVESTIMENTO-PROINVESTE-BNDES	248.166.346		
2119.99.99.9999	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS (ORCAMENTO)	394.566.400		
2123.05.99.0001	OPERACAO CREDITO EXTERNA-BID-MODERNIZACAO FISCAL-PROFISCO	42.115.223		
2123.99.99.0012	OPERACAO DE CREDITO-PROGRAMA DE CONSOLIDACAO DO EQUILIBRIO FISCAL-PROCONFIS-BID	140.000.000		
2129.99.99.9999	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS (ORCAMENTO)	202.825.351		
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		18.007.474	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	2.172.967		
2229.99.99.0003	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - LEIS 10793 E 10794/96	3.834.507		
2229.99.99.0005	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - FEGEP	12.000.000		
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		18.877.431	
2300.70.02.0002	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS-FDS	300.000		
2300.70.02.0003	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	10.959.441		
2300.70.02.0012	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-CARTEIRA CREDITO IMOBIL DA EXTINTA CEERGS	271.462		
2300.70.02.0016	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - CARTEIRA COMERCIAL ORIUNDA DA CEERGS	7.097.889		
2300.70.02.0019	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - FUNTERRA	65.909		
2300.99.99.0001	AMORTIZACAO DO FINANCIAMENTO DE DIVIDAS DOS MUNICIPIOS COM A CEEE - LEI 11018/97	182.730		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		480.501.347	
2421.01.16.0001	TRANSFERENCIA SUS-INVEST-SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	305.257		
2421.01.16.0002	TRANSFERENCIA SUS-INVESTIMENTO-SEGURANCA TRANSF QUAL SANGUE HEMODERIVADOS	1.120.293		
2421.01.16.0030	TRANSFERENCIAS DO SUS-INVESTIMENTOS-REDE SERV SAUDE-UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	10.000.000		
2421.01.99.0003	TRANSFERENCIA DO SUS-QUALIFICACAO GESTAO-INVESTIMENTO-PROFAPS	117.031		
2430.99.99.0012	DOACOES AO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA P/ DESPESAS DE CAPITAL(B MILITAR)	49.131		
2450.99.99.0006	DOACOES DE AGENTES PUBLICOS AO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE	171.764		
2471.01.10.0083	TRANSFERENCIA CONVENIO FNS-SS 2396-2008	10.000.000		
2471.02.10.0016	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 658473/2009-REFORMA AMPL ESCOLAS-P BRASIL PROF	1.421.564		
2471.02.10.0017	TRANSFERENCIA CONVENIO FNDE-SEDUC 806079/07-CONSTRUCAO PREDIOS ESCOLARES-ACESSIB	8.961.711		
2471.03.20.0013	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0224353-90/07-ESGOTO SANITARIO ALVORADA/VIAM	13.822.492		
2471.03.20.0017	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID/SEHADUR 0237831-52/07-ESGOTO SANITARIO VENANCIO AIRE	1.962.273		
2471.03.20.0018	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 625370-72/2008	16.708		
2471.03.20.0019	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265360-57-2008	19.397		
2471.03.20.0020	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265361-61-2008	11.545		
2471.03.20.0021	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265362-75-2008	30.959		
2471.03.20.0022	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266014-79-2008	11.331		
2471.03.20.0023	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265363-89-2008	7.029		
2471.03.20.0024	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265371-86-2008	25.850		

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2471.03.20.0025	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266015-84-2008	10.255		
2471.03.20.0026	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266016-98-2008	9.717		
2471.03.20.0027	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 266017-01-2008	9.986		
2471.03.20.0028	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265364-93-2008	6.491		
2471.03.20.0029	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265365-07-2008	5.684		
2471.03.20.0030	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265367-25-2008	8.642		
2471.03.20.0031	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265366-11-2008	8.642		
2471.03.20.0032	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265368-39-2008	15.095		
2471.03.20.0033	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHADUR 265369-43-2008	8.911		
2471.03.20.0034	TRANSFERENCIA CONVENIO MCID-SEHADUR 0290807-602009	2.928.187		
2471.03.20.0035	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351071-73/11-ABAST AGUA ALVORADA-VIAMAO	600.000		
2471.03.20.0036	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351139-78/2011-ESGOTO SANIT ALVORADA-VIAMAO	614.377		
2471.03.20.0037	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351151-46/2011-ESGOTO SANIT ARROIO DOS RATOS	211.676		
2471.03.20.0038	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351085-34/2011-ABASTEC AGUA BENTO GONCALVES	600.000		
2471.03.20.0039	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351083-15/11-ABAST AGUA CACHOEIRINHA-GRAVATAI	720.000		
2471.03.20.0040	TR CONTR MCID-SEHABS 351086-48/11-AB AGUA-CAMPO BOM-SAPIRANGA-EST VELHA-PORTAO	275.000		
2471.03.20.0041	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351084-29/2011-AB AGUA CANOAS-ESTEIO-SAPUCAIA	500.000		
2471.03.20.0042	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351152-51/2011-ESGOTO SANIT CAPELA DE SANTANA	61.954		
2471.03.20.0043	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351148-89/2011-ESGOTO SANITARIO CHARQUEADAS	345.910		
2471.03.20.0044	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351157-01/2011-ESGOTO SANIT ELDORADO DO SUL	216.839		
2471.03.20.0045	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351087-53/11-AB AGUA GUAIBA-ELDORADO DO SUL	400.000		
2471.03.20.0046	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351140-05/2011-ESGOTO SANITARIO GUAIBA	614.377		
2471.03.20.0047	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351149-39/2011-ESGOTO SANITARIO IVOTI	216.839		
2471.03.20.0048	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351095-50/11-ABASTECIMENTO DE AGUA MONTENEGRO	350.000		
2471.03.20.0049	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351153-65/2011-ESGOTO SANITARIO MONTENEGRO	562.749		
2471.03.20.0050	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351098-82/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA PAROBE	275.000		
2471.03.20.0051	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351142-23/2011-ESGOTO SANITARIO PASSO FUNDO	314.933		
2471.03.20.0052	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351088-67/2011-ABASTECIMENTO AGUA PASSO FUNDO	400.000		
2471.03.20.0053	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351141-19/2011-ESGOTO SANITARIO RIO GRANDE	521.446		
2471.03.20.0054	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351092-26/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA RIO GRAN	335.000		
2471.03.20.0055	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351091-12/2011-ABASTECIMENTO AGUA SANTA MARIA	500.000		
2471.03.20.0056	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351136-45/2011-ESGOTO SANITARIO SANTA MARIA	650.517		
2471.03.20.0057	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351155-84/2011-ESGOTO SANITARIO SAO JERONIMO	206.513		
2471.03.20.0058	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351144-41/2011-ESG SANIT SAPUCAIA SUL-ESTEIO	351.073		
2471.03.20.0059	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351097-78/2011-ABASTECIMENTO DE AGUA TRIUNFO	275.000		
2471.03.20.0060	TRANSFERENCIA CONTRATO MCID-SEHABS 351150-32/2011-ESGOTO SANITARIO TRIUNFO	149.722		
2471.99.99.0099	TRANSFERENCIA CONVENIO BCB-MF/SJS-ESCOLTA TRANSPORTE DE VALORES	285.150		
2471.99.99.0126	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/SJS-DETRAN-MULTA TRANSITO FEDERAL-SEFA	15.000		
2471.99.99.0175	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MPOG/GE 24/06-MODERNIZACAO E GESTAO DO ESTADO-PNAGE	850.000		
2471.99.99.0272	TRANSF CONV MAPA-SEAPA 755826-2011-SISTEMA UNIFICADO DE ATENCAO A SAUDE ANIMAL	1.896.800		
2471.99.99.0276	TR CONV-MDS-STDS 756535-10-BENEFIC FAMILIAS DE AREAS RURAIS ATINGIDAS PELA SECA	7.299.805		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	408.579.722		
2473.99.99.0004	TRANSFERENCIA CONV PMPA-SMIC/SSP-BM 124/2011-CONTROLE E FISCAL COMERC AMBULANTE	240.000		
2500.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		16.733	
2590.99.99.0001	HERANCAS JACENTES	199		
2590.99.99.0005	RECEITA DA INCORPORACAO DO PATRIMONIO DE EMPRESAS CONTROLADAS EXTINTAS	16.534		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			8.955.079
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		8.955.079	
7600.05.01.0001	SERVICOS HOSPITALARES - HOSPITAIS DA BRIGADA MILITAR	8.955.079		
9000.00.00.0000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			4.224.047.763
9100.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIA		3.675.544.706	
9112.05.01.1001	DEDUCAO RECEITA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-203.021.633		
9112.07.01.1001	DEDUCAO RECEITA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-38.031.925		
9113.02.01.1002	DEDUCAO RECEITA ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-3.374.320.922		
9113.02.01.1012	DEDUCAO RECEITA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO LANCAMENTO	-60.170.226		
9700.00.00.0000	DEDUCOES DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		472.303.524	
9721.01.01.1001	DEDUCAO RECEITA FPE-FUNDO DE EDUCACAO	-355.605.237		
9721.01.12.1001	DEDUCAO RECEITA IPI EXPORTACAO-FUNDO DE EDUCACAO	-87.318.242		
9721.36.01.1001	DEDUCAO DE RECEITA ICMS DESONERACAO-LEI COMPLENTAR 87/96-FUNDO DE EDUCACAO	-29.380.045		
9900.00.00.0000	DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		76.199.532	
9911.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA JUROS MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-1.857.452		
9911.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-1.188.316		
9911.41.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-982.347		
9911.41.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-3.368.686		
9911.42.01.1001	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-387.421		
9911.42.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-760.321		
9911.42.01.1011	DEDUCAO RECEITA JURO MORA ICMS-FUNDO DE ARRECADACAO-AUTO LANCAMENTO	-6.603.960		
9911.42.01.1012	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL ICMS FORMACAO FUNDO EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-6.932.774		
9911.42.01.1014	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO-AUTO DE LANCAMENTO	-4.384.709		
9913.14.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-168.220		
9913.14.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-434.750		
9913.15.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MATERIAL DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-5.963.777		
9913.15.01.1003	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA JURO MORA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-14.933.771		
9913.15.01.1004	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-3.038.820		
9913.20.01.1002	DEDUCAO RECEITA MULTA MORA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-168.773		
9913.20.01.1003	DEDUCAO RECEITA JURO MORA DIVIDA ATIVA ITCD-ART69 L6537-FUNDO DE EDUCACAO	-255.886		
9931.14.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA IPVA-FUNDO DE EDUCACAO	-820.053		
9931.15.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ICMS-FUNDO DE EDUCACAO	-23.635.717		
9931.20.01.1001	DEDUCAO RECEITA DIVIDA ATIVA ITCD-FUNDO DE EDUCACAO	-313.780		
	T O T A L			**34.542.954.383**

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Receita da Administração Indireta

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			147.372.671
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		7.458.644	
1121.99.99.0001	TAXA DE FISCALIZACAO DE AGENCIAS E ESTACOES RODOVIARIAS	1.755.068		
1122.99.99.0040	TAXA DE MANUTENCAO E SERVICOS DE RODOVIAS	5.703.576		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		8.322.674	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	1.800.000		
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	4.000		
1322.02.99.0099	DIVIDENDOS DE PARTICIPACOES DIVERSAS-ARRECADACAO E OUTROS CREDITOS	6.000		
1325.01.99.0597	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MTUR - DAER 276706-56	44.094		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	5.100		
1329.99.01.0099	JUROS E CORRECAO MONETARIA DIVERSOS	600		
1333.99.99.0012	RECEITA DA PERMISSAO DE USO ONEROSO DA FAIXA DE DOMINIO - DAER	937.280		
1339.99.01.0004	PARTICIPACAO NA REMUNERACAO DE SERVICOS CONCEDIDOS-PEDAGIOS-DAER	5.510.000		
1390.99.01.0016	RECEITA COM PUBLICIDADE NA FAIXA DE DOMINIO - DAER	15.000		
1390.99.01.0017	RECEITA POR AUTORIZACAO E ACESSO A FAIXA DE DOMINIO - DAER	600		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		50.932.420	
1600.03.99.0001	TARIFA DE PEDAGIO - RS-135	8.000.000		
1600.03.99.0002	TARIFA DE PEDAGIO - RS-239	16.000.000		
1600.03.99.0003	TARIFA DE PEDAGIO - RS-240	22.000.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	250.000		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	8.800		
1600.13.99.0023	RECEITA AUTORIZACAO PARA UTILIZACAO DE VIA - RS 389 - ESTRADA DO MAR	325.000		
1600.13.99.0024	RECEITA DE AUTORIZACAO ESPECIAL DE TRANSITO - LEI FEDERAL 9.503/97-CTB	2.500.000		
1600.13.99.0025	RECEITA DE AUTORIZACAO DE TRANSPORTE ESPECIAL - RECEFITUR	1.800.000		
1600.14.99.0003	RECEITA DE SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO - NAO VINCULADA	1.500		
1600.99.01.0031	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE REDE E LINHA TRANSVERSAL	30.000		
1600.99.01.0032	SERVICO ANALISE EXPEDIENTE DE ENGENHO PUBLICITARIO	120		
1600.99.01.0033	SERVICO DE ANALISE DE PROJETO DE ACESSO COMERCIAL E DE SERVICO	17.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		17.000	
1761.99.99.0183	TRANSFERENCIAS CONVENIO MJ-DPRF/ST-DAER 2/99-CONTROLADORES DE VELOCIDADE	17.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		80.641.933	
1919.15.99.0002	MULTA INFRACAO TRANSITO PELO BATALHAO POLICIA RODOVIARIA - DAER	55.002.933		
1919.15.99.0003	MULTA INFRACAO TRANSITO POR CONTROLADORES ELETRONICOS - DAER	24.000.000		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	115.000		
1919.28.99.0010	MULTAS DE FISCALIZACAO DE CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	110.000		
1919.28.99.0014	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - REGULAR	38.000		
1919.28.99.0015	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - FRETAMENTO E TURISMO	1.350.000		
1919.28.99.0016	MULTAS DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO - NAO OFICIAL	8.000		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	2.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	2.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	8.000		
1922.99.99.0050	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR DE ALUGUEIS PAGOS PELA ENTIDADE	6.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			4.100.056
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.100.056	
2471.99.99.0263	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-MTUR-DAER 276706-56	2.338.448		
2473.99.99.0003	TRANSFERENCIA CONTRATO CEF-PM CAMBARA DO SUL - DAER PJTP 1639810	1.761.608		
	T O T A L			**151.472.727**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			16.310.081
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		6.104.143	
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	6.000.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	32.997		
1325.02.99.0007	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	26.272		
1329.99.01.0005	JUROS E CORRECAO MONETARIA DE RECEITAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	7.304		
1329.99.01.0030	REMUNERACAO DEPOSITOS JUDICIAIS-SPH	37.570		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		5.890.299	
1600.06.99.0002	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PORTO ALEGRE	4.880.809		
1600.06.99.0004	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE PELOTAS	500.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	771		
1600.13.99.0003	SERVICOS DE CANAIS DE DESCONTO-CONSIGNATARIOS EM GERAL	8.719		
1600.99.99.0023	COTA DE CONTRIBUICAO	500.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.315.639	
1919.99.99.0011	MULTAS DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	422		
1922.99.99.0007	RESTITUICAO DA REMUNERACAO DE SERVIDORES CEDIDOS	3.388.674		
1922.99.99.0026	RESTITUICAO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO NAO OPTANTES	744.203		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.425		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	87.924		
1932.99.01.0001	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	92.900		
1990.99.99.0003	RECEITA DA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL	91		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.232.511
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		2.232.511	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	2.232.511		
	T O T A L			**18.542.592**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			69.587.449
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		64.680.000	
1122.99.99.0043	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA	64.680.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		767.316	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	210.000		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	1.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	556.316		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.520.864	
1600.01.03.0008	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE ARROZ EM CASCA	900.000		
1600.01.03.0009	RECEITA DA COMERCIALIZACAO DE SEMENTES	688.994		
1600.01.03.0012	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	451.000		
1600.01.03.0013	RECEITA DE COMERCIALIZACAO DE ARROZ	451.000		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	200.000		
1600.17.99.0002	RECEITA DE SERVICOS AGROPECUARIOS - NAO VINCULADA	769.870		
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	60.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		619.269	
1911.99.01.0006	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA ORIZICULTURA	120.682		
1913.99.99.0003	MULTA SOBRE A TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	96.838		
1913.99.99.0005	JUROS DE MORA SOBRE TAXA COOPERACAO DEFESA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	103.295		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	2.071		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	20.083		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	16.258		
1931.99.01.0002	TAXA DE COOPERACAO E DEFESA DA ORIZICULTURA EM DIVIDA ATIVA	260.042		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			972.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		972.000	
2229.99.99.0001	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - NAO VINCULADA	972.000		
	T O T A L			**70.559.449**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			21.058.000
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		13.200.000	
1122.99.99.0028	TAXAS - AGERGS	13.200.000		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		60.000	
1325.01.99.0312	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANEEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZ	60.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.779.000	
1761.99.99.0182	TRANSFERENCIAS CONVENIO ANEEL/AGERGS 8/98-DESCENTRALIZACAO DE ATIVIDADES	1.979.000		
1764.99.99.0042	TRANSFERENCIA CONVENIO CORSAN-AGERGS-REGULACAO SANEAMENTO	5.800.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		19.000	
1911.99.01.0001	JUROS DE MORA DE TAXAS	12.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	7.000		
	T O T A L			**21.058.000**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			1.043.163.530
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.002.124.687	
1210.29.07.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	153.182.774		
1210.29.07.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AVULSAS	2.614.377		
1210.29.07.0003	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FASE	9.739		
1210.29.07.0005	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FGTAS	3.369		
1210.29.07.0006	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FIGTF	33.224		
1210.29.07.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.498.312		
1210.29.07.0008	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-METROPLAN	23.858		
1210.29.07.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	13.995.660		
1210.29.07.0011	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CIENTEC	6.082		
1210.29.07.0015	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FPERGS	16.249		
1210.29.07.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	40.435.991		
1210.29.07.0017	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVO CIVL - FTSP	4.810		
1210.29.07.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	961.418		
1210.29.07.0033	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	95.270.405		
1210.29.07.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	186.801.587		
1210.29.07.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	26.085.968		
1210.29.07.0055	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-CEERGS	10.250.953		
1210.29.07.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-DAER	7.930.421		
1210.29.07.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SPH	950.275		
1210.29.07.0062	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-AGERGS	611.890		
1210.29.07.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-IPERGS	3.197.216		
1210.29.07.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-SUPRG	2.255.748		
1210.29.07.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIALATIVO CIVIL-DETRAN	3.687.057		
1210.29.07.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FOSPA	899.427		
1210.29.07.0072	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	639.852		
1210.29.07.0074	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL-FEPPS	133.041		
1210.29.07.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO CIVIL- DEFENSORIA PUBLICA	9.449.319		
1210.29.07.0079	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL-FADERS	5.206		
1210.29.07.0081	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL- ATIVO CIVIL- AGDI	63.181		
1210.29.07.0082	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL ATIVO CIVIL-FDRH	10.800		
1210.29.07.0101	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-EXECUTIVO	1.143.337		
1210.29.07.0107	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-ASSEMBLEIA LEG	50.000		
1210.29.07.0110	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE CONTAS	1.340.000		
1210.29.07.0116	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-MINISTERIO PUBLICO	650.000		
1210.29.07.0130	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIVIL-JUSTICA MILITAR	6.552		
1210.29.07.0133	CONTRIBUICOES PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-TRIBUNAL DE JUSTICA	2.471.663		
1210.29.07.0134	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME CAPITALIZACAO-AT CIV-SEC EDUCACAO	105.033		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.29.07.0168	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DETRAN	47.786		
1210.29.07.0172	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-FEPAGRO	19.953		
1210.29.07.0178	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT CIV-DEF PUBLICA	108.462		
1210.29.08.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	113.946.511		
1210.29.08.0102	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-REGIME DE CAPITALIZACAO-AT MIL-EXECUTIVO	3.697		
1210.29.09.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EXECUTIVO	92.968.952		
1210.29.09.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	9.365.775		
1210.29.09.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	8.907.417		
1210.29.09.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	8.029.820		
1210.29.09.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	641.345		
1210.29.09.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	29.865.078		
1210.29.09.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-EDUCACAO	2.950.241		
1210.29.09.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SAUDE	5.109.032		
1210.29.09.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DAER	3.339.912		
1210.29.09.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SPH	1.817.023		
1210.29.09.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IRGA	4.489		
1210.29.09.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-IPERGS	1.977.640		
1210.29.09.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-SUPRG	211.521		
1210.29.09.0068	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DETRAN	27.778		
1210.29.09.0078	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	4.719.325		
1210.29.10.0002	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-INATIVO MILITAR-EXECUTIVO	35.155.365		
1210.29.11.0001	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	32.246.273		
1210.29.11.0007	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	3.176.493		
1210.29.11.0010	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS	1.699.134		
1210.29.11.0016	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	3.554.871		
1210.29.11.0030	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	37.124		
1210.29.11.0033	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	15.079.165		
1210.29.11.0034	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA EDUCACAO	6.156.962		
1210.29.11.0037	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	596.145		
1210.29.11.0056	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-DAER	1.701.267		
1210.29.11.0058	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SPH	609.494		
1210.29.11.0059	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IRGA	90.580		
1210.29.11.0064	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-IPERGS	600.579		
1210.29.11.0066	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-SUPRG	21.905		
1210.29.11.0070	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-FOSPA	14.347		
1210.29.11.0099	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL-PENSIONISTA CIVIL-PREFEITURAS	129.868		
1210.29.12.0006	CONTRIBUICOES PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PODER EXECUTIVO - PENSIONISTAS - MILITAR	10.145.068		
1210.99.98.0001	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-EXECUTIVO	588.072		
1210.99.98.0002	CONTRIBUICAO PENSIONISTA MILITAR-EXECUTIVO	73.052		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.98.0007	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	8.817		
1210.99.98.0010	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	59.916		
1210.99.98.0016	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-MINISTERIO PUBLICO	49.430		
1210.99.98.0030	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL MILITAR	54.985		
1210.99.98.0033	CONTRIBUICAO PENSIONISTA CIVIL-TRIBUNAL DE JUSTICA	1.437.439		
1210.99.99.0027	CONTRIBUICAO PARA PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATORIOS/RPV	28.690.538		
1210.99.99.0208	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL-CEDIDOS CIVIS	1.291.247		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		383.466	
1328.10.01.0001	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA-FUNDOPREV-CIVIL	383.291		
1328.10.01.0002	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA-FUNDOPREV-MILITAR	175		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.655.377	
1922.10.99.0001	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL DA UNIAO E ESTADO	40.655.377		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			6.920.078.658
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		6.920.078.658	
7210.29.01.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS ORGAOS	305.702.411		
7210.29.01.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-METROPLAN	47.716		
7210.29.01.0003	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FASE	19.478		
7210.29.01.0011	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-CIENTEC	12.164		
7210.29.01.0017	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FTSP	9.619		
7210.29.01.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA EDUCACAO	373.603.175		
7210.29.01.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SECRETARIA DA SAUDE	52.171.936		
7210.29.01.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DAER	11.673.678		
7210.29.01.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SPH	3.950.674		
7210.29.01.0062	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-AGERGS	1.223.780		
7210.29.01.0064	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-IPERGS	5.007.000		
7210.29.01.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-SUPRG	4.511.496		
7210.29.01.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DETRAN	5.419.754		
7210.29.01.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FOSPA	1.816.311		
7210.29.01.0072	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	1.991.568		
7210.29.01.0074	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FEPPS	266.083		
7210.29.01.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBLICA	18.898.639		
7210.29.01.0079	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FPERGS	32.498		
7210.29.01.0080	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - AT	100.923		
7210.29.01.0082	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO CIVIL-FDRH	19.734		
7210.29.01.0101	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-PODER EXECUTIVO	1.143.337		
7210.29.01.0107	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-ASSEMBLEIA LEGISL	50.000		
7210.29.01.0110	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIB DE CONTAS	1.340.000		
7210.29.01.0116	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-MINIST PUBLICO	650.000		
7210.29.01.0130	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-JUSTICA MILITAR	6.552		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.01.0133	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-TRIBUNAL JUSTICA	2.471.663		
7210.29.01.0134	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-SECRET EDUCACAO	105.033		
7210.29.01.0168	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DETRAN	47.786		
7210.29.01.0172	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-FEPAGRO	19.953		
7210.29.01.0178	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO CIVIL-DEFENSORIA PUBL	108.462		
7210.29.02.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-ATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	231.101.225		
7210.29.02.0102	CONTRIBUICAO PATRONAL RPPS-REGIME DE CAPITALIZACAO-ATIVO MILITAR-EXECUTIVO	3.697		
7210.29.03.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-EXEC-OUTROS	139.903.179		
7210.29.03.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECR EDUCACAO	5.900.481		
7210.29.03.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SECRETARIA SAUDE	10.218.064		
7210.29.03.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DAER	8.003.926		
7210.29.03.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SPH	3.663.231		
7210.29.03.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-IRGA	4.146		
7210.29.03.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-SUPRG	423.042		
7210.29.03.0068	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DETRAN	55.556		
7210.29.03.0078	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO CIVIL-DEF PUBLICA	9.438.651		
7210.29.04.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-INATIVO MILITAR-PODER EXECUTIVO	57.228.953		
7210.29.05.0001	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-EXECUTIVO-OUTROS	64.492.546		
7210.29.05.0034	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECR EDUCACAO	12.313.924		
7210.29.05.0037	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SECRETARIA DA SAUDE	1.192.289		
7210.29.05.0056	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-DAER	3.402.533		
7210.29.05.0058	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SPH	1.218.988		
7210.29.05.0059	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-IRGA	181.161		
7210.29.05.0066	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-SUPRG	43.810		
7210.29.05.0070	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA-FOSPA	28.694		
7210.29.06.0002	CONTRIBUICAO PATRONAL REGIME PROPRIO PREVIDENCIA-PENSIONISTA MILITAR-PODER EXECU	20.290.136		
7210.29.13.0001	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-OUTROS ORG EXEC-INATIVO	617.504.454		
7210.29.13.0002	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-INATIVOS	761.598.595		
7210.29.13.0034	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR EDUCACAO-INATIVOS	2.136.538.915		
7210.29.13.0037	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SECR SAUDE-INATIVOS	110.569.480		
7210.29.13.0056	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-INATIVOS	70.627.674		
7210.29.13.0058	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-INATIVOS	31.034.819		
7210.29.13.0059	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-IRGA-INATIVOS	22.513		
7210.29.13.0078	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DEFENS PUBL-INATIVOS	24.859.331		
7210.29.13.0081	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEF ATUARIAL-OUTR ORG EXEC-PENSIONISTAS	565.349.591		
7210.29.13.0082	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-MILITARES-PENSIONISTAS	447.140.629		
7210.29.13.0083	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-S EDUCACAO-PENSIONISTAS	352.210.223		
7210.29.13.0084	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SEC SAUDE-PENSIONISTAS	54.801.360		
7210.29.13.0085	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-DAER-PENSIONISTAS	97.603.085		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.29.13.0086	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL-SPH-PENSIONISTAS	32.891.344		
7210.29.13.0094	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DEFICIT ATUARIAL - IRGA-PENS	2.125.144		
7210.29.13.0200	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE PRECATORIOS DO RPPS	177.902.846		
7210.29.13.0209	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA AMORTIZACAO DE REQUISICOES DE PEQUENO VALOR-RPPS	75.769.000		
	T O T A L			**7.963.242.188**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			983.701.219
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		958.390.324	
1210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXEC-PESSOAL CIVIL ATIVO	35.941.848		
1210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-P EXECUTIVO-PES MILITAR - ATIVO	22.853.142		
1210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES CIVIL-INATIVO	37.265.203		
1210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES P EXECUTIVO-PES MILITAR-INATIVO	33.704.665		
1210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS P EXECUTIVO - CIVIL	24.099.135		
1210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS PODER EXECUTIVO - MILITAR	14.196.173		
1210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-ASSEMB LEGISLATIVA-P CIVIL-ATIVO	6.550.000		
1210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES- A LEGISLATIVA-PES CIVIL-INATIVO	3.475.096		
1210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-CIVIL	1.574.904		
1210.99.49.0010	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-ATIVO	4.500.000		
1210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIB CONTAS-PESSOAL CIVIL-INATIV	2.382.005		
1210.99.49.0012	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL CONTAS ESTADO-CIVIL	531.895		
1210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-ATIVO	8.130.000		
1210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES M PUBLICO-PESSOAL CIVIL-INATIVO	2.309.941		
1210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-MINISTERIO PUBLICO - CIVIL	285.059		
1210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-AVULSAS	30.325.029		
1210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - PRECATORIOS/RPV	10.387.925		
1210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-ATIVO	24.672.626		
1210.99.49.0029	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-TRIBUNAL JUSTICA-P CIVIL-INATIVO	14.051.053		
1210.99.49.0030	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-TRIBUNAL DE JUSTICA - CIVIL	884.800		
1210.99.49.0031	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-ATIVO	331.363		
1210.99.49.0032	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-JUSTICA MILITAR-P CIVIL-INATIVO	276.889		
1210.99.49.0033	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-JUSTICA MILITAR - CIVIL	50.489		
1210.99.49.0034	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS FERROVIARIOS-ESTADO	879.899		
1210.99.49.0036	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PESSOAL CIVIL-INATIVOS DA EXTINTA CEERGS	3.851.567		
1210.99.49.0037	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - ATIVO	2.064.352		
1210.99.49.0038	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA - SERVIDORES - DEFENSORIA PUBLICA - INATIVOS	1.428.229		
1210.99.49.0040	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SPH	416.748		
1210.99.49.0042	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DAER	1.796.476		
1210.99.49.0043	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-IRGA	395.904		
1210.99.49.0044	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FOSPA	179.228		
1210.99.49.0045	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FIGTF	18.970		
1210.99.49.0046	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SUPRG	402.422		
1210.99.49.0047	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGERGS	177.666		
1210.99.49.0048	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-DETRAN	971.536		
1210.99.49.0050	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FASE	924.426		
1210.99.49.0052	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FTSP	753		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1210.99.49.0053	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FZB	56.750		
1210.99.49.0054	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-CIENTEC	56.210		
1210.99.49.0055	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEE	45.488		
1210.99.49.0056	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-METROPLAN	3.075		
1210.99.49.0057	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FDRH	60.306		
1210.99.49.0058	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-TVE	138.832		
1210.99.49.0059	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FADERS	37.786		
1210.99.49.0060	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAM	69.356		
1210.99.49.0062	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPAGRO	228.854		
1210.99.49.0063	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FEPPS	96.506		
1210.99.49.0064	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-UERGS	155.984		
1210.99.49.0065	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FUNDERGS	623		
1210.99.49.0067	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-FPERGS	435.856		
1210.99.49.0068	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-AGDI	31.029		
1210.99.49.0069	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SPH	1.307.456		
1210.99.49.0071	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DAER	2.497.491		
1210.99.49.0072	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-IRGA	310.047		
1210.99.49.0075	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SUPRG	213.734		
1210.99.49.0077	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-DETRAN	15.909		
1210.99.49.0091	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-FEPAGRO	1.856		
1210.99.49.0097	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SPH	1.003.222		
1210.99.49.0098	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IPERGS	360.039		
1210.99.49.0099	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-DAER	3.118.213		
1210.99.49.0100	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-IRGA	55.449		
1210.99.49.0101	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-FOSPA	13.649		
1210.99.49.0103	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES-PENSIONISTAS-SUPRG	20.166		
1210.99.49.0125	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	5.368.569		
1210.99.49.0126	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES ATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	57.857.782		
1210.99.49.0127	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA SAUDE	4.997.318		
1210.99.49.0128	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-SERVIDORES INATIVOS-SECRETARIA DA EDUCACAO	69.865.398		
1210.99.49.0129	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA SAUDE	915.649		
1210.99.49.0130	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-SECRETARIA DA EDUCACAO	6.585.965		
1210.99.49.0131	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-EXTINTA CEERGS	3.842		
1210.99.49.0132	CONTRIBUICAO ASSISTENCIA MEDICA-PENSIONISTAS-PREFEITURAS	459.586		
1210.99.49.0203	CONTRIBUICOES DO PAMES	130.335.938		
1210.99.49.0204	CONTRIBUICOES DO PAC	166.810.717		
1210.99.49.0205	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - PREFEITURAS	182.737.599		
1210.99.49.0206	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA - CONVENIOS	29.830.659		
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		24.032.127	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	2.346.000		
1321.99.99.0003	JUROS DE TITULOS DE RENDA - NAO VINCULADA	2.486.127		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	19.200.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		6.000	
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	6.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.272.768	
1918.99.01.0006	ENCARGOS DE MORA - PAMES	49.908		
1918.99.01.0007	ENCARGOS DE MORA - PAC	122.448		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	88.212		
1922.99.99.0062	RESTITUICOES DE DESPESAS BANCARIAS	1.012.200		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			402.767.565
7200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES INTRAORCAMENTARIAS		402.767.565	
7210.99.49.0001	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SPH	2.727.427		
7210.99.49.0002	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IPERGS	360.039		
7210.99.49.0003	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DAER	7.412.181		
7210.99.49.0004	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-IRGA	761.401		
7210.99.49.0005	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FOSPA	192.877		
7210.99.49.0006	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FIGTF	18.970		
7210.99.49.0007	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SUPRG	636.323		
7210.99.49.0008	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGERGS	177.666		
7210.99.49.0009	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-DETRAN	987.445		
7210.99.49.0011	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FASE	924.426		
7210.99.49.0013	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FTSP	753		
7210.99.49.0014	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FZB	56.750		
7210.99.49.0015	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-CIENTEC	56.210		
7210.99.49.0016	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEE	45.488		
7210.99.49.0017	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-METROPLAN	3.075		
7210.99.49.0018	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FDRH	60.306		
7210.99.49.0019	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-TVE	138.832		
7210.99.49.0020	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FADERS	37.786		
7210.99.49.0021	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAM	69.356		
7210.99.49.0023	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPAGRO	230.710		
7210.99.49.0024	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FEPPS	96.506		
7210.99.49.0025	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-UERGS	155.984		
7210.99.49.0026	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FUNDERGS	623		
7210.99.49.0027	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-FPERGS	435.856		
7210.99.49.0028	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-AGDI	31.029		
7210.99.49.0100	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - P EXECUTIVO E EX-COMBATENTES	97.306.179		
7210.99.49.0101	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	11.600.000		

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7210.99.49.0102	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE JUSTICA	39.608.480		
7210.99.49.0103	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - TRIBUNAL DE CONTAS	7.413.900		
7210.99.49.0104	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - MINISTERIO PUBLICO	10.725.000		
7210.99.49.0107	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - JUSTICA MILITAR	658.741		
7210.99.49.0108	CONTRIBUICOES PARA A ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL - DEFENSORIA PUBLICA	3.492.582		
7210.99.49.0111	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA SAUDE	11.281.537		
7210.99.49.0112	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-SECRETARIA DA EDUCACAO	134.309.146		
7210.99.49.0113	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA-PATRONAL-P EXECUTIVO-PES MILITAR	70.753.981		
	T O T A L			**1.386.468.784**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.235.110
1200.00.00.0000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		3.300.000	
1210.99.99.0004	PREMIO DO PECULIO FACULTATIVO	3.300.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		250.510	
1600.02.99.0001	RECEITA DE SERVICOS FINANCEIROS - NAO VINCULADA	240.000		
1600.13.07.0001	SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIOGRAFICAS	510		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	10.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		684.600	
1918.99.01.0005	ENCARGOS DE MORA - PECULIO FACULTATIVO	600		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	684.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			435.000
2300.00.00.0000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		435.000	
2300.70.02.0020	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL - RECURSOS PROPRIOS	10.000		
2300.70.02.0021	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL-RECURSOS SISTEMA FINANCEIRO HABITACAO	305.000		
2300.70.02.0022	AMORTIZACAO REFINANCIAMENTO HABITACIONAL	120.000		
	T O T A L			**4.670.110**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			96.413.268
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		47.213.300	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	6.500		
1312.99.99.0002	ARRENDAMENTOS - NAO VINCULADA	31.793.400		
1325.02.99.0002	REMUNERACAO DE RECURSOS APLICADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINS DE CAIXA - SIAC	15.413.400		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		47.337.270	
1600.06.99.0003	RECEITA OPERACIONAL DO PORTO DE RIO GRANDE	47.179.770		
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	157.500		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.862.698	
1915.99.01.0004	JUROS LEGAIS DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.810.198		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	52.500		
	T O T A L			**96.413.268**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			842.077.800
1100.00.00.0000	RECEITA TRIBUTARIA		734.352.592	
1122.99.99.0018	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO - DETRAN	90.409.462		
1122.99.99.0019	SERVICOS RELATIVOS A EXAME DE SAUDE E PSICOTECNICO - DETRAN	70.421.798		
1122.99.99.0020	SERVICOS DE EXAME DE LEGISLACAO DE TRANSITO E PRATICO DE DIRECAO - DETRAN	38.588.709		
1122.99.99.0021	SERVICOS RELATIVOS A EXPEDICAO DE CRV/CRLV	265.536.219		
1122.99.99.0022	SERVICOS DE VISTORIA E IDENTIFICACAO DE VEICULOS - DETRAN	89.960.769		
1122.99.99.0023	SERVICOS RELATIVOS A ALTERACAO DE REGISTRO DE VEICULOS AUTOMOTORES - DETRAN	132.101.421		
1122.99.99.0025	LICENCA E FISCALIZACAO DE EVENTOS NA VIA PUBLICA - DETRAN	5.027.696		
1122.99.99.0026	SERVICOS DE REMOCAO E DEPOSITOS DE VEICULOS - DETRAN	40.208.356		
1122.99.99.0027	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - HABILITACAO - DETRAN	1.467.377		
1122.99.99.0032	SERVICO DE ALVARAS DE CREDENCIAMENTO - VEICULOS - DETRAN	630.785		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		61.717.300	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	14.033.748		
1600.99.99.0009	RECEITA SERVICO GERENCIAMENTO SIST ARRECADACAO MULTAS INFRACAO TRANSITO - DETRAN	47.683.551		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.589.777	
1764.99.99.0037	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 1/08-SISTEMA NACIONAL DE GRAVAMES	4.295.086		
1764.99.99.0038	TRANSFERENCIA CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08-APARELHAMENTO E MODERNIZACAO DETRAN	5.294.690		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.418.130	
1919.15.99.0001	MULTAS DE INFRACAO DE TRANSITO	30.959.656		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	242.731		
1919.27.99.0041	MULTAS CONTRATUAIS-RECEITAS DEPARTAMENTO ESTADUAL TRANSITO VINCULADA AO FESP	15.875		
1919.27.99.0106	MULTAS E JUROS DE MORA- CONVENIO FENASEG/DETRAN 01-08	433		
1919.27.99.0107	MULTAS E JUROS DE MORA-CONVENIO FENASEG/DETRAN 2/08	135		
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	2.648		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	2.902		
1921.99.99.0023	INDENIZACOES POR DANOS EM BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	8.042		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	555.434		
1990.02.01.0001	HONORARIOS ADVOCATICIOS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	2.617		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILOES	4.627.657		
	T O T A L			**842.077.800**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			8.472.659
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		69.500	
1312.99.99.0004	ARRENDAMENTOS FUNDERGS	7.500		
1325.01.99.0503	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-ARRENDAMENTO FUNDERGS	2.000		
1325.01.99.0590	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONTRATO CEF-MESP/FUNDERGS282583-99/2008	10.000		
1325.01.99.0607	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONTRATO CEF-MESP - FUNDERGS 264589-76	20.000		
1325.01.99.0632	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-COTA-PARTE FUNDESP	30.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.300.159	
1721.99.99.0033	COTA-PARTE DO FUNDESP FEDERAL	7.000.000		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	1.300.159		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		103.000	
1922.01.99.0027	RESTITUICOES DE CONVENIOS-COTA-PARTE FUNDESP	100.000		
1922.99.99.0112	RESTITUICOES DIVERSAS FUNDESP	3.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			3.000.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.000.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	3.000.000		
	T O T A L			**11.472.659**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			332.282
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		5.183	
1325.01.99.0057	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA SUS-ATENDIMENTO AMBULATOR	5.183		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		282.099	
1761.03.01.0007	TRANSFERENCIA CONVENIO MTA/FEPERGS 18/92-ATENDIMENTO AMBULATORIAL	282.099		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.000	
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	45.000		
	T O T A L			**332.282**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			269.805
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		108.864	
1325.01.05.0133	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO - CONVENIO FINEP-MCT/UERGS 1/05	8.502		
1325.01.05.0146	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-SERVICOS CURSOS EXTENSAO	22.864		
1325.01.05.0192	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CAPES-ME - UERGS 69-2010	12.129		
1325.01.05.0198	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS 755998-11	27.593		
1325.01.05.0199	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ME-UERGS 755647-11	11.909		
1325.01.05.0200	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV FINEP-MCT/UERGS 137/2008	4.720		
1325.01.05.0201	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SDH-PR/UERGS 114/2011	5.298		
1325.01.99.0557	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MCT/UERGS 108030400	15.849		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		2.315	
1600.16.99.0027	RECEITA DE SERVICOS EM CURSOS DE EXTENSAO-UERGS	2.315		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		150.000	
1763.02.01.0004	TRANSFERENCIA CONV UERGS/MUN CAXIAS DO SUL 531/06-INSTAL NOVA SEDE UERGS CAXIAS	150.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.626	
1919.27.05.0023	MULTAS POR ATRASO NA DEVOLUCAO DE MATERIAL BIBLIOGRAFICO-UERGS	1.336		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	7.290		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.637.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.637.000	
2471.02.10.0009	TRANSFERENCIAS CONVENIO CAPES-ME-UERGS 69-2010	100.000		
2471.02.20.0058	TRANSFERENCIA CONV FINEP-MCT/UERGS 137/2008-CENT DES BIOPRODUTOS E BIOPROCESSOS	180.000		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	1.357.000		
	T O T A L			**1.906.805**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			13.942.356
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		116.120	
1325.01.99.0477	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP/FAPERGS 4255/05	10.000		
1325.01.99.0582	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 700545/2008	15.000		
1325.01.99.0629	REM DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONV SEBRAE-FAPERGS-PROJETO DOUTOR NA EMPRESA	3.000		
1325.01.99.0635	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMPRESAS-FAPERGS CT 508/0-2010	600		
1325.01.99.0639	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO- CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 746564-10	2.000		
1325.01.99.0651	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-TR C SEBRAE-FAPERGS 408-0	40.000		
1325.01.99.0692	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO EMPRESAS/FAPERGS 408-0-2011	500		
1325.01.99.0698	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMPR-CAPES-FAPERGS-FORTAL POS GRAD	20		
1333.99.99.0006	CONCESSOES E PERMISSOES DE USO DE BEM - FAPERGS	45.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		13.271.236	
1730.99.99.0003	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	100.000		
1761.99.99.0320	TRANSFERENCIA CONVENIO CNPQ-MCT-FAPERGS 746564-10-PROG APOIO NUCLEOS PESQ-PRONEM	3.021.236		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	10.000.000		
1764.99.99.0043	TRANSFERENCIA CONVENIO EMPRESAS-FAPERGS CT 508/0-2010 -DOUTOR NA EMPRESA	12.000		
1764.99.99.0045	TRANSFERENCIA CONVENIO EMPRESAS/FAPERGS 408-0-2011-PROJETO PESQUISADOR NA EMPRES	90.000		
1764.99.99.0046	TRANSFERENCIA CONVENIO EMPRESAS-CAPES-FAPERGS-FORTALEC POS-GRAD STRICTO SENSU	48.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		555.000	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	200		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	300.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	254.800		
	T O T A L			**13.942.356**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			17.750.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		500.000	
1319.01.03.0001	TAXA PELA OCUPACAO DE IMOVEIS - NAO VINCULADA	500.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		15.350.000	
1600.12.99.0001	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS	4.000.000		
1600.12.99.0002	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES, TESTES E ENSAIOS (LEI 6719/74)	11.250.000		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	100.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.500.000	
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	1.500.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		400.000	
1918.99.01.0003	JUROS DE MORA DA RECEITA NAO TRIBUTARIA	20.000		
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	15.000		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	10.000		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	15.000		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	250.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	40.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	50.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.000.000	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	1.000.000		
	T O T A L			**18.750.000**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			75.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		16.100	
1325.01.99.0608	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT - FEE 108051000	14.900		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	1.200		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		5.000	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	5.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		50.000	
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	50.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.900	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	3.900		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			1.150.000
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		1.150.000	
7600.22.99.0002	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS-CONTRATO FGTAS/FEE 119/07-EMPREGO E DESEMPREGO	1.150.000		
	T O T A L			**1.225.000**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			5.250.258
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		5.249.484	
1600.13.01.0001	TAXA INSCRICAO CONCURSO PUBLICO - FDRH	73.187		
1600.13.01.0012	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO - NAO VINCULADA	2.207.952		
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	2.818.345		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	150.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		774	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	774		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			10.341.048
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		10.341.048	
7600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	10.341.048		
	T O T A L			**15.591.306**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			67.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		60.000	
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	60.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.000	
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	5.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	2.000		
	T O T A L			**67.000**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.941.790
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		62.200	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	60.000		
1322.01.99.0009	DIVIDENDOS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA - NAO VINCULADA	200		
1325.02.99.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITO JUDICIAL OU RECURSAL	2.000		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		4.829.590	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	301.185		
1600.16.99.0001	RECEITA DE SERVICOS EDUCACIONAIS - NAO VINCULADA	4.528.405		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		50.000	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	38.000		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	10.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	2.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			11.000
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		11.000	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	11.000		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			337.796
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		337.796	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	337.796		
	T O T A L			**5.290.586**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			70.000
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		70.000	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	70.000		
	T O T A L			**70.000**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			466.418
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		359.803	
1311.99.99.0002	ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	1.982		
1325.01.99.0044	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MC/FASE 372/04	2.500		
1325.01.99.0429	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TRANSFERENCIA FUNDO MUNICIPAL SAUDE-P.AL	12.374		
1325.01.99.0577	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	19.791		
1325.01.99.0589	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR/FASE 718376/2009	198.000		
1325.01.99.0591	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO SEDH-PR - FASE 717913/2009	121.000		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	4.156		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		61.676	
1723.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	61.676		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		44.939	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	2.200		
1919.99.99.0002	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADOS	3.500		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	3.250		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	4.489		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	24.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	7.500		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			692.177
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		66.677	
2215.99.99.0003	ALIENACAO DE VEICULOS - NAO VINCULADO	66.677		
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		625.500	
2423.01.99.0001	TRANSFERENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE	25.500		
2471.99.99.0248	TRANSFERENCIA CONVENIO SENASP-MJ - FASE 666-2008	600.000		
	T O T A L			**1.158.595**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.614.756
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		130.023	
1325.01.99.0173	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPR	126.063		
1325.02.99.0001	REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NAO VINCULADOS	3.960		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		137.529	
1600.99.99.0028	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - NAO VINCULADA	137.529		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.285.348	
1761.99.99.0203	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS-SINE	8.485.348		
1761.99.99.0304	TRANSFERENCIA CONVENIO MTE/FGTAS-PROJOVEM TRABALHADOR	800.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		61.856	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	17.606		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.226		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES DE MULTAS-NAO VINCULADAS	1.930		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	30.644		
1922.99.99.0100	RESTITUICAO DE BLOQUEIOS OU DEPOSITOS JUDICIAIS OU DEPOSITOS RECURSAIS	10.450		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			962.557
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		962.557	
2471.99.99.0135	TRANSFERENCIAS CONVENIO MTA/FGTAS 18/92-SEGURO-DESEMPREGO-SINE	962.557		
	T O T A L			**10.577.313**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			3.658.502
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		457.877	
1325.01.99.0587	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	49.915		
1325.01.99.0588	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 108065400	19.245		
1333.99.99.0001	CONCESSAO DE USO - PARQUE ZOOLOGICO	366.505		
1333.99.99.0002	CONCESSAO DE USO - JARDIM BOTANICO	8.354		
1333.99.99.0003	PERMISSAO USO - JARDIM BOTANICO	13.858		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		35.562	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	35.562		
1500.00.00.0000	RECEITA INDUSTRIAL		15.697	
1520.29.99.0005	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - NAO VINCULADA	15.697		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		3.117.491	
1600.19.99.0003	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO PARQUE ZOOLOGICO DE SAPUCAIA DO SUL	2.000.000		
1600.19.99.0004	RECEITA DE INGRESSO DE VISITACAO NO JARDIM BOTANICO	167.037		
1600.20.99.0005	RECEITA DE SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETO	500.000		
1600.22.99.0001	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - COPESUL	447.120		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	3.334		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		31.875	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	26.832		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	1.001		
1922.99.99.0056	OUTRAS RESTITUICOES	2.448		
1922.99.99.0061	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE POSTAGEM	107		
1990.99.99.0139	TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O MINISTERIO PUBLICO	1.487		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			600.000
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		600.000	
2471.99.99.0254	TRANSFERENCIA CONVENIO FINEP-MCT/FZB 109038900	600.000		
	T O T A L			**4.258.502**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			12.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		12.000	
1390.99.01.0018	AUTORIZACAO DE USO DE ESTUDIO FONOGRAFICO	12.000		
	T O T A L			**12.000**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			9.797.756
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		7.835.272	
1325.01.99.0284	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO DNIT/METROPLAN PP254/20-00	65.557		
1331.01.05.0001	RECEITA DA CONCESSAO DE SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO METROPOLITANO - SETM	7.769.715		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		802.897	
1600.13.99.0002	SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NAO VINCULADOS	21.084		
1600.20.99.0001	ANALISE DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DE SOLO – ANUENCIA PREVIA	50.125		
1600.99.99.0011	RECEITA DE OUTROS SERVICOS - SETM	731.688		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		700.000	
1761.99.99.0127	TRANSFERENCIA CONVENIO DNIT/METROPLAN 254/05-ORDENAMENTO TERRITORIAL MUNICIPIOS	700.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		459.587	
1919.99.99.0017	MULTAS FISCALIZACAO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL REGIAO METROPOLITANA - METROPLAN	240.542		
1922.01.99.0003	RESTITUICOES DE CONVENIOS E AUXILIOS-NAO VINCULADAS	178.971		
1922.99.99.0049	RESTITUICAO DA PARTE DO SERVIDOR NO VALE-REFEICAO E VALE-TRANSPORTE	12.000		
1922.99.99.0051	RESTITUICOES-SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO PASSAGEIROS-SETM	82		
1922.99.99.0103	RESTITUICOES DE ADIANTAMENTOS E DIARIAS-NAO VINCULADAS	14.052		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	13.940		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.574
2200.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		1.574	
2219.99.99.0002	RECEITA DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS - NAO VINCULADA	1.574		
	T O T A L			**9.799.330**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			954.000
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		254.311	
1390.99.01.0015	ALUGUEIS DE BENS MOVEIS	254.311		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		699.688	
1600.04.99.0002	RECEITAS DE VEICULACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	288.796		
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	410.892		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			300.000
7900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS		300.000	
7921.99.99.0001	INDENIZACAO PELA OCUPACAO E MANUTENCAO DE ESPACOS FISICOS	300.000		
	T O T A L			**1.254.000**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			655.128
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		639.169	
1600.19.99.0001	RECEITA DE SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS - NAO VINCULADA	639.169		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.959	
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	15.959		
	T O T A L			**655.128**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**

FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			36.213.289
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		36.196.528	
1600.20.01.0001	RECEITA DE DECLARACAO DE LICENCIAMENTO	91.325		
1600.20.01.0002	RECEITA DE LICENCIAMENTO PREVIO	5.827.120		
1600.20.01.0003	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE INSTALACAO	3.248.526		
1600.20.01.0004	RECEITA DE LICENCIAMENTO DE OPERACAO	22.281.761		
1600.20.01.0005	RECEITA DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	4.747.796		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		16.761	
1919.27.99.0037	MULTAS E JUROS CONTRATUAIS - NAO VINCULADA	2.526		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	2.733		
1922.99.99.0029	RESTITUICAO DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	4.927		
1990.02.02.0001	DEVOLUCAO DE DESPESAS JUDICIAIS POR SUCUMBENCIA JUDICIAL-NAO VINCULADAS	6.575		
	T O T A L			**36.213.289**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			4.133.915
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		873.302	
1325.01.99.0558	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA/FEPAGRO 262099-09/2008	60.877		
1325.01.99.0636	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO EMBRAPA-FEPAGRO 1020009-0265-7	432.502		
1325.01.99.0667	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONV EMBRAPA-MAPA-FEPAGRO 1020010-0211-8	214.645		
1325.01.99.0704	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO CONVENIO MDA-FEPAGRO 762554-2011	34.364		
1325.01.99.0705	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 69610/2011	116.889		
1325.01.99.0706	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MDA-FEPAGRO 75323/2011	14.025		
1400.00.00.0000	RECEITA AGROPECUARIA		1.825.785	
1410.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL - NAO VINCULADA	635.952		
1420.01.99.0005	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS - NAO VINCULADA	1.189.833		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		253.334	
1600.99.99.0020	RECEITA DOS SERVICOS DE ANALISES LABORATORIAIS	250.000		
1600.99.99.0030	RECEITA DE SERVICOS DE CURSOS	3.334		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		470.769	
1761.99.99.0362	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA-FEPAGRO 762554/11-INOCULANTES BACTERIAS CRESC VEGETAL	429.555		
1761.99.99.0363	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA-FEPAGRO 69610/2011-DISSEMINA-INCREMENTO QUAL PECUARIA	41.214		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		710.725	
1921.06.99.0001	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO DA ENTIDADE	144.795		
1921.99.99.0002	INDENIZACOES PELO USO DE BENS PATRIMONIAIS-NAO VINCULADAS	3.000		
1922.99.99.0052	RESTITUICOES DE MULTAS-NAO VINCULADAS	1.930		
1922.99.99.0061	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE POSTAGEM	1.000		
1990.98.99.0099	DIVERSAS RECEITAS EVENTUAIS-NAO VINCULADAS	500.000		
1990.99.99.0146	RECEITA DE LEILOES	60.000		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			2.095.214
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.095.214	
2471.99.99.0314	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA-FEPAGRO 69610/2011-DISSEMINA-INCREMENTO QUAL PECUARIA	1.419.900		
2471.99.99.0315	TRANSFERENCIA CONVENIO MDA-FEPAGRO 75323/2011-EQUIP LAB MICROBIOLOGIA AGRICOLA	175.314		
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	500.000		
	T O T A L			**6.229.129**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO8301**
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE
RECEITA ORÇADA POR FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			11.714.453
1300.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		741.715	
1325.01.03.0093	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS 47/04-MEDICAMENTO	4.000		
1325.01.03.0095	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CGRL-MS/FEPPS-MEDICAMENTOS	10.356		
1325.01.03.0193	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/FEPPS 950/06-LAFERGS	40.000		
1325.01.03.0194	REMUNERACAO DEPOSITO VINCULADO REMUNERADO-MS/ FEPPS 987/ 06- P DOENCA FACILFORME	5.247		
1325.01.03.0195	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1238/ 06 - EVENTOS	3.500		
1325.01.03.0196	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06- HEMOTERAPIA	10.100		
1325.01.03.0208	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FEPPS/MS 72/08	63.000		
1325.01.03.0209	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-LACEN	21.664		
1325.01.03.0210	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3065	1.000		
1325.01.03.0211	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 1786	2.500		
1325.01.03.0212	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS-MS/FEPPS 3600	600		
1325.01.03.0213	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	386.371		
1325.01.03.0224	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO FNS/FEPPS 2075/2008	15.000		
1325.01.03.0313	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO ANVISA-MS - FEPPS 9-2009	45.000		
1325.01.03.0325	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS-CONVENIO FNS-FEPPS 727956/2009	116.486		
1325.01.03.0331	REMUNERACAO DEPOSITO BANCARIO VINCULADO-CONVENIO CEF-MS/FEPPS 283269-05-2008	16.891		
1600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS		8.375.621	
1600.01.99.0003	RECEITA DE SERVICOS COMERCIAIS - NAO VINCULADA	155.621		
1600.05.03.0004	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - IPB	1.700.000		
1600.05.03.0005	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE - SUS	5.500.000		
1600.05.03.0010	RECEITA SERVICOS SAUDE-PROCEDIMENTOS SANGUE CONVENIADOS	900.000		
1600.22.99.0004	RECEITA DE SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - NAO VINCULADA	120.000		
1700.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.591.873	
1721.33.13.0002	TRANSFERENCIA DO SUS-VIG SAN-REDE NACIONAL LABORATORIOS-FINLACEN	1.157.985		
1761.01.10.0113	TRANSFERENCIA CONVENIO MS/ FEPPS 1480/ 06-COMPRA EQUIPAMENTOS CURSOS HEMOTERAPIA	40.000		
1761.01.10.0115	TRANSFERENCIA CONVENIO FEPPS/MS 72/08-ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	393.888		
1761.99.99.9999	RECEITA CORRENTE DE CONVENIOS - OUTROS	1.000.000		
1900.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.244	
1919.27.03.0048	MULTAS E JUROS DE MORA-TR SUS-SISTEMA GESTAO DE QUALIDADE	5.244		
2000.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.314.562
2400.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.314.562	
2471.99.99.9999	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO - OUTROS	1.314.562		
7000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			4.260.000
7600.00.00.0000	RECEITA DE SERVICOS INTRAORCAMENTARIA		4.260.000	
7600.05.03.0002	RECEITA SERVICOS SAUDE-ANALISE DE AGUA	1.640.000		
7600.05.03.0011	RECEITA SERVICOS SAUDE-TESTES PATER/MATER	2.620.000		
	T O T A L			**17.289.015**

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Órgãos

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	415.498.988		46.802.914	5.643.788			**467.945.691**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	343.692.900		15.650.326	5.862.447	177.300		**365.382.974**
TRIBUNAL DE JUSTICA	1.865.599.349		286.664.571	110.422.722			**2.262.686.643**
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA	4.933.602		14.439.515	45.600.298			**64.973.415**
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	10.950.869		40.448.309	9.002.520			**60.401.698**
SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	2.465.401		6.385.308	443.250			**9.293.959**
JUSTICA MILITAR DO ESTADO	31.358.509		2.149.900	150.000			**33.658.409**
GOVERNO DO ESTADO	70.593.445		52.034.386	3.633.691			**126.261.523**
MINISTERIO PUBLICO	642.579.845		67.296.945	27.993.685	265.950		**738.136.425**
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	140.390.489		30.552.541	6.243.662			**177.186.692**
SECRETARIA DA CULTURA	10.645.769		20.932.456	18.788.059			**50.366.284**
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	1.604.097.600		430.511.973	234.435.036			**2.269.044.610**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	21.797.471		12.903.759	7.542.769			**42.244.000**
SECRETARIA DA FAZENDA	366.624.061		124.258.237	28.666.113			**519.548.411**
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIO	76.059.467		58.484.029	38.440.592	8.953.650		**181.937.739**
SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDARIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	4.971.956		16.571.798	1.240.000			**22.783.754**
SECRETARIA DA EDUCACAO	5.437.683.234		693.350.441	307.716.638	9.000.000		**6.447.750.314**
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	353.548.886		2.707.921.643	216.838.700			**3.278.309.230**
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.666.156		17.603.922	15.624.765			**38.894.844**
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	14.314.390		11.507.528	126.917.861			**152.739.780**
SECRETARIA DO TURISMO	4.449.067		31.337.488	5.019.667			**40.806.223**
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS	104.758.860		35.035.245	13.836.500			**153.630.606**
SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	2.281.422		3.978.824	44.001.707			**50.261.953**
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO	10.770.112		6.486.059	39.191.784	200.000		**56.647.956**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO			210.778	83.742			**294.520**
SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS	1.000.000		16.605.631	3.772.120			**21.377.751**
SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER	1.000.000		7.723.900	3.697.850			**12.421.750**
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	152.221.802		16.205.587	3.837.963			**172.265.353**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO	5.788.966		155.243.660	84.059.364	43.161.999		**288.253.991**
SECRETARIA DE HABITACAO E SANEAMENTO	4.788.159		13.484.146	54.876.592	222.917.908		**296.066.807**
ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	4.406.512.020	1.549.583.975	7.321.893.017		88.650	1.267.841.434	**14.545.919.096**
RESERVA DE CONTINGENCIA							**275.765.425**
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**16.117.042.803**	**1.549.583.975**	**12.264.674.849**	**1.463.583.895**	**284.765.457**	**1.267.841.434**	**33.223.257.839**
AUTARQUIAS							
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	273.572.535		174.569.841	530.285.789			**978.428.166**
SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS	108.010.654		24.091.923	8.256.320		10.000	**140.368.897**
AGENCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO	5.647.699		23.545.362	1.747.312	198.650		**31.139.023**
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	26.859.207		32.919.314	14.180.928	1.050.000	50.000	**75.059.449**
AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS	10.574.185		6.643.815	240.000	3.600.000		**21.058.000**
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	7.856.955.447		94.750.750	787.500			**7.952.493.697**
RESERVA PREVIDENCIÁRIA							**12.073.432**
FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS	37.915.049		1.308.414.546	898.000		39.241.189	**1.386.468.784**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			4.660.110	10.000			**4.670.110**
SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE	60.143.926		28.697.842	7.521.500		50.000	**96.413.268**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	44.982.242		439.900.980	4.631.145	100.000		**489.614.368**
TOTAL AUTARQUIAS	**8.424.660.944**		**2.138.194.485**	**568.558.495**	**4.948.650**	**39.351.189**	**11.187.787.195**
FUNDAÇÕES							
FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL	4.206.996		11.094.641	8.612.608			**23.914.245**
FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	61.813.430		14.645.811	1.440.882			**77.900.123**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	22.701.073		13.104.594	5.332.247			**41.137.915**
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	2.662.325		65.144.139	200.000			**68.006.464**
FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	23.365.106		12.225.647	6.750.000		130.000	**42.470.753**
FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER	39.113.984		3.293.810	126.487			**42.534.282**
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.944.267		13.994.627	339.325		70.000	**22.348.219**
FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH N	8.257.644		3.102.247	524.500			**11.884.391**
FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	29.874.272		5.775.694	1.501.336		12.000	**37.163.302**
FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	10.295.759		1.395.697	132.975		3.000	**11.827.431**
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL	107.941.319		29.340.826	16.588.989		45.000	**153.916.134**
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	34.951.418	160.742	20.529.268	1.296.026		214.600	**57.152.054**
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	12.747.699		6.435.342	1.369.160			**20.552.201**
FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE	1.156.046		178.091	44.325			**1.378.463**
FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL	17.874.701		15.382.967	20.589.353			**53.847.022**
FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO	19.673.501		5.813.596	9.090.300		40.000	**34.617.397**
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO	1.036.490		576.223	230.000			**1.842.713**
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER	44.111.558		10.308.535	1.284.000			**55.704.093**
FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA	11.516.767		6.232.077	10.299.746			**28.048.591**
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE	6.193.608		34.724.337	10.627.317		2.500	**51.547.762**
TOTAL FUNDAÇÕES	**467.437.964**	**160.742**	**273.298.175**	**96.379.580**		**517.100**	**837.793.561**
TOTAL GERAL	**25.009.141.711**	**1.549.744.717**	**14.676.167.509**	**2.128.521.971**	**289.714.107**	**1.307.709.723**	**45.248.838.597**

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

Programa de Trabalho de cada Unidade Orçamentária

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.33 - ENCARGOS GERAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.71 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
RES NR 2.288, DE 18 DE JANEIRO DE 1991.
RES NR 2.889, DE 09 DE SETEMBRO DE 2003.
RSM NR 830, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Assembléia Legislativa - ALRS, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 53 da Constituição Estadual, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
II - tributos do Estado, arrecadação e distribuição das rendas;
III - normas gerais sobre a alienação, cessão, permuta, arrendamento ou aquisição de bens públicos;
IV - fixação e modificação do efetivo da Brigada Militar;
V - dívida pública estadual e meios de solvê-la;
VI - abertura e operações de crédito;
VII - planos e programas estaduais de desenvolvimento;
VIII - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas;
X - transferência temporária da sede do Governo do Estado;
XI - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios;
XII - instituição de região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
XIII - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração do Estado;
XIV - matéria prevista no art. 24 da Constituição Federal.

Compete exclusivamente à Assembléia Legislativa, além de outras atribuições previstas na Constituição Estadual:

I - receber o compromisso do Governador e do Vice-Governador do Estado, dar-lhes posse, conceder-lhes licença e receber sua renúncia;
II - apreciar os relatórios do Governador, sobre a execução dos planos de governo;
III - julgar, anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até trinta dias após a data fixada nesta Constituição, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para punição dos que forem encontrados em culpa;
IV - autorizar o Governador e o Vice-Governador a afastar-se do Estado por mais de quinze dias, ou do País por qualquer tempo;
V - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Estado;
VI - processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;
VII - processar e julgar o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público-Geral do Estado nos crimes de responsabilidade;
VIII - declarar a perda de mandato de Deputado, por maioria absoluta de seus membros;
IX - receber renúncia de Deputado;
X - emendar a Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;
XI - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei;
XII - apreciar vetos;

XIII - suspender, no prazo máximo de trinta dias, no todo ou em parte, a execução de lei estadual ou municipal que o Tribunal de Justiça declarar, em caráter definitivo, inconstitucional em face desta Constituição;
XIV - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;
XV - ordenar a sustação de contrato impugnado pelo Tribunal de Contas;
XVI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;
XVII - solicitar a intervenção federal no Estado para garantir o livre exercício de suas funções;
XVIII - apreciar decreto de intervenção nos Municípios;
XIX - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive na administração indireta, através de processo estabelecido nesta Constituição e na lei;
XX - solicitar informações aos Poderes Executivo e Judiciário, por escrito, nos termos da lei, sobre fatos relacionados com cada um deles e sobre matéria legislativa em tramitação na Assembléia Legislativa ou sujeita a fiscalização desta;
XXI - convocar Secretário de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos de sua Pasta, previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada;
XXII - apreciar anualmente as contas do Tribunal de Contas do Estado;
XXIII - deliberar sobre os pareceres emitidos pela comissão permanente de que trata o parágrafo 1 do art. 152;
XXIV - apreciar convênios e acordos em que o Estado seja parte, no prazo de trinta dias, salvo se outro prazo for fixado por lei;
XXV - apreciar as propostas de empréstimos, operações ou acordos externos do Estado;
XXVI - autorizar dívidas da administração pública direta e indireta cujo prazo de resgate exceda ao término do mandato dos contratantes;
XXVII - autorizar previamente a alienação de bens imóveis do Estado;
XXVIII - aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:
a - Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo Governador;
b - diretores das entidades do sistema financeiro do Estado;
c - titulares de outros cargos que a lei determinar;
XXIX - escolher cinco Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado;
XXX - destituir, por maioria absoluta, o Procurador-Geral de Justiça;
XXXI - apresentar projeto de lei para fixar os subsídios do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos Deputados Estaduais, observadas as regras da Constituição Federal e desta;
XXXII - elaborar seu Regimento;
XXXIII - eleger sua Mesa, respeitando, dentro do possível, os critérios de representação pluripartidária e de proporcionalidade;
XXXIV - determinar a prorrogação de suas sessões;
XXXV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, bem como elaborar sua folha de pagamento;
XXXVI - mudar temporariamente sua sede, bem como o local de reunião de suas comissões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO

2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL

2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS

2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL

2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL

2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL

2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL

2964 - INFRA-ESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA

5771 - PLANO DIRETOR

6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL

6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - AL
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	415.498.988		46.802.914	5.243.788			467.545.691
90 APLICACOES DIRETAS	403.848.988		46.502.914	5.243.788			455.595.691
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	11.650.000		300.000				11.950.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000			400.000
TOTAIS	415.498.988		46.802.914	5.643.788			467.945.691

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2180 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - ATIVOS		18.000.000						18.000.000
	01.0031							
TESOURO-LIVRES		18.000.000						18.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		18.000.000						18.000.000
Provisionar recursos para o pagamento da gratificação natalina aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
2299 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AL		202.618.988						202.618.988
	01.0031							
TESOURO-LIVRES		202.618.988						202.618.988
90 APLICACOES DIRETAS		202.618.988						202.618.988
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal em atividade na Assembleia Legislativa.								
TOTAL PROGRAMA		220.618.988						220.618.988
(F) 429 - AÇÃO LEGISLATIVA								
1763 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO				1.684.349	2.026.881			3.711.230
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				1.684.349	2.026.881			3.711.230
90 APLICACOES DIRETAS				1.684.349	2.026.881			3.711.230
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos e instalações da Assembleia Legislativa, bem como a adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários a essas reformas e adequações.								
2015 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AL				6.327.483				6.327.483
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				6.327.483				6.327.483
90 APLICACOES DIRETAS				6.327.483				6.327.483
Divulgar nos meios de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Assembleia Legislativa com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, dentro dos limites constitucionais.								
5771 - PLANO DIRETOR				478.710	354.600			833.310
	01.0122							

ORGÃO 1 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA **RSEO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				478.710	354.600			833.310
90 APLICACOES DIRETAS				478.710	354.600			833.310
Construir complexo arquitetônico previsto no Plano Diretor da Assembleia Legislativa.								
6351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AL				26.058.775	1.763.313			27.822.089
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				26.058.775	1.763.313			27.822.089
90 APLICACOES DIRETAS				26.058.775	1.763.313			27.822.089
Reunir, organizar, manter e aprimorar os serviços de apoio aos trabalhos legislativos e administrativos da Assembleia Legislativa.								
6657 - APROXIMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA À SOCIEDADE				4.904.448	1.063.534			5.967.982
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				4.904.448	1.063.534			5.967.982
90 APLICACOES DIRETAS				4.604.448	1.063.534			5.667.982
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				300.000				300.000
Prover, manter e disponibilizar canais de comunicação com a sociedade, bem como executar e promover o desenvolvimento de eventos e atividades culturais e artísticas.								
TOTAL PROGRAMA				39.453.767	5.208.328			44.662.095
TOTAL UO		220.618.988		39.453.767	5.208.328			265.281.084

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2379 - AUXÍLIOS PARA INATIVOS - AL				328.013				328.013
	01.0846							
TESOURO-LIVRES				328.013				328.013
90 APLICACOES DIRETAS				328.013				328.013
Pagar despesas com auxílio-funeral e abono-família, referentes aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
2673 - AUXÍLIOS PARA ATIVOS - AL				6.994.485				6.994.485
	01.0846							
TESOURO-LIVRES				6.994.485				6.994.485
90 APLICACOES DIRETAS				6.994.485				6.994.485
Pagar abono-família e outros benefícios assistenciais aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
2674 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - AL		6.550.000						6.550.000
	10.0302							
TESOURO-LIVRES		6.550.000						6.550.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.550.000						6.550.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da Assembleia Legislativa.								
6353 - PROVISÃO PARA DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO - INATIVOS		12.000.000						12.000.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		12.000.000						12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		12.000.000						12.000.000
Provisionar recursos para o pagamento da gratificação natalina aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
6354 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - AL		5.050.000						5.050.000
	10.0302							
TESOURO-LIVRES		5.050.000						5.050.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.050.000						5.050.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da AL.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6533 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AL		28.580.000						28.580.000
	01.0122							
TESOURO-LIVRES		28.580.000						28.580.000
90 APLICACOES DIRETAS		28.580.000						28.580.000
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).								
8417 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - AL		50.000						50.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		50.000						50.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758 , de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8801 - ENCARGOS COM INATIVOS - AL		141.950.000						141.950.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		141.950.000						141.950.000
90 APLICACOES DIRETAS		141.950.000						141.950.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos da Assembleia Legislativa.								
8901 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA AL		700.000						700.000
	01.0272							
TESOURO-LIVRES		700.000						700.000
90 APLICACOES DIRETAS		700.000						700.000
Garantir o pagamento de pensões vitalícias aprovadas por leis específicas.								
TOTAL PROGRAMA		194.880.000		7.322.498				202.202.498
TOTAL UO		194.880.000		7.322.498				202.202.498

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 429 - AÇÃO LEGISLATIVA								
2964 - INFRA-ESTRUTURA DA AÇÃO LEGISLATIVA				26.648	435.459			462.108
	01.0031							
TESOURO-LIVRES				26.648	35.459			62.108
90 APLICACOES DIRETAS				26.648	35.459			62.108
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Conservar, reformar e adequar os espaços físicos, instalações da Assembleia Legislativa, bem como adquirir equipamentos e materiais permanentes, relativos a essas reformas e adequações.								
TOTAL PROGRAMA				26.648	435.459			462.108
TOTAL UO				26.648	435.459			462.108

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02.85 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 11.424, DE 06 DE JANEIRO DE 2000.
LEI NR 11.702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.934, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 11.935, DE 24 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 11.941, DE 11 DE JUNHO DE 2004.
LEI NR 12.767, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.
LEI NR 13.257, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.268, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
LEI NR 13.489, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.504, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.
LEI NR 13.540, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.730, DE 20 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.777, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.897, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Contas do Estado - TCE:

- exercer com a Assembléia Legislativa, na forma da Constituição Estadual, o controle externo das contas dos Poderes do Estado e com as Câmaras de Vereadores o mesmo controle na área municipal;
- emitir parecer prévio sobre as contas do Governador e dos Prefeitos Municipais;
- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e valores sujeitos a sua jurisdição, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
- apreciar, para fins de registro, a legalidade das admissões de pessoal a qualquer título e das concessões iniciais de aposentadorias, transferências para a reserva, reformas e pensões, bem como das revisões, quando for alterada a fundamentação legal do respectivo ato concessor, excetuadas as nomeações para cargos em comissão;
- realizar auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, acompanhando a execução de programas de trabalho e avaliando a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos órgãos e entidades fiscalizados;
- verificar a procedência de denúncias quanto à existência de irregularidades ou ilegalidades praticadas por gestor público;
- exercer sua competência junto às autarquias públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e demais pessoas jurídicas sujeitas a sua jurisdição;
- determinar, a qualquer momento, e quando houver fundados indícios de ilícito penal, remessa de peças ao Procurador-Geral de Justiça;
- aplicar multas e determinar ressarcimentos ao erário.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE

2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE

5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE

5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE

5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO

6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
6306 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE
6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES DO TCE
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TCE
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	343.692.900		15.650.326	2.345.447	177.300		361.865.974
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS	334.939.000		15.606.001	2.345.447	177.300		353.067.749
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	8.753.900						8.753.900
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.517.000			3.517.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.517.000			3.517.000
TOTAIS	343.692.900		15.650.326	5.862.447	177.300		365.382.974

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TCE				44.325				44.325
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Custear despesas com divulgação, realizadas pelos meios de comunicação, das atividades institucionais realizadas pelo TCE, nos termos do parágrafo setimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6303 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - TCE		200.614.000						200.614.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES		200.614.000						200.614.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.614.000						200.614.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do TCE.								
TOTAL PROGRAMA		200.614.000		44.325				200.658.325
(F) 392 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
5623 - AMPLIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TCE					556.108	177.300		733.408
	01.0032							
TESOURO-LIVRES					556.108	177.300		733.408
90 APLICACOES DIRETAS					556.108	177.300		733.408
Ampliar, reformar, conservar e adaptar as instalações do TCE, com o objetivo de compatibilizar sua área física com seu quadro funcional.								
5845 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE EXTERNO				44.325				44.325
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				44.325				44.325
Garantir a qualificação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do controle externo mediante a promoção e o fomento de pesquisas, estudos, capacitação e assistência técnica, visando o fortalecimento e à integração dos Tribunais de Contas.								
6304 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.437.875	709.200			3.147.075

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
01.0032								
TESOURO-LIVRES				2.437.875	709.200			3.147.075
90 APLICACOES DIRETAS				2.437.875	709.200			3.147.075
Ampliar e aprimorar o uso de Tecnologia da Informação, mediante o desenvolvimento de sistemas corporativos, aquisição e manutenção de hardware e software.								
6306 - ATENDIMENTO NO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS				141.840	44.325			186.165
01.0032								
TESOURO-LIVRES				141.840	44.325			186.165
90 APLICACOES DIRETAS				141.840	44.325			186.165
Realizar perícias médicas para ingressantes, concessão de licenças-saúde e aposentadorias por invalidez, bem como prestar atendimento médico-odontológico-social aos servidores do TCE e seus dependentes.								
6369 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DO TCE				106.380				106.380
01.0032								
TESOURO-LIVRES				106.380				106.380
90 APLICACOES DIRETAS				106.380				106.380
Fortalecer o sistema de gestão do TCE.								
6378 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				583.550				583.550
01.0032								
TESOURO-LIVRES				583.550				583.550
90 APLICACOES DIRETAS				583.550				583.550
Promover atividades objetivando o desenvolvimento científico, técnico e acadêmico do corpo técnico, atualizando e criando um conceito crítico e autônomo, bem como o aperfeiçoamento dos agentes públicos, visando uma orientação preventiva. Fomentar e estimular o debate de assuntos relativos ao controle da administração pública e a prática do controle social por meio de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.								
6402 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS				9.503.280	1.035.814			10.539.094
01.0032								
TESOURO-LIVRES				9.503.280	1.035.814			10.539.094
90 APLICACOES DIRETAS				9.503.280	1.035.814			10.539.094
Custear as despesas necessárias para exercer, com a Assembleia Legislativa e as Câmaras de Vereadores, o controle externo das contas do Governo, emitindo Parecer Prévio sobre as contas anuais do Governador e dos Prefeitos, bem como julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por bens, rendas e recursos públicos, e custear as despesas necessárias à manutenção do TCE.								

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO **RSEO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6658 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS				958.306				958.306
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				958.306				958.306
90 APLICACOES DIRETAS				958.306				958.306
Garantir a realização do processo de recrutamento, seleção e alocação de servidores, incentivar o desenvolvimento profissional, com ações que visem a melhora no desempenho funcional e o crescimento na carreira, bem como desenvolver atividades culturais e de representação, visando a integração, sociabilização, qualidade de vida e valorização dos servidores do TCE.								
6659 - MANUTENÇÃO DA ROTINA OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS				35.460				35.460
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				35.460				35.460
90 APLICACOES DIRETAS				35.460				35.460
Garantir recursos específicos para o MPC.								
TOTAL PROGRAMA				13.811.016	2.345.447	177.300		16.333.764
TOTAL UO		200.614.000		13.855.341	2.345.447	177.300		216.992.089

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2007 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS - TCE				62.055				62.055
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				62.055				62.055
90 APLICACOES DIRETAS				62.055				62.055
Custear despesas com auxílio-funeral para servidores ativos do TCE.								
2016 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TCE		4.500.000						4.500.000
	10.0302							
TESOURO-LIVRES		4.500.000						4.500.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.500.000						4.500.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TCE.								
6403 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS -TCE				132.975				132.975
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				132.975				132.975
90 APLICACOES DIRETAS				132.975				132.975
Custear despesas com auxílio-funeral para servidores inativos do TCE.								
6405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TCE		2.913.900						2.913.900
	10.0302							
TESOURO-LIVRES		2.913.900						2.913.900
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.913.900						2.913.900
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TCE.								
6406 - PAGAMENTO DE AUXÍLIOS A SERVIDORES DO TCE				1.599.955				1.599.955
	01.0032							
TESOURO-LIVRES				1.599.955				1.599.955
90 APLICACOES DIRETAS				1.599.955				1.599.955
Custear despesas decorrentes do auxílio-refeição e auxílio-creche aos servidores do TCE.								
6660 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS - ATIVOS TCE		1.700.000						1.700.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0271							
TESOURO-LIVRES		1.700.000						1.700.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.700.000						1.700.000
Custear serviços previdenciários e de assistência médica aos servidores ocupantes de cargo em comissão.								
8412 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TCE		1.340.000						1.340.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		1.340.000						1.340.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.340.000						1.340.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8802 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TCE		132.625.000						132.625.000
	01.0032							
TESOURO-LIVRES		132.625.000						132.625.000
90 APLICACOES DIRETAS		132.625.000						132.625.000
Garantir o pagamento de proventos aos servidores inativos e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		143.078.900		1.794.985				144.873.885
TOTAL UO		143.078.900		1.794.985				144.873.885

ORGÃO 2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO **RSEO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 85. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 392 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA								
5628 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TCE					3.517.000			3.517.000
	01.0032							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.517.000			3.517.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.517.000			3.517.000
Apoiar, em caráter supletivo, seus programas e projeto de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.								
TOTAL PROGRAMA					3.517.000			3.517.000
TOTAL UO					3.517.000			3.517.000

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA

03.01 - TRIBUNAL DE JUSTICA

03.33 - ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTICA

03.92 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIARIO

03.93 - FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

TRIBUNAL DE JUSTICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI NR 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 7.220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI NR 8.121, DE 01 DE JUNHO DE 1983.
LEI NR 8.960, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.692, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.
DEC NR 28.099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS:

- assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência;
- declarar inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público;
- solicitar a intervenção federal no Estado, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, nos termos da Constituição Federal;
- exercer as atribuições da legislação especial quanto à justiça, proteção, assistência, vigilância e recuperação do menor.
- processar e julgar originariamente:

1) crimes comuns e de responsabilidade de autoridades estaduais;
2) os habeas corpus, quando o coator ou o paciente for membro do Poder Legislativo, funcionário ou autoridade, cujos atos estejam diretamente submetidos à jurisdição do Tribunal de Justiça;
3) os mandados de segurança;
4) as habilitações do Procurador-Geral da Justiça, por inconstitucionalidade de lei ou de ato normativo municipal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ
8086 - JUSTIÇA GRATUITA
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TJ

8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINS DO PODER JUDICIÁRIO
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTICA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.865.599.349		24.977.394				1.890.576.743
90 APLICACOES DIRETAS	1.823.519.205		24.977.394				1.848.496.600
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	42.080.143						42.080.143
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			261.657.177	110.313.690			371.970.868
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			512.105				512.105
90 APLICACOES DIRETAS			259.545.072	110.313.690			369.858.763
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.600.000				1.600.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Outras contrapartidas				109.031			109.031
90 APLICACOES DIRETAS				109.031			109.031
CONVENIOS			30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS			30.000				30.000
TOTAIS	1.865.599.349		286.664.571	110.422.722			2.262.686.643

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2031 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.155.203.565						1.155.203.565
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		1.155.203.565						1.155.203.565
90 APLICACOES DIRETAS		1.155.203.565						1.155.203.565
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
TOTAL PROGRAMA		1.155.203.565						1.155.203.565
(F) 422 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
1821 - ATIVIDADES CONVENIADAS				30.000				30.000
	02.0061							
CONVENIOS				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Apoiar os serviços da Justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições.								
2750 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - TJ				981.210	30.000			1.011.210
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				981.210	30.000			1.011.210
90 APLICACOES DIRETAS				981.210	30.000			1.011.210
Proporcionar meios de divulgação institucional e obrigatória do Poder Judiciário Estadual.								
6224 - AÇÕES SUPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORENSES				4.917.702				4.917.702
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.917.702				4.917.702
90 APLICACOES DIRETAS				3.317.702				3.317.702
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.600.000				1.600.000
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho relacionados com os serviços forenses prestados.								
6243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				220.404.670	416.411			220.821.081
	02.0061							
TESOURO-LIVRES				24.977.394				24.977.394
90 APLICACOES DIRETAS				24.977.394				24.977.394

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTICA **RSEO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. TRIBUNAL DE JUSTICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				195.427.275	307.379			195.734.655
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				512.105				512.105
90 APLICACOES DIRETAS				194.915.170	307.379			195.222.550
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Outras contrapartidas				109.031			109.031
90 APLICACOES DIRETAS					109.031			109.031
Apoiar os serviços da justiça de primeira e segunda instâncias no desempenho de suas atribuições, além de outras necessárias à administração da justiça.								
TOTAL PROGRAMA				226.333.583	446.411			226.779.994
TOTAL UO		1.155.203.565		226.333.583	446.411			1.381.983.560

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2679 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ		14.935.853						14.935.853
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		14.935.853						14.935.853
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		14.935.853						14.935.853
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n.12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJ.								
6245 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJ		24.672.626						24.672.626
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		24.672.626						24.672.626
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		24.672.626						24.672.626
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos do TJ.								
6396 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJ				200.000				200.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Custear despesas com auxílio-funeral para os servidores ativos - TJ								
6397 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJ				750.000				750.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				750.000				750.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000				750.000
Custear despesas com auxílio-funeral para os servidores inativos - TJ								
6529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJ		25.898.082						25.898.082
	02.0122							
TESOURO-LIVRES		25.898.082						25.898.082
90 APLICACOES DIRETAS		25.898.082						25.898.082

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
6530 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJ		17.631.626						17.631.626
	02.0122							
TESOURO-LIVRES		17.631.626						17.631.626
90 APLICACOES DIRETAS		17.631.626						17.631.626
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8414 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TJ		2.471.663						2.471.663
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		2.471.663						2.471.663
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.471.663						2.471.663
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758 , de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8803 - ENCARGOS COM INATIVOS DO TJ		593.468.338						593.468.338
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		593.468.338						593.468.338
90 APLICACOES DIRETAS		593.468.338						593.468.338
Garantir o pagamento de proventos aos Magistrados e Servidores Inativos do Tribunal de Justiça.								
8903 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO TJ		31.317.593						31.317.593
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		31.317.593						31.317.593
90 APLICACOES DIRETAS		31.317.593						31.317.593
Garantir o pagamento de pensões do Tribunal de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		710.395.783		950.000				711.345.783
TOTAL UO		710.395.783		950.000				711.345.783

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 418 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
9080 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS NA JME				75.000				75.000
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				75.000				75.000
90 APLICACOES DIRETAS				75.000				75.000
Promover a reestruturação e conservação dos espaços físicos pertencentes à JME.								
9082 - INFORMATIZAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO				20.000	195.000			215.000
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000	195.000			215.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	195.000			215.000
Propiciar a modernização e a ampliação da informatização e o desenvolvimento de sistemas na JME.								
TOTAL PROGRAMA				95.000	195.000			290.000
(F) 422 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8086 - JUSTIÇA GRATUITA				4.834.476				4.834.476
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.834.476				4.834.476
90 APLICACOES DIRETAS				4.834.476				4.834.476
Pagamento de honorários de advogados dativos e encargos sociais.								
9050 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATIVIDADES FINS DO PODER JUDICIÁRIO				21.771.585	7.408.802			29.180.387
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				21.771.585	7.408.802			29.180.387
90 APLICACOES DIRETAS				21.771.585	7.408.802			29.180.387
Apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Tribunal de Justiça do Estado, além de outras necessárias ao atendimento de despesas de manutenção das atividades fins do Poder Judiciário, cujas verbas orçamentárias se mostrem insuficientes.								
9077 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO				11.280.000	83.600.125			94.880.125
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.280.000	83.600.125			94.880.125
90 APLICACOES DIRETAS				11.280.000	83.600.125			94.880.125

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a ampliação e melhoria dos espaços físicos no 1° e 2° grau de jurisdição.								
9078 - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				6.212.426	18.772.383			24.984.810
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.212.426	18.772.383			24.984.810
90 APLICACOES DIRETAS				6.212.426	18.772.383			24.984.810
Propiciar a informatização dos serviços forenses no 1° grau de jurisdição.								
TOTAL PROGRAMA				44.098.488	109.781.311			153.879.800
TOTAL UO				44.193.488	109.976.311			154.169.800

ORGÃO 3 - TRIBUNAL DE JUSTICA — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 93. FUNDO NOTARIAL E REGISTRAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 422 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
8094 - ATOS GRATUITOS E RENDA MÍNIMA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS				15.187.500				15.187.500
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				15.187.500				15.187.500
90 APLICACOES DIRETAS				15.187.500				15.187.500
Viabilizar o repasse dos valores às serventias Notariais e Registrais com verbas do Fundo Notarial e Registral, de acordo com o previsto na Lei n. 12.692/06.								
TOTAL PROGRAMA				15.187.500				15.187.500
TOTAL UO				15.187.500				15.187.500

JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO

07.33 - ENCARGOS GERAIS DA JUSTICA MILITAR

JUSTICA MILITAR DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 7.356, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1980.
LEI NR 7.706, DE 10 DE OUTUBRO DE 1982.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Justiça Militar do Estado - JME;

- processar e julgar os Servidores Públicos Militares, integrantes da Brigada Militar do Estado do RS, nos crimes militares definidos em lei e
- declarar a indignidade para com o oficialato, decretando a perda do posto e da patente do oficial e
- declarar a perda da graduação da praça.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TJM
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME

ORGÃO 7 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	31.358.509						31.358.509
90 APLICACOES DIRETAS	30.693.215						30.693.215
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	665.293						665.293
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.149.900	150.000			2.299.900
90 APLICACOES DIRETAS			2.127.900	150.000			2.277.900
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			22.000				22.000
TOTAIS	31.358.509		2.149.900	150.000			33.658.409

ORGÃO 7 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. JUSTICA MILITAR DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2071 - VENCIMENTO PESSOAL ATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		15.404.545						15.404.545
	02.0061							
TESOURO-LIVRES		15.404.545						15.404.545
90 APLICACOES DIRETAS		15.404.545						15.404.545
Custear as despesas de pessoal ativo do TJM e o Plano de Carreira de Magistrados e Servidores do Órgão.								
TOTAL PROGRAMA		15.404.545						15.404.545
(F) 418 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR								
6219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURISDICIONAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR				2.089.900	150.000			2.239.900
	02.0061							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.089.900	150.000			2.239.900
90 APLICACOES DIRETAS				2.067.900	150.000			2.217.900
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				22.000				22.000
Custear as despesas operacionais da JME.								
TOTAL PROGRAMA				2.089.900	150.000			2.239.900
TOTAL UO		15.404.545		2.089.900	150.000			17.644.445

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2940 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - TJM		327.378						327.378
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		327.378						327.378
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		327.378						327.378
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas do TJM.								
6221 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - TJM		331.363						331.363
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		331.363						331.363
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		331.363						331.363
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de2004, relacionados aos servidores ativos do TJM.								
6393 - AUXÍLIO-FUNERAL ATIVO - TJM				20.000				20.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Efetuar pagamento com auxílio-funeral para servidores ativos.								
6395 - AUXÍLIO-FUNERAL INATIVO - TJM				40.000				40.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Efetuar o pagamento do auxílio-funeral para os servidores inativos TJM.								
6531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - TJM		451.280						451.280
	02.0122							
TESOURO-LIVRES		451.280						451.280
90 APLICACOES DIRETAS		451.280						451.280

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídica através de cooperativas, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Assistência à Saúde (FAS) ou Contribuições Sindicais.								
6532 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TJM		168.744						168.744
	02.0122							
TESOURO-LIVRES		168.744						168.744
90 APLICACOES DIRETAS		168.744						168.744
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8415 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - TJM		6.552						6.552
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		6.552						6.552
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		6.552						6.552
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - militar, conforme determinado pela Lei 13.758 , de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8807 - ENCARGOS COM INATIVOS DA JME		12.747.015						12.747.015
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		12.747.015						12.747.015
90 APLICACOES DIRETAS		12.747.015						12.747.015
Garantir o pagamento de Proventos aos Servidores Inativos da Justiça Militar do Estado								
8907 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA JME		1.921.629						1.921.629
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		1.921.629						1.921.629
90 APLICACOES DIRETAS		1.921.629						1.921.629
Garantir o pagamento de pensões da Justiça Militar do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		15.953.963		60.000				16.013.963
TOTAL UO		15.953.963		60.000				16.013.963

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTERIO PUBLICO

09.01 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

09.33 - ENCARGOS GERAIS DO MINISTERIO PUBLICO

09.79 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

MINISTERIO PUBLICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI NR 8.625, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 11.578, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 6.536, DE 31 DE JANEIRO DE 1973.
LEI NR 7.669, DE 17 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 11.579, DE 05 DE JANEIRO DE 2001.
LEI NR 12.473, DE 03 DE MAIO DE 2006.
LEI NR 12.695, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

RESOLUÇÕES DO CNMP

RESOLUÇÃO NR 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.
RESOLUÇÃO NR 25, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007.
RESOLUÇÃO NR 30, DE 27 DE MAIO DE 2008.
RESOLUÇÃO NR 32, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 34, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 36, DE 11 DE MAIO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 38, DE 15 DE JUNHO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 42, DE 02 DE JULHO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 43, DE 26 DE JULHO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 48, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 49, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2009.
RESOLUÇÃO NR 52, DE 11 DE MAIO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 53, DE 11 DE MAIO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 58, DE 20 DE JULHO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 59, DE 20 DE JULHO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 73, DE 15 DE JUNHO DE 2010.
RESOLUÇÃO NR 74, DE 19 DE JULHO DE 2011.
RESOLUÇÃO NR 76, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
RESOLUÇÃO NR 81, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Ministério Público:

- promover a defesa da ordem jurídica e do regime democrático;
- promover a defesa dos direitos assegurados pela ordem constitucional e legal;
- promover a defesa dos interesses sociais individuais indisponíveis;
- promover a defesa do patrimônio público social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, especialmente o patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico e os direitos do consumidor;
- praticar atos próprios de gestão;
- praticar atos e decidir a situação funcional do pessoal de carreira e dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios;
- propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como a fixação dos vencimentos de seus membros e servidores;
- prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares, bem como nos casos de promoção, remoção e demais formas de

provimento derivado;
- organizar suas secretarias e os serviços auxiliares das promotorias de justiça e das procuradorias de justiça;
- exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abrigam idosos, inválidos, menores, incapazes e pessoas portadoras de deficiências, supervisionando-lhes sua assistência;
- exercer o controle externo das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos prisionais;
- assistir as famílias atingidas pelo crime e defender-lhes os interesses;
- exercer o controle externo da atividade policial;
- receber petições, reclamações e representações de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal, na Constituição Estadual e nas Leis.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP

2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA

2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP

6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS

6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS

6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP

6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP

6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP

6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP

6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAUDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - MP

8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP

8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP

9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ORGÃO 9 - MINISTERIO PUBLICO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	642.579.845		65.239.945	24.943.685	265.950		733.029.425
90 APLICACOES DIRETAS	631.204.845		65.239.945	24.943.685	265.950		721.654.425
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	11.375.000						11.375.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.057.000	3.000.000			5.057.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.057.000	3.000.000			5.057.000
CONVENIOS				50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
TOTAIS	642.579.845		67.296.945	27.993.685	265.950		738.136.425

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2101 - EXECUÇÃO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO E DA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		505.211.345						505.211.345
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		505.211.345						505.211.345
90 APLICACOES DIRETAS		505.211.345						505.211.345
Remunerar membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6737 - SISTEMA DE ATENÇÃO À SAUDE DO TRABALHADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO				44.325				44.325
	03.0301							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Implementar um programa de prevenção a doenças oriundas do desempenho ocupacional, como lesões de esforço repetitivo e doenças osteomusculares entre outras.								
TOTAL PROGRAMA		505.211.345		44.325				505.255.670
(F) 415 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
1764 - CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA					20.511.185	265.950		20.777.135
	03.0122							
TESOURO-LIVRES					20.511.185	265.950		20.777.135
90 APLICACOES DIRETAS					20.511.185	265.950		20.777.135
Construir e adaptar diversas áreas administrativas e promotorias de justiça no interior e na Capital do Estado.								
2746 - READEQUAÇÃO OPERACIONAL DO ÓRGÃO E PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA					4.482.500			4.482.500
	03.0122							
TESOURO-LIVRES					4.432.500			4.432.500
90 APLICACOES DIRETAS					4.432.500			4.432.500
CONVENIOS					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Ampliar, informatizar, modernizar e adquirir bens, materiais, móveis e equipamentos, com a finalidade de melhorar a eficácia e a qualificação dos serviços prestados.								
2945 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MP				354.600				354.600
	04.0131							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				354.600				354.600
90 APLICACOES DIRETAS				354.600				354.600
Divulgar as ações do Ministério Público, pelos diversos meios de comunicação, nos termos do parágrafo sétimo do artigo 149 da Constituição Estadual, fazendo chegar até o cidadão as atividades desenvolvidas pelo Órgão, visando um estreitamento das relações com a sociedade gaúcha.								
6420 - APOIO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - MP				63.458.080				63.458.080
	03.0122							
TESOURO-LIVRES				63.458.080				63.458.080
90 APLICACOES DIRETAS				63.458.080				63.458.080
Manter o pleno e regular funcionamento das atividades essenciais de apoio à função jurisdicional do Estado e da defesa da ordem jurídica.								
TOTAL PROGRAMA				63.812.680	24.993.685	265.950		89.072.315
TOTAL UO		505.211.345		63.857.005	24.993.685	265.950		594.327.985

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2684 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - ATIVOS - MP		8.130.000						8.130.000
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		8.130.000						8.130.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.130.000						8.130.000
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários ativos do MP.								
6367 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - INATIVOS				177.300				177.300
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300				177.300
Custear despesas com auxílio-funeral para membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6368 - PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL - ATIVOS				53.190				53.190
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				53.190				53.190
90 APLICACOES DIRETAS				53.190				53.190
Custear despesas com auxílio-funeral de membros e servidores ativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - MP		2.595.000						2.595.000
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		2.595.000						2.595.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.595.000						2.595.000
Contribuição para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar n. 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos funcionários inativos e pensionistas do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
6514 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - MP		7.800.000						7.800.000
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		7.800.000						7.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		7.800.000						7.800.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Custear despesas com Encargos Patronais ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Seguro de Vida, bem como pagamento de contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros - pessoa física contratada para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração ou jurídica - por meio de cooperativas e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).								
6515 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - MP				1.152.450				1.152.450
	03.0122							
TESOURO-LIVRES				1.152.450				1.152.450
90 APLICACOES DIRETAS				1.152.450				1.152.450
Pagar despesas com indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8413 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - MP		650.000						650.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		650.000						650.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		650.000						650.000
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - Civil, conforme determinado pela Lei 13.758 , de 15 de julho de 2011 e suas alterações.								
8809 - ENCARGOS COM INATIVOS DO MP		116.065.000						116.065.000
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		116.065.000						116.065.000
90 APLICACOES DIRETAS		116.065.000						116.065.000
Garantir o pagamento de proventos aos membros e servidores inativos do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
8909 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DO MP		2.128.500						2.128.500
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		2.128.500						2.128.500
90 APLICACOES DIRETAS		2.128.500						2.128.500
Garantir o pagamento de pensões do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça.								
TOTAL PROGRAMA		137.368.500		1.382.940				138.751.440
TOTAL UO		137.368.500		1.382.940				138.751.440

ORGÃO 9 - MINISTERIO PUBLICO — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 79. FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 415 - EXECUÇÃO DA DEFESA E ACOMPANHAMENTO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE E DO PODER PÚBLICO								
9024 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO				2.057.000	3.000.000			5.057.000
	03.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.057.000	3.000.000			5.057.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.057.000	3.000.000			5.057.000
Custear despesas com a manutenção e a ampliação da capacidade instalada, bem como aprimorar os serviços prestados à comunidade.								
TOTAL PROGRAMA				2.057.000	3.000.000			5.057.000
TOTAL UO				2.057.000	3.000.000			5.057.000

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

30.01 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

30.33 - ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA

30.88 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 80, DE 12 DE JANEIRO DE 1994.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 9.230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1991.
LEC NR 11.795, DE 23 DE MAIO DE 2002.
LEC NR 13.087, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 13.484, DE 19 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.536, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São funções institucionais da Defensoria Pública - DEFPUB, dentre outras:

- prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;
- promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;
- promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; - prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;
- exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;
- representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;
- promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes;
- exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor, na forma do inciso LXXIV do art. 5 da Constituição Federal;
- impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução;
- promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela;
- exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
- acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando o preso não constituir advogado;
- patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública;
- exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei;
- atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais;
- atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas;
- atuar nos Juizados Especiais;
- participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, respeitadas as atribuições de seus ramos;

- executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, destinando-as a fundos geridos pela Defensoria Pública e destinados, exclusivamente, ao aparelhamento da Defensoria Pública e à capacitação profissional de seus membros e servidores;
- convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE

2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO

5895 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB

6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB

6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB

6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB

6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB

8078 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.

8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE

8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - DEFPUB

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	152.221.802		15.148.270	3.466.613			170.836.686
90 APLICACOES DIRETAS	95.424.137		14.128.270	3.466.613			113.019.021
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	56.797.664		1.020.000				57.817.664
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			978.666	365.750			1.344.416
90 APLICACOES DIRETAS			978.666	365.750			1.344.416
CONVENIOS			78.651	5.600			84.251
90 APLICACOES DIRETAS			78.651	5.600			84.251
TOTAIS	152.221.802		16.205.587	3.837.963			172.265.353

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6308 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DEFPUB		95.424.137						95.424.137
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		95.424.137						95.424.137
90 APLICACOES DIRETAS		95.424.137						95.424.137
Pagar o pessoal ativo da Defensoria Pública do Estado.								
TOTAL PROGRAMA		95.424.137						95.424.137
(F) 414 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS								
2961 - ATENDIMENTO JURÍDICO E JUDICIAL À POPULAÇÃO CARENTE				78.713	14.863			93.577
	03.0092							
TESOURO-LIVRES				62	9.263			9.326
90 APLICACOES DIRETAS				62	9.263			9.326
CONVENIOS				78.651	5.600			84.251
90 APLICACOES DIRETAS				78.651	5.600			84.251
Qualificar servidores, maximizar sistema de informações, aprimorar atendimento do usocapião e da execução penal, bem como, capacitação dos direitos da criança e adolescente.								
5895 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DEFPUB					3.457.350			3.457.350
	03.0122							
TESOURO-LIVRES					3.457.350			3.457.350
90 APLICACOES DIRETAS					3.457.350			3.457.350
Adquirir materias permanentes e equipamentos para equipar escritórios da Defensoria Pública, bem como a realização de obras e reformas para uma melhor eficiência operacional.								
6391 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DEFPUB				15.129.680				15.129.680
	03.0122							
TESOURO-LIVRES				15.129.680				15.129.680
90 APLICACOES DIRETAS				14.109.680				14.109.680
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.020.000				1.020.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da defensoria, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DEFPUB				18.527				18.527
	03.0131							
TESOURO-LIVRES				18.527				18.527
90 APLICACOES DIRETAS				18.527				18.527
Desenvolver e promover ações publicitárias, visando a divulgação institucional, educação em direito da população e outras que visam a busca da cidadania.								
TOTAL PROGRAMA				15.226.921	3.472.213			18.699.135
TOTAL UO		95.424.137		15.226.921	3.472.213			114.123.272

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2979 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DEFPUB - ATIVO		1.746.291						1.746.291
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		1.746.291						1.746.291
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.746.291						1.746.291
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos da DEFPUB.								
6365 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFPUB		1.746.291						1.746.291
	10.0122							
TESOURO-LIVRES		1.746.291						1.746.291
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.746.291						1.746.291
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores inativos e pensionistas da DEFPUB.								
8316 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DEFENSORIA PÚBLICA.		28.337.289						28.337.289
	03.0272							
TESOURO-LIVRES		28.337.289						28.337.289
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		28.337.289						28.337.289
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8317 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DPE		24.859.331						24.859.331
	03.0272							
TESOURO-LIVRES		24.859.331						24.859.331
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		24.859.331						24.859.331
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8416 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - DEFPUB		108.461						108.461
	03.0272							
TESOURO-LIVRES		108.461						108.461
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		108.461						108.461
Fundo Previdenciário Complementar.								
TOTAL PROGRAMA		56.797.664						56.797.664

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO RSEO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA DEFENSORIA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	TOTAL UO	56.797.664						56.797.664

ORGÃO 30 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO — RSEO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 88. FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 414 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E JUDICIAL AOS NECESSITADOS								
8078 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				10.450	13.156			23.606
	03.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.450	13.156			23.606
90 APLICACOES DIRETAS				10.450	13.156			23.606
Ampliar o Sistema de Informações (SI) e da Tecnologia de Informações (TI) da Defensoria Pública, através da aquisição de programas, equipamentos e serviços. Objetivando agilizar a prestação de assistência jurídica aos necessitados.								
8112 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA				968.216	352.594			1.320.810
	03.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				968.216	352.594			1.320.810
90 APLICACOES DIRETAS				968.216	352.594			1.320.810
Adquirir bens móveis e equipamentos para equipar escritórios da Defensoria Pública para uma melhor eficiência operacional.								
TOTAL PROGRAMA				978.666	365.750			1.344.416
TOTAL UO				978.666	365.750			1.344.416

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA

04.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI NR 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
LEI NR 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990.
DEC NR 3.739, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEINFRA:

I - políticas, planos, programas e projetos de infraestrutura e logística, envolvendo transporte, energia, mineração e comunicações;
II - identificação das demandas atuais e futuras da logística do Estado e promoção da integração logística nacional e internacional;
III - regulamentação e orientação dos programas de infraestrutura e logística;
IV - apoio a projetos, estudos e iniciativas que colaborem na melhoria da logística, sua integração, e na melhoria dos meios de infraestrutura;
V - articulação da cooperação técnica e financeira com instituições nacionais e internacionais;
VI - promoção de parcerias com setores estratégicos para o desenvolvimento dos meios de infraestrutura e da logística;
VII - atendimento das demandas de infraestrutura social, de transporte, energia, mineração e comunicações; e
VIII - delegações e concessões de serviços públicos e respectiva fiscalização.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1741 - FONTES ALTERNATIVAS
5585 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS
5750 - ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS - DECOLA RS
5770 - ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS AEROPORTOS
6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEINFRA
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEINFRA
6656 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENERGIA, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7410 - FONTES ALTERNATIVAS - PPC

ORGÃO 4 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	359.466.724,00		58.869.092,89	18.982.697,89			437.318.514,78
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.733.697,89			4.733.697,89
90 APLICACOES DIRETAS	95.396.772,00		58.758.212,89	14.249.000,00			168.403.984,89
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	264.069.952,00		110.880,00				264.180.832,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa			4.640.000,00				4.640.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.640.000,00				4.640.000,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	60.143.926,00		129.140.895,00	65.431.700,00		60.000,00	254.776.521,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000,00			200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	54.529.255,00		129.084.895,00	65.231.700,00		60.000,00	248.905.850,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.614.671,00		56.000,00				5.670.671,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	710.459,00		8.765.121,25	4.281.779,00			13.757.359,25
90 APLICACOES DIRETAS	710.459,00		8.765.121,25	4.281.779,00			13.757.359,25
CONVENIOS			253.000,00	10.445.941,00			10.698.941,00
90 APLICACOES DIRETAS			253.000,00	10.445.941,00			10.698.941,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			850.000,00	240.155.035,47			241.005.035,47
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000,00			500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			850.000,00	239.655.035,47			240.505.035,47
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				35.789.408,53			35.789.408,53
90 APLICACOES DIRETAS				35.789.408,53			35.789.408,53
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito externa				21.610.000,00			21.610.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				21.610.000,00			21.610.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			36.281.013,00	145.327.464,00			181.608.477,00
90 APLICACOES DIRETAS			36.281.013,00	145.327.464,00			181.608.477,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	26.339.608,00		3.000.000,00	47.071.715,00			76.411.323,00
90 APLICACOES DIRETAS	16.200.000,00		3.000.000,00	47.071.715,00			66.271.715,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	10.139.608,00						10.139.608,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio				2.568.167,50			2.568.167,50
90 APLICACOES DIRETAS				2.568.167,50			2.568.167,50

ORGÃO 4 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA RSEO813

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAIS	446.660.717,00		241.799.122,14	591.663.908,39		60.000,00	1.280.183.747,53

ORGÃO 4 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.933.602		4.122.225	371.625			9.427.452
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS	4.933.602		4.122.225	221.625			9.277.452
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.306.477	370.000			1.676.477
90 APLICACOES DIRETAS			1.306.477	370.000			1.676.477
CONVENIOS			253.000	6.068.791			6.321.791
90 APLICACOES DIRETAS			253.000	6.068.791			6.321.791
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			850.000	24.240.035			25.090.035
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS			850.000	23.740.035			24.590.035
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				11.909.964			11.909.964
90 APLICACOES DIRETAS				11.909.964			11.909.964
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			7.907.813				7.907.813
90 APLICACOES DIRETAS			7.907.813				7.907.813
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				71.715			71.715
90 APLICACOES DIRETAS				71.715			71.715
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio				2.568.167			2.568.167
90 APLICACOES DIRETAS				2.568.167			2.568.167
TOTAIS	4.933.602		14.439.515	45.600.298			64.973.415

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6024 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEINFRA		4.933.602						4.933.602
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		4.933.602						4.933.602
90 APLICACOES DIRETAS		4.933.602						4.933.602
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da SEINFRA.								
6025 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA				1.313.768	253.700			1.567.468
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.060.768	177.300			1.238.068
90 APLICACOES DIRETAS				1.060.768	177.300			1.238.068
CONVENIOS				253.000	76.400			329.400
90 APLICACOES DIRETAS				253.000	76.400			329.400
Executar as atividades administrativas para atendimento da manutenção geral, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, do Órgão.								
6601 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEINFRA				177.300				177.300
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300				177.300
Divulgar e dar publicidade às ações e projetos de governo de atribuição da SEINFRA.								
TOTAL PROGRAMA		4.933.602		1.491.068	253.700			6.678.370
(G) 378 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
1741 - FONTES ALTERNATIVAS				1.306.477	370.000			1.676.477
	25.0751							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.306.477	370.000			1.676.477
90 APLICACOES DIRETAS				1.306.477	370.000			1.676.477
Realizar estudos e projetos para os setores de emprego de energias alternativas, nas áreas de eletricidade, mineração, telecomunicações e gás, bem como a elaboração dos atlas eólico e de biomassa do RS.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5590 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE TRANSPORTES MULTIMODAIS				7.907.813				7.907.813
	26.0785							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				7.907.813				7.907.813
90 APLICACOES DIRETAS				7.907.813				7.907.813
Formular as políticas de transporte multimodal (rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroportuário) no Estado do RS, bem como posicionar a Logística do Estado como um agente incentivador de investimentos e promotor de desenvolvimento, salientando as vantagens de sua situação geográfica e potencializando sua infraestrutura atual e futura.								
6656 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENERGIA, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				44.325				44.325
	26.0121							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Planejar e coordenar as políticas estaduais de energia,infraestrutura e logística. Atrair, articular,incentivar, criando condições favoráveis á realizações dos empreendimentos.								
7410 - FONTES ALTERNATIVAS - PPC					150.000			150.000
	25.0752							
TESOURO-LIVRES					150.000			150.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					150.000			150.000
Realizar parcerias com municipios para melhoria da iluminação pública, bem como estudos e projetos para os setores de emprego de energias alternativas, nas áreas de eletricidade, mineração, telecomunicações e gás, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				9.258.615	520.000			9.778.615
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
5585 - INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA				50.000	13.618.791			13.668.791
	26.0781							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				50.000	13.547.076			13.597.076
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	13.047.076			13.097.076
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					71.715			71.715
90 APLICACOES DIRETAS					71.715			71.715
Executar obras de construção e reformas em terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso/decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, bem como, instalar equipamentos de proteção ao vôo e equipamentos de controle de acesso nos aeroportos.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5638 - MANUTENÇÃO DOS AEROPORTOS				2.839.831	44.325			2.884.156
	26.0781							
TESOURO-LIVRES				2.839.831	44.325			2.884.156
90 APLICACOES DIRETAS				2.839.831	44.325			2.884.156
Manter em boas condições de uso os aeroportos do Estado do RS.								
5750 - ADEQUAÇÃO DE AEROPORTOS - DECOLA RS					31.163.482			31.163.482
	26.0781							
CONVENIOS					5.992.391			5.992.391
90 APLICACOES DIRETAS					5.992.391			5.992.391
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					10.692.959			10.692.959
90 APLICACOES DIRETAS					10.692.959			10.692.959
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					11.909.964			11.909.964
90 APLICACOES DIRETAS					11.909.964			11.909.964
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio					2.568.167			2.568.167
90 APLICACOES DIRETAS					2.568.167			2.568.167
Executar obras de construção e reformas em terminais de passageiros, hangares, pistas de pouso e decolagem e em todas as demais áreas integrantes do perímetro aeroportuário, bem como, instalar equipamentos de proteção ao vôo e equipamentos de controle de acesso nos aeroportos.								
5770 - ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS AEROPORTOS				800.000				800.000
	26.0781							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Vetada descrição alterada pela emenda parlamentar 796 ao Projeto de Lei n 227/2012.								
TOTAL PROGRAMA				3.689.831	44.826.598			48.516.430
TOTAL UO		4.933.602		14.439.515	45.600.298			64.973.415

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.01 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

35.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.
PORT DENATRAN NR 407 DE 27 DE ABRIL DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 750, DE 11 DE AGOSTO DE 1937.
LEI NR 3.080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1956.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 6.187, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
LEI NR 6.719, DE 18 DE JULHO DE 1974.
LEI NR 9.454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.086, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 11.076, DE 06 DE JANEIRO DE 1998.
DEC NR 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971.
DEC NR 38.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1998.
DEC NR 43.787, DE 12 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 47.199, DE 27 DE ABRIL DE 2010.
CONVÊNIO 002 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/ST/DAER DE 1999.
CONVÊNIO ANTT/ST 013/2002-CRBM-DEC 44.434-2006 ART 9.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- executar o planejamento rodoviário;
- estudos, projetos e desenvolvimento tecnológico rodoviário;
- elaborar e expedir normas rodoviárias;
- construir, operar e conservar rodovias;
- conceder, permitir, autorizar, gerenciar, planejar e fiscalizar o transporte coletivo intermunicipal de rodovias;
- controlar e otimizar o transporte de carga;
- administrar as faixas de domínio público;
- planejar e implantar os pedágios em rodovias;
- executar assessorarmento técnico aos municípios;
- policiar o trânsito em rodovias;
- realizar outras atribuições determinadas pelo Poder Executivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS

3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO
3273 - DESAPROPRIAÇÕES
3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS
3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS
3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROREDES BIRD
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE
4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)
4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER
4537 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER
7406 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO BATALHÃO RODOVIÁRIO ESTADUAL - PPC
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DAER
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER

ORGÃO 35 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DAER **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	255.449.895		44.904.944	18.611.072			318.965.912
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				4.583.697			4.583.697
90 APLICACOES DIRETAS	64.138.999		44.794.064	14.027.375			122.960.438
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	191.310.896		110.880				191.421.776
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa			4.640.000				4.640.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.640.000				4.640.000
PROPRIOS DA AUTARQUIA			89.193.053	50.653.880			139.846.933
90 APLICACOES DIRETAS			89.143.053	50.653.880			139.796.933
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	710.459		7.458.644	3.911.779			12.080.882
90 APLICACOES DIRETAS	710.459		7.458.644	3.911.779			12.080.882
CONVENIOS				4.377.150			4.377.150
90 APLICACOES DIRETAS				4.377.150			4.377.150
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				214.915.000			214.915.000
90 APLICACOES DIRETAS				214.915.000			214.915.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				23.879.444			23.879.444
90 APLICACOES DIRETAS				23.879.444			23.879.444
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito externa				21.610.000			21.610.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.610.000			21.610.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			28.373.200	145.327.464			173.700.664
90 APLICACOES DIRETAS			28.373.200	145.327.464			173.700.664
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	17.412.181			47.000.000			64.412.181
90 APLICACOES DIRETAS	10.000.000			47.000.000			57.000.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	7.412.181						7.412.181
TOTAIS	273.572.535		174.569.841	530.285.789			978.428.166

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3365 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DAER - PROREDES BIRD				13.013.200	8.137.464			21.150.664
	26.0122							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa				4.640.000				4.640.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.640.000				4.640.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito externa					3.860.000			3.860.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.860.000			3.860.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				8.373.200	4.277.464			12.650.664
90 APLICACOES DIRETAS				8.373.200	4.277.464			12.650.664
Executar ações de fortalecimento no planejamento, segurança viária, programação, orçamentação e monitoramento dos programas e projetos do departamento, bem como o treinamento e a capacitação dos técnicos do DAER.								
3378 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - DAER				3.515.820	1.095.900			4.611.720
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				2.659.500				2.659.500
90 APLICACOES DIRETAS				2.659.500				2.659.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA				856.320	1.095.900			1.952.220
90 APLICACOES DIRETAS				856.320	1.095.900			1.952.220
Otimizar as práticas de gestão através da implementação de processos de planejamento, tecnologia da informação, gestão de recursos humanos e de modernização da infraestrutura existente.								
3379 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - BPRV					300.000			300.000
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
4115 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - DAER				1.450.000				1.450.000
	26.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.450.000				1.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.450.000				1.450.000
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4239 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - DAER				19.369.717				19.369.717
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				11.862.873				11.862.873
90 APLICACOES DIRETAS				11.751.993				11.751.993
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				110.880				110.880
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.498.200				1.498.200
90 APLICACOES DIRETAS				1.448.200				1.448.200
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.008.644				6.008.644
90 APLICACOES DIRETAS				6.008.644				6.008.644
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DAER, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4547 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - DAER		62.838.999						62.838.999
	26.0122							
TESOURO-LIVRES		62.838.999						62.838.999
90 APLICACOES DIRETAS		62.838.999						62.838.999
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do DAER.								
TOTAL PROGRAMA		62.838.999		37.348.737	9.533.364			109.721.100
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
3151 - PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS					238.794.444			238.794.444
	26.0782							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					214.915.000			214.915.000
90 APLICACOES DIRETAS					214.915.000			214.915.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					23.879.444			23.879.444
90 APLICACOES DIRETAS					23.879.444			23.879.444

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar a pavimentação de acessos de ligação das sedes municipais às principais rodovias pavimentadas da malha Estadual, assim como, execução das obras de arte corrente, integrantes desses trechos de rodovia.								
3152 - RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ERS/118					35.944.279			35.944.279
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					4.432.500			4.432.500
90 APLICACOES DIRETAS					4.432.500			4.432.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					511.779			511.779
90 APLICACOES DIRETAS					511.779			511.779
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					20.000.000			20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000.000			20.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					11.000.000			11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					11.000.000			11.000.000
Executar todas obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
3153 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - ERS/734 -					3.000.000			3.000.000
	26.0782							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Executar todas as obras, inclusive obras de arte especiais, destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação ao volume de trafego existente.								
3157 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LIGAÇÕES REGIONAIS					43.917.150			43.917.150
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					1.773.000			1.773.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.773.000			1.773.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS					4.144.150			4.144.150
90 APLICACOES DIRETAS					4.144.150			4.144.150
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					20.000.000			20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					20.000.000			20.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					16.000.000			16.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					16.000.000			16.000.000
Construir novas rodovias para aumentar a rede pavimentada existente pertencente ao Estado RS.								
3158 - CONSTRUÇÃO E REPAROS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS				5.319.000	10.000.000			15.319.000
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				5.319.000				5.319.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.319.000				5.319.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					6.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000			6.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
Construir, restaurar e manter obras de arte especiais (pontes,viadutos, muros de contenção,etc.) pertencentes a malha rodoviária estadual.								
3160 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				52.334.000	47.000			52.381.000
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				18.616.500				18.616.500
90 APLICACOES DIRETAS				18.616.500				18.616.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA				13.717.500	30.000			13.747.500
90 APLICACOES DIRETAS				13.717.500	30.000			13.747.500
CONVENIOS					17.000			17.000
90 APLICACOES DIRETAS					17.000			17.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				20.000.000				20.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000.000				20.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Conservar rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha estadual, municipal, estadualizadas e vias federais delegadas, com execução periódica e sistemática de serviços de revestimento primário, roçada, terraplenagem, sinalização, drenagem, obras de artes corrente, tapa buracos, reperfilagem, bem como recuperação de pavimento de rodovias, construção, reconstrução de trevos e travessias urbanas.								
3161 - PEDÁGIO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA (COMUNITÁRIOS)				16.666.120	29.333.880			46.000.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				16.666.120	29.333.880			46.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.666.120	29.333.880			46.000.000
Construir, restaurar e conservar com recursos oriundos da arrecadação dos pedágios comunitários as rodovias integrantes dos Pólos estabelecidos por Decreto Estadual.								
3162 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS					4.583.697			4.583.697
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					4.583.697			4.583.697
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					4.583.697			4.583.697
Repassar recursos às prefeituras e/ou aplicar diretamente, visando executar construção de rodovias, construir e restaurar aterros de encontros de pontes em estradas municipais, melhorias de vias urbanas, para o aprimoramento das condições de acesso, mobilidade e escoamento da produção.								
3164 - FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS CONCEDIDAS				4.500.000				4.500.000
	26.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.500.000				4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000				4.500.000
Manter em condições adequadas de circulação as rodovias entregues ao gerenciamento (operação, manutenção e investimentos) das Concessionárias de rodovias.								
3195 - RESTAURAÇÃO EMERGENCIAL					18.700.000			18.700.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS					700.000			700.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					12.000.000			12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.000.000			12.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					5.000.000			5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.000.000			5.000.000
Realizar obras de restauração nas rodovias estaduais para recuperação das condições normais de trafegabilidade dessas vias.								
3252 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MALHA RODOVIÁRIA - CREMA					73.800.000			73.800.000
	26.0782							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS — Contrapartida de operação de crédito externa					17.750.000			17.750.000
90 APLICACOES DIRETAS					17.750.000			17.750.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					54.050.000			54.050.000
90 APLICACOES DIRETAS					54.050.000			54.050.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Executar intervenções de restauração e manutenção nas rodovias estaduais visando recuperar as condições de trafegabilidade, conforto e segurança para os usuários da malha rodoviária pavimentada.								
3264 - EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO					2.344.100			2.344.100
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					2.344.100			2.344.100
90 APLICACOES DIRETAS					2.344.100			2.344.100
Adiquirir e realizar manutenção de equipamento, maquinário e material permanente pertencente ao DAER.								
3273 - DESAPROPRIAÇÕES					6.102.750			6.102.750
	26.0782							
TESOURO-LIVRES					3.102.750			3.102.750
90 APLICACOES DIRETAS					3.102.750			3.102.750
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Desapropriar imóveis para execução ou manutenção de obras rodoviárias sob jurisdição do DAER.								
3278 - AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS					5.700.000			5.700.000
	26.0782							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS					700.000			700.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Executar obras destinadas a ampliar a capacidade dos eixos rodoviários através de duplicação da rodovia, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidadede adequação ao volume de tráfego existente.								
3317 - DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS					13.000.000			13.000.000
	26.0782							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					11.000.000			11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					11.000.000			11.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Executar obras de ampliação de capacidade dos eixos rodoviários, ,através de duplicação de pista, implantação de terceira e quarta faixa, com a finalidade de adequação da rodovia ao volume de tráfego existente.								
4199 - GERENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA				256.000				256.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				256.000				256.000
90 APLICACOES DIRETAS				256.000				256.000
Executar o gerenciamento e a administração do uso comercial oneroso e gratuito da faixa de domínio das rodovias do sistema rodoviário estadual.								
4307 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO RODOVIÁRIO ESTADUAL				9.934.033	29.659.800			39.593.833
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				3.546.000	4.609.800			8.155.800
90 APLICACOES DIRETAS				3.546.000	4.609.800			8.155.800
PROPRIOS DA AUTARQUIA				6.388.033	11.050.000			17.438.033
90 APLICACOES DIRETAS				6.388.033	11.050.000			17.438.033
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000			10.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
Dotar o DAER de um sistema de planejamento integrado, adquirindo equipamentos e softwares necessários a todas as atividades a serem desenvolvidas, bem como, a contratação de empresas especializadas para coleta e análise de dados, projetos de engenharia e custos rodoviários.								
4314 - GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS				1.309.200				1.309.200
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				709.200				709.200
90 APLICACOES DIRETAS				709.200				709.200
PROPRIOS DA AUTARQUIA				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Ampliar o número de linhas de ônibus, instalar maior número de pontos de vendas de passagens; qualificar a fiscalização visando o cumprimento da legislação vigente.								
4315 - CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE				21.710.000				21.710.000
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				21.710.000				21.710.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.710.000				21.710.000
Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias sob jurisdição do DAER, mantendo-os dentro dos limites estabelecidos pelo projeto da rodovia.								
4316 - CONTROLE DE PÊSO EM RODOVIAS ESTADUAIS				5.113.190	2.000.000			7.113.190
	26.0782							
TESOURO-LIVRES				53.190				53.190
90 APLICACOES DIRETAS				53.190				53.190
PROPRIOS DA AUTARQUIA				5.060.000	2.000.000			7.060.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.060.000	2.000.000			7.060.000
Fiscalizar a circulação de veículos comerciais, visando coibir o transporte de cargas com pêso acima do permitido pelas características do veículo e pela legislação vigente.								
4317 - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM RODOVIAS (BPRV)				13.587.379	3.716.000			17.303.379
	26.0181							
TESOURO-LIVRES				886.500				886.500

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				886.500				886.500
PROPRIOS DA AUTARQUIA				12.700.879	3.500.000			16.200.879
90 APLICACOES DIRETAS				12.700.879	3.500.000			16.200.879
CONVENIOS					216.000			216.000
90 APLICACOES DIRETAS					216.000			216.000
Fiscalizar o cumprimento do código de trânsito brasileiro pelo Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRV).								
4318 - ESTATÍSTICA, EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES				1.240.000				1.240.000
	26.0367							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.240.000				1.240.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.240.000				1.240.000
Promover campanhas de educação no trânsito em escolas, e tabular informações estatísticas dos acidentes em rodovias estaduais.								
4449 - PUBLICIDADE - CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES				4.000.000				4.000.000
	26.0131							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Desenvolver campanha publicitária de prevenção de acidentes no Rio Grande do Sul.								
7406 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO BATALHÃO RODOVIÁRIO ESTADUAL - PPC					65.000			65.000
	26.0181							
TESOURO-LIVRES					65.000			65.000
90 APLICACOES DIRETAS					65.000			65.000
Projeto que visa atender à renovação da frota do Batalhão Rodoviário Estadual, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				135.968.923	520.708.100			656.677.023
TOTAL UO		62.838.999		173.317.660	530.241.464			766.398.124

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4058 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DAER		7.412.181						7.412.181
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.412.181						7.412.181
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		7.412.181						7.412.181
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do DAER.								
4116 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DAER		10.000.000						10.000.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		10.000.000						10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		10.000.000						10.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios;								
4522 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DAER		2.010.459		132.975	44.325			2.187.759
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		1.300.000		132.975	44.325			1.477.300
90 APLICACOES DIRETAS		1.300.000		132.975	44.325			1.477.300
TESOURO-VINCULADOS POR LEI		710.459						710.459
90 APLICACOES DIRETAS		710.459						710.459
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4537 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP				1.119.206				1.119.206
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				1.119.206				1.119.206
90 APLICACOES DIRETAS				1.119.206				1.119.206
Recolher PIS/PASEP e INSS sobre a folha de pagamento da Autarquia.								
8326 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DAER		23.080.137						23.080.137
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		23.080.137						23.080.137
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		23.080.137						23.080.137

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8327 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - DAER		168.230.759						168.230.759
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		168.230.759						168.230.759
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		168.230.759						168.230.759
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		210.733.536		1.252.181	44.325			212.030.042
TOTAL UO		210.733.536		1.252.181	44.325			212.030.042

SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

36.01 - ADMINISTRACAO CENTRAL-SPH

36.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 1.561, DE 01 DE OUTUBRO DE 1951.
LEI NR 5.702, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR 11.089, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência dos Portos e Hidrovias - SPH:

I - administrar os portos e respectivas instalações, abrangidos por delegação da União ao Estado, nos termos dos convênios, da legislação portuária e das Resoluções do Conselho de Autoridade Portuária, excluídos os regulados por lei própria;
II - planejar, coordenar, executar e fiscalizar os serviços e obras de dragagem concernentes ao aprofundamento, melhoramento, ampliação e conservação dos canais de acesso aos portos e das vias navegáveis fluviais e lacustres do Estado, bem como os serviços e obras de sinalização náutica;
III - elaborar os processos de concessão, delegação, permissão ou autorização da exploração dos serviços de transportes aquaviários no território do Estado, bem como dos respectivos terminais hidroportuários, e fiscalizá-los, respeitadas as disposições da LEI Nr 10.931, de 09 de janeiro de 1997; e
IV - terceirizar ou transferir, mediante licitação, os demais serviços cuja natureza o permita, observado o interesse público.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3105 - PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA OPERACIONAL DO CAIS NAVEGANTES
3343 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SPH
3344 - TERMINAL INTERNACIONAL TURÍSTICO DO PORTO DE PORTO ALEGRE
3345 - IMPLANTAÇÃO DO ISP-CODE NO PORTO DE PELOTAS
4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH
4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH
4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SPH
4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO
4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA - NAVEGAÇÃO INTERIOR
4228 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PORTO DE PORTO ALEGRE
4229 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - PORTO DE PELOTAS
4243 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SISTEMA DE HIDROVIAS
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE
4303 - APOIO ADMINSTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS
4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS
4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH
4374 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE DRAGAGEM
4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TRT/TJ/TRF - SPH

4539 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH
4665 - ESTUDOS TÉCNICOS E LICENCIAMENTOS
4697 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA SPH
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SPH
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH

ORGÃO 36 - SUPERINTENDENCIA DE PORTOS E HIDROVIAS **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - SPH **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	99.083.227		9.841.923				108.925.150
90 APLICACOES DIRETAS	26.324.171		9.841.923				36.166.094
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	72.759.056						72.759.056
PROPRIOS DA AUTARQUIA			11.250.000	7.256.320		10.000	18.516.320
90 APLICACOES DIRETAS			11.244.000	7.256.320		10.000	18.510.320
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			6.000				6.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.927.427		3.000.000				11.927.427
90 APLICACOES DIRETAS	6.200.000		3.000.000				9.200.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.727.427						2.727.427
TOTAIS	108.010.654		24.091.923	8.256.320		10.000	140.368.897

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4117 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPH				100.000				100.000
	26.0131							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Atender despesas com publicidade de caráter institucional, visando esclarecer ações pertinentes a esta autarquia.								
4228 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - PORTO DE PORTO ALEGRE		2.878.001						2.878.001
	26.0122							
TESOURO-LIVRES		2.878.001						2.878.001
90 APLICACOES DIRETAS		2.878.001						2.878.001
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da SPH.								
4229 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ATIVO - PORTO DE PELOTAS		1.842.000						1.842.000
	26.0122							
TESOURO-LIVRES		1.842.000						1.842.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.842.000						1.842.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da SPH.								
4243 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SISTEMA DE HIDROVIAS		6.826.000						6.826.000
	26.0122							
TESOURO-LIVRES		6.826.000						6.826.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.826.000						6.826.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da SPH.								
4302 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PORTO ALEGRE				5.679.889	300.000			5.979.889
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				2.679.889				2.679.889
90 APLICACOES DIRETAS				2.679.889				2.679.889
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.000.000	300.000			3.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000	300.000			3.300.000
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Porto Alegre.								
4303 - APOIO ADMINSTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PORTO DE PELOTAS				836.877	100.000			936.877
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				86.877				86.877
90 APLICACOES DIRETAS				86.877				86.877
PROPRIOS DA AUTARQUIA				750.000	100.000			850.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000	100.000			850.000
Desenvolver as ações previstas para manter a infra-estrutura, bem como atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião, que se adequam a área do porto organizado de Pelotas.								
4304 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SISTEMA DE HIDROVIAS				1.698.562	250.000			1.948.562
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				698.562				698.562
90 APLICACOES DIRETAS				698.562				698.562
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000	250.000			1.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	250.000			1.250.000
Garantir as condições de navegabilidade segura nas hidrovias instituidas no Estado RS.								
4305 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SPH				3.179.073	190.000			3.369.073

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0122							
TESOURO-LIVRES				179.073				179.073
90 APLICACOES DIRETAS				179.073				179.073
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.000.000	190.000			3.190.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.994.000	190.000			3.184.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				6.000				6.000
Executar todas as atividades administrativas e financeiras previstas pelo Órgão.								
4548 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SPH		11.716.000						11.716.000
	26.0122							
TESOURO-LIVRES		11.716.000						11.716.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.716.000						11.716.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da SPH.								
4697 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PORTUÁRIA SPH		2.062.170						2.062.170
	26.0122							
TESOURO-LIVRES		2.062.170						2.062.170
90 APLICACOES DIRETAS		2.062.170						2.062.170
Pagar salários e encargos do pessoal ativo (vigilantes portuários) da SPH.								
TOTAL PROGRAMA		25.324.171		11.494.401	840.000			37.658.572
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
3105 - PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA OPERACIONAL DO CAIS NAVEGANTES					50.000			50.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Pavimentar em concreto armado a área operacional utilizada para carga, descarga de mercadorias e circulação de veículos, junto ao cais Navegantes, no Porto de Porto Alegre.								
3343 - REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SPH				2.550.000	6.066.320			8.616.320

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0782							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.550.000	6.066.320			8.616.320
90 APLICACOES DIRETAS				2.550.000	6.066.320			8.616.320
Dotar as estruturas portuárias de equipamentos e infraestrutura adequadas, visando a plena eficiência das atividades administrativas e operacionais de carga, descarga e manutenção de embarcações.								
3344 - TERMINAL INTERNACIONAL TURÍSTICO DO PORTO DE PORTO ALEGRE				44.325				44.325
	26.0784							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Implantar o Terminal Internacional Turístico do porto de Porto Alegre, com vistas a atender a demanda turística por ocasião do evento Copa 2014.								
3345 - IMPLANTAÇÃO DO ISP-CODE NO PORTO DE PELOTAS					300.000			300.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
Adequar o porto de Pelotas aos padrões de segurança internacional (ISP-CODE), para tráfego internacional de cargas.								
4221 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO				5.319.000				5.319.000
	26.0784							
TESOURO-LIVRES				5.319.000				5.319.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.319.000				5.319.000
Executar dragagem de aprofundamento e manutenção dos canais de navegação da Laguna dos Patos, Lago Guaíba, Rios Jacuí, Caí, Sinos e Gravataí, assim como, a construção de novos canais, objetivando normalizar as condições de navegabilidade da hidrovia, permitindo a navegação com segurança das embarcações que demandam ao porto de Porto Alegre e terminais especializados localizados na Bacia do Sudeste, no transporte de insumos e manufaturados consumidos e/ou produzidos na planta industrial do Rio Grande do Sul.								
4223 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA - NAVEGAÇÃO INTERIOR				3.000.000	1.000.000			4.000.000
	26.0784							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Executar a manutenção da sinalização náutica das hidrovias da Bacia do Sudeste, com a aquisição e instalação de novos sinais de modo a melhorar as consições de navegação nos canais e no acesso aos portos públicos de Porto Alegre, Pelotas, Estrela, Cachoeira do Sul, bem como dos terminais privativos localizados na área de administração da SPH.								
4374 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE DRAGAGEM				834.196				834.196
	26.0784							
TESOURO-LIVRES				834.196				834.196
90 APLICACOES DIRETAS				834.196				834.196
Executar os serviços de recuperação e manutenção preventiva e corretiva, das embarcações que integram o parque naútico da SPH, assim como, aquisição de novas embarcações,destinadas aos serviços de dragagem e manutenção das hidrovias sob responsabilidade da Autarquia.								
4665 - ESTUDOS TÉCNICOS E LICENCIAMENTOS				700.000				700.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
Elaborar estudos e projetos de impacto ambiental dos portos e hidrovias, licenciamento ambiental das obras de dragagemdas hidrovias e estudos de viabilidade econômica para os portos do Estado RS.								
TOTAL PROGRAMA				12.447.521	7.416.320			19.863.841
TOTAL UO		25.324.171		23.941.923	8.256.320			57.522.414

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4069 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SPH		2.727.427						2.727.427
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.727.427						2.727.427
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.727.427						2.727.427
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SPH.								
4118 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SPH		6.200.000						6.200.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		6.200.000						6.200.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.200.000						6.200.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios;								
4520 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TRT/TJ/TRF - SPH		1.000.000						1.000.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		1.000.000						1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4539 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP				150.000				150.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Efetuar recolhimento do PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4542 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SPH							10.000	10.000
	28.0843							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							10.000	10.000
90 APLICACOES DIRETAS							10.000	10.000
Efetuar pagamentos referentes a amortização da dívida repactuada do PIS/PASEP.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8328 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SPH		8.832.893						8.832.893
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		8.832.893						8.832.893
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		8.832.893						8.832.893
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8329 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SPH		63.926.163						63.926.163
	26.0272							
TESOURO-LIVRES		63.926.163						63.926.163
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		63.926.163						63.926.163
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		82.686.483		150.000			10.000	82.846.483
TOTAL UO		82.686.483		150.000			10.000	82.846.483

SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.01 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

43.33 - ENCARGOS GERAIS DA SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI NR 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 10.722, DE 18 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.602, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG:

I - Administrar o Porto de Rio Grande, na qualidade de executor da concessão da União ao Estado, e como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto organizado nos termos da legislação federal;
II - Propor o plano de desenvolvimento e zoneamento do Porto, submetendo-o à aprovação do Conselho de Autoridade Portuária;
III - Transferir a terceiros, através de licitação e sob a forma de arrendamento, áreas e instalações portuárias destinadas a operações de carga, descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação;
IV - Aplicar a legislação federal sobre os portos;
V - Propor a revitalização de áreas ociosas do Porto de Rio Grande;
VI - Exercer quaisquer outras atividades compatíveis com a legislação portuária.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO
3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE
3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO
3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO
3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO
3356 - EXPANSÃO DO PORTO ORGANIZADO
3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO MARÍTIMO
4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUPRG
4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG
4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG
4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE

4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG
4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SUPRG
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG

ORGÃO 43 - SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE RIO GRANDE **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - SUPRG **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	60.143.926		28.697.842	7.521.500		50.000	96.413.268
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS	54.529.255		28.697.842	7.321.500		50.000	90.598.597
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.614.671						5.614.671
TOTAIS	60.143.926		28.697.842	7.521.500		50.000	96.413.268

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3078 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SUPRG				1.600.000				1.600.000
	26.0131							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.600.000				1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
Divulgar as ações e potencialidades do complexo portuário do Rio Grande.								
4224 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUPRG		37.440.000						37.440.000
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		37.440.000						37.440.000
90 APLICACOES DIRETAS		37.440.000						37.440.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do Porto do Rio Grande.								
4328 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SUPRG				17.284.842	470.000			17.754.842
	26.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				17.284.842	470.000			17.754.842
90 APLICACOES DIRETAS				17.284.842	470.000			17.754.842
Manter as condições necessárias para o funcionamento da Superintendência, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		37.440.000		18.884.842	470.000			56.794.842
(F) 387 - TRANSPORTES MULTIMODAIS								
3099 - PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DO PORTO DE RIO GRANDE				100.000				100.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Implantar um processo permanente de ações que fortaleçam o aperfeiçoamento da logística e da integração comercial com o estabelecimento de prioridades para a expansão e melhorias da infra-estrutura portuária								
3138 - DRAGAGEM DOS CANAIS DE ACESSO AO PORTO DO RIO GRANDE - PORTO ORGANIZADO				1.700.000	400.000			2.100.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.700.000	400.000			2.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.700.000	400.000			2.100.000
Dragar, retificar, aprofundar e manter os canais de acesso ao porto do Rio Grande.								
3139 - REAPARELHAMENTO DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE					250.000			250.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					250.000			250.000
90 APLICACOES DIRETAS					250.000			250.000
Adquirir equipamentos para atender as necessidades operacionais do porto.								
3140 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, REESTRUTURAÇÃO DE ÁREAS DE ARMAZENAGEM E VIAS DE ACESSO				800.000	2.200.000			3.000.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				800.000	2.200.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000	2.200.000			3.000.000
Reestruturar o Porto Novo do Rio Grande com instalações modernas e eficientes, aumentando e qualificando a capacidade de armazenagem.								
3142 - REVITALIZAÇÃO DO PORTO VELHO				400.000	200.000			600.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				400.000	200.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000	200.000			600.000
Revitalizar os cinco armazéns e a área urbana em torno do porto, proporcionando o retorno do cais ao convívio da cidade do Rio Grande, criando novas atividades econômicas para a comunidade riograndina.								
3340 - MODERNIZAÇÃO DO CAIS DO PORTO				200.000	200.000			400.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000	200.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	200.000			400.000
Prosseguir a modernização do porto novo, com a construção de mais 1125 metros de cais de acostagem.								
3356 - EXPANSÃO DO PORTO ORGANIZADO				400.000	400.000			800.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				400.000	400.000			800.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000	200.000			600.000
Criar novas áreas para atividade portuária, atendendo às necessidades do crescimento e movimentação de cargas e organização da atividade pesqueira.								
3357 - SINALIZAÇÃO NÁUTICA E CONTROLE DO TRÁFEGO MARÍTIMO				100.000	500.000			600.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				100.000	500.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	500.000			600.000
Sinalizar e controlar os canais de acesso ao Porto do Rio Grande, propiciando condições ideais para o tráfego marítimo.								
4566 - SISTEMA DE SEGURANÇA DO PORTO NOVO DO RIO GRANDE				373.000	2.901.500			3.274.500
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				373.000	2.901.500			3.274.500
90 APLICACOES DIRETAS				373.000	2.901.500			3.274.500
Prover medidas de segurança as instalações do porto com o objetivo de detectar e dissuadir atos ilícitos que ameaçem o setor do transporte marítimo.								
4567 - GESTÃO AMBIENTAL DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE				4.650.000				4.650.000
	26.0784							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				4.650.000				4.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.650.000				4.650.000
Manter e superar as condicionantes da licença de operação do porto do Rio Grande, através da implantação de Plano de Prevenção de Resíduos Ambientais- PPRA ; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS , qualidade da água, sedimentos, e testes ecotoxicológicos.								
TOTAL PROGRAMA				8.723.000	7.051.500			15.774.500
TOTAL UO		37.440.000		27.607.842	7.521.500			72.569.342

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4262 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - SUPRG		408.750						408.750
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		408.750						408.750
90 APLICACOES DIRETAS		408.750						408.750
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios, referente todos os Tribunais (TJ, TRT e TRF);								
4396 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SUPRG		636.323						636.323
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		636.323						636.323
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		636.323						636.323
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da SUPRG.								
4447 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - SUPRG		390.000		50.000				440.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		390.000		50.000				440.000
90 APLICACOES DIRETAS		390.000		50.000				440.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4543 - RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP				1.000.000				1.000.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Efetuar pagamentos referente ao PIS/PASEP sobre a folha de pessoal da Superintendência.								
4544 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - SUPRG							50.000	50.000
	28.0843							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							50.000	50.000
90 APLICACOES DIRETAS							50.000	50.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4593 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SUPRG		9.790.505						9.790.505
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		9.790.505						9.790.505
90 APLICACOES DIRETAS		9.790.505						9.790.505
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4594 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - SUPRG				40.000				40.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por Órgãos e Entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8345 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SUPRG		4.978.348						4.978.348
	26.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.978.348						4.978.348
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.978.348						4.978.348
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8843 - PAGAMENTO DE INATIVOS - COMPLEMENTAR AO RGPS - SUPRG		6.500.000						6.500.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		6.500.000						6.500.000
90 APLICACOES DIRETAS		6.500.000						6.500.000
Efetuar pagamentos mensais, suplementar ao RGPS, da folha dos funcionários inativos da Autarquia								
TOTAL PROGRAMA		22.703.926		1.090.000			50.000	23.843.926
TOTAL UO		22.703.926		1.090.000			50.000	23.843.926

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

05.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.850, DE 08 DE MAIO DE 1989.
LEI NR 9.519, DE 21 DE JANEIRO DE 1992.
LEI NR 10.330, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.356, DE 10 DE JANEIRO DE 1995
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.761, DE 15 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 33.282, DE 09 DE AGOSTO DE 1989.
DEC NR 33.360, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989.
DEC NR 34.255, DE 02 DE ABRIL DE 1992.
DEC NR 34.256, DE 02 DE ABRIL DE 1992.
DEC NR 35.237, DE 06 DE MAIO DE 1994.
DEC NR 36.055, DE 04 DE JULHO DE 1995.
DEC NR 37.033, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.
DEC NR 38.543, DE 04 DE JUNHO DE 1998.
DEC NR 39.840, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 47.137, DE 30 DE MARÇO DE 2010.
DEC NR 47.175, DE 14 DE ABRIL DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA:

I - atuar como órgão central do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, garantindo a transversalidade do tema ambiental nas políticas públicas e ações do Estado;
II - promover políticas integradas para o desenvolvimento ecologicamente sustentável, coordenando e participando de ações de Governo transversais, e parcerias com o setor produtivo e a sociedade civil;
III - coordenar as atividades de planejamento, controle, fiscalização, recuperação, proteção e preservação ambiental no âmbito das ações do Governo do Estado;
IV - promover o diagnóstico, o monitoramento, o acompanhamento, o controle e a divulgação da qualidade do meio ambiente e o gerenciamento sustentável do ambiente e do uso dos recursos naturais;
V - participar, promover e atuar conjuntamente na coordenação política estadual de saneamento ambiental, em benefício da saúde pública e da proteção ambiental;
VI - desenvolver políticas de preservação e conservação de biodiversidade e dos ecossistemas, atuando na valorização das comunidades tradicionais e no compromisso ético com as futuras gerações;
VII - normatizar, fiscalizar e promover o licenciamento das atividades e/ou empreendimentos considerados, de forma direta ou indireta, efetiva ou potencialmente, causadores de impacto e ou degradação ambiental;
VIII - atuar no desenvolvimento da política estadual de biotecnologia, engenharia genética, tecnologias e substâncias consideradas como potencialmente de risco ou perigosas, com vista aos possíveis impactos ambientais;
IX - desenvolver e coordenar a Política Florestal do Estado, como órgão florestal;
X - coordenar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação;
XI - atuar como órgão de integração do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, e coordenar políticas de desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas;
XII - promover e implementar políticas de estímulo, apoio técnico e financeiro aos municípios e à sociedade civil, relativos à

2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA
3321 - POLÍTICA ESTADUAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS
5739 - RS BIODIVERSIDADE
5765 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
5766 - BIOMA PAMPA
5851 - SISTEMA INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SIRAM/RS
5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEMA
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
7321 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - PPC
7322 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PPC

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	38.253.622,00		8.244.278,66	539.388,48			47.037.289,14
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			860.698,17	539.388,48			1.400.086,65
90 APLICACOES DIRETAS	38.253.622,00		7.383.580,49				45.637.202,49
PROPRIOS DA FUNDACAO	27.014.754,00		12.087.877,00	700.000,00			39.802.631,00
90 APLICACOES DIRETAS	26.945.398,00		12.087.877,00	700.000,00			39.733.275,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	69.356,00						69.356,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			24.059.831,50	4.450.000,00			28.509.831,50
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.125.000,00	50.000,00			4.175.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			19.934.831,50	4.400.000,00			24.334.831,50
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de operação de crédito interna				284.000,00			284.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				284.000,00			284.000,00
CONVENIOS			4.615.199,00	1.047.292,00			5.662.491,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.825.423,89	51.800,00			1.877.223,89
90 APLICACOES DIRETAS			2.789.775,11	995.492,00			3.785.267,11
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				2.000.000,00			2.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000,00			2.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			8.185.000,00	2.635.000,00			10.820.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			8.185.000,00	2.635.000,00			10.820.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.541.750,00						2.541.750,00
90 APLICACOES DIRETAS	2.485.000,00						2.485.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	56.750,00						56.750,00
TOTAIS	67.810.126,00		57.192.186,16	11.655.680,48			136.657.992,64

ORGÃO 5 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	10.950.869		4.698.278	539.388			16.188.536
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			860.698	539.388			1.400.086
90 APLICACOES DIRETAS	10.950.869		3.837.580				14.788.449
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			22.949.831	3.450.000			26.399.831
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.125.000	50.000			4.175.000
90 APLICACOES DIRETAS			18.824.831	3.400.000			22.224.831
CONVENIOS			4.615.199	378.132			4.993.331
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.825.423	51.800			1.877.223
90 APLICACOES DIRETAS			2.789.775	326.332			3.116.107
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000			2.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			8.185.000	2.635.000			10.820.000
90 APLICACOES DIRETAS			8.185.000	2.635.000			10.820.000
TOTAIS	10.950.869		40.448.309	9.002.520			60.401.698

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2839 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEMA		10.950.869						10.950.869
	18.0122							
TESOURO-LIVRES		10.950.869						10.950.869
90 APLICACOES DIRETAS		10.950.869						10.950.869
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.								
2923 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEMA				500.284				500.284
	18.0131							
TESOURO-LIVRES				132.975				132.975
90 APLICACOES DIRETAS				132.975				132.975
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
CONVENIOS				267.309				267.309
90 APLICACOES DIRETAS				267.309				267.309
Divulgar e promover as ações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.								
6331 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEMA				9.880.946	3.300.000			13.180.946
	18.0122							
TESOURO-LIVRES				3.615.955				3.615.955
90 APLICACOES DIRETAS				3.615.955				3.615.955
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.264.991	1.300.000			7.564.991
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.864.991	1.300.000			7.164.991
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEMA coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		10.950.869		10.381.230	3.300.000			24.632.099
(F) 377 - TUTELA E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
3321 - POLÍTICA ESTADUAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS				44.325				44.325
	18.0541							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Estimular o planejamento da produção agroecológica. Ampliar e qualificar a utilização das plantas medicinais e dos medicamentos fitoterápicos como elementos estratégicos de saúde, preservação e conservação do ambiente, de qualidade de vida e de desenvolvimento sustentável no Estado.								
5739 - RS BIODIVERSIDADE				2.879.140	378.132			3.257.272
	18.0541							
CONVENIOS				2.879.140	378.132			3.257.272
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.825.423	51.800			1.877.223
90 APLICACOES DIRETAS				1.053.716	326.332			1.380.048
Desenvolver ações de recuperação em áreas importantes de biodiversidade onde se verifica fragilidade e agressão, garantia dinâmica e evolução dos ecossistemas endêmicos do RS, adoção de políticas públicas para o desenvolvimento de sistemas de gestão e práticas de produção que sirvam de incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável.								
5765 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				1.468.750				1.468.750
	18.0542							
CONVENIOS				1.468.750				1.468.750
90 APLICACOES DIRETAS				1.468.750				1.468.750
Elaborar o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos no Estado do Rio Grande do Sul.								
5766 - BIOMA PAMPA				44.325				44.325
	18.0541							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Avançar até uma política de incentivos oficiais aos produtores rurais para a conservação do Bioma Pampa no Rio Grande do Sul, disponibilizando um fundo para: consultoria técnica, coordenação de atividades, encontros, congressos e publicações.								
5851 - SISTEMA INTEGRADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SIRAM/RS				4.300.000	1.835.000			6.135.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	18.0542							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				4.300.000	1.835.000			6.135.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.300.000	1.835.000			6.135.000
Analisar os processos de licenciamentos ambientais e florestais e outorga de uso das águas. Projetar e implementar solução informatizada para automatização e virtualização das diversas modadlidades de licenciamento ambiental, florestal e de recursos hídricos. Auxiliar na administração de todos os recursos naturais,conter informações ambientais do Estado, facilitando assim o acesso e cruzamento dos dados.Administrar todo o fluxo processual e monitoramento das licenças expedidas. Possibilitar consultas e relatórios digitais ágeis, ao invés de consultas a pasta física do processo. Possibilitar que os dados alimentados pelas regionais e prefeituras municipais estejam acessíveis para outros técnicos visualizarem, melhorando o fluxo diário de serviços, agilizando o atendimento ao público. Dar transparência na disponibilização das informações.								
5852 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO RS				6.100.000				6.100.000
	18.0541							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.100.000				3.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.100.000				1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Diagnosticar vulnerabilidades e potencialidades naturais e sócio-econômicas, Prognosticar o uso do território e tendências futuras e propor diretrizes de proteção, de recuperação e de desenvolvimento com conservação.								
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS				10.400.000	50.000			10.450.000
	18.0541							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.400.000	50.000			10.450.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.450.000	50.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.950.000				8.950.000
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental, em especial na Bacia do Rio dos Sinos.								
6607 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEMA				3.084.840	1.200.000			4.284.840
	18.0541							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.084.840	1.200.000			4.284.840
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.175.000				1.175.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.909.840	1.200.000			3.109.840

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Modernizar e adequar a estrutura física e institucional da SEMA para que esta seja condizente com as atividades a serem desenvolvidas pela instituição no atendimento às demandas da sociedade, são condições necessárias e imprescindíveis à gestão e à tutela ambiental integrada, à preservação e conservação dos recursos ambientais e ao controle e qualidade ambientais. Implementar e manter as Agências das Regiões Hidrográficas das Bacias Litorânea, do Guaíba e do Rio Uruguai. Implementar e manter Unidades de Conservação Estaduais.								
6723 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS				885.000	1.700.000			2.585.000
	18.0542							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					900.000			900.000
90 APLICACOES DIRETAS					900.000			900.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				885.000	800.000			1.685.000
90 APLICACOES DIRETAS				885.000	800.000			1.685.000
Elaborar e implementar sistema de gestão de riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, meteorologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e da sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergências ambientais. O monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimento de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos								
7321 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - PPC				673.731	439.388			1.113.119
	18.0541							
TESOURO-LIVRES				673.731	439.388			1.113.119
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				673.731	439.388			1.113.119
Captar recursos, identificar parceiros, elaborar, desenvolver e implantar planos, programas, projetos, estudos e atividades necessárias à gestão ambiental, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7322 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PPC				186.967	100.000			286.967
	18.0541							
TESOURO-LIVRES				186.967	100.000			286.967
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				186.967	100.000			286.967
Implementar o Plano Estadual de Educação Ambiental, com ações sócio-ambientais, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				30.067.078	5.702.520			35.769.599
TOTAL UO		10.950.869		40.448.309	9.002.520			60.401.698

FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.01 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

61.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1972.
LEI NR 13.420, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 41.624, DE 21 DE MAIO DE 2002.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB:

I - manter, proteger e administrar áreas e estabelecimentos destinados à conservação e preservação da flora, da fauna e de outros recursos naturais, como parques zoológicos, jardins botânicos, museus e unidades similares relacionadas com seu objetivo;
II - manter coleções de plantas e animais in vivo, nativas e exóticas, e coleções de estudo de ciências naturais, visando à conservação do patrimônio genético;
III - proporcionar condições para estudos e pesquisas, por parte de investigadores nacionais e estrangeiros, sobre ciências naturais e ambientais de acordo em as leis vigentes, promovendo a difusão dos resultados obtidos;
IV - colaborar com os poderes públicos na gestão dos recursos do meio-ambiente;
V - desenvolver atividades científicas, conservacionistas, educacionais, culturais, recreativas e turísticas, inclusive por meio de convênios com entidades públicas e privadas;
VI - assessorar os poderes públicos em matéria pertinente ao uso dos recursos naturais;
VII - realizar outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3318 - INICIATIVAS DA FZB PARA INTEGRAÇÃO SEMA, FEPAM E FZB
3319 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FZB
3320 - PARTICIPAÇÃO DA FZB NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
3381 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FZB
4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB
4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB
4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB
4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FZB
4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA
4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB
4656 - INICIATIVAS DA FZB PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS DA SEMA, FEPAM E FZB
4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB
5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL - FZB

ORGÃO 61 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FZB **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	11.955.949		3.546.000				15.501.949
90 APLICACOES DIRETAS	11.955.949		3.546.000				15.501.949
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.889.342	700.000			3.589.342
90 APLICACOES DIRETAS			2.889.342	700.000			3.589.342
CONVENIOS				669.160			669.160
90 APLICACOES DIRETAS				669.160			669.160
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	791.750						791.750
90 APLICACOES DIRETAS	735.000						735.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	56.750						56.750
TOTAIS	12.747.699		6.435.342	1.369.160			20.552.201

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3381 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FZB					949.915			949.915
	18.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
CONVENIOS					649.915			649.915
90 APLICACOES DIRETAS					649.915			649.915
Construir a sede administrativa do Parque Zoológico em Sapucaia do Sul e a central de coleções cientificas do Museo de Ciencias Naturais em Porto Alegre, propiciando melhores condições de trabalho, economicidade e um melhor acondicionamento do material cientifico de nosso acervo.								
4181 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FZB		8.833.984						8.833.984
	18.0122							
TESOURO-LIVRES		8.833.984						8.833.984
90 APLICACOES DIRETAS		8.833.984						8.833.984
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FZB.								
4326 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FZB				5.529.968	319.245			5.849.213
	18.0122							
TESOURO-LIVRES				3.478.626				3.478.626
90 APLICACOES DIRETAS				3.478.626				3.478.626
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.051.342	300.000			2.351.342
90 APLICACOES DIRETAS				2.051.342	300.000			2.351.342
CONVENIOS					19.245			19.245
90 APLICACOES DIRETAS					19.245			19.245
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
5405 - PUBLICIDADE EDUCACIONAL - FZB				35.000				35.000
	18.0131							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				35.000				35.000
90 APLICACOES DIRETAS				35.000				35.000
Elaborar a publicação de pesquisas, através de periódicos.								
TOTAL PROGRAMA		8.833.984		5.564.968	1.269.160			15.668.112
(F) 377 - TUTELA E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
3318 - INICIATIVAS DA FZB PARA INTEGRAÇÃO SEMA, FEPAM E FZB				5.000				5.000
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO				5.000				5.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000				5.000
Criar Sistemas Integrados Normativos Institucionais de Monitoramento Ambiental, regulação ambiental e de pesquisa cientifica.								
3319 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FZB					100.000			100.000
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Implementação de estrutura física e institucional, moderna e condizente com as atividades a serem desenvolvidas pela FZB.								
3320 - PARTICIPAÇÃO DA FZB NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS				40.500				40.500
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.500				40.500
90 APLICACOES DIRETAS				40.500				40.500
Implementar solução de tecnologia de informação e comunicação para Sistema de Informações Ambientais								
4553 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAUNA E DA FLORA				705.000				705.000
	18.0541							
PROPRIOS DA FUNDACAO				705.000				705.000
90 APLICACOES DIRETAS				705.000				705.000
Produzir e manter mudas da flora nativa no Jardim Botânico; reproduzir e manter animais do plantel do Parque Zoológico; extrair veneno de serpentes existentes no Núcleo de Ofídios de Porto Alegre do Museu de Ciências Naturais.								
4656 - INICIATIVAS DA FZB PARA GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS DA SEMA, FEPAM E FZB				52.500				52.500
	18.0542							

ORGÃO 61 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				52.500				52.500
90 APLICACOES DIRETAS				52.500				52.500
Garantir a eficácia dos processos previstos nas ações de integração SEMA, FEPAM e FZB, a qual passa pela gestão do conhecimento e pela gestão contínua de pessoas, iniciadas por diagnóstico das necessidades e dos potenciais humanos disponíveis.								
TOTAL PROGRAMA				803.000	100.000			903.000
TOTAL UO		8.833.984		6.367.968	1.369.160			16.571.112

ORGÃO 61 - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4497 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FZB		735.000						735.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		735.000						735.000
90 APLICACOES DIRETAS		735.000						735.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios;								
4524 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FZB		130.000						130.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		130.000						130.000
90 APLICACOES DIRETAS		130.000						130.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4595 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FZB		2.991.965		67.374				3.059.339
	18.0122							
TESOURO-LIVRES		2.991.965		67.374				3.059.339
90 APLICACOES DIRETAS		2.991.965		67.374				3.059.339
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4708 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FZB		56.750						56.750
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		56.750						56.750
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		56.750						56.750
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FZB.								
TOTAL PROGRAMA		3.913.715		67.374				3.981.089
TOTAL UO		3.913.715		67.374				3.981.089

FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

67.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE

FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 9.077, DE 04 DE JUNHO DE 1990.
LEI NR 9.261, DE 31 DE MAIO DE 1990.
LEI NR 11.520, DE 03 DE AGOSTO DE 2000.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 33.765, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para atingir seus objetivos, compete à Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM:

I - diagnosticar, acompanhar e controlar a qualidade do meio ambiente;
II - prevenir, combater e controlar a poluição em todas as suas formas;
III - propor programas que visem implementar a Política de Meio Ambiente no Estado;
IV - exercer a fiscalização e licenciar atividades e empreendimentos que possam gerar impacto ambiental, bem como notificar, autuar e aplicar as penas cabíveis, no exercício do poder de polícia;
V - propor projetos de legislação ambiental, fiscalizar o cumprimento das normas pertinentes e aplicar penalidades;
VI - propor planos e diretrizes regionais objetivando a manutenção da qualidade ambiental;
VII - proteger os processos ecológicos essenciais, obras e monumentos paisagísticos, históricos e naturais;
VIII - manter sistema de documentação e divulgação de conhecimentos técnicos referentes à área ambiental;
IX - divulgar regularmente à comunidade diagnóstico e prognóstico da qualidade ambiental no Estado;
X - assistir tecnicamente os municípios, movimentos comunitários e entidades de caráter cultural, científico e educacional, com finalidades ecológicas, nas questões referentes à proteção ambiental;
XI - desenvolver atividades educacionais visando à compreensão social dos problemas ambientais;
XII - treinar pessoal para o exercício de funções inerentes à sua área de atuação;
XIII - desenvolver pesquisas e estudos de caráter ambiental e
XIV - executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

A FEPAM poderá firmar convênios e contratos com outras instituições congêneres com vista à colaboração e prestação recíprocas de serviços técnicos especializados necessários à consecução dos seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3326 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - PARTE FEPAM
3327 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO
3328 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS
3329 - IMPLEMENTAÇÃO NA FEPAM DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM
4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM
4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAM
4659 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FEPAM

4660 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM

ORGÃO 67 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FEPAM **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	15.346.804						15.346.804
90 APLICACOES DIRETAS	15.346.804						15.346.804
PROPRIOS DA FUNDACAO	27.014.754		9.198.535				36.213.289
90 APLICACOES DIRETAS	26.945.398		9.198.535				36.143.933
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	69.356						69.356
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.110.000	1.000.000			2.110.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.110.000	1.000.000			2.110.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de operação de crédito interna				284.000			284.000
90 APLICACOES DIRETAS				284.000			284.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.750.000						1.750.000
90 APLICACOES DIRETAS	1.750.000						1.750.000
TOTAIS	44.111.558		10.308.535	1.284.000			55.704.093

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4218 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAM		31.472.370						31.472.370
	18.0542							
TESOURO-LIVRES		11.661.735						11.661.735
90 APLICACOES DIRETAS		11.661.735						11.661.735
PROPRIOS DA FUNDACAO		19.810.635						19.810.635
90 APLICACOES DIRETAS		19.810.635						19.810.635
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FEPAM.								
4325 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAM				4.928.000				4.928.000
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO				4.928.000				4.928.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.928.000				4.928.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4499 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAM				220.000				220.000
	18.0131							
PROPRIOS DA FUNDACAO				220.000				220.000
90 APLICACOES DIRETAS				220.000				220.000
Promover a divulgação de ações de controle, educação e preservação ambiental do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		31.472.370		5.148.000				36.620.370
(F) 377 - TUTELA E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA								
3326 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS - PARTE FEPAM				1.260.000				1.260.000
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.260.000				1.260.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.260.000				1.260.000
Buscar soluções de tecnologia de informação e comunicação para o Sistema de Informações Ambientais Implementada e mantida.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
3327 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO				50.000				50.000
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Consolidar um banco de dados georreferenciado que possibilite a definição de unidades de gestão e planejamento territorial que comporão o zoneamento ecologico econômico do Estado do RS. consolidar o macrozoneamento para o Estado do RS na escala 1:250.000 estabelecendo zonas potenciais e restrição de uso. consolidar o zoneamento de quatro áreas prioritárias na escala 1:250.000, particularizando o estabelecimento no macrozoneamento estadual. Consolidar legalmente a ferramenta de zoneamento como diretriz para licenciamento (ambiental, uso da agua, florestal) e para planejamento e gestão ambiental.								
3328 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS				50.000				50.000
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Elaborar e implementar Sistema de Gestão de Riscos, a partir da rede de informações sobre hidrologia, metereologia, meio ambiente e atividades antrópicas sobre o território atualmente existente no RS e de sua devida complementação. O sistema deverá estruturar, qualificar e distribuir a informação de maneira mais eficiente para tomada de decisões sobre ações de defesa civil e emergência ambientais. o monitoramento de causas de riscos deverá contemplar os eventos extremos, tais como inundações, enxurradas, vendavais e movimentos de massa. O sistema contemplará o mapeamento de riscos.								
3329 - IMPLEMENTAÇÃO NA FEPAM DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)				50.000				50.000
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Desenvolver agenda ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do ministério do meio ambiente que visa a implantar a responsabilidade socioambiental, individual e coletiva, nas atividades administrativas e operacionais da administração pública, ao qual as instituições governamentais podem aderir.								
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL		354.078		3.650.535	1.284.000			5.288.613
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO		354.078		2.540.535				2.894.613
90 APLICACOES DIRETAS		354.078		2.540.535				2.894.613
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.110.000	1.000.000			2.110.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.110.000	1.000.000			2.110.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Contrapartida de operação de crédito interna				284.000			284.000
90 APLICACOES DIRETAS					284.000			284.000
Realizar o licenciamento e a fiscalização das fontes de poluição, bem como elaborar normas e procedimentos, visando agilizar e otimizar as ações de controle da poluição.								
4659 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA FEPAM				50.000				50.000
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Implantar estrutura, física e institucional, moderna e condizente com mais atividades a serem desenvolvidas pela Fepam, no atendimento às demandas da sociedade, são condições necessárias e imprescindíveis à gestão e à tutela ambiental integrada, à preservação e conservação dos recursos ambientais e ao controle e qualidade ambientais. Assim, se faz necessária, considerando critérios de sustembalidade, de automação e de funcionalidade, a criação de estruturas institucionais, a adequação e a modernização das sedes administrativas, das frotas, das estruturas e soluções de tecnologia da informação e comunicação, das redes de monitoramento, dos equipamentos de campo e de proteção individual, entre outros bens móveis.								
4660 - GESTÃO DO CONHECIMENTO E DE PESSOAS				50.000				50.000
	18.0542							
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Promover a eficácia na gestão do conhecimento e da gestão contínua de pessoas, iniciadas por diagnósticos das necessidades e dos potenciais humanos disponíveis.								
TOTAL PROGRAMA		354.078		5.160.535	1.284.000			6.798.613
TOTAL UO		31.826.448		10.308.535	1.284.000			43.418.983

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4433 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPAM		1.750.000						1.750.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.750.000						1.750.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.750.000						1.750.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios;								
4596 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAM		10.315.754						10.315.754
	18.0122							
TESOURO-LIVRES		3.585.069						3.585.069
90 APLICACOES DIRETAS		3.585.069						3.585.069
PROPRIOS DA FUNDACAO		6.730.685						6.730.685
90 APLICACOES DIRETAS		6.730.685						6.730.685
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4626 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAM		150.000						150.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
PROPRIOS DA FUNDACAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4687 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAM		69.356						69.356
	10.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO		69.356						69.356
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		69.356						69.356
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004.								

ORGÃO 67 - FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		12.285.110						12.285.110
TOTAL UO		12.285.110						12.285.110

SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES

06.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.761, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 40.698, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.
DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.227, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM:

I - assessorar a Administração Pública na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
II - elaborar e implementar campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual;
III - elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo estadual com vista à promoção da igualdade entre os sexos;
IV - articular, promover e executar programas de cooperação entre organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
V - articular as políticas transversais de gênero do Governo;
VI - implementar e coordenar políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO
5756 - APOIO À CRIAÇÃO DE CONSELHOS E ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
5757 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS
5758 - OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
5901 - EXPANSÃO/FORTALECIMENTO- REDE DE ATENDIMENTO- MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
5902 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SPM
6585 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SPM
6586 - APOIO ADMINISTRATIVO - SPM
6587 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPM
6621 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER
6622 - PRODUÇÕES DE CONHECIMENTO SOBRE TEMÁTICA DE GÊNERO
6623 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS
6738 - PUBLICIDADE - CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS
7314 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES - PPC
7315 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO - PPC
7362 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER - PPC

ORGÃO 6 - SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.465.401		3.152.327	443.250			6.060.978
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			245.325				245.325
90 APLICACOES DIRETAS	2.465.401		2.895.002	443.250			5.803.653
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			12.000				12.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			630.000				630.000
90 APLICACOES DIRETAS			630.000				630.000
CONVENIOS			2.602.981				2.602.981
90 APLICACOES DIRETAS			2.602.981				2.602.981
TOTAIS	2.465.401		6.385.308	443.250			9.293.959

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
5902 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SPM					88.650			88.650
	04.0123							
TESOURO-LIVRES					88.650			88.650
90 APLICACOES DIRETAS					88.650			88.650
Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura da Secretaria, proporcionando a expansão e a modernização administrativa.								
6585 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SPM		2.465.401						2.465.401
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		2.465.401						2.465.401
90 APLICACOES DIRETAS		2.465.401						2.465.401
Pagar o Pessoal Ativo do órgão.								
6586 - APOIO ADMINISTRATIVO - SPM				821.374	212.760			1.034.134
	04.0123							
TESOURO-LIVRES				821.374	212.760			1.034.134
90 APLICACOES DIRETAS				809.374	212.760			1.022.134
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				12.000				12.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6587 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SPM				265.950				265.950
	08.0131							
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				265.950				265.950
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
	TOTAL PROGRAMA	2.465.401		1.087.324	301.410			3.854.135
(G) 395 - CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES								
5756 - APOIO À CRIAÇÃO DE CONSELHOS E ORGANISMOS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES				88.650	8.865			97.515
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				88.650	8.865			97.515
90 APLICACOES DIRETAS				88.650	8.865			97.515

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar a criação de organismos municipais de políticas para as mulheres, criar e manter o fórum estadual de gestoras de políticas para as mulheres, criar fóruns regionais de políticas para as mulheres.								
6621 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER				88.650				88.650
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Estruturar e manter as atividades do referido conselho.								
6622 - PRODUÇÕES DE CONHECIMENTO SOBRE TEMÁTICA DE GÊNERO				88.650				88.650
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Realizar pesquisas que possam disseminar informações e prevenção à violência contra as mulheres e que fortaleçam a equidade de gênero na sociedade.								
7314 - EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES - PPC				45.325				45.325
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				45.325				45.325
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				45.325				45.325
Apoiar a criação de organismos municipais de políticas para as mulheres; apoiar a criação de conselhos municipais de políticas para as mulheres; criar e manter o fórum estadual de gestoras de políticas para as mulheres; criar fóruns regionais de políticas para as mulheres, em que participem as entidades, sociedade civil, gestoras e movimentos, dentre outros, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				311.275	8.865			320.140
(F) 396 - MULHERES CONSTRUINDO AUTONOMIA RS								
5755 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO				2.419.632				2.419.632
	14.0334							
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				265.950				265.950
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				580.000				580.000
90 APLICACOES DIRETAS				580.000				580.000
CONVENIOS				1.573.682				1.573.682
90 APLICACOES DIRETAS				1.573.682				1.573.682

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar capacitações profissionais para a promoção da autonomia das mulheres, considerando diversidades (geográfica, étnico-racial, geracional, etc).								
7315 - PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO - PPC				401.278				401.278
	14.0334							
TESOURO-LIVRES				401.278				401.278
90 APLICACOES DIRETAS				401.278				401.278
Realizar capacitações profissionais para a promoção da autonomia das mulheres, considerando diversidades (geográfica, étnico-racial, geracional, etc), atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.820.910				2.820.910
(F) 397 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES								
5757 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS				1.153.272				1.153.272
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				132.975				132.975
90 APLICACOES DIRETAS				132.975				132.975
CONVENIOS				1.020.297				1.020.297
90 APLICACOES DIRETAS				1.020.297				1.020.297
Elaborar uma política inter-setorial que desenvolva uma Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; realizar capacitação de profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, justiça e demais áreas da rede.								
5758 - OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				88.650				88.650
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Criar e gerenciar o Observatório da violência contra as mulheres no Rio Grande do Sul, produzindo dados que possam ser ultilizados para o monitoramento da aplicação da Lei Maria da Penha no Estado.								
5901 - EXPANSÃO/FORTALECIMENTO- REDE DE ATENDIMENTO- MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA				310.275				310.275
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				310.275				310.275
90 APLICACOES DIRETAS				310.275				310.275
Apoiar a reestruturação e criar serviços especializados regionais ou municipais como centros de referência e casas-abrigo.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6623 - REORDENAMENTO INSTITUCIONAL DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESTADUAL E MUNICIPAIS				147.652	132.975			280.627
14.0422								
TESOURO-LIVRES				88.650	132.975			221.625
90 APLICACOES DIRETAS				88.650	132.975			221.625
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
CONVENIOS				9.002				9.002
90 APLICACOES DIRETAS				9.002				9.002
Reestruturar, qualificar e manter o Centro de Referência Estadual Vânia Araújo (CRMVA), qualificar a Escuta Lilás e fortalecer centros municipais de referência.								
6738 - PUBLICIDADE - CAMPANHAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E MENINAS				265.950				265.950
14.0131								
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				265.950				265.950
Realização de campanhas publicitárias de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas no Rio Grande do Sul, através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias para o enfrentamento à violência contra mulheres e meninas.								
7362 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER - PPC				200.000				200.000
14.0422								
TESOURO-LIVRES				200.000				200.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000				200.000
Fortalecimento da Rede de Atendimento à Mulher - qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.165.799	132.975			2.298.774
TOTAL UO		2.465.401		6.385.308	443.250			9.293.959

GOVERNO DO ESTADO

08.01 - CASA CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.02 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

08.03 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

08.04 - CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR

08.11 - SECRETARIA DE COMUNICACAO E INCLUSAO DIGITAL

08.15 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

08.16 - GABINETE DOS PREFEITOS E RELACOES FEDERATIVAS

08.40 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

08.41 - FUNDO PARA COMBATE À POBREZA EXTREMA E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
DEC NR 5.376, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 6.695, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973.
LEI NR 9.799, DE 30 DE SETEMBRO DE 1992.
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 10.607, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996.
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1996.
LEI NR 10.895, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.278, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.656, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.703, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.716, DE 15 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 14.069, DE 26 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 32.594, DE 15 DE AGOSTO DE 1987.
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987.
DEC NR 34.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 35.160, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 44.687, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.
DEC NR 45.259, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.745, DE 09 DE JULHO DE 2008.
DEC NR 47.804, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 47.847, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.
DEC NR 47.933, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.007, DE 10 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.042, DE 19 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.056, DE 24 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.108, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

DEC NR 48.116, DE 21 DE JUNHO DE 2011.
DEC NR 48.146, DE 07 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.188, DE 22 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.199, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.223, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 49.103, DE 15 DE MAIO DE 2012.
DEC NR 49.205, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
GOVERNADOR DO ESTADO

Do Gabinete do Governador

O Gabinete do Governador é órgão de assistência direta e imediata ao Governador, com a seguinte estrutura básica:

I - como órgãos executivos:

a) Gabinete do Governador, a quem compete coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Governador, coordenar as atividades relacionadas com o gabinete e as de articulação institucional, visando ao atendimento às demandas, processos e pleitos encaminhados ao Gabinete do Governador, além de outras tarefas correlatas atribuídas em regulamento;
b) Coordenação de Assessoramento Superior do Governador, a quem compete a assessoria política e estratégica, bem como apoiar o Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública, sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Governador e elaborar relatórios e documentos de interesse do Governador, além de outras tarefas correlatas a ela atribuídas em regulamento;
c) Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais, a quem compete apoiar o Governador em assuntos técnicos e políticos em temas referentes ao relacionamento de cooperação e de integração comunitária com outros países e organismos internacionais, em especial com os países do Mercosul, e em outras tarefas correlatas;

II - como órgãos de assessoramento do Governador:

a) o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, com a atribuição de analisar, debater e propor políticas públicas e diretrizes específicas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Sul;
b) o Conselho de Ética Pública, com a atribuição de propor normas sobre a conduta ética na Administração Pública, zelar pelo seu cumprimento e orientar as autoridades em suas condutas públicas;
c) o CONSEA/RS, com objetivo de propor políticas, programas e ações voltadas ao direito à alimentação e à nutrição, especialmente da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas alimentares.

Parágrafo único - O Gabinete do Governador será titulado por um Chefe de Gabinete com as mesmas prerrogativas, representação, remuneração e impedimentos de Secretário de Estado, cabendo-lhe a coordenação do Gabinete do Governador e o exercício de outras atribuições designadas pelo Governador do Estado.

Do Gabinete do Vice-Governador

O Gabinete do Vice-Governador do Estado será formado por órgãos auxiliares de Assessoramento Direto ao Gabinete do Vice-Governador e a ele diretamente subordinado,
composto de:
I - Chefe de Gabinete, a quem compete as questões, providências e iniciativas de seu expediente específico, a recepção, estudo, triagem e encaminhamento do expediente enviado ao Vice-Governador e a transmissão e o controle da execução das ordens dele emanadas; e

II - Assessoria Superior, a quem compete apoiar o Vice-Governador do Estado nas atividades próprias do cargo e no acompanhamento de projetos especiais e das ações de sua articulação política com a sociedade e suas representações sociais, além de outras tarefas correlatas a ela atribuídas em regulamento.

Da Casa Civil

Compete à Casa Civil:
I - exercer a representação civil do Governador do Estado;
II - executar o assessoramento e apoio imediato ao Governador do Estado e às unidades da Governadoria em assuntos de natureza política, jurídica, legislativa e administrativa, inclusive do Gabinete do Vice-Governador, exceto quanto à Procuradoria-Geral do Estado e à Secretaria do Planejamento e Gestão;
III - articular a ação política dos órgãos do Poder Executivo;
IV - assessorar o Conselho de Ética Pública;
V - analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais;
VI - propor a constituição de Ouvidoria-Geral e ouvidorias específicas nos órgãos da Administração Pública.

Da Casa Militar

Compete à Casa Militar:
I - executar e administrar os recursos necessários às atividades de segurança militar e pessoal do Governador do Estado e do Vice-Governador, bem como de seus familiares;
II - assessorar o Governador, o Vice-Governador e a Governadoria em atividades de natureza militar;
III - proporcionar a recepção e a segurança de autoridades em visita oficial ao Estado do Rio Grande do Sul;
IV - exercer a coordenação, o planejamento e a execução das ações de defesa civil, incluindo campanhas públicas de arrecadação de donativos.

Da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Compete à Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social:
I - assessorar o Governador na Presidência do Conselho, convocando reuniões e organizando o funcionamento de câmaras temáticas;
II - elaborar documentos e ementas das deliberações do Conselho, assim como a sua publicação e divulgação, inclusive por meio da participação virtual;
III - realizar outras atividades executivas ou de representação designadas pela Presidência do Conselho ou por seu regimento;
IV - prover os recursos humanos e financeiros para o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

Da Secretaria-Geral de Governo

Compete à Secretaria-Geral de Governo:
I - prestar assessoramento e apoio imediato ao Governador do Estado e às unidades da Governadoria em relação às ações do Estado;
II - articular as ações estratégicas dos órgãos e entidades da Administração Estadual, visando à uniformidade e eficiência na promoção de políticas públicas;
III - exercer a coordenação e o assessoramento especial em assuntos que envolvam os diversos setores de atuação da Administração Estadual;
IV - sistematizar e coordenar informações sobre a atuação da Administração Estadual;
V - supervisionar e acompanhar a execução de programas e projetos afetos às áreas fins do Estado;
VI - garantir a integração e a transversalidade, bem como o monitoramento das políticas
e programas do Governo;
VII - oferecer o suporte técnico e assessoramento ao Governador do Estado no funcionamento de salas de integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

VIII - coordenar e monitorar as ações e políticas internas de tecnologia de informação e de telecomunicações da Administração Pública Estadual;
IX - monitorar as atividades de controle físico-financeiro de projetos que envolvam as áreas fim e meio da Administração Estadual.

Da Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital

Compete à Secretaria de Comunicação e Inclusão Digital:
I - formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta;
II - coordenar o sistema de comunicação do Governo;
III - unificar a linguagem dos órgãos e das ações governamentais;
IV - produzir e distribuir informações de interesse público referentes a atos e ações governamentais;
V - formular, executar e acompanhar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda Governamental;
VI - coordenar os eventos e atividades institucionais dos vários órgãos da Administração Estadual;
VII - coordenar e supervisionar as atividades de protocolo, cerimonial e relações públicas do Gabinete do Governador e dos outros órgãos da Administração Estadual;
VIII - coordenar a elaboração, produção e distribuição de informações de interesse público, através das redes sociais e dos canais digitais de comunicação;
IX - planejar e assessorar a comunicação das ações estratégicas de governo;
X - formular e desenvolver políticas públicas de comunicação com o objetivo de incentivar a produção e a difusão de uma comunicação democrática e cidadã;
XI - formular e propor diretrizes, objetivos e metas, bem como elaborar políticas públicas e ações no âmbito da inclusão digital, com vista a implementar as políticas de conexão à Internet de banda larga.

Da Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas

Compete ao Gabinete dos Prefeitos e Relações Federativas:
I - articular-se com os demais entes da Federação para o desenvolvimento de políticas comuns;
II - promover a interação das políticas públicas estaduais com as municipais e federais;
III - auxiliar na elaboração de projetos junto ao Estado, à União e a entidades financeiras nacionais e internacionais;
IV - disponibilizar informações aos municípios para captação de recursos nacionais e internacionais;
V - promover a relação institucional entre as prefeituras municipais, entidades representativas de municípios, a União e o Governo do Estado;
VI - estimular e assessorar as prefeituras para o desenvolvimento de consórcios;
VII - fomentar a modernização da Administração Pública Municipal com vista à eficiência e ao desenvolvimento da cultura da probidade e da transparência.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB

2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL

5841 - APOIO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA

5842 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO RS MAIS IGUAL

5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

5844 - OBSERVATÓRIO SOCIAL

5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

5875 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA

6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC

6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS
6429 - MANUTENÇÃO DO PLENO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECOM
6569 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECDES
6570 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECDES
6571 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECDES
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GABPREF
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM
6588 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GABPREF
6604 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GABPREF
6636 - PLANO ESTADUAL ESTRATÉGICO DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS
6637 - CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO
6639 - SISTEMA DE MONIT. E ALERTAS METEOROLÓGICOS PARA A PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS
6640 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E ATEND. EM ACIDENTES ENVOLVENDO CARGAS COM PRODUTOS PERIGOSOS
6641 - APOIO AO PROGRAMA GAÚCHO DE BANDA LARGA
6642 - CENTROS GAÚCHOS DE RECUPERAÇÃO DE COMPUTADORES
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL
6647 - PRÊMIO INCLUSÃO DIGITAL
6648 - TELECENTROS RS
6650 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES
6689 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E VOLUNTÁRIOS DE DEFESA CIVIL
6690 - ESTRUTURAÇÃO DAS COMDECS
6691 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE AJUDA HUMANITÁRIA
6692 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL
6693 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO
6694 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES DE TIC NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
6696 - APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS NA CASA CIVIL
6697 - ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE CONCERTAÇÃO
6700 - GABINETE DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS INFORMATIZADOS DE DIÁLOGO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE
7323 - INTERNET NAS ESCOLAS - SECOM - PPC
7324 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BANDA LARGA - SECOM - PPC

7325 - EQUIPAMENTOS PARA TELECENTROS - SECOM - PPC
7326 - EQUIPAMENTO PARA RADIODIFUSÃO - SECOM - PPC
7411 - ATENDIMENTO A COMUNIDADES - DEFESA CIVIL - PPC
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	89.658.114,00		52.501.395,10	3.920.191,50		40.000,00	146.119.700,60
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				683.116,50			683.116,50
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			354.600,00	134.325,00			488.925,00
90 APLICACOES DIRETAS	89.658.114,00		52.133.995,10	3.102.750,00		40.000,00	144.934.859,10
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			12.800,00				12.800,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito interna			3.590.000,00				3.590.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.590.000,00				3.590.000,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				200.000,00			200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				200.000,00			200.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.050.200,00	203.800,00			1.254.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.050.200,00	203.800,00			1.254.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			706.388,00	100.000,00			806.388,00
90 APLICACOES DIRETAS			706.388,00	100.000,00			806.388,00
CONVENIOS				300.000,00			300.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				300.000,00			300.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				8.000.000,00			8.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				8.000.000,00			8.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	608.832,00						608.832,00
90 APLICACOES DIRETAS	470.000,00						470.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	138.832,00						138.832,00
TOTAIS	90.266.946,00		57.847.983,10	12.723.991,50		40.000,00	160.878.920,60

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	70.593.445		47.737.998	3.033.691			121.365.135
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				683.116			683.116
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			354.600	134.325			488.925
90 APLICACOES DIRETAS	70.593.445		47.378.398	2.216.250			120.188.093
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			5.000				5.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito interna			3.590.000				3.590.000
90 APLICACOES DIRETAS			3.590.000				3.590.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			706.388	100.000			806.388
90 APLICACOES DIRETAS			706.388	100.000			806.388
CONVENIOS				300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000			300.000
TOTAIS	70.593.445		52.034.386	3.633.691			126.261.523

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2089 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EREB		725.150						725.150
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		725.150						725.150
90 APLICACOES DIRETAS		725.150						725.150
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
6359 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CC				4.139.805	241.128			4.380.933
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				4.049.805	241.128			4.290.933
90 APLICACOES DIRETAS				4.049.805	241.128			4.290.933
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito interna				90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000
Custear as despesas com material, serviços e equipamentos do Gabinete do Governador e da Casa Civil, bem como transferir recursos para manutenção do Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul - CODESUL.								
6390 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - EREB				265.950	26.595			292.545
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				265.950	26.595			292.545
90 APLICACOES DIRETAS				265.950	26.595			292.545
Manter os serviços do Escritório de Representação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília.								
6430 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CC		40.069.788						40.069.788
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		40.069.788						40.069.788
90 APLICACOES DIRETAS		40.069.788						40.069.788

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		40.794.938		4.405.755	267.723			45.468.416
(G) 434 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA E GABINETE DIGITAL								
5842 - GESTÃO PARTICIPATIVA DO RS MAIS IGUAL				177.300				177.300
04.0122								
TESOURO-LIVRES				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300				177.300
Coordenar o programa que tem por objetivo erradicar a pobreza extrema do Estado do RS, por meio da ampliação da renda e da qualidade de vida das famílias.								
5843 - SISTEMA DE GESTÃO DE ÉTICA, CONTROLE PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA				398.925				398.925
04.0183								
TESOURO-LIVRES				398.925				398.925
90 APLICACOES DIRETAS				398.925				398.925
Promover o resgate da ética pública e o incremento da transparência, com vistas ao aprofundamento do controle e enfrentamento à corrupção.								
5844 - OBSERVATÓRIO SOCIAL				692.533				692.533
04.0122								
TESOURO-LIVRES				692.533				692.533
90 APLICACOES DIRETAS				692.533				692.533
Avaliar as ações dos Programas de Gestão Participativa RS Mais Igual e de Apoio as Familias em Situação de Pobreza Extrema.								
5854 - REDE DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO				44.325				44.325
04.0183								
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Instaurar políticas públicas que previnam e reprimam à corrupção e a lavagem de dinheiro na Administração Pública.								
6111 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA GOVERNADORIA				571.784	443.250			1.015.034
04.0122								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				571.784	443.250			1.015.034
90 APLICACOES DIRETAS				571.784	443.250			1.015.034
Recuperar e conservar os prédios da governadoria.								
6696 - APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS NA CASA CIVIL				66.487				66.487
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				66.487				66.487
90 APLICACOES DIRETAS				66.487				66.487
Implantar sistema de digitalização e controle de documentos oficiais e disponibilizar legislação compilada na WEB.								
6700 - GABINETE DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS INFORMATIZADOS DE DIÁLOGO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE				66.487				66.487
	04.0183							
TESOURO-LIVRES				66.487				66.487
90 APLICACOES DIRETAS				66.487				66.487
Aperfeiçoar e modernizar as ferramentas de informática associadas ao Gabinete do Governador, bem como produzir diretrizes para assuntos relacionados à cultura e governança digital a fim de estabelecer um novo espaço de participação e uma nova cultura na gestão pública, por meio de canais de diálogo e colaboração com a sociedade, promovendo a eficiência e o controle social sobre o Estado e as políticas públicas e estruturando a relação com o governador com as diversas formas de escuta e participação através das redes digitais.								
TOTAL PROGRAMA				2.017.843	443.250			2.461.093
TOTAL UO		40.794.938		6.423.599	710.973			47.929.510

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6360 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GVG				647.712	88.650			736.362
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				647.712	88.650			736.362
90 APLICACOES DIRETAS				642.712	88.650			731.362
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				5.000				5.000
Atender a todas as despesas de manutenção e qualificação da infraestrutura do Gabinete do Vice-Governador.								
6380 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GVG		2.257.589						2.257.589
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		2.257.589						2.257.589
90 APLICACOES DIRETAS		2.257.589						2.257.589
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		2.257.589		647.712	88.650			2.993.951
(G) 375 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO								
6637 - CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA POLÍTICA DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO				44.325				44.325
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Realizar conferências regionais com a participação dos governos municipais, sociedade civil organizada e cidadãos em geral, com vistas à conferência estadual para a implementação da Política de Segurança do Trânsito, para o Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				44.325				44.325
(G) 376 - PROGRAMA ESTADUAL ESTRATÉGICO DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS								
6636 - PLANO ESTADUAL ESTRATÉGICO DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES REGIONAIS				17.730				17.730
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				17.730				17.730
90 APLICACOES DIRETAS				17.730				17.730

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar Seminários envolvendo as comunidades locais juntamente com as esferas governamentais, de forma a reduzir as desigualdades regionais.								
TOTAL PROGRAMA				17.730				17.730
TOTAL UO		2.257.589		709.767	88.650			3.056.006

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6361 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SGG				2.047.815	296.977			2.344.792
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				2.047.815	296.977			2.344.792
90 APLICACOES DIRETAS				2.047.815	296.977			2.344.792
Atender as despesas de suporte ao funcionamento da Secretaria e à implantação de suas ações								
6433 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SGG		7.734.607						7.734.607
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		7.734.607						7.734.607
90 APLICACOES DIRETAS		7.734.607						7.734.607
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		7.734.607		2.047.815	296.977			10.079.399
(G) 441 - ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO GOVERNO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES								
6693 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO				611.685				611.685
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				611.685				611.685
90 APLICACOES DIRETAS				611.685				611.685
Desenvolver e implementar metodologia, instrumentos e processos que permitam o monitoramento e avaliação da carteira de projetos estratégicos oriundas do Executivo Estadual, das Empresas Estatais Estaduais e das ações desenvolvidas diretamente pela União no Estado.								
6694 - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES DE TIC NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL				88.650				88.650
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Implementar processos, instrumentos, instâncias e procedimentos que permitam a ampliação e qualificação do uso da tecnologia da informação e telecomunicações no âmbito dos órgãos do executivo estadual								

ORGÃO 8 - GOVERNO DO ESTADO RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				700.335				700.335
TOTAL UO		7.734.607		2.748.150	296.977			10.779.734

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6362 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CM				7.887.926	243.787			8.131.713
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				7.887.926	243.787			8.131.713
90 APLICACOES DIRETAS				7.887.926	243.787			8.131.713
Possibilitar o funcionamento da unidade incumbida da representação militar, dos serviços de segurança, do transporte, das comunicações e das relações com autoridades, bem como cobrir as despesas de manutenção da Subchefia da Defesa Civil e das Alas Residenciais.								
6432 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CM		10.142.098						10.142.098
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		10.142.098						10.142.098
90 APLICACOES DIRETAS		10.142.098						10.142.098
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		10.142.098		7.887.926	243.787			18.273.811
(G) 434 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA E GABINETE DIGITAL								
6394 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS				62.055	177.300			239.355
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				62.055	177.300			239.355
90 APLICACOES DIRETAS				62.055	177.300			239.355
Construir guaritas, instalar sistema de segurança e qualificar o efetivo para o manuseio e manutenção dos novos equipamentos dos Palácios Piratini e Hortênsias.								
TOTAL PROGRAMA				62.055	177.300			239.355
TOTAL UO		10.142.098		7.949.981	421.087			18.513.166

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6580 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECOM		4.859.951						4.859.951
	24.0122							
TESOURO-LIVRES		4.859.951						4.859.951
90 APLICACOES DIRETAS		4.859.951						4.859.951
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
6581 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECOM				2.881.125	195.030			3.076.155
	24.0122							
TESOURO-LIVRES				2.881.125	195.030			3.076.155
90 APLICACOES DIRETAS				2.881.125	195.030			3.076.155
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material , patrimônio,assessoria de Imprensa,eventos do Governo e pesquisas de opinião e imagem de Governo.								
TOTAL PROGRAMA		4.859.951		2.881.125	195.030			7.936.106
(F) 388 - PLANO GAÚCHO DE INCLUSÃO DIGITAL								
6641 - APOIO AO PROGRAMA GAÚCHO DE BANDA LARGA				37.233	100.000			137.233
	24.0126							
TESOURO-LIVRES				37.233				37.233
90 APLICACOES DIRETAS				37.233				37.233
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Prestar apoio técnico ao desenvolvimento do programa gaúcho de banda larga.Dar as Comunidades acesso às tecnologias da informação e comunicação, infraestrutura de banda larga,								
6642 - CENTROS GAÚCHOS DE RECUPERAÇÃO DE COMPUTADORES				354.600	44.325			398.925
	24.0572							
TESOURO-LIVRES				354.600	44.325			398.925
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				354.600	44.325			398.925

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar Centros em parceria com a sociedade civil para recondicionamento de computadores.								
6643 - COMUNICAÇÃO DIGITAL				44.325	33.687			78.012
	24.0131							
TESOURO-LIVRES				44.325	33.687			78.012
90 APLICACOES DIRETAS				44.325	33.687			78.012
Modernizar e qualificar os portais e sites do Governo, buscando uma maior interação com as redes sociais, com objetivo de aproximar o Estado do cidadão.								
6647 - PRÊMIO INCLUSÃO DIGITAL				17.730				17.730
	24.0183							
TESOURO-LIVRES				17.730				17.730
90 APLICACOES DIRETAS				17.730				17.730
Instituir prêmio para ideias inovadoras de inclusão digital.								
6648 - TELECENTROS RS				177.300	843.250			1.020.550
	24.0131							
TESOURO-LIVRES				177.300	443.250			620.550
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					265.950			265.950
90 APLICACOES DIRETAS				177.300	177.300			354.600
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
CONVENIOS					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
Implantar telecentros garantindo a estrutura física e o pessoal para o seu pleno funcionamento, firmando convênios, termos de cooperação ou contrato de prestação de serviços, com entidades públicas e privadas, em especial nos municípios do COREDE Fronteira Noroeste.								
7323 - INTERNET NAS ESCOLAS - SECOM - PPC					52.138			52.138
	12.0126							
TESOURO-LIVRES					52.138			52.138
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					52.138			52.138
Fomentar o acesso da comunidade escolar à internet como meio do exercício da cidadania, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7324 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BANDA LARGA - SECOM - PPC					102.631			102.631
	24.0126							
TESOURO-LIVRES					102.631			102.631
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					102.631			102.631
Adquirir equipamentos para viabilizar a implantação de banda larga para acesso à internet nos municípios, como forma de apoio ao Programa Gaúcho de Banda Larga, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7325 - EQUIPAMENTOS PARA TELECENTROS - SECOM - PPC					252.396			252.396
	24.0126							
TESOURO-LIVRES					252.396			252.396
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					252.396			252.396
Adquirir equipamentos e materiais para os Telecentros, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				631.188	1.428.428			2.059.616
(F) 389 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
5875 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO				17.730				17.730
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				17.730				17.730
90 APLICACOES DIRETAS				17.730				17.730
Implantar o Conselho Estadual de Comunicação, para qualificar a gestão e o controle público do Estado, atuando de maneira inovadora, participativa e transversal.								
6502 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECOM				23.935.500				23.935.500
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				23.935.500				23.935.500
90 APLICACOES DIRETAS				23.935.500				23.935.500
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs comunitárias, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6650 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES				44.325				44.325
	24.0131							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Formular, coordenar e executar ações de participação, ensino e fomento no campo da comunicação. Desenvolver políticas de incentivo a produção e difusão de uma comunicação democrática e cidadã.								
7326 - EQUIPAMENTO PARA RADIODIFUSÃO - SECOM - PPC					90.000			90.000
	24.0131							
TESOURO-LIVRES					90.000			90.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					90.000			90.000
Aquisição de equipamento de Radiodifusão para a Rádio Comunitária do Povo Novo, atendendo às demantas da Participação Popular e Cidadã - PPC.								
TOTAL PROGRAMA				23.997.555	90.000			24.087.555
TOTAL UO		4.859.951		27.509.868	1.713.458			34.083.277

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6569 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SECDES				531.900				531.900
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				531.900				531.900
90 APLICACOES DIRETAS				531.900				531.900
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
6570 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SECDES		3.004.762						3.004.762
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		3.004.762						3.004.762
90 APLICACOES DIRETAS		3.004.762						3.004.762
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
6571 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SECDES				487.575	44.325			531.900
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				487.575	44.325			531.900
90 APLICACOES DIRETAS				487.575	44.325			531.900
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, bem como promover ações para a formação continuada dos servidores e seu crescimento profissional obtendo com isso a melhoria dos processos de trabalho e o aumento da qualidade dos serviços prestados à sociedade.								
TOTAL PROGRAMA		3.004.762		1.019.475	44.325			4.068.562
(G) 430 - PROGRAMA DE CONCERTAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL								
6429 - MANUTENÇÃO DO PLENO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS				88.650				88.650
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Tomar as medidas administrativas necessárias para a implementação das decisões do conselho.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6697 - ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE CONCERTAÇÃO				44.325				44.325
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Acompanhar a execução de Políticas Públicas, dentre elas, as propostas e recomendações encaminhadas pelo CDES; realizar pesquisas através de órgãos especializados para obtenção de diagnósticos que servirão de subsídios para o Conselho e Câmaras Temáticas buscando constituir um banco de dados; promover seminários, congressos, encontros, colóquios, caravanas e outras atividades para a interação e o debate entre os conselheiros, governo e os diversos atores comprometidos com o desenvolvimento econômico e social do estado.								
TOTAL PROGRAMA				132.975				132.975
TOTAL UO		3.004.762		1.152.450	44.325			4.201.537

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6588 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - GABPREF		1.799.500						1.799.500
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		1.799.500						1.799.500
90 APLICACOES DIRETAS		1.799.500						1.799.500
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		1.799.500						1.799.500
(G) 372 - PROGRAMA DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL								
6572 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - GABPREF				279.247	44.325			323.572
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				279.247	44.325			323.572
90 APLICACOES DIRETAS				279.247	44.325			323.572
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio.								
6604 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - GABPREF				44.325				44.325
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
TOTAL PROGRAMA				323.572	44.325			367.897
TOTAL UO		1.799.500		323.572	44.325			2.167.397

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 446 - DEFESA CIVIL								
2995 - ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL ESTADUAL				1.030.372	88.650			1.119.022
	04.0182							
TESOURO-LIVRES				429.952	88.650			518.602
90 APLICACOES DIRETAS				429.952	88.650			518.602
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				600.420				600.420
90 APLICACOES DIRETAS				600.420				600.420
Ampliar o Centro de Operações da Defesa Civil objetivando atuação eminentemente preventiva; reunir com técnicos da Defesa Civil para verificar os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento satisfatório do projeto; adequar o espaço físico; adquirir e instalar os equipamentos; aperfeiçoar os servidores do CODEC, bem como, atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., para auxiliar municípios.								
6639 - SISTEMA DE MONIT. E ALERTAS METEOROLÓGICOS PARA A PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS				398.925	70.920			469.845
	04.0182							
TESOURO-LIVRES				398.925	70.920			469.845
90 APLICACOES DIRETAS				398.925	70.920			469.845
Instalar uma Sala de Situação para o Monitoramento e Alertas Meteorológicos, visando à Prevenção de Desastres Naturais Relacionados a Fenômenos Climáticos de modo a propiciar uma atuação mais efetiva do Sistema Estadual de Defesa Civil na Prevenção, Preparação e Resposta aos Desastres Naturais relacionados a Fenômenos Climáticos.								
6640 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E ATEND. EM ACIDENTES ENVOLVENDO CARGAS COM PRODUTOS PERIGOSOS				46.595				46.595
	04.0182							
TESOURO-LIVRES				26.595				26.595
90 APLICACOES DIRETAS				26.595				26.595
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Implementar o Sistema de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais através do atendimento de acidentes com produtos perigosos, coordenando as ações dos diversos órgãos atuantes no resgate de vítimas e minimizando o seu impacto ambiental. Realizar Operações de Prevenção de Acidentes com produtos perigosos nas rodovias do Estado, visando a integração dos órgãos atuantes no Sistema de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais.								
6689 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E VOLUNTÁRIOS DE DEFESA CIVIL				94.325				94.325
	04.0128							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Capacitar os gestores estaduais da CEDEC e os Coordenadores Municipais, bem como o Corpo de Voluntários da Defesa Civil, para ações de prevenção e respostas a desastres climáticos.								
6690 - ESTRUTURAÇÃO DAS COMDECS				17.730				17.730
	04.0182							
TESOURO-LIVRES				17.730				17.730
90 APLICACOES DIRETAS				17.730				17.730
Orientar os municípios para a estruturação das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil.								
6691 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE AJUDA HUMANITÁRIA				71.428				71.428
	04.0182							
TESOURO-LIVRES				35.460				35.460
90 APLICACOES DIRETAS				35.460				35.460
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				35.968				35.968
90 APLICACOES DIRETAS				35.968				35.968
Desenvolver campanhas de ajuda humanitária, através da promoção de políticas públicas de proteção, inclusão social e combate a miséria, com destaque para a Campanha do Agasalho, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida às comunidades em situação de vulnerabilidade e às atingidas por desastres naturais.								
6692 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL				22.162				22.162
	04.0182							
TESOURO-LIVRES				22.162				22.162
90 APLICACOES DIRETAS				22.162				22.162
Celebrar convênios junto às universidades, para realização de pesquisas, e fomentar a qualificação dos servidores da CEDEC/RS através de cursos de especialização externos, cujo resultado será utilizado na antecipação de ações preventivas aos desastres ambientais.								
7411 - ATENDIMENTO A COMUNIDADES - DEFESA CIVIL - PPC					10.000			10.000
	06.0182							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					10.000			10.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000			10.000
Atender as comunidades atingidas por eventos adversos, através de ações de recuperação, assistência e socorro; adquirir equipamentos e materiais de construção, alimentos, medicamentos, roupas, etc., bem como apoiar a defesa civil dos municípios, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
8095 - APARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL				35.460	144.325			179.785
	04.0182							
TESOURO-LIVRES				35.460	44.325			79.785
90 APLICACOES DIRETAS				35.460	44.325			79.785
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Aparelhar a Defesa Civil com equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para atuação preventiva e de resposta em situações de emergência.								
TOTAL PROGRAMA				1.716.998	313.895			2.030.893
TOTAL UO				1.716.998	313.895			2.030.893

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 434 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA E GABINETE DIGITAL								
5841 - APOIO ÀS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA - RS MAIS RENDA				3.500.000				3.500.000
	08.0244							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito interna				3.500.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000				3.500.000
Complementar a renda concedida pelo Programa Bolsa Família às famílias em situação de extrema pobreza, na forma de complementação por repasse através da CEF (Lei 13.716/2011).								
TOTAL PROGRAMA				3.500.000				3.500.000
TOTAL UO				3.500.000				3.500.000

FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO

65.01 - FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO

65.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO

FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163, DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 7.476, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980.
LEI NR 7.617, DE 11 DE JANEIRO DE 1982.
LEI NR 7.984, DE 08 DE MARÇO DE 1985.
LEI NR 10.535, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 14.069, DE 27 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 30.249, DE 20 DE JULHO DE 1981.
DEC NR 30.735, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
DEC NR 31.824, DE 15 DE JANEIRO DE 1985.
DEC NR 31.888, DE 10 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.504, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987.
DEC NR 33.654, DE 30 DE AGOSTO DE 1990.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Constitui finalidade da Fundação Cultural Piratini - Rádio Televisão - TVE a promoção de atividades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Compreendem-se nesta finalidade:
a) a defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana;
b) a valorização dos bens constitutivos da nacionalidade brasileira, no contexto da compreensão dos valores universais;

c) a valorização das peculiaridades regionais e do folclore de nosso Estado;
d) a criação, produção, distribuição e difusão de produtos culturais, educativos, artísticos e informativos;
e) a divulgação das atividades culturais de artistas gaúchos, em seus programas de rádio e televisão, em percentual a ser estabelecido pelo Conselho Deliberativo;
f) a promoção e a conscientização pública para proteção do meio ambiente.

A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão da Fundação observarão, conforme as suas peculiaridades, os princípios dispostos no art. 221 da Constituição Federal e, em especial, os de estímulo à produção independente, que objetive a promoção da cultura regional e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

A Fundação assegurará que na sua produção e programação não haja restrição à livre manifestação de pensamento, de criação, de expressão e de informação, sob qualquer forma, especialmente a censura de natureza político-ideológica ou artística.

A Fundação assegurará, ainda, que, em seus veículos de comunicação não haja nenhuma forma de embaraço à plena liberdade de informações jornalísticas, observado o disposto nos incisos IV, V, X, XIII e XIV do art. 5 da Constituição Federal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA

3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA

4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FCP-RTV

4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL

4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FCP-RTV

4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FCP-RTV

4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FCP-RTV

4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FCP-RTV

4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV

4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV

5855 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FCP-TV

ORGÃO 65 - FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - TVE **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	19.064.669		4.763.396	886.500		40.000	24.754.565
90 APLICACOES DIRETAS	19.064.669		4.755.596	886.500		40.000	24.746.765
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			7.800				7.800
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.050.200	203.800			1.254.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.050.200	203.800			1.254.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				8.000.000			8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000.000			8.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	608.832						608.832
90 APLICACOES DIRETAS	470.000						470.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	138.832						138.832
TOTAIS	19.673.501		5.813.596	9.090.300		40.000	34.617.397

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4141 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FCP-RTV		14.276.273						14.276.273
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		14.276.273						14.276.273
90 APLICACOES DIRETAS		14.276.273						14.276.273
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
4273 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FCP-RTV				5.373.818				5.373.818
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				4.433.618				4.433.618
90 APLICACOES DIRETAS				4.425.818				4.425.818
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				7.800				7.800
PROPRIOS DA FUNDACAO				940.200				940.200
90 APLICACOES DIRETAS				940.200				940.200
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4501 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FCP-RTV				94.325				94.325
	13.0131							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar publicidade promocional para diversos fins.								
TOTAL PROGRAMA		14.276.273		5.468.143				19.744.416
(F) 373 - REESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA E INSERÇÃO EM NOVAS MÍDIAS DIGITAIS								
3168 - AMPLIAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA				99.395	938.527			1.037.922
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				59.395	884.727			944.122

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				59.395	884.727			944.122
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000	53.800			93.800
90 APLICACOES DIRETAS				40.000	53.800			93.800
Criar ferramentas que ampliem horizontes e proporcionem programações para que cada vez mais gaúchos e gaúchas se utilizem dessas emissoras como plataformas geradoras de mais conteúdo e informação.								
3456 - QUALIFICAÇÃO DOS SINAIS DE COBERTURA DA TVE-RS E FM CULTURA				42.162	8.100.000			8.142.162
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				22.162				22.162
90 APLICACOES DIRETAS				22.162				22.162
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000	100.000			120.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	100.000			120.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					8.000.000			8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					8.000.000			8.000.000
Migrar do sistema analógico para o digital até 2016. Reformular o parque técnico da TVE desde a forma de captação até a antena de transmissão do sistema digital.								
4252 - PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO FM CULTURAL				44.325	50.000			94.325
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
PROPRIOS DA FUNDACAO					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Reestruturar a programação dos veículos da FCP, afirmando a vocação de produção artistica e cultural do RS e contribuindo para a qualificação da comunicação praticada no Estado. Ampliar a produção local própria ou independente da TVE das atuais 3,5 horas para 7 horas. Ampliar a programação atual da Rádio FM de 5 horas ao vivo para 13 horas.								
5855 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS				44.325	1.773			46.098
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				44.325	1.773			46.098
90 APLICACOES DIRETAS				44.325	1.773			46.098

ORGÃO 65 - FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO RSEO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO CULTURAL PIRATINI - RADIO E TELEVISAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Viabilizar a reestruturação tecnológica e a produção artistíca e cultural do RS, por meio de parcerias, as quais serão fundamentais para implementação da digitalização do acervo histórico da TVE e da FM Cultura.								
TOTAL PROGRAMA				230.208	9.090.300			9.320.508
TOTAL UO		14.276.273		5.698.351	9.090.300			29.064.924

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4445 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FCP-RTV							40.000	40.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES							40.000	40.000
90 APLICACOES DIRETAS							40.000	40.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4529 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FCP-RTV		4.588.396		115.245				4.703.641
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		4.588.396		115.245				4.703.641
90 APLICACOES DIRETAS		4.588.396		115.245				4.703.641
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4554 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV		470.000						470.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		470.000						470.000
90 APLICACOES DIRETAS		470.000						470.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
4559 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FCP-RTV		200.000						200.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		200.000						200.000
90 APLICACOES DIRETAS		200.000						200.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como de pequeno valor.								
8404 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FCP-TV		138.832						138.832
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		138.832						138.832
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		138.832						138.832

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		5.397.228		115.245			40.000	5.552.473
TOTAL UO		5.397.228		115.245			40.000	5.552.473

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.01 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

10.87 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 11.742, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
LEC NR 13.482, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 10.298, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 13.116, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 39.344, DE 19 MAR DE 1999.
DEC NR 41.533, DE 12 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 41.537, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 42.819, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.
DEC NR 45.685, DE 30 DE MAIO DE 2008.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

I - exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público;
II - prestar consultoria jurídica à Administração Pública Estadual Direta e Indireta;
III - exercer as demais funções institucionais previstas em sua Lei Orgânica.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

5410 - EDIFICACAO DA SEDE DA PGE
5570 - MODERNIZAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA
5729 - PROFISCO/PGE
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS - FURPGE
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE
8096 - TREINAMENTO DE PESSOAL
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE

ORGÃO 10 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	140.390.489		18.793.800				159.184.289
90 APLICACOES DIRETAS	140.390.489		18.793.800				159.184.289
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			9.311.988	4.575.192			13.887.180
90 APLICACOES DIRETAS			9.311.988	4.575.192			13.887.180
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			2.446.753	1.668.470			4.115.223
90 APLICACOES DIRETAS			2.446.753	1.668.470			4.115.223
TOTAIS	140.390.489		30.552.541	6.243.662			177.186.692

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6567 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PGE		140.390.489						140.390.489
	03.0122							
TESOURO-LIVRES		140.390.489						140.390.489
90 APLICACOES DIRETAS		140.390.489						140.390.489
Efetuar o pagamento da folha dos procuradores, servidores e outros, bem como os encargos sociais inerentes.								
TOTAL PROGRAMA		140.390.489						140.390.489
(G) 379 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO								
5570 - MODERNIZAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				54.755				54.755
	03.0092							
TESOURO-LIVRES				54.755				54.755
90 APLICACOES DIRETAS				54.755				54.755
Implantar procedimentos adequados que visem à tramitação eletrônica das petições e documentos no âmbito judicial e administrativo.								
5729 - PROFISCO/PGE				2.446.753	1.668.470			4.115.223
	03.0092							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.446.753	1.668.470			4.115.223
90 APLICACOES DIRETAS				2.446.753	1.668.470			4.115.223
Modernizar a Advocacia Pública na Gestão Administrativa e no Processo Judicial Eletrônico, integrando os sistemas de administração pública do Poder Executivo com o Poder Judiciário, obedecidas as normas do Conselho Nacional de Justiça, virtualizando atos administrativos e processuais, em atendimento aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.								
6020 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - PGE				18.739.044				18.739.044
	03.0092							
TESOURO-LIVRES				18.739.044				18.739.044
90 APLICACOES DIRETAS				18.739.044				18.739.044
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas 18 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA				21.240.553	1.668.470			22.909.023
TOTAL UO		140.390.489		21.240.553	1.668.470			163.299.512

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 379 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA AO ESTADO								
5410 - EDIFICACAO DA SEDE DA PGE				800.074				800.074
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				800.074				800.074
90 APLICACOES DIRETAS				800.074				800.074
Construir prédio em terreno de propriedade da PGE localizado entre o TJ/RS, CAERGS e o Foro Central.								
6026 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - FURPGE					4.575.192			4.575.192
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					4.575.192			4.575.192
90 APLICACOES DIRETAS					4.575.192			4.575.192
Atualizar o parque tecnológico, bem como qualificar as instalações desta Instituição, suas Regionais e sua Especializada junto aos Tribunais Superiores em Brasília.								
6027 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FURPGE				7.834.986				7.834.986
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.834.986				7.834.986
90 APLICACOES DIRETAS				7.834.986				7.834.986
Manter as condições necessárias para o funcionamento da PGE, suas 18 Regionais, bem como a procuradoria junto aos Tribunais Superiores, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio.								
6539 - CONCURSOS PÚBLICOS - FURPGE				470.700				470.700
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				470.700				470.700
90 APLICACOES DIRETAS				470.700				470.700
Atender as demandas relativas à realização dos concursos públicos da PGE.								
8096 - TREINAMENTO DE PESSOAL				154.703				154.703
	03.0092							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				154.703				154.703
90 APLICACOES DIRETAS				154.703				154.703
Capacitar os membros da PGE por meio de worshops, palestras, simpósios, painéis, apresentações, cursos de especialização visando a modernização operacional e a melhoria das práticas administrativas e da advocacia pública.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
8097 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PGE				51.525				51.525
	03.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				51.525				51.525
90 APLICACOES DIRETAS				51.525				51.525
Divulgar nos meios de comunicação social, nos termos do art. 149, parágrafo sétimo, da Constituição Estadual, as atividades desenvolvidas pela PGE, com caráter institucional, educacional, informativo e de orientação social, de modo a estreitar as relações com a sociedade gaúcha, estimulando a participação democrática cidadã na arrecadação de tributos estaduais em fase de cobrança judicial e na resolução administrativa amigável de controvérsias, visando à redução das demandas judiciais.								
TOTAL PROGRAMA				9.311.988	4.575.192			13.887.180
TOTAL UO				9.311.988	4.575.192			13.887.180

SECRETARIA DA CULTURA

11.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

11.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA CULTURA

11.74 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 9.117, DE 20 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 11.706, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.422, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 41.550, DE 18 DE ABRIL DE 2002.
DEC NR 47.618, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.
DEC NR 47.654, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 49.080, DE 07 DE MAIO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Cultura - SEDAC:

I - apoiar a produção, valorização e difusão das manifestações culturais;
II - promover a proteção do patrimônio cultural;
III - promover a democratização e a descentralização do acesso à cultura e à promoção das manifestações culturais;
IV - manter o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica para os cadastros municipais;
V - desenvolver o processo cultural no plano técnico didático-pedagógico;
VI - promover a cooperação cultural e artística com outros países e organismos externos;
VII - fortalecer as diferentes manifestações culturais do Estado, promovendo a sua integração com outros estados e países;
VIII - organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC
3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS
5643 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
5838 - INTERCÂMBIO CULTURAL
5839 - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL E AMPLIAÇÃO DE ACERVOS
5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS
6500 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SEDAC
6719 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

6721 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES, GESTORES CULTURAIS E SERVIDORES
7361 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PPC
7363 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - PPC
7367 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS - PPC
9074 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA

ORGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	22.844.464,75		11.047.759,28	584.817,06		3.000,00	34.480.041,09
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			239.473,64	68.421,04			307.894,68
90 APLICACOES DIRETAS	20.989.840,75		10.804.785,64	516.396,02		3.000,00	32.314.022,41
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.854.624,00		3.500,00				1.858.124,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito interna			6.000,00				6.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.000,00				6.000,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			1.475.000,00	2.673.000,00			4.148.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.275.000,00	225.000,00			1.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			200.000,00	2.448.000,00			2.648.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			507.128,00	230.000,00			737.128,00
90 APLICACOES DIRETAS			507.128,00	230.000,00			737.128,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.689.382,00				3.689.382,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.689.382,00				3.689.382,00
CONVENIOS			6.357.200,00	12.707.542,00			19.064.742,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.112.300,00	887.700,00			6.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.244.900,00	11.819.842,00			13.064.742,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				3.000.000,00			3.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000,00			3.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	289.600,00						289.600,00
90 APLICACOES DIRETAS	77.000,00						77.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	212.600,00						212.600,00
TOTAIS	23.134.064,75		23.082.469,28	19.195.359,06		3.000,00	65.414.893,09

ORGÃO 11 - SECRETARIA DA CULTURA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	10.645.769		9.404.874	407.517			20.458.160
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			239.473	68.421			307.894
90 APLICACOES DIRETAS	10.645.769		9.165.400	339.096			20.150.265
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito interna			6.000				6.000
90 APLICACOES DIRETAS			6.000				6.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			1.475.000	2.673.000			4.148.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.275.000	225.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			200.000	2.448.000			2.648.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.689.382				3.689.382
90 APLICACOES DIRETAS			3.689.382				3.689.382
CONVENIOS			6.357.200	12.707.542			19.064.742
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.112.300	887.700			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.244.900	11.819.842			13.064.742
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000
TOTAIS	10.645.769		20.932.456	18.788.059			50.366.284

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2120 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEDAC		10.645.769						10.645.769
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		10.645.769						10.645.769
90 APLICACOES DIRETAS		10.645.769						10.645.769
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
2567 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDAC				177.300				177.300
	13.0131							
TESOURO-LIVRES				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300				177.300
Divulgar e promover ações culturais da Secretaria. Criar e publicar anúncios na mídia impressa e eletrônica e marcas para instituições vinculadas. Criar e imprimir materiais gráficos de apoio e divulgação de eventos e projetos da SEDAC e das instituições vinculadas. Modernizar, atualizar e manter as páginas eletrônicas.								
4254 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEDAC				7.318.427	289.885			7.608.313
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				7.312.427	289.885			7.602.313
90 APLICACOES DIRETAS				7.312.427	289.885			7.602.313
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito interna				6.000				6.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000				6.000
Garantir as despesas de custeio e de qualificação, bem como assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, do Órgão Central e Instituições Culturais.								
TOTAL PROGRAMA		10.645.769		7.495.727	289.885			18.431.382
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
3117 - CONSTRUÇÃO DO TEATRO DA OSPA					14.267.842			14.267.842
	13.0391							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					2.448.000			2.448.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.448.000			2.448.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS					11.819.842			11.819.842
90 APLICACOES DIRETAS					11.819.842			11.819.842
Construir o novo teatro da OSPA, incorporando a orquestra, a administração e a escola de música em um só local, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
5430 - REDE PONTOS DE CULTURA				6.387.300	1.112.700			7.500.000
	13.0392							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				1.275.000	225.000			1.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.275.000	225.000			1.500.000
CONVENIOS				5.112.300	887.700			6.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				5.112.300	887.700			6.000.000
Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda sociedade aos bens culturais de forma a promover a inclusão social, contribuir para a prevenção da violência e criar possibilidades de geração de postos de trabalho e renda pessoal.								
5541 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A BENS CULTURAIS				1.622.200				1.622.200
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300				177.300
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
CONVENIOS				1.244.900				1.244.900
90 APLICACOES DIRETAS				1.244.900				1.244.900
Promover ações culturais, desenvolvendo atividades e programas com estímulo à educação cultural e à formação de público nas diferentes camadas sociais.								
5643 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA CULTURAL E DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES				44.325				44.325
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Implementar ações de forma a promover a inclusão social, a integração, a expansão e a difusão das manifestações culturais para as mulheres do Estado do Rio Grande do Sul.								
5836 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS				772.264				772.264

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				772.264				772.264
90 APLICACOES DIRETAS				772.264				772.264
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais.								
5837 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS				44.325	3.000.000			3.044.325
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos; garantir condições de acessibilidade nestes espaços; adquirir áreas para construção.								
5838 - INTERCÂMBIO CULTURAL				44.325				44.325
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Realizar ações de produção, circulação e visibilidade das diversas manifestações do Rio Grande do Sul, promovendo o intercâmbio entre os diferentes territórios culturais do Estado, e com o Brasil e o Mundo								
5839 - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL E AMPLIAÇÃO DE ACERVOS				44.325				44.325
	13.0391							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Promover a preservação e conservação do acervo móvel e imóvel, prédios tombados, acervo bibliográfico, discográfico, museológico, museográfico, cenográfico, audiovisual, fotográfico, cinematográfico e cênico-cultural das Instituições da Secretaria da Cultura. Desenvolver ações de pesquisa e conhecimento para o aumento do acervo das instituições da SEDAC. Adquirir peças para o acervo das instituições. Modernizar as formas de interação e comunicação do acervo com o público usuário.								
5849 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS				44.325				44.325
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Modernizar as bibliotecas públicas com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos através de editais e convênios.								
6719 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ				115.245				115.245
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				115.245				115.245
90 APLICACOES DIRETAS				115.245				115.245
Realizar Conferências Estaduais, Fóruns e Seminários Temáticos, Reuniões Regionais, Diálogos Culturais, Reuniões dos Colegiados Setoriais.								
6721 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES, GESTORES CULTURAIS E SERVIDORES				44.325				44.325
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Desenvolver cursos, oficinas e seminários para gestores, arte educadores, artistas, instituições, ONGs, grupos e produtores culturais. Proporcionar capacitação e qualificação dos servidores públicos da SEDAC.								
7361 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PPC				239.473	68.421			307.894
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				239.473	68.421			307.894
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				239.473	68.421			307.894
Construir, reformar e modernizar espaços culturais públicos; garantir condições de acessibilidade nestes espaços; adquirir áreas para construção, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7363 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS - PPC				256.263				256.263
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				256.263				256.263
90 APLICACOES DIRETAS				256.263				256.263
Potencializar eventos culturais realizados no Estado como feiras, festivais, festas populares, concursos, seminários culturais, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7367 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS - PPC					49.210			49.210
	13.0392							
TESOURO-LIVRES					49.210			49.210
90 APLICACOES DIRETAS					49.210			49.210

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Modernizar as bibliotecas públicas com livros atualizados, revistas, jornais, CDs, DVDs, informatização de dados do acervo, mobiliários melhores e mais modernos, computadores e acesso à internet, além de outros equipamentos que possam fazer com que o livro se articule com os demais meios de gravação e difusão cultural contemporâneos através de editais e convênios, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				9.658.696	18.498.173			28.156.870
TOTAL UO		10.645.769		17.154.424	18.788.059			46.588.252

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6500 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - SEDAC				44.325				44.325
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA				44.325				44.325
TOTAL UO				44.325				44.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
9074 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA				3.733.707				3.733.707
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.689.382				3.689.382
90 APLICACOES DIRETAS				3.689.382				3.689.382
Fomentar a produção, a integração e a expansão das atividades culturais nas áreas da música, cinema, folclore, literatura, artes cênicas e visuais, proporcionando o acesso à cultura e ao fazer cultural através da difusão e intercâmbio entre as regiões do Estado e as Unidades da Federação								
TOTAL PROGRAMA				3.733.707				3.733.707
TOTAL UO				3.733.707				3.733.707

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

57.01 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

57.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 4.837, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 17.173, DE 22 DE JANEIRO DE 1965.
DEC NR 20.421, DE 07 DE AGOSTO DE 1970.
DEC NR 20.893, DE 08 DE JANEIRO DE 1971.
DEC NR 30.354, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São objetivos da Fundação Autárquica Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA:

I - manter uma orquestra sinfônica, com respectivo Coral;
II - promover concertos destinados ao público, bem como à juventude em geral, tanto na capital como no interior do Estado;
III - promover, quando possível, a criação de uma escola para formação de músicos profissionais;
IV - apresentar temporadas oficiais de concertos destinados aos contribuintes particulares, e aos quais terão acesso gratuitamente os estudantes universitários;
V - concorrer para o aperfeiçoamento cultural da juventude escolar, através de concertos especiais, palestras e atividades correlatas;
VI - promover, quando possível, a criação do corpo de balet.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA
4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA
4639 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FOSPA
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FOSPA

ORGÃO 57 - FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FOSPA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	10.052.882		1.325.697	132.975		3.000	11.514.554
90 APLICACOES DIRETAS	8.207.877		1.322.197	132.975		3.000	9.666.049
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.845.005		3.500				1.848.505
PROPRIOS DA FUNDACAO			70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS			70.000				70.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	242.877						242.877
90 APLICACOES DIRETAS	50.000						50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	192.877						192.877
TOTAIS	10.295.759		1.395.697	132.975		3.000	11.827.431

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4062 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FOSPA		7.980.068						7.980.068
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		7.980.068						7.980.068
90 APLICACOES DIRETAS		7.980.068						7.980.068
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre.								
TOTAL PROGRAMA		7.980.068						7.980.068
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
4409 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL				404.600				404.600
	13.0392							
TESOURO-LIVRES				354.600				354.600
90 APLICACOES DIRETAS				354.600				354.600
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar concertos oficiais no Teatro da OSPA, concertos para a juventude, concertos didáticos, cortina lírica e concertos no interior do Estado.								
4410 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FOSPA				909.539	132.975			1.042.514
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				889.539	132.975			1.022.514
90 APLICACOES DIRETAS				886.039	132.975			1.019.014
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				3.500				3.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA				1.314.139	132.975			1.447.114
TOTAL UO		7.980.068		1.314.139	132.975			9.427.182

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4446 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FOSPA							3.000	3.000
	28.0843							
TESOURO-LIVRES							3.000	3.000
90 APLICACOES DIRETAS							3.000	3.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4480 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FOSPA		192.877						192.877
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		192.877						192.877
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		192.877						192.877
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FOSPA.								
4502 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FOSPA		100.000						100.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4598 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FOSPA		127.808		81.558				209.366
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		127.808		81.558				209.366
90 APLICACOES DIRETAS		127.808		81.558				209.366
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4639 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FOSPA		50.000						50.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios;								
8349 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FOSPA		1.845.005						1.845.005
	13.0272							
TESOURO-LIVRES		1.845.005						1.845.005
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.845.005						1.845.005
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		2.315.690		81.558			3.000	2.400.248
TOTAL UO		2.315.690		81.558			3.000	2.400.248

FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE

62.01 - FUNDAÇÃO INSTITUTO GAÚCHO DE TRADIÇÃO E FOLCLORE

62.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE

FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 6.736, DE 19 DE SETEMBRO DE 1974.
LEI NR 7.391, DE 08 DE JULHO DE 1980.
LEI NR 7.820, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983.
LEI NR 8.134, DE 16 DE ABRIL DE 1986.
LEI NR 8.648, DE 07 DE JUNHO DE 1988.
LEI NR 8.715, DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI NR 12.422, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 23.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 33.224, DE 22 DE JUNHO DE 1989.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore - FIGTF:

I - promover estudos, pesquisas e divulgação da cultura gauchesca e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia;
II - promover simpósios e intercâmbio cultural com órgãos de atividades afins;
III - ministrar cursos periódicos sobre os objetivos específicos de sua atuação;
IV - prestigiar e proporcionar meios ao Movimento Tradicionalista Gaúcho a fim de que este possa melhor realizar seus objetivos;
V - credenciar grupos ou pessoas capazes de representar o Estado em assuntos pertinentes à cultura regional típica;
VI - prestar serviços especializados;
VII - realizar programas de cultura popular, especialmente na área estudantil;
VIII - colaborar com a comunidade na solução de problemas relacionados com suas atividades e na consulta de cultura específica;
IX - zelar pela fidelidade das manifestações da cultura gauchesca;
X- organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF

4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA

4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FIGTF

4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF

4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF

ORGÃO 62 - FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FIGTF **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.137.076		166.091	44.325			1.347.493
90 APLICACOES DIRETAS	1.137.076		166.091	44.325			1.347.493
PROPRIOS DA FUNDACAO			12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS			12.000				12.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	18.970						18.970
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	18.970						18.970
TOTAIS	1.156.046		178.091	44.325			1.378.463

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4419 - APOIO ADMINISTRATIVO - QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FIGTF				159.177	44.325			203.502
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				159.177	44.325			203.502
90 APLICACOES DIRETAS				159.177	44.325			203.502
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4440 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FIGTF		891.911						891.911
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		891.911						891.911
90 APLICACOES DIRETAS		891.911						891.911
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FIGTF.								
TOTAL PROGRAMA		891.911		159.177	44.325			1.095.413
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
4271 - PRESERVAÇÃO DO FOLCLORE E TRADIÇÃO GAÚCHA				12.000				12.000
	13.0391							
PROPRIOS DA FUNDACAO				12.000				12.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000				12.000
Promover pesquisas, estudos e eventos, capacitação de recursos humanos, formação e manutenção de acervos e outras iniciativas voltadas à preservação e divulgação da cultura gaúcha e dos valores que lhe são inerentes, especialmente no que concerne ao folclore, tradição, arte, história, civismo e sociologia.								
TOTAL PROGRAMA				12.000				12.000
TOTAL UO		891.911		171.177	44.325			1.107.413

ORGÃO 62 - FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO INSTITUTO GAUCHO DE TRADICAO E FOLCLORE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4267 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FIGTF		18.970						18.970
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		18.970						18.970
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		18.970						18.970
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FIGTF.								
4599 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FIGTF		245.165		6.914				252.080
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		245.165		6.914				252.080
90 APLICACOES DIRETAS		245.165		6.914				252.080
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		264.135		6.914				271.050
TOTAL UO		264.135		6.914				271.050

FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.01 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

66.33 - ENCARGOS GERAIS DO TEATRO SAO PEDRO

FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 7.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 30.590, DE 18 DE MARÇO DE 1982.
DEC NR 32.352, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.
DEC NR 32.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986.
DEC NR 34.616, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.
DEC NR 40.584, DE 12 DE JANEIRO DE 2001.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Teatro São Pedro - FTSP:

I - obter, junto à comunidade, recursos financeiros destinados à conclusão das obras de restauração do Teatro São Pedro;
II - administrar o Teatro São Pedro durante e após a sua restauração;
III - zelar pela manutenção de um elevado nível artístico da programação que vier a realizar;
IV - colaborar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento e incentivo à música e às artes cênicas em nosso meio;
V - promover atividades e exibições de caráter artístico e cultural;
VI - patrocinar e incentivar a criação de um corpo de balé e outras demonstrações artísticas e
VII - a Fundação, para a consecução de suas finalidades, poderá manter ou participar de outras entidades, públicas ou privadas, que tenham finalidades análogas, no Brasil ou no Exterior, mediante apoio, articulação, estímulo ou contratos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP
4651 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FTSP
4701 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FTSP

ORGÃO 66 - FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FTSP **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.008.737		151.095				1.159.832
90 APLICACOES DIRETAS	999.118		151.095				1.150.213
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	9.619						9.619
PROPRIOS DA FUNDACAO			425.128	230.000			655.128
90 APLICACOES DIRETAS			425.128	230.000			655.128
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	27.753						27.753
90 APLICACOES DIRETAS	27.000						27.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	753						753
TOTAIS	1.036.490		576.223	230.000			1.842.713

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4152 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FTSP		865.651						865.651
	13.0122							
TESOURO-LIVRES		865.651						865.651
90 APLICACOES DIRETAS		865.651						865.651
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FTSP.								
4444 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FTSP				519.184	200.000			719.184
	13.0122							
TESOURO-LIVRES				144.056				144.056
90 APLICACOES DIRETAS				144.056				144.056
PROPRIOS DA FUNDACAO				375.128	200.000			575.128
90 APLICACOES DIRETAS				375.128	200.000			575.128
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4651 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FTSP				10.000				10.000
	13.0131							
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		865.651		529.184	200.000			1.594.835
(F) 390 - MAIS CULTURA RS								
4151 - PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				40.000	30.000			70.000
	13.0392							
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000	30.000			70.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000	30.000			70.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter, incentivar e oferecer uma programação de qualidade artística, que permita o acesso e desperte o interesse de diferentes públicos. Fomentar ações paralelas à Programação oficial, como leituras com entrada franca (foyer), oficina de dramaturgia, projetos de música (erudita e popular), exposições dentre outras.								
TOTAL PROGRAMA				40.000	30.000			70.000
TOTAL UO		865.651		569.184	230.000			1.664.835

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4530 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FTSP		143.838		7.039				150.878
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		143.085		7.039				150.125
90 APLICACOES DIRETAS		133.466		7.039				140.506
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		9.619						9.619
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		753						753
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		753						753
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS).								
4701 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - FTSP		27.000						27.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		27.000						27.000
90 APLICACOES DIRETAS		27.000						27.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA		170.838		7.039				177.878
TOTAL UO		170.838		7.039				177.878

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

12.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

12.02 - SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS

12.03 - BRIGADA MILITAR

12.04 - POLICIA CIVIL

12.05 - INSTITUTO GERAL DE PERICIAS

12.60 - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA

12.96 - FUNDO PENITENCIARIO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.741, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1968.
LEI NR 10.260, DE 19 DE SETEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.297, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994.
LEI NR 10.839, DE 24 DE JULHO DE 1996.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 21.047, DE 08 DE MARÇO DE 1971.
DEC NR 21.213, DE 29 DE JULHO DE 1971.
DEC NR 28.655, DE 22 DE MARÇO DE 1979.
DEC NR 35.806, DE 27 DE JANEIRO DE 1995.
DEC NR 36.935, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996.
DEC NR 37.268, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.
DEC NR 39.668, DE 17 DE AGOSTO DE 1999.
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.
DEC NR 47.138, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 47.866, DE 1º DE MARÇO DE 2011.
DEC NR 47.934, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.704, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.
DEC NR 48.708, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Segurança Pública - SSP:

I - garantir a ordem pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio através da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança;
II - promover ações e políticas de inteligência, prevenção, contenção e repressão da macrocriminalidade, crime organizado e controle de armamentos;
III - atuar de forma integrada com entes da Federação, Poderes, instituições e órgãos da Administração Pública Estadual para implementação de ações, mediante aporte de inteligência e tecnologia no combate e prevenção à corrupção e à lavagem de ativos;
IV - propor e executar planos e ações que visem à redução dos índices de violência e criminalidade, assim como à prevenção e combate a sinistros;
V - produzir e gerenciar dados, estudos e estatísticas sobre violência, criminalidade e vitimização;
VI - exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas, articulando-se com os órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de trânsito e do meio ambiente;
VII - administrar o serviço penitenciário;
VIII - integrar as ações constitucionalmente atribuídas aos órgãos de segurança pública:
Polícia Civil, Brigada Militar e Instituto-Geral de Perícias, bem como dos serviços penitenciários;
IX - dar suporte técnico e administrativo aos Conselhos ligados a sua área;
X - articular, em sintonia com outros órgãos da Administração Pública Estadual, com a União e com outros entes da Federação, programa para redução da violência e da criminalidade e para promoção da cidadania.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO

2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP

2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR

2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS
3284 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - PC
3288 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -SUSEPE
5490 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
5563 - AÇÕES INTEGRADAS PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA
5805 - TERRITÓRIOS DA PAZ
5806 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
5807 - APOIO E INCENTIVO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
5808 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR
5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
5907 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC)
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL
6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP
6485 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA SUSEPE
6487 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL
6488 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP
6489 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE
6490 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA BRIGADA MILITAR

6494 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP
7305 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - PPC
7307 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - PPC
7309 - REAPARELHAMENTO DA BM - PPC
7327 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIO DA BM - PPC
7343 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC
7345 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - PPC
7350 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA PC - PPC
7351 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - PPC
7358 - REAPARELHAMENTO DO IGP - PPC
7373 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - PPC
7374 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO IGP - PPC
7375 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - PPC
7407 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA SUSEPE - PPC
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP
9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP
9100 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) - FESP
9140 - TERRITÓRIOS DA PAZ - FESP
9141 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - FESP
9142 - APOIO E INCENTIVO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - FESP
9143 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA - FESP
9145 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE DA BM - FESP

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.590.338.357		219.787.512	13.571.191			1.823.697.061
90 APLICACOES DIRETAS	1.590.338.357		219.717.512	13.571.191			1.823.627.061
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			70.000				70.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			23.976	60.000			83.976
90 APLICACOES DIRETAS			23.976	60.000			83.976
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			179.679.505	24.029.867			203.709.373
90 APLICACOES DIRETAS			179.059.505	24.029.867			203.089.373
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			620.000				620.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio			291.236	465.002			756.238
90 APLICACOES DIRETAS			291.236	465.002			756.238
CONVENIOS			10.331.493	33.880.672			44.212.166
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				30.110			30.110
90 APLICACOES DIRETAS			10.331.493	33.850.562			44.182.056
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				109.197.034			109.197.034
90 APLICACOES DIRETAS				109.197.034			109.197.034
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				30.831.267			30.831.267
90 APLICACOES DIRETAS				30.831.267			30.831.267
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				19.400.000			19.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.400.000			19.400.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	13.759.243		20.398.250	3.000.000			37.157.493
90 APLICACOES DIRETAS	13.759.243		20.398.250	3.000.000			37.157.493
TOTAIS	1.604.097.600		430.511.973	234.435.036			2.269.044.610

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2141 - CONSELHO PENITENCIÁRIO				5.063				5.063
	06.0421							
TESOURO-LIVRES				5.063				5.063
90 APLICACOES DIRETAS				5.063				5.063
Fiscalizar os estabelecimentos penais; conceder benefícios aos sentenciados; promover o acompanhamento psicossocial ao apenado em liberdade condicional; promover a reintegração do apenado à sociedade; prestar serviço de assistência social aos detentos e egressos das prisões e outras atividades de competência do conselho, previstas em lei, regulamento ou regimento.								
2633 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SSP				886.500				886.500
	06.0131							
TESOURO-LIVRES				886.500				886.500
90 APLICACOES DIRETAS				886.500				886.500
Custear as ações de divulgação institucional da Secretaria da Segurança Pública.								
6376 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - ÓRGÃO CENTRAL				2.761.845				2.761.845
	06.0122							
TESOURO-LIVRES				2.761.845				2.761.845
90 APLICACOES DIRETAS				2.741.845				2.741.845
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao seu custeio bem como atividades de assessoria de imprensa, eventos e pesquisa de opinião.								
6384 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ÓRGÃO CENTRAL		14.658.943						14.658.943
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		14.658.943						14.658.943
90 APLICACOES DIRETAS		14.658.943						14.658.943
Dotar o Órgão Central de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		14.658.943		3.653.408				18.312.352
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
5877 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					20.300.000			20.300.000
	06.0122							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					9.900.000			9.900.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.900.000			9.900.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					400.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000			10.000.000
Modernização do parque tecnológico e da infra-estrutura do Órgão Central da SSP e dos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública (CIOSPs) do Rio Grande do Sul, mediante a aquisição de equipamentos e tecnologias, bem como a adequação de instalações.								
5907 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC)					2.500.000			2.500.000
	06.0122							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000			2.500.000
Ampliação do prédio-sede da Secretaria da Segurança Pública, e aquisição de bens permanentes necessários à instalação do Centro integrado de Comando e Controle (CICC) da Secretaria da Segurança Pública.								
TOTAL PROGRAMA					22.800.000			22.800.000
(F) 403 - PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (PROESCI/RS)								
5805 - TERRITÓRIOS DA PAZ				296.753				296.753
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				296.753				296.753
90 APLICACOES DIRETAS				296.753				296.753
Criar, instalar e efetivar áreas destinadas às ações preventivas de forma prioritária.								
5806 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO				49.458				49.458
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				49.458				49.458
90 APLICACOES DIRETAS				49.458				49.458
Fixar o policial militar na região, utilizar dados de gestão da Polícia Civil e as ações complementares das Guardas Municipais, visando a aproximar o policiamento da comunidade, identificando rotinas e buscando a solução de problemas como ferramenta de aumento da segurança e redução da criminalidade.								
5807 - APOIO E INCENTIVO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				74.188				74.188
	06.0183							
TESOURO-LIVRES				74.188				74.188

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				74.188				74.188
Criar, instalar e garantir o efetivo funcionamento dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais e, a partir deles, garantir e apoiar a execução de políticas públicas municipais de segurança.								
5808 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA				74.188				74.188
	06.0183							
TESOURO-LIVRES				74.188				74.188
90 APLICACOES DIRETAS				74.188				74.188
Executar projetos que reduzam a vulnerabilidade das pessoas à violência através da garantia dos direitos fundamentais, por meio de mecanismos capazes de prever, prevenir, planejar, solucionar pacificamente os conflitos e controlar as ameaças e coerções ilegítimas.								
TOTAL PROGRAMA				494.588				494.588
TOTAL UO		14.658.943		4.147.997	22.800.000			41.606.941

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6385 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SUSEPE		194.937.049						194.937.049
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		194.937.049						194.937.049
90 APLICACOES DIRETAS		194.937.049						194.937.049
Dotar a SUSEPE de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		194.937.049						194.937.049
(F) 401 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
3288 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA -SUSEPE					2.426.595			2.426.595
	06.0183							
TESOURO-LIVRES					26.595			26.595
90 APLICACOES DIRETAS					26.595			26.595
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.160.000			2.160.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.160.000			2.160.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					240.000			240.000
90 APLICACOES DIRETAS					240.000			240.000
Modernizar as corregedorias da SUSEPE, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com vista a maior eficácia do sistema prisional no Estado.								
5694 - AMPLIAÇÃO DE VAGAS PRISIONAIS					95.462.892			95.462.892
	06.0421							
TESOURO-LIVRES					13.349.566			13.349.566
90 APLICACOES DIRETAS					13.349.566			13.349.566
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					44.000			44.000
90 APLICACOES DIRETAS					44.000			44.000
CONVENIOS					15.869.325			15.869.325
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					30.110			30.110
90 APLICACOES DIRETAS					15.839.215			15.839.215
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					38.000.000			38.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					38.000.000			38.000.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					28.200.000			28.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					28.200.000			28.200.000
Construir e ampliar estabelecimentos penais visando a criação de vagas prisionais.								
5695 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS				4.432.500				4.432.500
	06.0421							
TESOURO-LIVRES				4.432.500				4.432.500
90 APLICACOES DIRETAS				4.432.500				4.432.500
Reformar os estabelecimentos prisionais.								
6128 - SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E ALIMENTAÇÃO				104.099.536				104.099.536
	06.0422							
TESOURO-LIVRES				103.892.653				103.892.653
90 APLICACOES DIRETAS				103.892.653				103.892.653
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				1.376				1.376
90 APLICACOES DIRETAS				1.376				1.376
CONVENIOS				205.505				205.505
90 APLICACOES DIRETAS				205.505				205.505
Atendimento às pessoas privadas de liberdade.								
6142 - POSTOS DE TRABALHO PRISIONAL				4.263.710				4.263.710
	06.0334							
TESOURO-LIVRES				4.263.710				4.263.710
90 APLICACOES DIRETAS				4.263.710				4.263.710
Recolocar o preso no mercado de trabalho.								
6143 - GERAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES				44.325	8.865			53.190
	06.0366							
TESOURO-LIVRES				44.325	8.865			53.190
90 APLICACOES DIRETAS				44.325	8.865			53.190
Educação formal e profissionalizante.								
6485 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA SUSEPE				157.325	88.865			246.190

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	06.0421							
TESOURO-LIVRES				44.325	8.865			53.190
90 APLICACOES DIRETAS				44.325	8.865			53.190
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				22.600	16.000			38.600
90 APLICACOES DIRETAS				22.600	16.000			38.600
CONVENIOS				90.400	64.000			154.400
90 APLICACOES DIRETAS				90.400	64.000			154.400
Capacitar e qualificar os servidores.								
6489 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE					177.300			177.300
	06.0421							
TESOURO-LIVRES					177.300			177.300
90 APLICACOES DIRETAS					177.300			177.300
Dotar a SUSEPE de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis.								
7305 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA SUSEPE - PPC					830.000			830.000
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					830.000			830.000
90 APLICACOES DIRETAS					830.000			830.000
Adquirir veículos para a frota da SUSEPE, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7351 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - PPC					197.179			197.179
	06.0126							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					197.179			197.179
90 APLICACOES DIRETAS					197.179			197.179
Prover os estabelecimentos penais de equipamentos necessários ao seu funcionamento, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7407 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA SUSEPE - PPC				457.000				457.000
	06.0122							
TESOURO-LIVRES				457.000				457.000
90 APLICACOES DIRETAS				457.000				457.000
Reformar e construir unidades da SUSEPE visando à modernização das mesmas, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02. SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS PENITENCIARIOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				113.454.396	99.191.697			212.646.094
TOTAL UO		194.937.049		113.454.396	99.191.697			407.583.143

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6386 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - BRIGADA MILITAR		912.843.560						912.843.560
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		912.843.560						912.843.560
90 APLICACOES DIRETAS		912.843.560						912.843.560
Dotar a Brigada Militar de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		912.843.560						912.843.560
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
2713 - SEGURANÇA NAS ESCOLAS - GUARDA ESCOLAR		13.759.243						13.759.243
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		13.759.243						13.759.243
90 APLICACOES DIRETAS		13.759.243						13.759.243
Realizar as despesas de pessoal relativas ao emprego do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI - decorrente de convênio celebrado com a Secretaria da Educação. As despesas com materiais e serviços serão custeadas diretamente por aquela Pasta.								
5490 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR					3.000.000			3.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Adquirir, gradualmente em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais, com as suas capacidades máximas, visa reaparelhar os hospitais da brigada militar, com vistas a otimizar o atendimento ao publico e cumprimento da legislação especifica.								
5563 - AÇÕES INTEGRADAS PARA O BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL					200.000			200.000
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Fiscalizar a fauna, a flora, a poluição, a mineração, o transpor- te de produtos perigosos, da execução das licenças ambientais, do monitoramento e vigilância ambiental dos recursos naturais, bem como treinar e capacitar os integrantes do BPA e realizar ações de educação ambiental não formal.								
5876 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA BRIGADA MILITAR					6.800.000			6.800.000
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.320.000			6.320.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					6.320.000			6.320.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS — Contrapartida de operação de crédito interna					480.000			480.000
90 APLICACOES DIRETAS					480.000			480.000
Aparelhamento da Brigada Militar, pela aquisição de equipamentos, materiais e tecnologias, e pela adequação das estruturas existentes.								
6132 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR				19.440.000				19.440.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				19.440.000				19.440.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.440.000				19.440.000
Manter o atendimento médico e odontológico à servidores da Brigada Militar e os serviços existentes na corporação, por meio da cobertura das despesas de custeio.								
6133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA				84.749.564				84.749.564
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				83.749.564				83.749.564
90 APLICACOES DIRETAS				83.749.564				83.749.564
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Manter a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6327 - AÇÕES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NOS MUNICÍPIOS - BM				50.000				50.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Atuar na prevenção da violência e da criminalidade através da execução de diversas ações educativas voltadas à conscientização e à aproximação das comunidades com a Brigada Militar.								
6490 - RENOVAÇÃO DA FROTA DA BRIGADA MILITAR					9.400.000			9.400.000
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					9.400.000			9.400.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.400.000			9.400.000
Dotar a Brigada Militar de viaturas novas, substituindo as obsoletas ou inservíveis, incluindo o Município de Coqueiros do Sul.								

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6538 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FORMAL DA BRIGADA MILITAR				350.000				350.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
Colégio Tiradentes: Desenvolve atividade de Ensino Médio e de Ensino Supletivo de Jovens e Adultos.Escola Tio Chico: Desenvolve atividade de Assistência Social e Educação Infantil aos filhos de policiais da Brigada Militar.								
7307 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA A BM - PPC					11.657.000			11.657.000
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					11.657.000			11.657.000
90 APLICACOES DIRETAS					11.657.000			11.657.000
Adquirir viaturas para a Brigada Militar, com vistas à melhoria na prestação do serviço de policiamento e do Corpo de Bombeiros, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7309 - REAPARELHAMENTO DA BM - PPC					2.247.060			2.247.060
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.247.060			2.247.060
90 APLICACOES DIRETAS					2.247.060			2.247.060
Adquirir equipamentos e materiais para a Brigada Militar, com vistas à melhoria na prestação do serviço de policiamento, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7327 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIO DA BM - PPC					95.428			95.428
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					95.428			95.428
90 APLICACOES DIRETAS					95.428			95.428
Construir e reformar prédios para a Brigada Militar nos municípios indicados, com vistas a aumentar a sensação de segurança nas comunidades locais através da aproximação com a Polícia, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7373 - REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - PPC					668.000			668.000
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					668.000			668.000
90 APLICACOES DIRETAS					668.000			668.000
Reaparelhar o Corpo de Bombeiros, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7375 - MATERIAL DE MOTOMECANIZAÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS - PPC					8.173.000			8.173.000
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					8.173.000			8.173.000
90 APLICACOES DIRETAS					8.173.000			8.173.000
Adquirir viaturas para o Corpo de Bombeiros, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA		13.759.243		104.589.564	42.240.488			160.589.295
TOTAL UO		926.602.803		104.589.564	42.240.488			1.073.432.856

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6387 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - POLÍCIA CIVIL		394.190.373						394.190.373
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		394.190.373						394.190.373
90 APLICACOES DIRETAS		394.190.373						394.190.373
Dotar a Polícia Civil de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		394.190.373						394.190.373
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
3284 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - PC				44.325	6.247.111			6.291.436
	06.0183							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					5.622.400			5.622.400
90 APLICACOES DIRETAS					5.622.400			5.622.400
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					624.711			624.711
90 APLICACOES DIRETAS					624.711			624.711
Propiciar a Polícia Civil melhor e maior acesso ao mecanismo de interceptação de sinais, atualmente centralizado pela SSP, estabelecendo mecanismos e formas de análise criminal operacional das interceptações.								
5699 - CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS DE POLÍCIA					7.365.556			7.365.556
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					7.129.000			7.129.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.129.000			7.129.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					236.556			236.556
90 APLICACOES DIRETAS					236.556			236.556
Construir delegacias de polícia em diversas localidades, proporcionando melhoria no atendimento ao público e na prestação dos serviços de polícia judiciária.								
6134 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA				13.708.985				13.708.985
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				13.708.985				13.708.985
90 APLICACOES DIRETAS				13.708.985				13.708.985

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Dotar a Policia Civil dos recursos necessários para a realização das atividades e serviços rotineiros de polícia judiciária, incluindo investigações criminais e cumprimento de mandados, entre outros.								
6329 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL				558.250				558.250
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				558.250				558.250
90 APLICACOES DIRETAS				558.250				558.250
Destinar recursos para preservar a saúde dos servidores da Polícia Civil, através da compra de medicamentos, materiais médicos, utensílios para enfermarias, consultórios dentários e outros produtos de saúde .								
6487 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL				1.152.450				1.152.450
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				1.152.450				1.152.450
90 APLICACOES DIRETAS				1.152.450				1.152.450
Incluir e formar profissionais na Polícia Civil, visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, através do aumento do efetivo empregado nas atividades de polícia judiciária.								
6494 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA POLÍCIA CIVIL				886.500				886.500
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				886.500				886.500
90 APLICACOES DIRETAS				886.500				886.500
Realizar reformas e benfeitorias necessárias nos imóveis da Polícia Civil em todo o Estado, garantindo sua preservação e melhoria.								
7343 - REPOSIÇÃO DA FROTA DA PC - PPC					6.710.000			6.710.000
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.710.000			6.710.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.710.000			6.710.000
Adquirir e repor veículos para a frota da Polícia Civil, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7345 - REPOSIÇÃO E RENOVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DA PC - PPC					779.967			779.967
	06.0181							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					779.967			779.967
90 APLICACOES DIRETAS					779.967			779.967

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Adquirir e instalar equipamentos, materiais permanentes e outros meios instrumentais para o bom funcionamento dos órgãos policiais civis, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7350 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DA PC - PPC				298.000	50.000			348.000
	06.0181							
TESOURO-LIVRES				298.000				298.000
90 APLICACOES DIRETAS				298.000				298.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Construir prédios novos e reformar os existentes, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				16.648.510	21.152.634			37.801.144
TOTAL UO		394.190.373		16.648.510	21.152.634			431.991.518

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IGP		73.708.429						73.708.429
	06.0122							
TESOURO-LIVRES		73.708.429						73.708.429
90 APLICACOES DIRETAS		73.708.429						73.708.429
Dotar o Instituto Geral de Perícias de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo.								
TOTAL PROGRAMA		73.708.429						73.708.429
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
2984 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS				2.443.550				2.443.550
	06.0183							
TESOURO-LIVRES				2.443.550				2.443.550
90 APLICACOES DIRETAS				2.393.550				2.393.550
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
Dotar o Instituto-Geral de Perícias de recursos necessários ao custeio das atividades relacionadas à realização de perícias criminalísticas, médico-legais, analítica-laboratoriais e serviços de identificação civil e criminal.								
5878 - MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS					6.500.000			6.500.000
	06.0183							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					5.850.000			5.850.000
90 APLICACOES DIRETAS					5.850.000			5.850.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					650.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS					650.000			650.000
Aparelhamento do Instituto-Geral de Perícias, pela aquisição de equipamentos e materiais que possibilitem a agilização da prestação dos serviços periciais e de identificação, e reformas nos departamentos vinculados, visando à adequação das estruturas existentes.								
6488 - RECOMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS - IGP				177.300				177.300
	06.0183							
TESOURO-LIVRES				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300				177.300
Incluir e formar profissionais no Instituto Geral de Perícias, visando proporcionar à sociedade gaúcha maior segurança, através do aumento de peritos criminalísticos, fotógrafos criminalísticos, papiloscopistas e auxiliares de perícias, do quadro técnico do IGP.								

ORGÃO 12 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA — RSEO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05. INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6546 - APRIMORAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO IGP				44.325				44.325
	06.0128							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Qualificar os serviços periciais, mediante a realização de cursos de caráter técnico-científico, visando a formação e aprimoramento dos servidores do Instituto-Geral de Perícias.								
7358 - REAPARELHAMENTO DO IGP - PPC					68.000			68.000
	06.0183							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					68.000			68.000
90 APLICACOES DIRETAS					68.000			68.000
Adquirir e repor veículos para a frota e equipamentos do Instituto Geral de Perícias, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7374 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO IGP - PPC					240.000			240.000
	06.0183							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					240.000			240.000
90 APLICACOES DIRETAS					240.000			240.000
Renovação da frota do IGP - prevenção e repressão à criminalidade - realização de perícias criminais e de serviços de identificação, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.665.175	6.808.000			9.473.175
TOTAL UO		73.708.429		2.665.175	6.808.000			83.181.604

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
8018 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP				5.699.931				5.699.931
	06.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.699.931				5.699.931
90 APLICACOES DIRETAS				5.669.931				5.669.931
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				30.000				30.000
Dotar o Órgão Central de recursos necessários ao custeio das atividades de Apoio Administrativo.								
TOTAL PROGRAMA				5.699.931				5.699.931
(F) 402 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE								
5646 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A ÁREA DA SAÚDE DA BM/FESP					3.134.217			3.134.217
	06.0302							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					340			340
90 APLICACOES DIRETAS					340			340
CONVENIOS					3.133.877			3.133.877
90 APLICACOES DIRETAS					3.133.877			3.133.877
Adquirir, supletivamente, em curto espaço de tempo, equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos hospitais da Brigada Militar, com vistas a otimizar o atendimento ao público e cumprimento da legislação específica.								
5651 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE PRÉDIOS DO IGP/FESP					1.220.000			1.220.000
	06.0183							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
CONVENIOS					220.000			220.000
90 APLICACOES DIRETAS					220.000			220.000
Edificar, reformar e adquirir equipamentos de informática, fotografia, laboratório, viaturas, mobiliário e outros afins para o Instituto Geral de Perícias e Departamentos vinculados.								
6029 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FESP				64.013.055				64.013.055
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				63.061.066				63.061.066
90 APLICACOES DIRETAS				62.521.066				62.521.066
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				540.000				540.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				24.000				24.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.000				24.000
CONVENIOS				927.989				927.989
90 APLICACOES DIRETAS				927.989				927.989
Dotar a Polícia Civil de recursos para a realização de suas atividades de policia judiciária.								
6095 - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SSP -FESP				2.183.415				2.183.415
06.0128								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				55.483				55.483
90 APLICACOES DIRETAS				55.483				55.483
CONVENIOS				2.127.932				2.127.932
90 APLICACOES DIRETAS				2.127.932				2.127.932
Desenvolver cursos e seminários de qualificação dos servidores da Secretaria da Segurança Pública.								
6481 - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IGP/FESP				9.300.000				9.300.000
06.0183								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.300.000				9.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.300.000				9.300.000
Assegurar a manutenção e implementar melhorias nas atividades do Departamento de Identificação, almejando a confiabilidade dos processos de identificação civil, criminal e a emissão da carteira de identidade, mediante a aquisição de equipamentos, materiais e serviços.								
6565 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS/FESP				4.700.000				4.700.000
06.0182								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.660.000				4.660.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.660.000				4.660.000
CONVENIOS				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Proporcionar, supletivamente, suporte necessário ao planejamento, execução e controle da política de bombeiros da Brigada Militar, custeando seus recursos materiais, para serviços de combate a incêndio, prevenção e controle de sinistros, busca e salvamento e defesa civil.								
6566 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA - BM/FESP				74.698.585				74.698.585

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				73.274.666				73.274.666
90 APLICACOES DIRETAS				73.274.666				73.274.666
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				16.400				16.400
90 APLICACOES DIRETAS				16.400				16.400
CONVENIOS				1.407.518				1.407.518
90 APLICACOES DIRETAS				1.407.518				1.407.518
Manter, supletivamente, a estrutura da Brigada Militar para atuação no policiamento ostensivo, seus efetivos, materiais e equipamentos, necessários ao cumprimento das missões constitucionais e outras estabelecidas na legislação vigente.								
6568 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DA BM/FESP				4.500.000				4.500.000
	10.0302							
CONVENIOS				4.500.000				4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000				4.500.000
Manter, em caráter supletivo, o atendimento médico e odontológico a servidores militares e dos serviços veterinários existentes na Corporação.								
8075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PERICIAIS - FESP				10.754.576				10.754.576
	06.0183							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				10.554.576				10.554.576
90 APLICACOES DIRETAS				10.504.576				10.504.576
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				8.000				8.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000				8.000
CONVENIOS				192.000				192.000
90 APLICACOES DIRETAS				192.000				192.000
Manter as perícias criminalísticas, médico-legais e analítica-laboratoriais.								
9083 - REAPARELHAMENTO DO ÓRGÃO CENTRAL/FESP					1.227.363			1.227.363
	06.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					19.753			19.753
90 APLICACOES DIRETAS					19.753			19.753
CONVENIOS					907.609			907.609
90 APLICACOES DIRETAS					907.609			907.609
Dotar o Órgão Central de materiais permanentes necessários à execução de suas atividades.								
9088 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA BRIGADA MILITAR - FESP					21.507.493			21.507.493
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					14.929.373			14.929.373
90 APLICACOES DIRETAS					14.929.373			14.929.373
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					242.420			242.420
90 APLICACOES DIRETAS					242.420			242.420
CONVENIOS					6.335.700			6.335.700
90 APLICACOES DIRETAS					6.335.700			6.335.700
Otimizar a prestação dos serviços pela Brigada Militar à sociedade, através do aumento da sensação de segurança e da repressão mais eficiente e eficaz à criminalidade, incluindo a sede do 4 Batalhão de Operações Especiais.								
9089 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E APARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FESP					7.691.368			7.691.368
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.500.000			3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.500.000			3.500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					130.989			130.989
90 APLICACOES DIRETAS					130.989			130.989
CONVENIOS					4.060.379			4.060.379
90 APLICACOES DIRETAS					4.060.379			4.060.379
Construir e reformar prédios, adquirir equipamentos e materiais permanentes e repor a frota de veículos da Policia Civil.								
9100 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) - FESP					1.000.000			1.000.000
	06.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Ampliação do prédio-sede da Secretaria da Segurança Pública, e aquisição de bens permanentes necessários à instalação do Centro integrado de Comando e Controle (CICC) da Secretaria da Segurança Pública.								
9145 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES DA ÁREA DA SAÚDE DA BM - FESP					1.659.986			1.659.986
	06.0302							
CONVENIOS					1.659.986			1.659.986
90 APLICACOES DIRETAS					1.659.986			1.659.986
Recuperação, construção de unidades novas e modernização das instalações de saúde que atendem ao efetivo da Brigada Militar e familiares.								
TOTAL PROGRAMA				170.149.632	37.440.428			207.590.061
(F) 403 - PROGRAMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (PROESCI/RS)								
9140 - TERRITÓRIOS DA PAZ - FESP				505.252	1.652.252			2.157.505
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				505.252	350.000			855.252
90 APLICACOES DIRETAS				505.252	350.000			855.252
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					26.045			26.045
90 APLICACOES DIRETAS					26.045			26.045
CONVENIOS					1.276.207			1.276.207
90 APLICACOES DIRETAS					1.276.207			1.276.207
Criar, instalar e efetivar áreas destinadas às ações preventivas de forma prioritária.								
9141 - POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - FESP				84.208	2.000.000			2.084.208
	06.0181							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				84.208	2.000.000			2.084.208
90 APLICACOES DIRETAS				84.208	2.000.000			2.084.208
Fixar o policial militar na região, utilizar dados de gestão da Polícia Civil e as ações complementares das Guardas Municipais, visando a aproximar o policiamento da comunidade, identificando rotinas e buscando a solução de problemas como ferramenta de aumento da segurança e redução da criminalidade.								
9142 - APOIO E INCENTIVO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - FESP				126.313	370.041			496.354
	06.0183							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				126.313	175.000			301.313
90 APLICACOES DIRETAS				126.313	175.000			301.313

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					4.603			4.603
90 APLICACOES DIRETAS					4.603			4.603
CONVENIOS					190.437			190.437
90 APLICACOES DIRETAS					190.437			190.437
Criar, instalar e garantir o efetivo funcionamento dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais e, a partir deles, garantir e apoiar a execução de políticas públicas municipais de segurança.								
9143 - PROJETOS DE PREVENÇÃO SOCIAL À VIOLÊNCIA - FESP				1.153.813	379.000			1.532.813
	06.0183							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				126.313	175.000			301.313
90 APLICACOES DIRETAS				126.313	175.000			301.313
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				187.353	40.851			228.204
90 APLICACOES DIRETAS				187.353	40.851			228.204
CONVENIOS				840.146	163.149			1.003.295
90 APLICACOES DIRETAS				840.146	163.149			1.003.295
Executar projetos que reduzam a vulnerabilidade das pessoas à violência através da garantia dos direitos fundamentais, por meio de mecanismos capazes de prever, prevenir, planejar, solucionar pacificamente os conflitos e controlar as ameaças e coerções ilegítimas.								
TOTAL PROGRAMA				1.869.588	4.401.293			6.270.881
TOTAL UO				177.719.152	41.841.722			219.560.874

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 401 - ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
8136 - APOIO AOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS				11.287.177	400.494			11.687.671
	06.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.287.177	400.494			11.687.671
90 APLICACOES DIRETAS				11.287.177	400.494			11.687.671
Dotar a SUSEPE dos recursos necessários à execução de suas atividades.								
TOTAL PROGRAMA				11.287.177	400.494			11.687.671
TOTAL UO				11.287.177	400.494			11.687.671

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

13.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI Nº 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998
LEI NR 10.283, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.179, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.181, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.451, DE 28 DE MARÇO DE 2000.
LEI NR 11.920, DE 10 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 13.421, DE 23 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 13.470, DE 23 DE JUNHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 35.764, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
DEC NR 36.505, DE 11 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.642, DE 07 DE MAIO DE 1996.
DEC NR 40.385, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.
DEC NR 42.577, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.
DEC NR 45.199, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.
DEC NR 47.258, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã - SEPLAG:

I - coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual;
II - promover estudos e pesquisas socioeconômicos;
III - fortalecer a capacidade regulatória do Estado;
IV - coordenar as relações do Governo com a comunidade, estimulando a participação popular nas atividades de discussão, elaboração e execução do orçamento e das políticas públicas, promovendo as relações comunitárias dos diversos órgãos do Governo;
V - apoiar o planejamento de ações do governo, incluindo a instituição de metas e indicadores;
VI - produzir e analisar estatísticas e dados.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1397 - APOIO A REALIZACAO DO FORUM SOCIAL MUNDIAL
1937 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS
5738 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
5874 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS
5898 - POLÍTICA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS DE DESASTRES

6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG
6426 - ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR JUNTO AOS COREDES
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
6545 - ESTUDOS E INFORMES PARA O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
6605 - SISTEMA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ORGÃO 13 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	60.649.967,00		9.537.159,94	184.257,25			70.371.384,19
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			988.626,83	30.404,93			1.019.031,76
90 APLICACOES DIRETAS	60.649.967,00		8.528.533,11	153.852,32			69.332.352,43
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			20.000,00				20.000,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			790.000,00				790.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			790.000,00				790.000,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	10.574.185,00		4.604.815,00	240.000,00	3.600.000,00		19.019.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	9.172.739,00		4.584.815,00	240.000,00	3.600.000,00		17.597.554,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.401.446,00		20.000,00				1.421.446,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.150.100,00	60.000,00			1.210.100,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.150.100,00	60.000,00			1.210.100,00
CONVENIOS			2.628.900,00	425.000,00			3.053.900,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			14.900,00				14.900,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.614.000,00	425.000,00			3.039.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				6.300.000,00			6.300.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				6.300.000,00			6.300.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				700.000,00			700.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				700.000,00			700.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			4.130.410,00				4.130.410,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.130.410,00				4.130.410,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	261.488,00						261.488,00
90 APLICACOES DIRETAS	216.000,00						216.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	45.488,00						45.488,00
TOTAIS	71.485.640,00		22.841.384,94	7.909.257,25	3.600.000,00		105.836.282,19

ORGÃO 13 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	21.797.471		7.408.349	117.769			29.323.590
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			988.626	30.404			1.019.031
90 APLICACOES DIRETAS	21.797.471		6.419.722	87.364			28.304.558
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			790.000				790.000
90 APLICACOES DIRETAS			790.000				790.000
CONVENIOS			575.000	425.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			575.000	425.000			1.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				6.300.000			6.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.300.000			6.300.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000			700.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			4.130.410				4.130.410
90 APLICACOES DIRETAS			4.130.410				4.130.410
TOTAIS	21.797.471		12.903.759	7.542.769			42.244.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2154 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEPLAG		21.797.471						21.797.471
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		21.797.471						21.797.471
90 APLICACOES DIRETAS		21.797.471						21.797.471
Remunerar o Pessoal Ativo da SEPLAG.								
6270 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEPLAG				1.737.540	87.364			1.824.904
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.737.540	87.364			1.824.904
90 APLICACOES DIRETAS				1.737.540	87.364			1.824.904
Manter as condições necessárias para o funcionamento da SEPLAG coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material e patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		21.797.471		1.737.540	87.364			23.622.375
(G) 425 - PLANEJAMENTO E GESTÃO COM PARTICIPAÇÃO CIDADÃ								
1397 - APOIO A REALIZACAO DO FORUM SOCIAL MUNDIAL				354.600				354.600
	04.0392							
TESOURO-LIVRES				354.600				354.600
90 APLICACOES DIRETAS				354.600				354.600
Apoiar a realização do Fórum Social Mundial custeando materiais de divulgação, despesas com hospedes oficiais, transportes, repasses para entidades envolvidas na realização do Fórum, honorários a palestrantes e demais despesas necessárias para realização do Fórum								
1937 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				1.418.190	425.000			1.843.190
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				53.190				53.190
90 APLICACOES DIRETAS				53.190				53.190
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				790.000				790.000
90 APLICACOES DIRETAS				790.000				790.000
CONVENIOS				575.000	425.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				575.000	425.000			1.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Modernizar a gestão pública estadual mediante a implementação do modelo de gestão com foco em resultados, bem como integrando os processos de planejamento, orçamento e gestão (PNAGE).								
2161 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEPLAG				978.252				978.252
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				978.252				978.252
90 APLICACOES DIRETAS				978.252				978.252
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
2698 - GERENCIAMENTO DO TUDOFÁCIL				1.515.649				1.515.649
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.515.649				1.515.649
90 APLICACOES DIRETAS				1.515.649				1.515.649
Manter a rede integrada de serviços ao cidadão REDE TUDOFÁCIL ZONA NORTE, CENTRO E ZONA SUL.								
5728 - INFRAESTRUTURA ESTADUAL DE DADOS ESPACIAIS					7.000.000			7.000.000
	04.0127							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.300.000			6.300.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.300.000			6.300.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					700.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS					700.000			700.000
Implantar a Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais.								
5738 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO				325.345				325.345
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				325.345				325.345
90 APLICACOES DIRETAS				325.345				325.345
Realizar e contratar estudos para elaboração do Plano de Desenvolvimento e de cenários de médio e longo prazo com a implementação de políticas setoriais e regionais.								
5874 - GESTÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS				680.988				680.988
	04.0121							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				680.988				680.988

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				680.988				680.988
Revisar o processo de gestão de investimentos públicos do Estado, mediante ações que permitam identificar e avaliar a atual sistemática, bem como, estruturar e aperfeiçoar este processo, a partir do diagnóstico e da observação de boas práticas internacionais e nacionais. O projeto será realizado através de assistência técnica de consultoria, via financiamento do BIRD.								
5898 - POLÍTICA ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS DE DESASTRES				800.000				800.000
	04.0122							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Elaborar, através de uma Comissão Interinstitucional, a Política e o Sistema Estadual de Gestão Integrado de Riscos e Respostas a Desastres Naturais.								
6426 - ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR JUNTO AOS COREDES				602.155				602.155
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				602.155				602.155
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				602.155				602.155
Organizar e acompanhar o processo da Participação Popular e Cidadã em parceria com os COREDES.								
6434 - APOIO AOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO				386.471	30.404			416.876
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				386.471	30.404			416.876
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				386.471	30.404			416.876
Apoiar e prestar assessoria técnica, jurídica e logística aos COREDES e COMUDES.								
6545 - ESTUDOS E INFORMES PARA O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				382.480				382.480
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				382.480				382.480
90 APLICACOES DIRETAS				382.480				382.480
Realizar estudos temáticos sintéticos sobre a situação atual e temas estratégicos e relevantes para o futuro do Estado, contendo projeções e cenários de futuro sobre esses temas e elaborar cadernos para o acompanhamento das ações de governo nas áreas econômica, regional, social e de infraestrutura.								
6605 - SISTEMA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ				3.722.087				3.722.087
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				1.072.665				1.072.665

ORGÃO 13 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.072.665				1.072.665
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				2.649.422				2.649.422
90 APLICACOES DIRETAS				2.649.422				2.649.422
Estruturar, organizar e acompanhar o Processo de Participação Cidadã levando o mesmo ao conhecimento da população e estabelecendo parcerias com conselhos e associações.								
TOTAL PROGRAMA				11.166.219	7.455.404			18.621.624
TOTAL UO		21.797.471		12.903.759	7.542.769			42.244.000

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS

39.01 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

39.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.931, DE 09 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR 10.942, DE 26 DE MARCO DE 1997.
LEI NR 13.344, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.859, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo, ao Estado do Rio Grande do Sul, suas autarquias, fundações públicas, ou entidades paraestatais, em especial:

a - saneamento;
b - energia elétrica;
c - rodovias;
d - telecomunicações;
e - portos e hidrovias;
f - irrigação;
g - transportes intermunicipais de passageiros;
h - aeroportos;
i - distribuição de gás canalizado;
j - inspeção de segurança veicular.

Compete ainda à AGERGS:

I - garantir a aplicação do principio da isonomia no uso e acesso aos serviços concedidos;
II - buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
III - cumprir e fazer cumprir, no Estado do Rio Grande do Sul, a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
IV - homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do poder concedente especifico os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários e zelar pelo fiel cumprimento das normas e dos contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
V - fixar, homologar ou encaminhar ao titular do poder concedente tarifas, seus valores e estruturas;
VI - submeter ao responsável pelo exercício do poder concedente os editais de licitação, objetivando outorga de concessão e permissão dos serviços públicos no Estado do, Rio Grande do Sul, podendo promover o respectivo procedimento;
VII - encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, no Estado do Rio Grande do Sul bem como propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos;
VIII - requisitar informações, relativas ao serviço públicos delegados, de órgãos ou entidades da Administração Estadual, ou de concessionários, permissionários ou autorizatários;
IX - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no limite das atribuições previstas nesta Lei, relativos ao objeto das concessões, permissões e autorizações;
X - permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e as suas próprias atividades;
XI - fiscalizar a qualidade dos serviços, por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS

3280 - AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AGERGS
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGERGS
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
4237 - MONIT. DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECON.-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO
4295 - EXEC. DE CONV. PARA REGULAÇÃO DOS SERV. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGERGS

ORGÃO 39 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - AGERGS **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	10.574.185		4.604.815	240.000	3.600.000		19.019.000
90 APLICACOES DIRETAS	9.172.739		4.584.815	240.000	3.600.000		17.597.554
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	1.401.446		20.000				1.421.446
CONVENIOS			2.039.000				2.039.000
90 APLICACOES DIRETAS			2.039.000				2.039.000
TOTAIS	10.574.185		6.643.815	240.000	3.600.000		21.058.000

ORGÃO 39 - AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2930 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGERGS				1.000.000				1.000.000
	04.0131							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Promover e divulgar as ações e a relevância do trabalho da Agência nos diferentes meios de comunicação, com foco na informação e educação do usuário, mantendo atualizados os canais existentes e a relação com a comunidade, de acordo com as metas estabelecidas.								
.								
3280 - AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA - AGERGS						3.600.000		3.600.000
	04.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA						3.600.000		3.600.000
90 APLICACOES DIRETAS						3.600.000		3.600.000
Pagar a segunda parte da aquisição da sede própria da AGERGS, imóvel que atualmente é locado pela autarquia.								
4192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - AGERGS		8.830.000						8.830.000
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		8.830.000						8.830.000
90 APLICACOES DIRETAS		8.830.000						8.830.000
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da AGERGS.								
4549 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGERGS				1.937.314	150.000			2.087.314
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.937.314	150.000			2.087.314
90 APLICACOES DIRETAS				1.917.314	150.000			2.067.314
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da AGERGS, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		8.830.000		2.937.314	150.000	3.600.000		15.517.314

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 374 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS								
4193 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO SOCIAL				145.500	30.000			175.500
	04.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				145.500	30.000			175.500
90 APLICACOES DIRETAS				145.500	30.000			175.500
Fomentar a participação social e assegurar a plena transparência de ações e decisões da AGERGS.								
4208 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS				961.001	30.000			991.001
	04.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				961.001	30.000			991.001
90 APLICACOES DIRETAS				961.001	30.000			991.001
Monitorar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos delegados.								
4237 - MONIT. DA MODICIDADE TARIFÁRIA, EQUILÍBRIO ECON.-FINANCEIRO E JUSTA REMUNERAÇÃO				561.000	30.000			591.000
	04.0130							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				561.000	30.000			591.000
90 APLICACOES DIRETAS				561.000	30.000			591.000
Monitorar a modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro e justa remuneração.								
4295 - EXEC. DE CONV. PARA REGULAÇÃO DOS SERV. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS				2.039.000				2.039.000
	04.0130							
CONVENIOS				2.039.000				2.039.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.039.000				2.039.000
Executar, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, convênio com a ANEEL para a fiscalização dos serviços públicos delegados de energia elétrica de competência da União. Executar o convênio com o Ministério das Cidades para apoio às atividades de regulação na área de saneamento básico.								
TOTAL PROGRAMA				3.706.501	90.000			3.796.501
TOTAL UO		8.830.000		6.643.815	240.000	3.600.000		19.313.815

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4067 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGERGS		177.666						177.666
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		177.666						177.666
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		177.666						177.666
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da AGERGS.								
4587 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - AGERGS		342.739						342.739
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		342.739						342.739
90 APLICACOES DIRETAS		342.739						342.739
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8334 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGERGS		1.223.780						1.223.780
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.223.780						1.223.780
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.223.780						1.223.780
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		1.744.185						1.744.185
TOTAL UO		1.744.185						1.744.185

FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.01 - FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

53.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.624, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1973.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 22.971, DE 04 DE JANEIRO DE 1974.
DEC NR 32.706, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.
DEC NR 48.218, DE 4 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Economia e Estatística - FEE:

I - identificar e propor alternativas globais e setoriais de desenvolvimento econômico e social do Estado;
II - estruturar e operar o sistema de contas regionais, proceder a análises conjunturais bem como realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores econômicos e sociais;
III - coletar, processar, classificar, selecionar, avaliar e divulgar dados estatísticos;
IV - colaborar na elaboração e/ou co-participar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal;
V - prestar serviços e realizar pesquisas de interesse dos setores econômicos e dos consumidores;
VI - fornecer subsídios à política financeira do Estado, desenvolvendo estudos específicos e indicando fontes de recursos para investimentos;
VII - divulgar informações técnicas, inclusive adquirindo direitos autorais nacionais ou estrangeiros para a publicação de trabalhos técnicos ou científicos;
VIII - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEE
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE
4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE
4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEE
4641 - IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE AGLOMERADOS PRODUTIVOS NO RS
4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
4648 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS À POPULAÇÃO
4649 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEE
4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE

ORGÃO 53 - FUNDACAO DE ECONOMIA E ESTATISTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FEE **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	38.852.496		2.128.810	66.487			41.047.794
90 APLICACOES DIRETAS	38.852.496		2.108.810	66.487			41.027.794
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			20.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			1.150.100	60.000			1.210.100
90 APLICACOES DIRETAS			1.150.100	60.000			1.210.100
CONVENIOS			14.900				14.900
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			14.900				14.900
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	261.488						261.488
90 APLICACOES DIRETAS	216.000						216.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	45.488						45.488
TOTAIS	39.113.984		3.293.810	126.487			42.534.282

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4022 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEE		29.771.201						29.771.201
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		29.771.201						29.771.201
90 APLICACOES DIRETAS		29.771.201						29.771.201
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FEE.								
4024 - PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO NA RMPA				1.000.000				1.000.000
	04.0121							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Realizar o levantamento sistemático dos principais indicadores de emprego e desemprego e de outras características socioeconômicas da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), com base em pesquisa domiciliar de periodicidade mensal.								
4329 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FEE				1.684.433	126.487			1.810.920
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.654.533	66.487			1.721.020
90 APLICACOES DIRETAS				1.634.533	66.487			1.701.020
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				15.000	60.000			75.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000	60.000			75.000
CONVENIOS				14.900				14.900
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				14.900				14.900
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4649 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEE				44.325				44.325
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		29.771.201		2.728.758	126.487			32.626.446
(F) 380 - PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS								
4641 - IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE AGLOMERADOS PRODUTIVOS NO RS				89.325				89.325
04.0121								
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
PROPRIOS DA FUNDACAO				45.000				45.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.000				45.000
Realizar um mapeamento da estrutura produtiva do Estado, por meio de técnicas de identificação de aglomerações espaciais aplicadas aos dados da RAIS/MTE. Classificar, caracterizar e avaliar as potencialidades das referidas aglomerações. Criar um observatório dos APLs (Arranjos Produtivos Locais) do RS a ser continuamente alimentado com estudos e indicadores.								
4647 - QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				156.480				156.480
04.0128								
TESOURO-LIVRES				106.380				106.380
90 APLICACOES DIRETAS				106.380				106.380
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.100				50.100
90 APLICACOES DIRETAS				50.100				50.100
Propiciar a qualificação de recursos humanos através de cursos, seminários, congressos de modo a capacitar o corpo técnico da FEE.								
4648 - DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS À POPULAÇÃO				88.757				88.757
04.0122								
TESOURO-LIVRES				48.757				48.757
90 APLICACOES DIRETAS				48.757				48.757
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Elaborar estatísticas sócio-econômicas e estudos sobre a economia do Rio Grande do Sul com o objetivo de subsidiar o seu desenvolvimento.								
TOTAL PROGRAMA				334.562				334.562

TOTAL UO	29.771.201		3.063.320	126.487			32.961.009

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4463 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEE		216.000						216.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		216.000						216.000
90 APLICACOES DIRETAS		216.000						216.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios;								
4531 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEE		9.031.295		230.490				9.261.785
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		9.031.295		230.490				9.261.785
90 APLICACOES DIRETAS		9.031.295		230.490				9.261.785
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4534 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEE		50.000						50.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4705 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEE		45.488						45.488
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		45.488						45.488
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		45.488						45.488
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FEE.								
TOTAL PROGRAMA		9.342.783		230.490				9.573.273
TOTAL UO		9.342.783		230.490				9.573.273

SECRETARIA DA FAZENDA

14.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

14.02 - CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

14.03 - SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO

14.04 - SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

14.05 - AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS

14.90 - FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO/RS

SECRETARIA DA FAZENDA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 13.451, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.452, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEC NR 13.453, DE 26 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 6.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973.
LEI NR 10.600, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.
LEI NR 12.223, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2006.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 47.590, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

I - executar a administração tributária, financeira e orçamentária;
II - promover políticas gerais de estímulo fiscal;
III - definir limites globais para orçamentação e programação de liberação de recursos orçamentários e financeiros, compatíveis com as estimativas e a arrecadação da receita pública;
IV - exercer a administração da dívida pública;
V - executar a contabilidade e a auditoria do Estado;
VI - promover a avaliação dos convênios e ajustes realizados pela Administração com a União, estados e municípios, com identificação e análise de fontes de recursos;
VII - executar a administração financeira da folha de pagamento de pessoal do Estado; e
VIII - coordenar a tecnologia da informação e a certificação digital.
IX - exercer as demais funções institucionais previstas nas Leis Orgânicas da Administração Tributária, do Tesouro do Estado e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES
2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO
2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
2198 - GESTÃO DO TESOURO DO ESTADO
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ

5735 - PROFISCO / SEFAZ
5747 - BNDES/PMAE TRIBUTÁRIO
5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS
5871 - GERENCIAMENTO MATRICIAL DA DESPESA - GMD
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA
6122 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ
8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	366.624.061		54.985.700				421.609.761
90 APLICACOES DIRETAS	366.624.061		54.785.700				421.409.761
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			46.450.000	9.550.000			56.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			46.450.000	9.550.000			56.000.000
CONVENIOS			3.600.000	5.250			3.605.250
90 APLICACOES DIRETAS			3.600.000	5.250			3.605.250
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				333.400			333.400
90 APLICACOES DIRETAS				333.400			333.400
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			19.222.537	18.777.463			38.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			19.222.537	18.777.463			38.000.000
TOTAIS	366.624.061		124.258.237	28.666.113			519.548.411

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2183 - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DO MÓDULO ENTIDADES DO PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL/NFG-ENTIDADES				8.865.000				8.865.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				8.865.000				8.865.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.865.000				8.865.000
Coordenadar um conjunto de ações realizadas pela Secretaria da Fazenda que incluem incentivo à exigência por parte do cidadão da emissão de documento fiscal em suas aquisições e inclusão de seu CPF com a possibilidade de participação em sorteios de prêmios e de repasse de recursos públicos às entidades sociais participantes, de acordo com a indicação dos cidadãos, outorgando visibilidade concreta aos recursos originados na arrecadação tributária.								
2186 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E QUALIDADE				886.500				886.500
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				886.500				886.500
90 APLICACOES DIRETAS				886.500				886.500
Implementar o desenvolvimento humano e organizacional da SEFAZ, comportando políticas, métodos e tecnologias de gestão, tais como planejamento estratégico, inovação, redesenho de processos, gestão de projetos, gestão de conhecimento, comunicação interna, desenvolvimento humano, pesquisas organizacionais, formação, valorização e capacitação de servidores, entre outros.								
2191 - GESTÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA				354.600				354.600
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				354.600				354.600
90 APLICACOES DIRETAS				354.600				354.600
Manter as atividades de apoio técnico e administrativo necessários ao atendimento das funções do Gabinete do Secretário. Coordenar as ações fazendárias e a política administrativa da Secretaria.								
2197 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO				14.898.170	5.250			14.903.420
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				14.898.170				14.898.170
90 APLICACOES DIRETAS				14.698.170				14.698.170
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				200.000				200.000
CONVENIOS					5.250			5.250
90 APLICACOES DIRETAS					5.250			5.250

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as atividades da Secretaria que se caracterizam como interdepartamentais, bem como as de caráter geral: contratos, locações, licitações, elaboração e coordenação da proposta orçamentária, execução orçamentária, levantamento e acompanhamento dos custos administrativos, gerenciamento dos recursos humanos, de infraestrutura e dos espaços físicos, fornecimento de material de consumo, almoxarifado, controle de material permanente, protocolo, expedição de documentos, arquivo de documentos, zeladoria, telefonia, reprografia e consertos em geral.								
2200 - GESTÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS				115.245				115.245
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				115.245				115.245
90 APLICACOES DIRETAS				115.245				115.245
Julgar, em segunda instância, litígios suscitados entre a fazenda estadual e os contribuintes com relação à matéria fiscal, isenção, restituições e redução de tributos.								
2203 - GESTÃO DA SUPERVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				5.319.000				5.319.000
	04.0126							
TESOURO-LIVRES				5.319.000				5.319.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.319.000				5.319.000
Promover a integração dos sistemas de informação da Secretaria; otimizar e racionalizar o uso de recursos de infraestrutura de tecnologias da informação; uniformizar os processos de segurança da informação; especificar equipamentos e desenvolver sistemas, por demandas das áreas da Secretaria; gerenciar a infraestrutura de equipamentos, as redes e o datacenter corporativo; realizar a gestão dos contratos corporativos de tecnologia da informação; e, elaborar e manter o planejamento estratégico de tecnologia da informação, em conjunto com as áreas.								
2218 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEFAZ				709.200				709.200
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				709.200				709.200
90 APLICACOES DIRETAS				709.200				709.200
Realizar campanhas destinadas ao aumento de arrecadação dos tributos estaduais, educação tributária, divulgação do pagamento do IPVA e conscientização sobre o papel da instituição Fazenda, sua constituição (subsecretarias e servidores) e sua relevância para os cidadãos do Estado.								
5735 - PROFISCO / SEFAZ				19.222.537	18.777.463			38.000.000
	04.0122							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				19.222.537	18.777.463			38.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				19.222.537	18.777.463			38.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para fortalecer a gestão fiscal do RS, para promover de maneira sustentável suas metas fiscais e alcançar assim maiores taxas de inversões que melhorem os níveis de crescimento do Estado.								
5747 - BNDES/PMAE TRIBUTÁRIO					333.400			333.400
	04.0122							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					333.400			333.400
90 APLICACOES DIRETAS					333.400			333.400
Modernizar a Administração das Receitas e da Gestão Fiscal e Patrimonial das Administrações Estaduais relacionadas, através do apoio financeiro a projetos que visem o desenvolvimento e a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, composto por SPED Contábil, SPED Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica -NF-e, Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e e outros vinculados à escrita e documentos eletrônicos.								
6122 - PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL				132.975				132.975
	04.0125							
TESOURO-LIVRES				132.975				132.975
90 APLICACOES DIRETAS				132.975				132.975
Inserir a educação fiscal nas escolas de nível fundamental e médio e aprimorar a comunicação interna e externa.								
6364 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEFAZ		366.624.061						366.624.061
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		366.624.061						366.624.061
90 APLICACOES DIRETAS		366.624.061						366.624.061
Remunerar o pessoal ativo da Secretaria da Fazenda.								
TOTAL PROGRAMA		366.624.061		50.503.227	19.116.113			436.243.401
TOTAL UO		366.624.061		50.503.227	19.116.113			436.243.401

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2196 - GESTÃO DA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO				1.329.750				1.329.750
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.329.750				1.329.750
90 APLICACOES DIRETAS				1.329.750				1.329.750
Realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Executar, centralizar e superintender todos os serviços de contabilidade do Estado. Realizar auditoria operacional, contábil e administrativa. Orientar os órgãos e as entidades da administração pública estadual com relação a procedimentos de controle interno. Acompanhar e manter o cadastro informativo - CADIN/RS e o sistema de pesquisa de preços. Implantar sistema de custos na administração pública estadual.								
TOTAL PROGRAMA				1.329.750				1.329.750
TOTAL UO				1.329.750				1.329.750

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA **RSEO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. SUBSECRETARIA DO TESOURO DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2198 - GESTÃO DO TESOURO DO ESTADO				1.329.750				1.329.750
	04.0123							
TESOURO-LIVRES				1.329.750				1.329.750
90 APLICACOES DIRETAS				1.329.750				1.329.750
Administrar e gerenciar as finanças do Estado especialmente quanto ao planejamento, acompanhamento e execução da programação orçamentária e alterações; da programação do pagamento da despesa pública; do fluxo financeiro; do sistema integrado da administração de caixa do Estado; do sistema de pagamento de pessoal do Estado; e da dívida pública do Estado. Dar suporte à administração através de assessoramento técnico, estudos e publicações das finanças do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				1.329.750				1.329.750
TOTAL UO				1.329.750				1.329.750

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2199 - GESTÃO DA RECEITA ESTADUAL				23.989.500				23.989.500
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				20.389.500				20.389.500
90 APLICACOES DIRETAS				20.389.500				20.389.500
CONVENIOS				3.600.000				3.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.600.000				3.600.000
Gerenciar funções voltadas à gestão da Receita Estadual, compreendendo, basicamente, a normatização, os estudos econômico-tributários, a fiscalização, a cobrança, o contencioso administrativo, a promoção e educação tributária, a gestão da informação fiscal, a arrecadação, a cobrança e o atendimento ao contribuinte e ao cidadão.								
TOTAL PROGRAMA				23.989.500				23.989.500
TOTAL UO				23.989.500				23.989.500

ORGÃO 14 - SECRETARIA DA FAZENDA **RSEO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05. AUTORIDADE CERTIFICADORA DO RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6019 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA				656.010				656.010
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				656.010				656.010
90 APLICACOES DIRETAS				656.010				656.010
Formular padrões de Certificação Digital, Emitir Certificados Digitais, Fornecer versões únicas de Software para Certificação digital, Manter, operar e ampliar o uso do sistema Repositório de Documentos Assinados - RDA e todas as demais atividades relacionadas à Certificação Digital prevista pela Lei 12.469.								
TOTAL PROGRAMA				656.010				656.010
TOTAL UO				656.010				656.010

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 412 - SUSTENTABILIDADE FISCAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL								
1914 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - TESOURO				11.000.000	1.000.000			12.000.000
	04.0123							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.000.000	1.000.000			12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.000.000	1.000.000			12.000.000
Gerenciar, acompanhar e monitorar medidas de otimização na gestão do gasto público com foco na sustentabilidade fiscal nas seguintes áreas: Tecnologia da informação com desenvolvimento de módulos e ferramentas de facilitação na gestão; Modernização no controle e aproximação com os órgãos através de realização de oficinas de reeducação do gasto; Monitoramento de cotas de custeio; Acompanhamento das principais rubricas de custeio via GMD; Qualificação e aprimoramento da gestão e controle da Dívida Pública.								
1917 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - CAGE				5.400.000	100.000			5.500.000
	04.0124							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.400.000	100.000			5.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.400.000	100.000			5.500.000
Fortalecer o controle interno do Estado; qualificar a informação para a gestão pública mediante desenvolvimento e implantação de novos sistemas e tecnologias; fortalecer o controle social através de instrumentos de transparência da gestão; e prevenir a corrupção utilizando novas ferramentas de auditoria e demais mecanismos de prevenção.								
1918 - GESTÃO DO FUNSEFAZ - RECEITA				25.000.000	1.500.000			26.500.000
	04.0129							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				25.000.000	1.500.000			26.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000.000	1.500.000			26.500.000
Maximizar o ingresso de receitas próprias; Aprimorar e intensificar a fiscalização setorial; Desenvolver e implantar os sistemas e modelos baseados em escrita e documentos eletrônicos. Aprimorar e incrementar os mecanismos para a cobrança de devedores; Promover a conscientização fiscal; Modernizar a infra-estrutura das repartições fazendárias; Proporcionar melhoria nas condições de trabalho; e Criar condições para valorização e motivação dos servidores.								
5853 - DESENV. E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS NA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - CUSTOS RS				300.000				300.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Desenvolver metodologia para custeamento estrutural dos Órgãos da Administração e dos programas governamentais através de mecanismos institucionais que garantam a integridade da relação entre o SISTEMA CUSTOS-RS e demais sistemas fonte e disponibilizar aos gestores informações de custos de forma rápida e facilitada.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5871 - GERENCIAMENTO MATRICIAL DA DESPESA - GMD				750.000				750.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				750.000				750.000
90 APLICACOES DIRETAS				750.000				750.000
Gerenciar as principais despesas do Estado de forma matricial, identificando oportunidades de racionalização e redução através da comparação de padrões de gastos semelhantes e disseminando as melhores práticas de racionalização do gasto.								
5872 - REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL				250.000				250.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Apresentar alternativas para contornar o déficit previdenciário no médio e longo prazos. Acompanhar a evolução da nova formatação do sistema previdenciário do Rio Grande do Sul, com enfoque no FUNDOPREV, acompanhando seu equilíbrio atuarial.								
8084 - GESTÃO DO FUNSEFAZ				3.750.000	6.950.000			10.700.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.750.000	6.950.000			10.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.750.000	6.950.000			10.700.000
Reaparelhar e apoiar, em caráter supletivo, aos programas e projetos de desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização dos seus recursos humanos no combate a evasão fiscal, na melhoria do gasto público e no controle interno. Ampliar a capacidade de atendimento ao público e custear as suas atividades fins, conforme lei 12200/04.								
TOTAL PROGRAMA				46.450.000	9.550.000			56.000.000
TOTAL UO				46.450.000	9.550.000			56.000.000

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIO

15.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

15.63 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

15.65 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

15.94 - FUNDO DE APOIO AO SETOR PRIMARIO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.857, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1974.
LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.
LEI NR 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 9.675, DE 25 DE JUNHO DE 1992.
LEI NR 10.989, DE 13 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.185, DE 08 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.528, DE 19 DE SETEMBRO DE 2000.
LEI NR 12.380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.
LEI NR 13.187, DE 23 DE JUNHO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 24.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975.
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 32.839, DE 25 DE MAIO DE 1988.
DEC NR 34.550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992.
DEC NR 36.895, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.382, DE 28 DE ABRIL DE 1997.
DEC NR 37.865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997.
DEC NR 38.860, DE 03 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.840, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.
DEC NR 39.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.419, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 42.424, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 48.004, DE 06 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA:

I - planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
II - participar na realização de exposições, feiras e eventos;
III - desenvolver prospecção de mercado interno, exportações e relações com o Mercado Comum do Sul no âmbito de suas competências, buscando fortalecer, proteger e garantir competitividade dos sistemas agroindustriais e florestais;
IV - desenvolver políticas de armazenamento;
V - implementar políticas de certificação e rastreabilidade;
VI - estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas;
VII - propor políticas de incentivo a inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
VIII - executar os serviços de Geografia, Cartografia e Meteorologia;
IX - estabelecer políticas de estímulo aos sistemas de comercialização, organização e padronização da produção agropecuária;
X - elaborar e apresentar planos e programas anuais e plurianuais de safras e planejamento estratégico, no âmbito de suas competências.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPA
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO
2929 - PRO-PRODUTIVIDADE AGRICOLA
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES
5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA
5640 - AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE EXPOSITORES - FEASP
5761 - REVITALIZAÇÃO DO FUNDOVINOS
5768 - IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE RASTREABILIDADE NO SDA
5885 - EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA
5886 - CORREÇÃO DO SOLO
5887 - CORREÇÃO DO SOLO - FEASP
5888 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE VEGETAL - SUVE
5889 - QUALIDADE GENÉTICA DA PECUÁRIA DE CARNE E LEITE - DISSEMINA
5890 - FOMENTO FEIJÃO
5891 - FOMENTO FLORESTAL
5892 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE BOVÍDEOS
5893 - REVITALIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA VITIVINICULTURA
5904 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FEASP
5906 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITS
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNDOVITS
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPA
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FESA
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA
6739 - PUBLICIDADE - SUASA/SUVE
6740 - SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI - POA
7300 - CORREÇÃO DO SOLO - PPC
7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - PPC
7405 - FOMENTO À FRUTICULTURA - PPC
7414 - APOIO À OVINOCULTURA - PPC
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITS

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	87.345.524,86		25.989.622,22	4.460.569,65	8.953.650,00		126.749.366,73
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.713.136,85	1.633.678,41			3.346.815,26
90 APLICACOES DIRETAS	85.334.003,86		19.117.516,86	2.826.891,24	8.953.650,00		116.232.061,96
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.011.521,00		5.158.968,51				7.170.489,51
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			149.446,49	210.240,00			359.686,49
90 APLICACOES DIRETAS			149.446,49	210.240,00			359.686,49
PROPRIOS DA AUTARQUIA	26.859.207,00		32.919.314,00	9.230.928,00	1.050.000,00	50.000,00	70.109.449,00
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			500.000,00				500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	23.764.842,00		32.404.314,00	9.230.928,00	1.050.000,00	50.000,00	66.500.084,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.094.365,00		15.000,00				3.109.365,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA Contrapartida de operação de crédito interna				450.000,00			450.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				450.000,00			450.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.266.844,00	523.000,00			2.789.844,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.266.844,00	523.000,00			2.789.844,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			32.216.304,22	6.635.901,78			38.852.206,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.481.000,00			3.481.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			32.216.304,22	3.154.901,78			35.371.206,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				200.000,00			200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				200.000,00			200.000,00
CONVENIOS			4.093.889,63	16.510.627,46			20.604.517,09
90 APLICACOES DIRETAS			4.093.889,63	16.510.627,46			20.604.517,09
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				23.200.000,00			23.200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				23.200.000,00			23.200.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				1.500.000,00			1.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000,00			1.500.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	230.710,00						230.710,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	230.710,00						230.710,00

TOTAIS	114.435.441,86		97.635.420,56	62.921.266,89	10.003.650,00	50.000,00	285.045.779,31

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	76.059.467		22.843.696	2.333.800	8.953.650		110.190.614
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.713.136	1.633.678			3.346.815
90 APLICACOES DIRETAS	76.059.467		15.971.590	700.122	8.953.650		101.684.830
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			5.158.968				5.158.968
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			119.446	210.240			329.686
90 APLICACOES DIRETAS			119.446	210.240			329.686
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			32.216.304	6.635.901			38.852.206
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.481.000			3.481.000
90 APLICACOES DIRETAS			32.216.304	3.154.901			35.371.206
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000			200.000
CONVENIOS			3.304.582	13.860.649			17.165.232
90 APLICACOES DIRETAS			3.304.582	13.860.649			17.165.232
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				14.200.000			14.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.200.000			14.200.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
TOTAIS	76.059.467		58.484.029	38.440.592	8.953.650		181.937.739

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2224 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEAPA				1.289.857				1.289.857
	20.0131							
TESOURO-LIVRES				1.289.857				1.289.857
90 APLICACOES DIRETAS				1.289.857				1.289.857
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio (SEAPA) em âmbito Nacional e Internacional.								
2616 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA - A DISPOSIÇÃO DA FEPAGRO		13.000.000						13.000.000
	19.0122							
TESOURO-LIVRES		13.000.000						13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		13.000.000						13.000.000
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal cedido a FEPAGRO, conforme determina a Lei 10.096, de 31 de janeiro de 1994, atualizada pela Lei n 13.833 de 21 de novembro de 2011.								
5420 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DO PEEAB, FEIRAS E EXPOSIÇÕES					7.902.500			7.902.500
	20.0692							
CONVENIOS					2.462.500			2.462.500
90 APLICACOES DIRETAS					2.462.500			2.462.500
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.840.000			4.840.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.840.000			4.840.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					600.000			600.000
90 APLICACOES DIRETAS					600.000			600.000
Disponibilizar aos produtores, fabricantes e comerciantes ligados à área rural um espaço moderno, atrativo e funcional para abrigar eventos e exposições, incentivando a produção e o comércio.								
6392 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SEAPA				10.083.476				10.083.476
	20.0122							
TESOURO-LIVRES				10.083.476				10.083.476
90 APLICACOES DIRETAS				4.924.508				4.924.508
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				5.158.968				5.158.968

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover a gestão administrativa da SEAPA, visando implementar ações de reorganização das atividades de fiscalização sanitária, bem como as atividades meio, incluindo assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, e proporcionar o suporte necessário às atividades nos setores de material e serviços.								
6456 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEAPA		63.059.467						63.059.467
	20.0122							
TESOURO-LIVRES		63.059.467						63.059.467
90 APLICACOES DIRETAS		63.059.467						63.059.467
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.								
TOTAL PROGRAMA		76.059.467		11.373.334	7.902.500			95.335.302
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2951 - PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS EX-AUTÁRQUICOS DA CESA E DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A FUNDAÇÃO SILIUS						8.953.650		8.953.650
	09.0272							
TESOURO-LIVRES						8.953.650		8.953.650
90 APLICACOES DIRETAS						8.953.650		8.953.650
Pagar servidores inativos e ex-autárquicos à Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA e da contribuição patronal à Fundação Sílius.								
TOTAL PROGRAMA						8.953.650		8.953.650
(F) 404 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO								
2929 - PRO-PRODUTIVIDADE AGRICOLA				44.325				44.325
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Apoiar, mediante incentivo financeiro, projetos do Setor Agrícola que visem ao aumento da produção e modernização da produção primária no Estado do Rio Grande do Sul.								
5761 - REVITALIZAÇÃO DO FUNDOVINOS				3.750.000	250.000			4.000.000
	20.0602							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.750.000	250.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.750.000	250.000			4.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Revitalizar o FUNDOVINOS, articular com a cadeia produtiva concessão de crédito com juros subsidiados para a retenção de fêmeas e aquisição de reprodutores, cursos, seminários, simpósio e dia de campo para capacitação de produtores, aquisição de animais para desenvolvimento do rebanho ovino de leite do Estado, disponibilizando aos produtores incentivo à qualidade de lã produzida através do maior controle em parceria com associações de produtores.								
5885 - EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA IRRIGADA - MAIS ÁGUA MAIS RENDA				44.325				44.325
	20.0607							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Incentivar a utilização de reservação da água nas propriedades rurais, de forma adequada, sob o ponto de vista técnico e ambiental, para abastecer os sistemas de irrigação por aspersão, localizada e sulcos através da implantação e ampliação destes sistemas na propriedade.								
5886 - CORREÇÃO DO SOLO				424.432				424.432
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				4.432				4.432
90 APLICACOES DIRETAS				4.432				4.432
CONVENIOS				420.000				420.000
90 APLICACOES DIRETAS				420.000				420.000
Realizar a correção da acidez dos solos do Estado por ações que proporcione aumento de produtividade nas propriedades.								
5890 - FOMENTO FEIJÃO				44.325				44.325
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Estruturar a cadeia produtiva do feijão, estimular pesquisa e ofertas de novas variedades, capacitar e realizar campanhas de estímulo ao consumo.								
5891 - FOMENTO FLORESTAL				1.034.920				1.034.920
	20.0602							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.034.920				1.034.920
90 APLICACOES DIRETAS				1.034.920				1.034.920
Promover a expansão de florestas plantadas para fins agroindustriais.Proteger as plantações florestais e áreas de floresta natural do ataque de pragas, além de orientear na prevenção de incêndios florestais.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7300 - CORREÇÃO DO SOLO - PPC				1.270.161	198.750			1.468.911
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				1.270.161	198.750			1.468.911
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.270.161	198.750			1.468.911
Realizar a correção da acidez dos solos do estado por ações que proporcione aumento de produtividade nas propriedades, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7377 - APOIO À CADEIA PRODUTIVA DO LEITE - PPC				364.027	1.125.681			1.489.709
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				364.027	1.125.681			1.489.709
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				364.027	1.125.681			1.489.709
Promover o desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite, apoiar a produção de lácteos por meio de máquinas, equipamentos e insumos, nas regiões, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7405 - FOMENTO À FRUTICULTURA - PPC				78.947	255.913			334.861
	20.0601							
TESOURO-LIVRES				78.947	255.913			334.861
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				78.947	255.913			334.861
Organizar e coordenar esforços dos agentes da cadeia produtiva de frutas; elaborar o plano de desenvolvimento em conjunto com as câmaras setoriais; apoiar a comercialização e exportação de frutas; organizar o Cadastro de Viveiristas para a melhoria da qualidade, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7414 - APOIO À OVINOCULTURA - PPC					53.333			53.333
	20.0602							
TESOURO-LIVRES					53.333			53.333
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					53.333			53.333
Realizar a articulação da cadeia produtiva; conceder crédito com juros subsidiados para a retenção de fêmas e aquisição de reprodutores; realizar cursos, seminários, simpósio e dia de campo para capacitação de produtores; adquirir material, equipamentos e veículo para desenvolvimento da ovinocultura, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				7.055.464	1.883.678			8.939.142
(F) 405 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA								
5889 - QUALIDADE GENÉTICA DA PECUÁRIA DE CARNE E LEITE - DISSEMINA				10.000	1.000.000			1.010.000
	20.0572							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
CONVENIOS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Realizar a manutenção e estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Vegetal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção e ao controle e erradicação das doenças das pragas dos vegetais.								
TOTAL PROGRAMA				10.000	1.000.000			1.010.000
(F) 406 - CARNE GAÚCHA - A MELHOR CARNE DO MUNDO								
5768 - IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE RASTREABILIDADE NO SDA				44.325				44.325
20.0604								
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Desenvolver e implantar o módulo de rastreabilidade animal no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA) para registro individual dos animais para fins de controle de enfermidades e trânsito, para dar agilidade no mecanismo de defesa sanitária, garantindo, assim, a segurança alimentar.								
5892 - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE BOVÍDEOS				44.325				44.325
20.0602								
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Desenvolver e implantar o módulo de rastreabilidade animal no Sistema de Defesa Agropecuária (SDA) para registro individual dos animais para fins de controle de enfermidades e trânsito, para dar agilidade no mecanismo de defesa sanitária, garantindo, assim, a segurança alimentar.								
TOTAL PROGRAMA				88.650				88.650
(F) 407 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - SANIDADE ANIMAL E VEGETAL								
5424 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA					10.320.000			10.320.000
20.0604								
CONVENIOS					560.000			560.000
90 APLICACOES DIRETAS					560.000			560.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					9.360.000			9.360.000
90 APLICACOES DIRETAS					9.360.000			9.360.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					400.000			400.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					400.000			400.000
Prover à SEAPA melhores condições de operacionalidade e capacitar seus servidores, visando estimular, articular e fiscalizar a produção agropecuária do RS, promovendo o seu desenvolvimento econômico e social de uma forma permanente, segura e sustentável.								
5888 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE VEGETAL - SUVE				543.946	604.089			1.148.036
	20.0603							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				2.000	210.240			212.240
90 APLICACOES DIRETAS				2.000	210.240			212.240
CONVENIOS				541.946	393.849			935.796
90 APLICACOES DIRETAS				541.946	393.849			935.796
Realizar a manutenção e estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Vegetal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção e ao controle e erradicação das doenças das pragas dos vegetais.								
6047 - DEFESA AGROPECUÁRIA				1.596.680	6.577.243			8.173.924
	20.0603							
TESOURO-LIVRES				1.595.680	279.743			1.875.424
90 APLICACOES DIRETAS				1.595.680	279.743			1.875.424
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				1.000				1.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000				1.000
CONVENIOS					6.297.500			6.297.500
90 APLICACOES DIRETAS					6.297.500			6.297.500
Manter e promover a saúde animal e vegetal de forma a garantir a sanidade, a genuinidade e inocuidade dos produtos agropecuários, visando manter a competitividade e o livre acesso aos mercados nacional e internacional, com ganhos adicionais de preço e renda.								
6407 - AQUISIÇÃO DE VACINAS				7.845.525				7.845.525
	20.0305							
TESOURO-LIVRES				7.845.525				7.845.525
90 APLICACOES DIRETAS				7.845.525				7.845.525
Adquirir vacinas para imunização do rebanho do Rio Grande do Sul.								
6560 - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SAÚDE ANIMAL E VEGETAL - SUASA				1.569.554	2.317.178			3.886.732
	20.0604							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				14.609	420.378			434.987
90 APLICACOES DIRETAS				14.609	420.378			434.987
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				95.246				95.246
90 APLICACOES DIRETAS				95.246				95.246
CONVENIOS				1.459.698	1.896.800			3.356.498
90 APLICACOES DIRETAS				1.459.698	1.896.800			3.356.498
Projeto Estratégico com a finalidade de realizar a manutenção e estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Saúde Animal no Estado do Rio Grande do Sul, visando à prevenção e ao controle e erradicação das doenças dos animais com vacinação"								
6739 - PUBLICIDADE - SUASA/SUVE				894.137				894.137
	20.0604							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				11.200				11.200
90 APLICACOES DIRETAS				11.200				11.200
CONVENIOS				882.937				882.937
90 APLICACOES DIRETAS				882.937				882.937
Atender demanda com educação sanitária animal e vegetal, principalmente com recursos oriundos de convênio com a UNIÃO.								
6740 - SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SISBI - POA				44.325				44.325
	20.0604							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Garantir a ampliação, fiscalização, auditagem e manutenção do SISBI, sob égide da Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal-Cispoa (DDA), que é o órgão da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Rio Grande do Sul responsável pela inspeção de produtos de origem animal que são comercializados dentro do RS.								
TOTAL PROGRAMA				12.494.169	19.818.511			32.312.680
TOTAL UO		76.059.467		31.021.617	30.604.690	8.953.650		146.639.425

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 404 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO								
5893 - REVITALIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA VITIVINICULTURA				31.027				31.027
	20.0601							
TESOURO-LIVRES				31.027				31.027
90 APLICACOES DIRETAS				31.027				31.027
Desenvolver a Politica Estadual de uva e vinho, incentivando a produção e consumo de uva de vinho e derivados, novos pólos de enoturismo, fortalecer o mercado externo da produção.								
8063 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDOVITS				300.000				300.000
	20.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio na área da vitivinicultura, no âmbito nacional e internacional.								
TOTAL PROGRAMA				331.027				331.027
(F) 407 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - SANIDADE ANIMAL E VEGETAL								
5906 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FUNDOVITS					1.900.000			1.900.000
	20.0601							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.900.000			1.900.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.900.000			1.900.000
Garantir a sanidade vegetal, assegurando o acesso de produtos da vitivinicultura com qualidade aos mercados internos e externos								
6148 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNDOVITS				7.437.231	1.954.901			9.392.133
	20.0601							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				7.437.231	504.901			7.942.133
90 APLICACOES DIRETAS				7.437.231	504.901			7.942.133
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
CONVENIOS					1.250.000			1.250.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.250.000			1.250.000
Garantir a sanidade vegetal, assegurando o acesso de produtos da vitivinicultura com qualidade aos mercados internos e externos.								
TOTAL PROGRAMA				7.437.231	3.854.901			11.292.133

ORGÃO 15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E AGRONEGOCIO RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 63. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL UO				7.768.258	3.854.901			11.623.160

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 407 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - SANIDADE ANIMAL E VEGETAL								
6463 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FESA				500.000				500.000
	20.0604							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000				500.000
Apoiar a manutenção da saúde animal através de sistema efetivo de vigilância epidemiológica, visando o controle e/ou erradicação de enfermidades existentes, bem como impedir o ingresso das exóticas ou erradicadas. Promover a indenização pelo abate sanitário e sacrifício de animais atingidos pela febre-aftosa, tuberculose, brucelose e peste suína clássica, newcastle e outras doenças infecto-contagiosas. Suplementar ações relativas a vigilância em saúde animal, educação sanitária e situações de risco alimentar por vazio sanitário com recursos oriundos do Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA.								
TOTAL PROGRAMA				500.000				500.000
TOTAL UO				500.000				500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
5640 - AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE EXPOSITORES - FEASP				9.100.000				9.100.000
	20.0692							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.100.000				9.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.100.000				9.100.000
Apoiar, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, as obras, reformas e conservação no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil-PEEAB.								
5904 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - FEASP					150.000			150.000
	20.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					150.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS					150.000			150.000
Aperfeiçoar a infraestrutura da SEAPA, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, de modo a qualificar a atuação da Secretaria.								
6457 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEASP				8.594.153	350.000			8.944.153
	20.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.594.153	350.000			8.944.153
90 APLICACOES DIRETAS				8.594.153	350.000			8.944.153
Transferir recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário - FEASP, visando apoiar supletivamente a implantação do desenvolvimento rural do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				17.694.153	500.000			18.194.153
(F) 404 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO								
5887 - CORREÇÃO DO SOLO - FEASP					3.481.000			3.481.000
	20.0606							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					3.481.000			3.481.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					3.481.000			3.481.000
Realizar a correção da acidez dos solos do Estado do RS por ações que proporcione aumento de produtividade nas propriedades.								
TOTAL PROGRAMA					3.481.000			3.481.000
(F) 407 - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - SANIDADE ANIMAL E VEGETAL								
6462 - DEFESA AGROPECUÁRIA - FEASP				1.500.000				1.500.000
	20.0604							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.500.000				1.500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Apoiar a sanidade animal e vegetal nas medidas preventivas, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário-FEASP, objetivando preservar e melhorar a sua condição sanitária, bem como o controle da produção e comercialização de insumos e produtos, através da fiscalização, inspeção, exames, diagnósticos e execução de medidas profiláticas de saneamento no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				1.500.000				1.500.000
TOTAL UO				19.194.153	3.981.000			23.175.153

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

38.01 - INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ

38.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DEC-LEI NR 20, DE 20 DE JUNHO DE 1940.
LEI Nº 533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto Riograndense do Arroz compete:

- promover a defesa da orizicultura gaúcha a partir da produção da indústria e do comércio do arroz;
- tornar acessível ao agricultor o conhecimento e a prática de modernas técnicas;
- promover a elevação da produtividade das lavouras com a consequente redução dos custos com vistas à melhoria das condições de competição nos mercados nacional e internacional;
- permanecer atento ao comportamento do mercado e nele participando se convocado por órgãos governamentais de abastecimento para superar eventuais crises nos grandes centros de consumo;
- incentivar ativamente o aumento de produção de arroz no Estado;
- comercializar os excedentes de arroz nos mercados internacionais;
- intervir na comercialização interna para retirar do mercado os excedentes de arroz que exercem pressão na estabilização de preços;
- adquirir o arroz aos preços mínimos oficiais voltando-se para o comércio exterior e colocar os excedentes que ultrapassam as necessidades do consumo brasileiro;
- incentivar o plantio de novas variedades de alto rendimento e o emprego de sementes selecionadas através do plano de multiplicação de sementes;
- estimular a rotação entre a policultura e a pecuária objetivando com essas medidas a redução dos custos da produção, a melhoria das terras e o aproveitamento da capacidade ociosa da maquinaria;
- desestimular o plantio em áreas de baixa produtividade, de irrigação ou onerosas;
- agilizar as vendas para o mercado interno com um preço mínimo que contemple com segurança os investimentos feitos nas lavouras;
- amparar a assistência ao cooperativismo com a finalidade de melhorar as condições do produto aos agricultores;
- promover o intercâmbio da autarquia com os órgãos federais responsáveis pela política de produção, financiamento, preços mínimos, abastecimento e exportação.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA
3377 - PESQUISA IRGA/BNDES
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA
4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA

4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE
4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA
4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IRGA
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IRGA
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS

ORGÃO 38 - INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - IRGA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	26.859.207		32.919.314	9.230.928	1.050.000	50.000	70.109.449
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS	23.764.842		32.404.314	9.230.928	1.050.000	50.000	66.500.084
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.094.365		15.000				3.109.365
PROPRIOS DA AUTARQUIA Contrapartida de operação de crédito interna				450.000			450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000			450.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				4.500.000			4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000			4.500.000
TOTAIS	26.859.207		32.919.314	14.180.928	1.050.000	50.000	75.059.449

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3369 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - IRGA					4.648.000			4.648.000
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA					4.648.000			4.648.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.648.000			4.648.000
Construir a sede do Irga, bem como outros núcleos no interior do RS, propiciando melhores condições de trabalho e economicidade.								
4038 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IRGA		3.188.599						3.188.599
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.188.599						3.188.599
90 APLICACOES DIRETAS		3.188.599						3.188.599
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do IRGA.								
4079 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IRGA				2.920.000				2.920.000
	20.0131							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.920.000				2.920.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.920.000				2.920.000
Divulgar as ações desenvolvidas pelo IRGA, no âmbito do Estado e do MERCOSUL, relacionadas à pesquisa, novas tecnologias e política setorial da cadeia produtiva do arroz.								
4351 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - IRGA				3.390.000	800.000			4.190.000
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.390.000	800.000			4.190.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.375.000	800.000			4.175.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				15.000				15.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do IRGA, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4388 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE		1.150.000						1.150.000
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.150.000						1.150.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		1.150.000						1.150.000
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do setor de produção e comercialização do arroz semente.								
4389 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZICOLA		1.400.000						1.400.000
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.400.000						1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.400.000						1.400.000
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do setor pesquisa e experimentação orizícola.								
4390 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA		3.800.000						3.800.000
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.800.000						3.800.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.800.000						3.800.000
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do setor assistência técnica à lavoura arrozeira.								
TOTAL PROGRAMA		9.538.599		6.310.000	5.448.000			21.296.599
(F) 404 - CADEIAS PRODUTIVAS E FOMENTO AGROPECUÁRIO								
2776 - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARROZ SEMENTE				3.165.538	540.000			3.705.538
	20.0692							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.165.538	540.000			3.705.538
90 APLICACOES DIRETAS				3.165.538	540.000			3.705.538
Comercializar cultivares de arroz com alta produtividade e menos suscetíveis aos estresses bióticos e abióticos. Contribuir para a política de comercialização do arroz, Atuar na política setorial da cadeia produtiva do arroz.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4019 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À LAVOURA ARROZEIRA				13.789.255	1.200.000			14.989.255
	20.0573							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				13.789.255	1.200.000			14.989.255
90 APLICACOES DIRETAS				13.789.255	1.200.000			14.989.255
Sistematizar solos e várzeas para proporcionar condições, implantações de lavouras, manejos e colheitas de arroz irrigado. Assistir aos orizicultores com relação à utilização econômica dos defensivos agrícolas, bem como orientar quanto à implantação e condução do uso dos sistemas de produção. Orientar os produtores sobre manejo integrado de várzeas e sobre a racionalização do uso de insumo. Disseminar e difundir novas tecnologias aplicadas à lavoura orizícola.								
TOTAL PROGRAMA				16.954.793	1.740.000			18.694.793
(F) 405 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA								
2782 - PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO ORIZÍCOLA				9.254.521	2.042.928	1.050.000		12.347.449
	20.0571							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				9.254.521	2.042.928	1.050.000		12.347.449
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.754.521	2.042.928	1.050.000		11.847.449
Promover a pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz, desenvolver novas variedades de arroz de acordo com a região produtiva.								
3377 - PESQUISA IRGA/BNDES					4.950.000			4.950.000
	20.0571							
PROPRIOS DA AUTARQUIA Contrapartida de operação de crédito interna					450.000			450.000
90 APLICACOES DIRETAS					450.000			450.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.500.000			4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.500.000			4.500.000
Promover o investimento na pesquisa, experimentação e melhoramento da cultura do arroz.								
TOTAL PROGRAMA				9.254.521	6.992.928	1.050.000		17.297.449
TOTAL UO		9.538.599		32.519.314	14.180.928	1.050.000		57.288.841

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2773 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IRGA		2.386.718		350.000				2.736.718
	20.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.386.718		350.000				2.736.718
90 APLICACOES DIRETAS		2.386.718		350.000				2.736.718
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4064 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IRGA		761.401						761.401
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		761.401						761.401
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		761.401						761.401
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores do IRGA.								
4109 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - IRGA							50.000	50.000
	28.0843							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							50.000	50.000
90 APLICACOES DIRETAS							50.000	50.000
Efetuar pagamento da dívida referente ao PASEP.								
4526 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - IRGA		2.339.525						2.339.525
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.339.525						2.339.525
90 APLICACOES DIRETAS		2.339.525						2.339.525
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios;								
4527 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IRGA		500.000		50.000				550.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		500.000		50.000				550.000
90 APLICACOES DIRETAS		500.000		50.000				550.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
8331 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IRGA		185.307						185.307
	20.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		185.307						185.307
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		185.307						185.307
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8332 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - IRGA		2.147.657						2.147.657
	20.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.147.657						2.147.657
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.147.657						2.147.657
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8838 - ENCARGOS COM INATIVOS DO IRGA - COMPLEMENTAR AO RGPS		9.000.000						9.000.000
	20.0273							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		9.000.000						9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		9.000.000						9.000.000
Efetuar pagamentos mensais, complementares ao RGPS, a funcionários inativos da Autarquia.								
TOTAL PROGRAMA		17.320.608		400.000			50.000	17.770.608
TOTAL UO		17.320.608		400.000			50.000	17.770.608

FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA

68.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA

68.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA

FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.096, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 35.286, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
DEC NR 46.527, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO:

I - implementar a política de pesquisa e difusão de tecnologia agropecuária;
II - estimular, planejar, promover e executar projetos e programas de pesquisa agropecuária;
III - participar da formação, orientação, coordenação e execução da política agropecuária do Estado, bem como programar e desenvolver pesquisas em cooperação com instituições privadas ou públicas congêneres;
IV - prestar serviços a qualquer entidade pública ou privada e pessoas físicas, mediante prévio ajuste;
V - produzir, difundir e preservar material genético e básico de espécies vegetais e animais, bem como produtos imunobiológicos necessários ao desenvolvimento agropecuário;
VI - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

As atividades da FEPAGRO deverão ser exercidas em acordo com o Programa Estadual de Pesquisa no setor agropecuário, de forma integrada com:
a) sistema de assistência técnica e extensão rural;
b) os estabelecimentos de ensino superior correlatos da iniciativa privada e da administração direta e indireta, passíveis de mobilização para execução de programas de pesquisa no setor agropecuário;
c) os segmentos representativos dos produtores;
d) os sistemas de defesa sanitária animal e vegetal.

As atividades da FEPAGRO serão desenvolvidas sobre as áreas da agricultura, pecuária, agroindústria e recursos naturais renováveis, sendo cabível a assinatura de convênios e contratos com outras instituições congêneres, com vista à colaboração e prestação recíproca de serviços técnicos especializados, necessários à consecução de seus objetivos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3207 - QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO RS
3209 - LABORATÓRIO DE BIOSSEGURANÇA - NB3
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS
4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO
4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAGRO
4373 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA DA FEPAGRO
4375 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA
4376 - CENTRO ESTADUAL DE METEOROLOGIA DO RS
4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO
4638 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAGRO
4642 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO
4661 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BIOTÉNICAS REPRODUTIVAS

4662 - QUALIDADE EM SERVIÇOS PRESTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO
4663 - RESGATE, REGISTRO E PROTEÇÃO DA GENÉTICA VEGETAL DA FEPAGRO
4703 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAGRO
7401 - FEPAGRO - INCENTIVO À PRODUTIVIDADE CIENTÍFICA AGROPECUÁRIA - PPC
8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPAGRO
8421 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNDOPREV CIVIL - FEPAGRO

ORGÃO 68 - FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FEPAGRO **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	11.286.057		3.145.926	2.126.769			16.558.752
90 APLICACOES DIRETAS	9.274.536		3.145.926	2.126.769			14.547.231
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	2.011.521						2.011.521
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS			30.000				30.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			2.266.844	523.000			2.789.844
90 APLICACOES DIRETAS			2.266.844	523.000			2.789.844
CONVENIOS			789.307	2.649.977			3.439.285
90 APLICACOES DIRETAS			789.307	2.649.977			3.439.285
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				4.500.000			4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.500.000			4.500.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	230.710						230.710
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	230.710						230.710
TOTAIS	11.516.767		6.232.077	10.299.746			28.048.591

ORGÃO 68 - FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA — RSEO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4172 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPAGRO		9.204.876						9.204.876
	20.0122							
TESOURO-LIVRES		9.204.876						9.204.876
90 APLICACOES DIRETAS		9.204.876						9.204.876
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FEPAGRO.								
4306 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FEPAGRO				2.826.835	315.950			3.142.785
	20.0571							
TESOURO-LIVRES				2.404.835	265.950			2.670.785
90 APLICACOES DIRETAS				2.404.835	265.950			2.670.785
PROPRIOS DA FUNDACAO				422.000	50.000			472.000
90 APLICACOES DIRETAS				422.000	50.000			472.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4373 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA DA FEPAGRO				70.000	6.263.800			6.333.800
	20.0573							
TESOURO-LIVRES					1.063.800			1.063.800
90 APLICACOES DIRETAS					1.063.800			1.063.800
PROPRIOS DA FUNDACAO				70.000	200.000			270.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000	200.000			270.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.500.000			4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.500.000			4.500.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS — Contrapartida de operação de crédito interna					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Recuperar e adequar as estruturas físicas da sede, centros de pesquisa e laboratórios da Fepagro, complementar, renovar e manter a frota de veículos e máquinas agrícolas, adquirir e manter materiais e equipamentos, e custear as atividades dos centros de pesquisa e laboratórios da Fepagro.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4515 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPAGRO				76.595				76.595
	20.0131							
TESOURO-LIVRES				26.595				26.595
90 APLICACOES DIRETAS				26.595				26.595
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgar ações relacionadas a pesquisa, inovação tecnológica, validação de tecnologias, produção, prestação de serviços e eventos da FEPAGRO.								
TOTAL PROGRAMA		9.204.876		2.973.430	6.579.750			18.758.056
(F) 405 - PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AGROPECUÁRIA								
3207 - QUALIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO RS				20.000	30.000			50.000
	20.0304							
CONVENIOS				20.000	30.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	30.000			50.000
Desenvolver ações nas áres de recuperação de pastagens degradadas, Sistema Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (iLPF), Sistemas Agroflorestais (SAFs), Sistema Plantio Direto (SPD), Florestas Plantadas, Geração de Energia, compostagem por meio do tratamento de dejetos animais e uso de Fixação Biológica do Nitrogênio (FBN).								
3209 - LABORATÓRIO DE BIOSSEGURANÇA - NB3				100.000	100.000			200.000
	20.0604							
CONVENIOS				100.000	100.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	100.000			200.000
Construir a estrutura física, adquirir equipamentos e materiais necessários ao funcionamento e disponibilizar recursos humanos.								
4170 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS				2.449.136	1.096.486			3.545.622
	20.0573							
TESOURO-LIVRES				269.496				269.496
90 APLICACOES DIRETAS				269.496				269.496
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.574.844	160.000			1.734.844
90 APLICACOES DIRETAS				1.574.844	160.000			1.734.844

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				574.796	936.486			1.511.282
90 APLICACOES DIRETAS				574.796	936.486			1.511.282
Resgatar a missão da FEPAGRO e incentivar à produção científica através de Programas Institucionais de Bolsas para Pesquisa, apoio a Pós-Graduandos de outras instituições, estabelecimento de parceria com instituições de Ensino e Pesquisa, fortalecimento e criação de linhas e grupos de Pesquisa, readequação do sistema de produção de animal e vegetal, adequação dos processos de gestão ambiental, publicações científicas e participação em eventos.								
4375 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGROPECUÁRIA GAÚCHA					3.000			3.000
	20.0573							
PROPRIOS DA FUNDACAO					3.000			3.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000			3.000
Realizar cursos e palestras para estudantes, agricultores e profissionais das áreas de assistência e extensão rural, bem como desenvolver atividades nas áreas de pós-graduação (latu sensu e stricto sensu), visando o aperfeiçoamento profissional e o aumento da produção científica da Fepagro.								
4376 - CENTRO ESTADUAL DE METEOROLOGIA DO RS				70.000	80.000			150.000
	20.0573							
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000	30.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	30.000			50.000
CONVENIOS				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
Adequar a estrutura física do local para implantação do Centro, adquirir e instalar equipamentos, adquirir materiais de consumo para o funcionamento do Centro e disponibilizar recursos humanos.								
4662 - QUALIDADE EM SERVIÇOS PRESTADOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO				50.000	20.000			70.000
	20.0573							
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000	20.000			70.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	20.000			70.000
Realizar melhorias constantes nos processos de ensaios laboratoriais relacionados a pesquisa e prestação de serviços realizados pelos Laboratórios da Fepagro.								
4663 - RESGATE, REGISTRO E PROTEÇÃO DA GENÉTICA VEGETAL DA FEPAGRO				20.000	10.000			30.000
	20.0573							
PROPRIOS DA FUNDACAO				20.000	10.000			30.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	10.000			30.000
Resgatar e registrar as cultivares que não estão sendo multiplicadas no sistema oficial de sementes e mudas; realizar os ensaios visando o registro e a proteção de cultivares junto ao MAPA; celebrar contratos de licenciamento para a multiplicação e comercialização de sementes das cultivares desenvolvidas pela FEPAGRO; possibilitar patenteamento de materiais genéticos.								
7401 - FEPAGRO - INCENTIVO À PRODUTIVIDADE CIENTÍFICA AGROPECUÁRIA - PPC				445.000	797.019			1.242.019
	19.0602							
TESOURO-LIVRES				445.000	797.019			1.242.019
90 APLICACOES DIRETAS				445.000	797.019			1.242.019
Resgate da missão da FEPAGRO e incentivo à produtividade científica, bem como reestruturação dos centros de pesquisa, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				3.154.136	2.136.505			5.290.641
(F) 406 - CARNE GAÚCHA - A MELHOR CARNE DO MUNDO								
4661 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BIOTÉNICAS REPRODUTIVAS				94.511	1.583.491			1.678.003
	20.0573							
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
CONVENIOS				44.511	1.533.491			1.578.003
90 APLICACOES DIRETAS				44.511	1.533.491			1.578.003
Implantar e manter em funcionamento o Centro de Biotécnicas Reprodutivas do RS (CBR) de modo a gerar tecnologias e estratégias com vistas a aumentar os índices reprodutivos e produtivos dos bovinos de corte e leite do RS através da Central Riograndense de Inseminação Artificial (CRIA) e a da Central Riograndense de Transferência de Embriões (CRTE).								
TOTAL PROGRAMA				94.511	1.583.491			1.678.003
TOTAL UO		9.204.876		6.222.077	10.299.746			25.726.700

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4638 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPAGRO		230.710						230.710
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		230.710						230.710
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		230.710						230.710
Pagar despesas com a contribuição patronal ao FAS/RS.								
4642 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPAGRO		69.660						69.660
	20.0846							
TESOURO-LIVRES		69.660						69.660
90 APLICACOES DIRETAS		69.660						69.660
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes ao Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas) e Contribuições Sindicais.								
4703 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPAGRO				10.000				10.000
	28.0846							
PROPRIOS DA FUNDACAO				10.000				10.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.000				10.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como de pequeno valor.								
8353 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPAGRO		1.991.568						1.991.568
	20.0272							
TESOURO-LIVRES		1.991.568						1.991.568
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.991.568						1.991.568
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8421 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNDOPREV CIVIL - FEPAGRO		19.953						19.953
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		19.953						19.953
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		19.953						19.953

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011, para o pessoal ativo da FEPAGRO.								
TOTAL PROGRAMA		2.311.891		10.000				2.321.891
TOTAL UO		2.311.891		10.000				2.321.891

SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDARIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

16.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

16.02 - JUNTA COMERCIAL DO RGS

16.46 - FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDARIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 9.937, DE 06 DE AGOSTO DE 1993.
LEI NR 10.045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 12.035, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI Nº 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.
LEI NR 13.922, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987.
DEC NR 34.587, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 34.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 35.160, DE 02 DE MARÇO DE 1994.
DEC NR 35.426, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.
DEC NR 36.188, DE 22 DE SETEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.494, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 36.495, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 40.196, DE 17 DE JULHO DE 2000.
DEC NR 40.275, DE 05 DE SETEMBRO DE 2000.
DEC NR 40.243, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.
DEC NR 41.062, DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 42.192, DE 01 DE ABRIL DE 2003.
DEC NR 42.605, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.
DEC NR 46.780, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 46.781, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.
DEC NR 48.164, DE 15 DE JULHO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 49.338, DE 05 DE JULHO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Economia Solidária e Apoio à Micro e Pequena Empresa - SESAMPE:

I - promover e difundir os conceitos de associativismo, solidariedade, autogestão, desenvolvimento sustentável e de valorização das pessoas e do trabalho;
II - proporcionar a criação e a manutenção de oportunidade de trabalho e a geração e distribuição de renda;
III - estimular a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos pelo setor da Economia Popular Solidária;
IV - promover, incentivar e ampliar a competitividade das micro e pequenas empresas, inclusive por meio de investimento comercial, industrial e de serviços;
V - apoiar e promover projetos que estimulem a geração de trabalho e renda com foco na economia solidária;
VI - executar o registro de empresas;
VII - apoiar o empreendedorismo e a competitividade de micro e pequenas empresas;
VIII - apoiar o desenvolvimento de projetos microempresariais na área de gestão e de tecnologia da informação;
IX - gerir fundos de desenvolvimento na sua área de competência;
X - promover a formação, a educação e a capacitação técnica para cooperação e autogestão;
XI - promover a incubação e a assistência técnica para implementação de empreendimentos da economia solidária;
XII - apoiar técnica e financeiramente a recuperação e a reativação de empresas por trabalhadores;

XIII - fomentar a comercialização de produtos e serviços;
XIV - implementar a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária e dar suporte administrativo ao Conselho do setor.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

5545 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS
5751 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS
5752 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
5753 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM - REDE NACIONAL
5754 - PORTAL JUCERGS
5840 - RS MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO
5884 - FORTALECIMENTO AOS EES E ESTRUTURAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO
6157 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS
6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL
6573 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SESAMPE
6574 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SESAMPE
6575 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SESAMPE
6609 - FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
6611 - PROGRAMA GAUCHO DE MICROCRÉDITO
6612 - PROMOÇÃO DE PRODUTOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
6613 - FOMENTO E INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DA CADEIA BINACIONAL DO PET
6614 - PROGRAMA DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
6615 - COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECOSOL
6616 - QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS DA ECOSOL
6617 - REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
6618 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS
6619 - EMISSÃO DE DOCUMENTOS VIA INTERNET
6620 - PROCESSO DIGITAL
7318 - INSERÇÃO PRODUTIVA DE PEQUENOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS URBANOS E RURAIS - PPC
7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - PPC
7371 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS - PPC
7372 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO - PPC

ORGÃO 16 - SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDARIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.971.956		10.268.730	240.000			15.480.686
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				240.000			240.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			709.200				709.200
90 APLICACOES DIRETAS	4.971.956		9.526.930				14.498.886
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			32.600				32.600
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.000.000				1.000.000
CONVENIOS			5.303.068				5.303.068
90 APLICACOES DIRETAS			5.303.068				5.303.068
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
TOTAIS	4.971.956		16.571.798	1.240.000			22.783.754

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6573 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SESAMPE		1.510.921						1.510.921
	23.0122							
TESOURO-LIVRES		1.510.921						1.510.921
90 APLICACOES DIRETAS		1.510.921						1.510.921
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Secretaria da Economia Solidária e Apoio a Micro e Pequena Empresa.								
6574 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SESAMPE				1.110.395	650.000			1.760.395
	23.0122							
TESOURO-LIVRES				1.110.395				1.110.395
90 APLICACOES DIRETAS				1.090.395				1.090.395
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					650.000			650.000
90 APLICACOES DIRETAS					650.000			650.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6575 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SESAMPE				398.925				398.925
	23.0131							
TESOURO-LIVRES				398.925				398.925
90 APLICACOES DIRETAS				398.925				398.925
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
TOTAL PROGRAMA		1.510.921		1.509.320	650.000			3.670.241
(F) 398 - FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS								
5545 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS				44.325				44.325
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar diagnóstico das incubadoras empresariais das Micro e Pequenas Empresas instaladas no Estado para avaliação das condições existentes, com a finalidade de fortalecimento e consolidação destas estruturas para fomento e o desenvolvimento regional local.								
5751 - CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS				2.781.195				2.781.195
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				381.195				381.195
90 APLICACOES DIRETAS				381.195				381.195
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
CONVENIOS				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Implementar espaço de uso produtivo que proporcione às Micro e Pequenas Empresas instaladas os requisitos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, disponibilizando suporte técnico para a sua formação, consolidação e desenvolvimento, gerando um ambiente estimulador ao empreendedorismo local.								
6156 - REDES DE COOPERAÇÃO				4.858.830				4.858.830
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				1.258.830				1.258.830
90 APLICACOES DIRETAS				1.258.830				1.258.830
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
CONVENIOS				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000
Promover o fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas do Estado, fomentando a cooperação entre empresas do mesmo segmento e com características semelhantes, melhorando a capacidade competitiva e fornecendo suporte técnico, formação, consolidação e desenvolvimento de redes.								
6157 - CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL				44.325				44.325
	23.0692							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado por meio de ações que propiciem a capacitação em gestão empresarial aos empresários de micro e pequenos empreendimentos, já instalados ou potenciais, buscando garantir sua inserção e manutenção no mercado, através de apoio técnico e financeiro. Promover e apoiar o empreendedorismo e o surgimento de novas empresas. Orientar as micro e pequenas empresas quanto ao acesso a mercados através de canais de comercialização, interligando produtores e empresários gaúchos com os mercados nacionais e internacionais.								
6609 - FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS				44.325				44.325
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Implantar o Fórum Estadual Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado, buscando alavancar o crescimento deste segmento empresarial com indução à geração de renda, absorção e capacitação de mão-de-obra e, por conseguinte, proporcionar o desenvolvimento econômico e social dos municípios gaúchos.								
6612 - PROMOÇÃO DE PRODUTOS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE				230.490				230.490
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				230.490				230.490
90 APLICACOES DIRETAS				230.490				230.490
Apoiar a participação em feiras comerciais e eventos similares no Brasil e no exterior.								
7318 - INSERÇÃO PRODUTIVA DE PEQUENOS EMPREENDIMENTOS ASSOCIATIVOS URBANOS E RURAIS - PPC					240.000			240.000
	23.0691							
TESOURO-LIVRES					240.000			240.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					240.000			240.000
Desenvolver ações voltadas ao apoio financeiro a projetos de inserção produtiva de pequenos produtores urbanos e rurais associados, direcionados ao desenvolvimento local e regional, bem como à geração de novas oportunidades de emprego, geração e apropriação de renda no Estado do Rio Grande do Sul, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7364 - REDES DE COOPERAÇÃO - PPC				499.080				499.080
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				499.080				499.080
90 APLICACOES DIRETAS				499.080				499.080
Fomentar a cooperação entre as Micro e Pequenas Empresas com características semelhantes, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7371 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS - PPC				100.000				100.000
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Elaborar diagnóstico das incubadoras empresariais das Micro e Pequenas Empresas instaladas no Estado para avaliação das condições existentes, com a finalidade de fortalecimento e consolidação destas estruturas para fomento e o desenvolvimento regional local, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7372 - PROGRAMA GAÚCHO DE MICROCRÉDITO - PPC				357.700				357.700
	23.0694							
TESOURO-LIVRES				357.700				357.700
90 APLICACOES DIRETAS				357.700				357.700
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				8.960.270	240.000			9.200.270
(F) 400 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA								
5752 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				44.325				44.325
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Desenvolver sistema para atualizar e manter os dados sobre o quadro de empreendimentos da economia solidária do Estado. Realizar diagnóstico das potencialidades econômicas do Estado para subsidiar o surgimento de novos Empreendimentos Econômicos Solidários - EES. Além da viabilidade econômica dos existentes. Identificar políticas públicas desenvolvidas nos municípios.								
5840 - RS MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO				303.068				303.068
	23.0691							
CONVENIOS				303.068				303.068
90 APLICACOES DIRETAS				303.068				303.068
Contribuir para erradicação da condição que gera a pobreza extrema, através da melhora dos fatores de produção dos Empreendimentos econômocos Solidários existentes, com ações de fortalecimento a gestão, produção e Comercialização de seus serviços e produtos, visdando aumento de renda, ampliação de postos de trabalho e melhoria da qualidade de vida.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5884 - FORTALECIMENTO AOS EES E ESTRUTURAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS				177.300				177.300
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300				177.300
Incentivar e fomentar a ecosol por meio do fortalecimento dos EES no processo de produção, qualificação, gestão e comercialização, através de cadeias produtivas solidárias.								
6613 - FOMENTO E INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DA CADEIA BINACIONAL DO PET				1.108.125				1.108.125
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				1.108.125				1.108.125
90 APLICACOES DIRETAS				1.108.125				1.108.125
Fortalecer e apoiar os municípios gaúchos na sustentabilidade dos EES no que se refere aos resíduos sólidos ligados à cadeia produtiva binacional do PET.								
6614 - PROGRAMA DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				124.110				124.110
	23.0694							
TESOURO-LIVRES				124.110				124.110
90 APLICACOES DIRETAS				124.110				124.110
Estabelecer programa de crédito, para os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES urbanos, nos moldes do PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Criação e regulamentação do Fundo Estadual de Investimento na Economia Solidária.								
6615 - COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO CONSCIENTE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECOSOL				265.950				265.950
	23.0692							
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				265.950				265.950
Acessar mercados e ter canais permanentes que viabilizem os Empreendimentos Econômicos Solidários - EES, implantando sistema de certificação dos empreendimentos e produtos, garantindo a constituição e o funcionamento das comissões regionais e estadual de certificação, para acessar as compras públicas; e disseminar na sociedade gaúcha os princípios do comércio justo e do consumo consciente.								
6616 - QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS DA ECOSOL				221.625				221.625
	23.0363							
TESOURO-LIVRES				221.625				221.625
90 APLICACOES DIRETAS				221.625				221.625

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Qualificar e capacitar no que se refere à formação básica, à qualificação profissional, ao desenvolvimento de inovação tecnológica e à gestão em cooperativismo e associativismo, além de formalizar e proporcionar o acesso à tecnologia com acompanhamento técnico permanente.								
6617 - REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ESTADUAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				44.325				44.325
	23.0691							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Disseminar a regulamentação da Lei Estadual de Economia Solidária nos municípios, bem como regulamentar e garantir o funcionamento do Conselho Estadual de Economia Solidária.								
TOTAL PROGRAMA				2.288.828				2.288.828
TOTAL UO		1.510.921		12.758.418	890.000			15.159.339

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6418 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - JUCERGS		3.461.035						3.461.035
	23.0122							
TESOURO-LIVRES		3.461.035						3.461.035
90 APLICACOES DIRETAS		3.461.035						3.461.035
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da JUCERGS.								
6464 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA JUNTA COMERCIAL				1.340.045	300.000			1.640.045
	23.0122							
TESOURO-LIVRES				1.340.045				1.340.045
90 APLICACOES DIRETAS				1.327.445				1.327.445
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				12.600				12.600
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					300.000			300.000
90 APLICACOES DIRETAS					300.000			300.000
Apoiar as ações das atividades desenvolvidas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		3.461.035		1.340.045	300.000			5.101.080
(F) 399 - MODERNIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL								
5753 - IMPLANTAÇÃO DA REDESIM - REDE NACIONAL				88.650				88.650
	23.0125							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Unificar procedimentos de registro empresarial de forma a evitar a duplicidade de exigência e garantir a linearidade do processo na visão do usuário, em ação integrada entre as esferas federal, estadual e municipal.								
5754 - PORTAL JUCERGS				177.300				177.300
	23.0126							
TESOURO-LIVRES				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300				177.300

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Implantar o portal utilizando novas tecnologias e designer que visem eficiência, colaboração e interatividade com os usuários da JUCERGS.								
6618 - DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE DOCUMENTOS				1.214.505				1.214.505
	23.0125							
TESOURO-LIVRES				1.214.505				1.214.505
90 APLICACOES DIRETAS				1.214.505				1.214.505
Digitalizar e indexar todo o acervo da JUCERGS, simplificando e agilizando a execução do trabalho interno, permitindo a evolução e disponibilidade de novos serviços.								
6619 - EMISSÃO DE DOCUMENTOS VIA INTERNET				88.650				88.650
	23.0126							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Permitir que o usuário possa extrair através da internet certidões simplificadas e específicas.								
6620 - PROCESSO DIGITAL				195.030				195.030
	23.0126							
TESOURO-LIVRES				195.030				195.030
90 APLICACOES DIRETAS				195.030				195.030
Simplificar os procedimentos de registro de atos de comércio, com objetivo de facilitar a realização dos atos de registro pelos usuários, utilizando as tecnologias de assinatura digital e certificado digital, afim de criar um processo interno informatizado para a análise dos processos que entrarem em meio digital, chamado Workflow JUCERGS.								
TOTAL PROGRAMA				1.764.135				1.764.135
TOTAL UO		3.461.035		3.104.180	300.000			6.865.215

ORGÃO 16 - SECRETARIA DA ECONOMIA SOLIDARIA E APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 46. FUNAMEP - FUNDO DE APOIO A MICROEMPRESA, MICROPRODUTOR RURAL E A PEQUENA EMPRESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 398 - FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS								
6611 - PROGRAMA GAUCHO DE MICROCRÉDITO				709.200	50.000			759.200
	23.0694							
TESOURO-LIVRES				709.200				709.200
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				709.200				709.200
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Coordenar a institucionalização e o fomento da Rede RS de Microcrédito, compreendendo um conjunto de entidades públicas e não-governamentais do setor financeiro local, regional e federal, de instrumentos de planejamento jurídicos e financeiros, monitoramento e avaliação, processos e procedimentos administrativos e recursos voltados a atender os objetivos de uma política permanente na área do microcrédito.								
TOTAL PROGRAMA				709.200	50.000			759.200
TOTAL UO				709.200	50.000			759.200

SECRETARIA DA EDUCACAO

19.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

19.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCACAO

19.53 - SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

SECRETARIA DA EDUCACAO

BASE LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

LEI NR 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 9.424, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 9.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 10.832, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.713, DE 16 DE JANEIRO DE 1996.
DEC-LEI NR 578, DE 22 DE JULHO DE 1942.
DEC-LEI NR 246, DE 13 DE OUTUBRO DE 1942.
LEI NR 11.123, DE 27 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Educação - SE promover, executar, estimular, fiscalizar e apoiar:

I - educação básica;
II - educação profissional;
III - educação especial;
IV - educação de jovens e adultos;
V - educação rural;
VI - educação indígena;
VII - educação afro-descendente;
VIII - assistência ao educando;
IX - educação superior em caráter suplementar;
X- organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA E MONITORADA
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC
2753 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5458 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DA PESQUISA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5786 - POLÍTICA DE GESTÃO COMPARTILHADA - ESCOLAS/CRES/SEDUC
5790 - REDES DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
5791 - GESTÃO ESCOLAR QUALIFICADA, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

5797 - APOIO À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
5798 - FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS
5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL
5812 - ESCOLA PÓLO CULTURAL
5813 - REPENSANDO O ENSINO MÉDIO - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR
5816 - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
5825 - RECONSTRUÇÃO CURRICULAR INTEGRADA NA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
5882 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO - PROREDES BIRD
5894 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SEDUC
6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
6093 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6097 - PARCERIAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - PROCRED
6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS
6101 - ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6108 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO NA ESCOLA
6110 - JOGOS ESCOLARES - CORPOREIDADE ÉTICA E ESTÉTICA
6181 - MANUTENÇÃO E APOIO NA GESTÃO DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6344 - QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM ÊNFASE NO ENSINO MÉDIO
6346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA OS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6668 - AUTONOMIA FINANCEIRA DAS CRES
6669 - PRODUÇÕES PEDAGÓGICAS - SUBSÍDIOS PARA O DEBATE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS
6670 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E COMUNIDADE ESCOLAR
6671 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA
6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E SALAS DE ESTUDOS DOS PROFESSORES
6687 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA
6716 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6718 - IMPLANTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6741 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA OS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6742 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA AS CRES E SEDUC
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

7328 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS - PPC
7329 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PPC
7344 - QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PPC
7346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS E DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS - PPC
7408 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PPC
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SEDUC
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SE
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNDOPREV CIVIL - SEDUC

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			3.777.250,00	1.501.336,00		12.000,00	5.290.586,00
90 APLICACOES DIRETAS			3.777.250,00	1.501.336,00		12.000,00	5.290.586,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			149.687.263,00	64.287.500,00			213.974.763,00
90 APLICACOES DIRETAS			149.687.263,00	64.287.500,00			213.974.763,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de operação de crédito externa			10.294.584,00	68.705.416,00			79.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			10.294.584,00	68.705.416,00			79.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio			20.000,00	30.000,00			50.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			20.000,00	30.000,00			50.000,00
CONVENIOS			76.600.584,00	29.403.466,00			106.004.050,00
90 APLICACOES DIRETAS			76.600.584,00	29.403.466,00			106.004.050,00
CONVENIOS Contrapartida de operação de crédito externa				15.000.000,00			15.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				15.000.000,00			15.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			6.441.565,00	73.333.115,00			79.774.680,00
90 APLICACOES DIRETAS			6.441.565,00	73.333.115,00			79.774.680,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	5.467.557.506,00		452.304.889,23	56.957.141,81	9.000.000,00		5.985.819.537,04
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			92.734.609,00				92.734.609,00
90 APLICACOES DIRETAS	2.452.576.609,00		356.210.280,23	56.957.141,81	9.000.000,00		2.874.744.031,04
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.014.980.897,00		3.360.000,00				3.018.340.897,00
TOTAIS	5.467.557.506,00		699.126.135,23	309.217.974,81	9.000.000,00	12.000,00	6.484.913.616,04

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			149.687.263	64.287.500			213.974.763
90 APLICACOES DIRETAS			149.687.263	64.287.500			213.974.763
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de operação de crédito externa			10.294.584	68.705.416			79.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			10.294.584	68.705.416			79.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio			20.000	30.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS			20.000	30.000			50.000
CONVENIOS			76.600.584	29.403.466			106.004.050
90 APLICACOES DIRETAS			76.600.584	29.403.466			106.004.050
CONVENIOS Contrapartida de operação de crédito externa				15.000.000			15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000.000			15.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			6.441.565	73.333.115			79.774.680
90 APLICACOES DIRETAS			6.441.565	73.333.115			79.774.680
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	5.437.683.234		450.306.445	56.957.141	9.000.000		5.953.946.821
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			92.734.609				92.734.609
90 APLICACOES DIRETAS	2.422.702.337		354.211.836	56.957.141	9.000.000		2.842.871.315
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.014.980.897		3.360.000				3.018.340.897
TOTAIS	5.437.683.234		693.350.441	307.716.638	9.000.000		6.447.750.314

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2462 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEDUC				1.300.000				1.300.000
	12.0131							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.300.000				1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000				1.300.000
Divulgar ações, projetos e políticas educacionais, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
5882 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO - PROREDES BIRD				467.250				467.250
	12.0122							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				467.250				467.250
90 APLICACOES DIRETAS				467.250				467.250
Proceder análise dos Sistemas de Recursos Humanos na área da educação objetivando a qualificação, otimização e redimensionamento a gestão em RH, para o fortalecimento institucional e um melhor atendimento dos profissionais que atuam na rede estadual de ensino.								
6090 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		7.627.275		486.991				8.114.266
	12.0365							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		7.627.275		486.991				8.114.266
90 APLICACOES DIRETAS		7.627.275		486.991				8.114.266
Prover e remunerar os recursos humanos que atuam na educação infantil da rede pública estadual.								
6449 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEDUC				33.668.623				33.668.623
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				33.668.623				33.668.623
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.159.609				5.159.609
90 APLICACOES DIRETAS				25.149.014				25.149.014
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				3.360.000				3.360.000
Garantir a manutenção, a gestão e administração do processo educacional da Rede Estadual de Ensino. Viabilizar o Programa PRADEM, o concurso público para professores e funcionários das escolas.								
6950 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA O ENSINO BÁSICO		1.630.656.647		128.064.063				1.758.720.710
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		1.630.656.647		128.064.063				1.758.720.710
90 APLICACOES DIRETAS		1.630.656.647		128.064.063				1.758.720.710

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação no ensino básico da rede pública estadual.								
6953 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PARA A SECRETARIA E COORDENADORIAS REGIONAIS		753.000.099		4.396.946				757.397.045
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		753.000.099		4.396.946				757.397.045
90 APLICACOES DIRETAS		753.000.099		4.396.946				757.397.045
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação nas Coordenadorias Regionais e Órgao Central da Educação, bem como planejar e coordenar o gerenciamento dos recursos humanos na rede estadual de ensino.								
TOTAL PROGRAMA		2.391.284.022		168.383.873				2.559.667.895
(F) 445 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO CURRICULAR (DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO)								
2283 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEDUC				4.000.000				4.000.000
	12.0125							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Qualificar o processo de educação fiscal como trabalho pedagógico a ser desenvolvido no currículo, a fim de conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da Nota Gaúcha no contexto da receita do Estado e sua aplicação em serviços públicos, conforme disposto na Lei n. 14.020/2012.								
5812 - ESCOLA PÓLO CULTURAL				1.200.000	1.200.000			2.400.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.200.000	1.200.000			2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000	1.200.000			2.400.000
Prover condições para atividades pedagógicas e socioculturais, nas escolas, tais como: programas de leitura, pesquisa, teatro, cinema, música, dança, implantação de orquestras, bandas, entre outras. Para a integração comunitária, realizar e participar de eventos, passeios, visitas pedagógicas, feiras de livro, tecnológica e/ou atividades que interajam com o conteúdo curricular desenvolvido na escola.								
5813 - REPENSANDO O ENSINO MÉDIO - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR				6.000.000				6.000.000
	12.0362							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Repensar o Ensino Médio através da Reestruturação Curricular e da Reconstrução dos Projetos Político-Pedagógicos/Regimentos Escolares, em conjunto com a comunidade escolar, buscando a superação da disciplinaridade e defasagem sócio-histórica com a realidade brasileira, atendendo, na interdisciplinaridade, no diálogo com o mundo do trabalho e com as novas tecnologias de informação, as realidades, necessidades e expectativas do jovem do campo e da cidade, repercutindo na construção da sua cidadania. Estabelecer um diálogo permanente com os professores e comunidade escolar sobre o fazer pedagógico, as superações necessárias através de encontros, seminários e reuniões, nas diversas instâncias da Rede Estadual de Ensino.								
5816 - REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				2.400.000				2.400.000
12.0368								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.400.000				2.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.400.000				2.400.000
Prover condições para implementação, com os professores e comunidade escolar, do processo de Reestruturação Curricular e os Projetos Político-Pedagógicos/ Regimentos Escolares, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, nas escolas normais com ênfase nos anos iniciais, bem como potencializar e qualificar o atendimento das turmas de multisseriação, a partir da realidade, especificidades e necessidades dos alunos que assegurem a transversalidade, diversidade, inclusão, sustentabilidade ambiental, especificidades geográficas e sócio-culturais. Garantir assessoria técnica, formação e material didático pedagógico necessário para subsidiar a reestruturação do currículo.								
6110 - JOGOS ESCOLARES - CORPOREIDADE ÉTICA E ESTÉTICA				6.000.000				6.000.000
12.0368								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Estimular a prática esportiva, com a viabilização de espaços/materiais esportivos para jogos e práticas nas diferentes modalidades, visando o desenvolvimento da corporeidade, ética, estética, inclusão e solidariedade na participação em jogos escolares- JERGS, com os órgãos de governo e municípios, envolvendo toda a comunidade gaúcha.								
6686 - QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E SALAS DE ESTUDOS DOS PROFESSORES				4.000.000	10.000.000			14.000.000
12.0368								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				4.000.000	10.000.000			14.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000	10.000.000			14.000.000
Qualificar, implementar e implantar espaços pedagógicos através de equipamentos/materiais para bibliotecas, laboratórios de ciências, de informática, laboratórios de aprendizagem e para salas de estudos dos professores. Otimizar as salas multifuncionais/multimeios para as atividades pedagógicas e culturais das escolas.								
6687 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA				6.268.899				6.268.899
12.0368								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI	Contrapartida de operação de crédito externa			294.584				294.584
90 APLICACOES DIRETAS				294.584				294.584
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				5.974.315				5.974.315
90 APLICACOES DIRETAS				5.974.315				5.974.315
Implantar e acompanhar os resultados da Avaliação Estadual Participativa nas escolas estaduais, nas CREs e SEDUC, tendo por objetivo refletir sobre a realidade educacional, servindo como parâmetro para tomada de decisões, reorganização das práticas, superação das limitações constatadas e prestação de contas à sociedade. Realizar estudos comparativos com as avaliações em grande escala nacional/internacional para subsidiar as deciões político-pedagógicas na Educação Básica da Rede Estadual.								
TOTAL PROGRAMA				29.868.899	11.200.000			41.068.899
(F) 447 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DA ESCOLA, CRE E SEDUC								
5786 - POLÍTICA DE GESTÃO COMPARTILHADA - ESCOLAS/CRES/SEDUC				23.620.000				23.620.000
12.0122								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.300.000				1.300.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.300.000				1.300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				22.320.000				22.320.000
90 APLICACOES DIRETAS				22.320.000				22.320.000
Potencializar a política de gestão compartilhada - Escolas, CREs e SEDUC e Comunidade Escolar, para construir, implementar e qualificar as políticas e os processos de gestão, estrutura e organização em todas as instâncias; viabilizar o Fórum de RH junto às CREs; garantir assessoria, espaços e tempos na escola, para o planejamento participativo das atividades pedagógicas, administrativas, culturais e financeiras; oportunizar reuniões de assessorias às CREs/Escolas para qualificar a execução de ações/projetos; garantir a manutenção e qualificação dos sistemas informatizados de gestão nos aspectos administrativo, pedagógico e de recursos humanos, integrados entre escolas, CREs e SEDUC.								
5790 - REDES DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				200.000				200.000
12.0368								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Articular, implantar e qualificar as redes de proteção e atendimento às crianças e adolescentes, com os Conselhos Tutelares, Órgãos e Ministério Público, Redes Municipais e Comunitárias, bem como implantar Comitês de Prevenção à Violência nas Escolas de Educação Básica, estimulando a participação da comunidade em ações de natureza sócio-educativa, anti-drogas, anti-violência, proibição do trabalho infanto juvenil e de prevenção à gravidez precoce.								
5791 - GESTÃO ESCOLAR QUALIFICADA, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA				700.000				700.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
Implantar e qualificar, com a participação efetiva da comunidade escolar, os Conselhos Escolares como órgão máximo da escola e como Unidade Executora, bem como incentivar a criação e qualificação dos Grêmios Estudantis.								
6093 - MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				52.589.999				52.589.999
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				52.589.999				52.589.999
90 APLICACOES DIRETAS				52.589.999				52.589.999
Atender despesas contínuas de manutenção e apoio das escolas de Educação Básica, tais como água, energia, locações, encargos, entre outras.								
6668 - AUTONOMIA FINANCEIRA DAS CRES				2.000.000	1.000.000			3.000.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000	1.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	1.000.000			3.000.000
Implantar a Autonomia Financeira nas CREs com aporte de recursos para atividades pedagógicas, culturais, administrativas e de manutenção da infra-estrutura.								
6958 - AUTONOMIA FINANCEIRA, PEDAGÓGICA E DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS				58.971.709	19.387.500			78.359.209
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				58.925.709	19.387.500			78.313.209
90 APLICACOES DIRETAS				58.925.709	19.387.500			78.313.209
CONVENIOS				46.000				46.000
90 APLICACOES DIRETAS				46.000				46.000
Custear/descentralizar recursos financeiros às Escolas de Educação Básica para o atendimento das atividades pedagógicas, culturais, administrativas, apoio na gestão e manutenção da infra-estrutura.								
TOTAL PROGRAMA				138.081.708	20.387.500			158.469.208
(F) 448 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA COM SUCESSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA								
2373 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA E MONITORADA				79.424.240				79.424.240
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				9.424.240				9.424.240
90 APLICACOES DIRETAS				9.424.240				9.424.240

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				70.000.000				70.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000.000				70.000.000
Executar o Programa de Alimentação Escolar através do fornecimento e qualificação da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica. Monitorar o atendimento da alimentação escolar escolarizada, qualificando a armazenagem, manuseio e preparo dos alimentos, bem como orientar a comunidade sobre os hábitos alimentares saudáveis, estimulando a implementação de um cardápio regionalizado, utilizando a agricultura familiar como forma de desenvolvimento econômico e social do campo. Complementar a alimentação escolar para as Escolas de Ensino Médio/contraturno e das escolas com até 100 alunos.								
5809 - ACOMPANHAMENTO DA REALIDADE EDUCACIONAL				370.000	280.000			650.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				20.000	30.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	30.000			50.000
CONVENIOS				150.000	250.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	250.000			400.000
Realizar o diagnóstico da demanda educacional e do atendimento escolar, bem como acompanhar o movimento e o rendimento dos alunos para subsidiar a construção de políticas que assegurem a qualidade do acesso e a permanência com sucesso dos alunos nas etapas da Educação Básica. Realizar o levantamento demográfico e da situação física das escolas - LSE para atender as demandas da comunidade escolar, visando adequação e melhoria da rede física e patrimônio das escolas. Estabelecer parcerias com o Ministério Público, Conselhos Tutelares, Órgãos Públicos, Municípios e comunidade escolar para a busca da população fora da escola, na faixa esperada, através da FICAI.								
6083 - ALUNOS ATENDIDOS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS				11.400.000				11.400.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				11.400.000				11.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.400.000				11.400.000
Prover condições de acesso e permanência, com qualidade, de crianças e jovens na Educação Básica, de comprovada carência econômica, através da cedência de professores ou compra de vagas nas APAEs e em Escolas de Ensino Médio sem fins lucrativos, por falta de vagas na Rede Estadual.								
6085 - TRANSPORTE ESCOLAR				90.600.000				90.600.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				90.600.000				90.600.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				87.575.000				87.575.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				3.025.000				3.025.000
Viabilizar o transporte de alunos do meio urbano - Projeto Piloto - bem como o transporte escolar dos alunos nas Ilhas, por falta de vagas nas proximidades de suas residências. Garantir o pagamento de ações judiciais em relação ao transporte escolar. Prover condições de acesso a Educação Básica de crianças e jovens do campo, garantindo o transporte escolar dos alunos que necessitam deslocar-se por falta de vagas em escolas próximas de suas residências, assim como dos alunos do Ensino Médio Politécnico que necessitam de transporte no contraturno, através do PEATE, firmado com os municípios. Monitorar o transporte escolar, tendo por objeto a garantia do atendimento com qualidade.								
6108 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO NA ESCOLA				7.800.000				7.800.000
12.0368								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.257.854				6.257.854
90 APLICACOES DIRETAS				6.257.854				6.257.854
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.542.146				1.542.146
90 APLICACOES DIRETAS				1.542.146				1.542.146
Ampliar e qualificar o tempo de atendimento dos alunos em Escolas de Tempo Integral, Escola Aberta para a Cidadania e das escolas com o Programa Mais Educação, oportunizando a participação da comunidade escolar em atividades sócio-educativas, culturais, de cultura digital e outras, bem como desenvolver o Programa Escola Ativa que atenda as necessidades e especificidades dos alunos do campo, com políticas que dialoguem com os movimentos sociais dos assentados, cooperativados, pequenos agricultores, quilombolas, indígenas entre outros.								
6671 - QUALIFICAÇÃO DA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA				1.945.000	700.000			2.645.000
12.0368								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.345.000	700.000			2.045.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.345.000	700.000			2.045.000
CONVENIOS				600.000				600.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000				600.000
Atender com qualidade social e cidadania, os alunos da Educação Básica assistindo-os, quando necessário, com materiais escolares, mantendo a Educação Infantil em escolas prioritariamente de assentamentos e em comunidades indígenas e quilombolas, reativando escolas do campo para o atendimento das necessidades de acesso à Educação Básica. Incluir gradativamente, alunos com deficiência, na rede regular de ensino. Potencializar a correção de fluxos, a escolarização progressiva da população de 15 a 17 anos, oportunizando matrículas presenciais de jovens e adultos, viabilizando o direito à educação, a alfabetização, através do Programa de Alfabetização (BRALF), em parceria com o MEC, Buscar a qualificação do acesso e permanência dos alunos da Educação Básica, implantando e implementando as Centrais de Vagas Informatizadas, em parceria com os municípios.								
TOTAL PROGRAMA				191.539.240	980.000			192.519.240

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 449 - QUALIFICAÇÃO DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								
5797 - APOIO À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				5.000.000				5.000.000
	12.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Construir parcerias com o MEC para cursos de graduação (Plataforma Paulo Freire) e com Universidades para formação de professores pesquisadores na sua área de atuação, através de cursos de especialização e mestrado profissional. Incentivar a permanência do professor nos cursos de formação inicial (Primeira e Segunda Licenciatura) e em nível de pós-graduação, através do Auxílio-Estudo.								
5798 - FORMAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS				6.334.460				6.334.460
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.334.460				6.334.460
90 APLICACOES DIRETAS				6.334.460				6.334.460
Oferecer Cursos/Encontros de formação aos profissionais da Educação para utilização das tecnologias da informação e comunicação, aliadas ao uso pedagógico do computador e suas ferramentas no processo de aprendizagem. Capacitar os servidores da SEDUC, CREs e Escolas na utilização de recursos rotineiros e tecnológicos necessários às demandas no trabalho administrativo e pedagógico na alimentação dos Sistemas.								
6348 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				24.000.000				24.000.000
	12.0128							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				24.000.000				24.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				24.000.000				24.000.000
Oportunizar formação continuada aos profissionais da educação, Escola, CREs, SEDUC e comunidade escolar, objetivando a implementação de políticas da educação em todas as etapas e modalidades da Educação Básica; a socialização de práticas pedagógico-culturais bem sucedidas; a troca de experiências e a circulação de idéias; a construção e reconstrução do conhecimento visando a qualificação dos profissionais da educação sobre o processo de ensinagem e compreensão de como o aluno aprende e demais temáticas na área da educação, através da realização de reuniões, sessões de estudo, oficinas pedagógicas, seminários, encontros e conferências de abrangência local, regional, inter-regional, estadual, nacional e internacional.								
6669 - PRODUÇÕES PEDAGÓGICAS - SUBSÍDIOS PARA O DEBATE DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS				3.000.000				3.000.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.000.000				3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000				3.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Viabilizar as produções e publicações pedagógicas da comunidade escolar, das escolas, CREs e SEDUC, das atividades de formação e de práticas pedagógicas bem sucedidas para subsidiar as reflexões e os debates sobre as políticas educacionais.								
6670 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES E COMUNIDADE ESCOLAR				1.000.000				1.000.000
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Viabilizar a formação/qualificação permanente dos gestores e da comunidade escolar sobre políticas de gestão nos aspectos administrativo, pedagógico, cultural e financeiro e em processos de funcionamento da escola como coletivo (gestão participativa). Incentivar a formação continuada dos Grêmios Estudantis e demais organizações dos segmentos escolares.								
7408 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PPC				78.290				78.290
	12.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				78.290				78.290
90 APLICACOES DIRETAS				78.290				78.290
Oportunizar formação continuada aos profissionais da educação, Escola e comunidade escolar, objetivando a inplementação de políticas da educação em todas as etapas e modalidades da Educação Básica; a socialização de práticas pedagógico-culturais bem sucedidas; a troca de experiências e a circulação de ideias; a construção e reconstrução do conhecimento visando a qualificação dos profissionais da educação sobre o processo de ensinagem e compreensão de como o aluno aprende e demais temáticas na área da educação, através da realização de reuniões, sessões de estudo, oficinas pedagógicas, seminários, encontros e conferências de abrangência local, regional, inter-regional, estadual, nacional e internacional, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				39.412.750				39.412.750
(F) 450 - QUALIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA E VIABILIZAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS								
1909 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DE CULTURA DIGITAL - EDUCAÇÃO BÁSICA				8.000.000	39.859.722			47.859.722
	12.0126							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				8.000.000				8.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.000.000				8.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de operação de crédito externa					28.097.222			28.097.222
90 APLICACOES DIRETAS					28.097.222			28.097.222
CONVENIOS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					10.762.500			10.762.500
90 APLICACOES DIRETAS					10.762.500			10.762.500
Prover e qualificar equipamentos audiovisuais, de informática, lousa interativa e softwares pedagógicos, objetivando a instrumentalização da cultura digital dentro da prática pedagógica e a potencialização do espaço escolar, SEDUC e CREs, com destaque para os laboratórios de informática, mediante plena utilização de equipamentos de tecnologia da informação, bem como os equipamentos de multimídia e softwares de administração da rede e de trabalho pedagógico, além de proceder a digitalização dos procedimentos e processos administrativos, visando a qualificação das condições de trabalho nas diferentes instâncias da Rede Estadual do Ensino. Viabilizar a modernização tecnológica das Escolas que integram a Projeto Estratégico da SEDUC, em parceria com o Uruguai , Província de São Pedro e Território da Paz.								
5894 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SEDUC				1.500.000	500.000			2.000.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000	500.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	500.000			2.000.000
Manter e qualificar a infra-estrutura física das CREs e SEDUC.								
6344 - QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM ÊNFASE NO ENSINO MÉDIO				76.140.874	158.890.520			235.031.394
	12.0368							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					21.000.000			21.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					21.000.000			21.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de operação de crédito externa				10.000.000	40.608.194			50.608.194
90 APLICACOES DIRETAS				10.000.000	40.608.194			50.608.194
CONVENIOS				1.183.020	11.711.711			12.894.731
90 APLICACOES DIRETAS				1.183.020	11.711.711			12.894.731
CONVENIOS Contrapartida de operação de crédito externa					15.000.000			15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					15.000.000			15.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS					62.570.615			62.570.615
90 APLICACOES DIRETAS					62.570.615			62.570.615
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				64.957.854	8.000.000			72.957.854
90 APLICACOES DIRETAS				64.957.854	8.000.000			72.957.854

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reconstruir, ampliar e recuperar as Escolas de Educação Básica sob novos paradigmas que atendam questões político-pedagógicas, sócio-culturais, desportivas e sócio-ambientais, previsto no PNO, que atenda a totalidade da escola e do seu entorno. Construir escolas novas, observando a nova concepção de Projetos Arquitetônico das Escolas - PNO, para o atendimento das demandas existentes. Dar continuidade às obras/reformas que não constam no PNO, bem como disponibilizar módulos de salas de emergenciais para assegurar o atendimento dos alunos por falta espaço físico. Prover recursos trimestrais para garantir obras emergenciais em tempo hábil. Construir ou reformar quadras poliesportivas cobertas, de forma progressiva, em todas as Escolas de Educação Básica, em parceria com o MEC e/ou outro Órgão Público.								
6346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA OS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO BÁSICA					11.250.000			11.250.000
12.0368								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					10.000.000			10.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000.000			10.000.000
CONVENIOS					1.250.000			1.250.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.250.000			1.250.000
Prover e viabilizar a qualificação e modernização dos equipamentos, mobiliários básicos e de infra-estrutura para todos os espaços escolares da Educação Básica - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros,								
6742 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA AS CRES E SEDUC					4.500.000			4.500.000
12.0122								
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.500.000			2.500.000
Qualificar e atualizar materiais, equipamentos e mobiliários básicos das CREs e SEDUC.								
7344 - QUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PPC				2.044.114	5.122.758			7.166.873
12.0368								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.044.114	5.122.758			7.166.873
90 APLICACOES DIRETAS				2.044.114	5.122.758			7.166.873
Qualificar, construir, ampliar e recuperar os espaços da rede física da escolas de Educação Básica, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7346 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS E DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS - PPC					12.413.603			12.413.603
12.0368								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					12.413.603			12.413.603
90 APLICACOES DIRETAS					12.413.603			12.413.603
Qualificar e atualizar equipamentos e mobiliários básicos,bem como acervo bibliográfico e instrumentos musicais para as escolas da rede estadual, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				87.684.988	232.536.604			320.221.593
(F) 453 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA								
6097 - PARCERIAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - PROCRED						9.000.000		9.000.000
	12.0364							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO						9.000.000		9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS						9.000.000		9.000.000
Realizar em parceria com Instituições de Ensino Superior a formação em nível de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado profissional), aos profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino.								
6098 - AUXÍLIO ÀS CASAS DE ESTUDANTES AUTÔNOMAS				50.000				50.000
	12.0364							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Conceder auxílio às casas de estudantes autônomas que não possuam vínculo orgânico com outras instituições, em cumprimento a dispositivo constitucional.								
TOTAL PROGRAMA				50.000		9.000.000		9.050.000
TOTAL UO		2.391.284.022		655.021.458	265.104.104	9.000.000		3.320.409.586

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2694 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SEDUC		134.309.146						134.309.146
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		134.309.146						134.309.146
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		134.309.146						134.309.146
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da SEDUC.								
8318 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SEDUC		391.817.580						391.817.580
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		391.817.580						391.817.580
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		391.817.580						391.817.580
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8321 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SE		2.488.749.138						2.488.749.138
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.488.749.138						2.488.749.138
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		2.488.749.138						2.488.749.138
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8419 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNDOPREV CIVIL - SEDUC		105.033						105.033
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		105.033						105.033
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		105.033						105.033
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011, para o pessoal ativo da Secretaria de Educação.								
TOTAL PROGRAMA		3.014.980.897						3.014.980.897
TOTAL UO		3.014.980.897						3.014.980.897

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6477 - APOIO ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				100.000				100.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Apoiar as ações de gestão administrativa da Educação Profissional.								
6952 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		31.418.314		2.052.000				33.470.314
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		31.418.314		2.052.000				33.470.314
90 APLICACOES DIRETAS		31.418.314		2.052.000				33.470.314
Prover e remunerar os recursos humanos em atuação na educação profissional da Rede Pública Estadual.								
TOTAL PROGRAMA		31.418.314		2.152.000				33.570.314
(F) 391 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								
2753 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				50.000				50.000
	12.0131							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Divulgação de ações, projetos e políticas da educação profissional, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
5458 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				2.000.000				2.000.000
	12.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Oportunizar formação inicial e continuada aos profissionais que atuam na Educação Profissional, nas áreas de abrangência e de integração do Ensino Técnico, Politécnico e Ensino Médio Integrado, com aplicação de práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme diversidades regionais e potencialidades sócioeconômicas das diferentes comunidades e regiões do RS, com a participação de Instituições Públicas e Instituições afins envolvidas com a proposta da Educação Profissional do Estado.								
5462 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DA PESQUISA NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				1.500.000				1.500.000
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000				1.500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Realizar e participar das Mostras Regionais de Educação Profissional - MEPs, a Feira Estadual - FECITEP, Feiras Nacionais e Internacionais incentivando a iniciação científica e o desenvolvimento da pesquisa em escolas de todas as redes de Educação Profissional .								
5825 - RECONSTRUÇÃO CURRICULAR INTEGRADA NA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				1.000.000				1.000.000
12.0363								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Repensar a Educação Profissional, através da Reestruturação Curricular, Projetos Político-Pedagógicos e Regimentos, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, integrada ao Ensino Médio, buscando a superação da dualidade existente entre formação específica e formação geral e que tenha como centralidade indissociável na formação profissional, as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura.Garantir assessoria, formação e troca de exepriências, bem como a produção e/ou aquisição de material pedagógico necessário para subsidiar os debates, estudos e práticas pedagógicas.								
6101 - ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				300.000				300.000
12.0363								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Realizar pesquisa de acompanhamento dos egressos de cursos da Educação Profissional, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões político-pedagógicas.								
6181 - MANUTENÇÃO E APOIO NA GESTÃO DAS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				2.000.000				2.000.000
12.0363								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Suprir as despesas de manutenção/custeio contínuas, das escolas de Educação Profissional, tais como a energia elétrica, água e esgoto, vigilância, limpeza e higiene e outros de apoio à gestão escolar.								
6716 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				22.321.564	29.691.755			52.013.319
12.0363								
CONVENIOS				4.621.564	15.191.755			19.813.319
90 APLICACOES DIRETAS				4.621.564	15.191.755			19.813.319
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				17.700.000	14.500.000			32.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.700.000	14.500.000			32.200.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Construir escolas novas de Educação Profissional, tendo por objetivo a ampliação de vagas em regiões com defasagem de atendimento e/ou com IDESE baixo. Ampliar, reconstruir e qualificar os espaços físicos das escolas de Educação Profissional, com a realização de obras e reformas.								
6718 - IMPLANTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS, ESPAÇOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	**12.0363**			500.000	5.500.000			6.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000	5.500.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	5.500.000			6.000.000
Implementar, modernizar e qualificar os laboratórios, espaços pedagógicos e administrativos, bem como o acervo bibliográfico, os equipamentos e materiais necessários ao atendimento da Educação Profissional.								
6741 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS BÁSICOS PARA OS ESPAÇOS ESCOLARES - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	**12.0363**				4.000.000			4.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					4.000.000			4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.000.000			4.000.000
Prover e viabilizar a qualificação e modernização dos equipamentos e mobiliários básicos de infra-estrutura para todos os espaços escolares da Educação Profissional - pedagógicos, administrativos, culturais, desportivos e outros.								
6960 - AUTONOMIA FINANCEIRA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	**12.0363**			6.500.000	2.500.000			9.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.500.000	2.500.000			9.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.500.000	2.500.000			9.000.000
Custear/descentralizar recursos financeiros às escolas de Educação Profissional para o atendimento das atividades pedagógicas, culturais, administrativas, apoio na gestão e manutenção da infra-estrutura.								
7328 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS - PPC	**12.0363**				920.779			920.779
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					920.779			920.779
90 APLICACOES DIRETAS					920.779			920.779
Desenvolvimento de ações voltadas à ampliação, conservação e qualificação dos espaços físicos e aquisição e manutenção de equipamentos para as Escolas de Educação Profissional, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7329 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PPC	**12.0363**			5.418				5.418
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.418				5.418

ORGÃO 19 - SECRETARIA DA EDUCACAO **RSEO813**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53. SUPERINTENDENCIA DA EDUCACAO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 **PROGRAMA DE TRABALHO**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				5.418				5.418
Promoção da expansão do número de vagas dos cursos de Educação Profissional, de acordo com as vocações e aspirações regionais, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				36.176.982	42.612.534			78.789.516
TOTAL UO		31.418.314		38.328.982	42.612.534			112.359.830

FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.01 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

56.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 5.444, DE 23 DE JANEIRO DE 1967.
LEI NR 6.102, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1970.
LEI NR 7.287, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979.
DEC NR 17.884, DE 17 DE JULHO DE 1967.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - FETLSVC terá por finalidade a formação de técnicos de grau médio e superior, destinados à indústria, e seu aperfeiçoamento e especialização, mantendo cursos necessários a esse objetivo.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.

3359 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO

4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO

4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC

4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS

4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC

4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC

4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC

4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL

4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO

4694 - DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - CIT

4696 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

ORGÃO 56 - FUNDACAO ESCOLA TECNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FETLSVC **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			3.777.250	1.501.336		12.000	5.290.586
90 APLICACOES DIRETAS			3.777.250	1.501.336		12.000	5.290.586
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	29.874.272		1.998.444				31.872.716
90 APLICACOES DIRETAS	29.874.272		1.998.444				31.872.716
TOTAIS	29.874.272		5.775.694	1.501.336		12.000	37.163.302

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4236 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÃO LIBERATO SALZANO				4.944.349	40.000			4.984.349
	12.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				3.192.000	40.000			3.232.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.192.000	40.000			3.232.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.752.349				1.752.349
90 APLICACOES DIRETAS				1.752.349				1.752.349
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4264 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FETLSVC		22.626.805						22.626.805
	12.0363							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		22.626.805						22.626.805
90 APLICACOES DIRETAS		22.626.805						22.626.805
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Fundação Liberato.								
TOTAL PROGRAMA		22.626.805		4.944.349	40.000			27.611.154
(F) 391 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								
3081 - OBRAS E REFORMAS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.				80.000	149.086			229.086
	12.0363							
PROPRIOS DA FUNDACAO				80.000	149.086			229.086
90 APLICACOES DIRETAS				80.000	149.086			229.086
Promover a readequação das condições fisicas e demais instalações dos prédios e do módulo desportivo da Fundaçao Liberato.								
3359 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO					900.000			900.000
	12.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO					900.000			900.000
90 APLICACOES DIRETAS					900.000			900.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver Software de gestão acadêmica para a Fundação Liberato, envolvendo as áreas de ensino e administrativa.								
4371 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS				300.250	11.000			311.250
	12.0363							
PROPRIOS DA FUNDACAO				300.250	11.000			311.250
90 APLICACOES DIRETAS				300.250	11.000			311.250
Instalar novos cursos e novas modalidades de ensino, manter os cursos técnicos de Química, Eletrotécnica, Mecânica , Eletrônica, Segurança do Trabalho, Automotivo e Designer, através do desenvolvimento dos seus currículos. Desenvolver projetos institucionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias como a Incubadora Tecnológica, a Mostratec e o Siet e a implantação da Editora Liberato, entre outros. Buscar a modernização e a qualificação do acervo bibliográfico e dos recursos e equipamentos didático-pedagógicos. Proporcionar gratuidade e auxílio financeiro, na medida das disponibilidades da Fundação, aos alunos comprovadamente desprovidos de condições sócio-econômicas. Firmar convênios com órgãos públicos, empresas e outros, visando aos objetivos institucionais da Fundação, ampliando sua sustentabilidade.								
4692 - RELAÇÃO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E EMPRESARIAL				105.000				105.000
	12.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				105.000				105.000
90 APLICACOES DIRETAS				105.000				105.000
Criar e desenvolver projetos instituicionais que intensifiquem a inserção e as relações comunitárias, como incubadora tecnológica e outros; divulgar as ações institucionais, promover a realização anual da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC e o Seminário Internacional de Educação Tecnológica								
4693 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BENS DA ÁREA DO ENSINO					401.250			401.250
	12.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO					401.250			401.250
90 APLICACOES DIRETAS					401.250			401.250
Promover à melhoria e expansão contínua dos bens a disposição da área de ensino da fundação, realizando investimentos que garantirão a atualização e modernização dos equipamentos, atualização, manutenção e ampliação do acervo bibliográfico e ampliação e adaptação física imobiliária.								
4694 - DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - CIT				50.000				50.000
	12.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Ampliar convênios e parcerias estratégicas, visando à captação de recursos na busca da sustentabilidade institucional e atuar ativamente na implantação e desenvolvimento do centro de inovação e tecnologia - CIT regional.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4696 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	**12.0122**			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Aperfeiçoar os recursos humanos, atualizar e revisar a sistemática do planejamento estratégico								
TOTAL PROGRAMA				585.250	1.461.336			2.046.586
TOTAL UO		22.626.805		5.529.599	1.501.336			29.657.740

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4417 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FETLSVC							12.000	12.000
	12.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO							12.000	12.000
90 APLICACOES DIRETAS							12.000	12.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4418 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FETLSVC		390.000						390.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		390.000						390.000
90 APLICACOES DIRETAS		390.000						390.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios;								
4603 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FETLSVC		6.857.466		246.095				7.103.561
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		6.857.466		246.095				7.103.561
90 APLICACOES DIRETAS		6.857.466		246.095				7.103.561
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		7.247.466		246.095			12.000	7.505.561
TOTAL UO		7.247.466		246.095			12.000	7.505.561

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

20.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

20.33 - ENCARGOS GERAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

20.47 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO E DE RECUPERACAO DOS HOSPITAIS PRIVADOS E PUBLICOS

20.95 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 6.503, DE 22 DE SETEMBRO DE 1972.
LEI NR 6.575, DE 05 DE JULHO DE 1973.
LEI NR 11.366, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.
LEI NR 11.789, DE 17 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.544, DE 04 DE JULHO DE 2006.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.592, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.728, DE 18 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
LEI NR 14.046, DE 10 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 23.430, DE 24 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 33.845, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991.
DEC NR 39.870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999.
DEC NR 41.310, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.
DEC NR 42.368, DE 29 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 45.555, DE 19 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.653, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 47.278, DE 16 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.279, DE 16 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.280, DE 16 DE JUNHO DE 2010.
DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Saúde - SES:

I - executar a política de saúde no Estado;
II - financiar a saúde em âmbito estadual;
III - atuar na promoção, proteção e atenção à saúde;
IV - exercer a vigilância em saúde;
V - promover e executar a pesquisa científica, tecnológica e inovação em saúde;
VI - exercer a regulação da gestão do trabalho em saúde;
VII - atuar na produção, distribuição e controle de insumos críticos para a saúde, em especial os produtos farmacêuticos, sangue e hemoderivados;
VIII - produzir informação em saúde; e
IX - promover formação profissional em saúde.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1857 - RS NA PAZ/RS MAIS IGUAL - PPV

1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES
2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES
5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS
5620 - SAMU - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
5742 - COPA 2014
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES
5863 - ESF - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS
5864 - URG E EMERG - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS
5865 - CRACK - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS
5866 - REDE CEGONHA - PIM - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS
6078 - PESQUISA EM SAÚDE
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE
6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES
6254 - ATENÇÃO BÁSICA/LINHAS DE CUIDADO - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON
6272 - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
6273 - EDUCAÇÃO PERMANENTE
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
6283 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA
6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL
6292 - REDE CEGONHA - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - INCENTIVOS E INVESTIMENTOS
6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ
6537 - LINHA DE CUIDADO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO
6727 - FORTALECIMENTO DOS COLEGIADOS DE GESTÃO
6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS

6729 - OUVIDORIA DO SUS
6750 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS
7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - PPC
7306 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO - PROSAN - PPC
7308 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PPC
8030 - PUBLICIDADE NO SUS
8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO EM SAÚDE
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL
8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS
8083 - EQUIPES DE SAÚDE/SOCIOEDUCATIVAS
8090 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SES
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES
9069 - ATENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR
9123 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE
9146 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SUS
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS
9148 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
9149 - POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
9151 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AOS DESASTRES AMBIENTAIS

ORGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			12.610.121,00	23.000,00		2.500,00	12.635.621,00
90 APLICACOES DIRETAS			12.610.121,00	23.000,00		2.500,00	12.635.621,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.449.104,00				5.449.104,00
90 APLICACOES DIRETAS			5.449.104,00				5.449.104,00
CONVENIOS			998.206.214,00	32.773.838,00			1.030.980.052,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.447.071,00	700.000,00			3.147.071,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.500.000,00	300.000,00			1.800.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			994.259.143,00	31.773.838,00			1.026.032.981,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	359.742.494,00		1.726.380.541,75	194.669.179,85			2.280.792.215,60
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			21.146.798,00	1.184.733,54			22.331.531,54
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			512.636.235,52	76.553.207,10			589.189.442,62
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			226.523.067,23	22.918.338,21			249.441.405,44
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			7.500.000,00				7.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	295.926.432,00		956.734.441,00	94.012.901,00			1.346.673.774,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	63.816.062,00		1.840.000,00				65.656.062,00
TOTAIS	359.742.494,00		2.742.645.980,75	227.466.017,85		2.500,00	3.329.856.992,60

ORGÃO 20 - SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			5.449.104				5.449.104
90 APLICACOES DIRETAS			5.449.104				5.449.104
CONVENIOS			991.976.309	30.235.290			1.022.211.599
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.447.071	700.000			3.147.071
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.500.000	300.000			1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS			988.029.238	29.235.290			1.017.264.528
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	353.548.886		1.710.496.230	186.603.410			2.250.648.527
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			21.146.798	1.184.733			22.331.531
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			512.636.235	76.553.207			589.189.442
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			226.523.067	22.918.338			249.441.405
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR			7.500.000				7.500.000
90 APLICACOES DIRETAS	290.095.413		940.850.130	85.947.132			1.316.892.675
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	63.453.473		1.840.000				65.293.473
TOTAIS	353.548.886		2.707.921.643	216.838.700			3.278.309.230

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2485 - ESP - GESTÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				4.000.000				4.000.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.000.000				4.000.000
Incrementar ações de gestão, melhoria e manutenção da infraestrutura, das condições de trabalho e qualificação de pessoal.								
2487 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SES				6.000.000				6.000.000
	10.0131							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.000.000				6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000				6.000.000
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através de elaboração de folhetos, cartazes, adesivos e todas as outras formas de mídia, bem como divulgar na imprensa os projetos implementados pela SES, incluindo o disposto nas Leis n. 12.660, de 11 de dezembro de 2006, Lei n. 12.920, de 4 de abril de 2008, Lei n. 12.955, de 05 de maio de 2008, e n. 13.039, de 25 de setembro de 2008.								
2488 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SES		227.499.406						227.499.406
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		227.499.406						227.499.406
90 APLICACOES DIRETAS		227.499.406						227.499.406
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da saúde.								
6193 - APOIO ADMINISTRATIVO - SES				48.062.480				48.062.480
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				48.062.480				48.062.480
90 APLICACOES DIRETAS				47.862.480				47.862.480
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				200.000				200.000
Qualificar a Secretaria da Saúde, assegurando investimentos necessários à manutenção dos seus bens e serviços, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6422 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - HOSPITAIS PRÓPRIOS		62.596.006						62.596.006
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		62.596.006						62.596.006
90 APLICACOES DIRETAS		62.596.006						62.596.006
Dotar o órgão de recursos necessários para o pagamento da folha de pessoal ativo dos hospitais próprios.								
TOTAL PROGRAMA		290.095.413		58.062.480				348.157.893
(G) 383 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA								
5863 - ESF - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS				1.200.000				1.200.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à Estratégia de Saúde da Família.								
5864 - URG E EMERG - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS				1.200.000				1.200.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à área de urgência e emergência.								
5865 - CRACK - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS				1.200.000				1.200.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à Linha de Cuidado aos usuários de álcool, crack e outras drogas.								
5866 - REDE CEGONHA - PIM - QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - PROJETOS ESTRATÉGICOS				1.200.000				1.200.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar cursos de aperfeiçoamento, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS para profissionais ligados à Rede Cegonha - PIM.								
6078 - PESQUISA EM SAÚDE				1.800.000				1.800.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.800.000				1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.800.000				1.800.000
Formular e implantar a política pública de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação para o SUS e avaliação de incorporação tecnológica, de caráter interdisciplinar e intersetorial, fortalecendo e criando núcleos, laboratórios, centros e comissões de apoio à pesquisa, baseada em critérios de qualidade e relevância cientifica e social. Produzir e desenvolver pesquisas em saúde, captar recursos, formalizar convênios e Termos de Cooperação Técnica Nacional e Internacional, visando às inovações tecnológicas.								
6079 - RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE				11.000.000				11.000.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				11.000.000				11.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.000.000				11.000.000
Reestruturar e fortalecer o Programa de Residências Integradas em Saúde (RIS) desenvolvido pela Escola de Saúde Pública (ESP), compreendendo os Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Dermatologia Sanitária e Psiquiatria; e os Programas de Residência Multiprofissional com as ênfases em Atenção Básica em Saúde, Dermatologia Sanitária, Pneumologia Sanitária e Saúde Mental Coletiva. A partir da experiência destes Programas, formular e implementar uma Política Estadual de Residência Integrada em Saúde, ampliando as ênfases e campos de práticas, tendo a ESP como referência na criação de Programas de RIS decentralizados no Estado.								
6272 - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA				1.500.000				1.500.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Desenvolver e implementar ferramentas educacionais para ensino à distância.								
6273 - EDUCAÇÃO PERMANENTE				7.500.000				7.500.000
	10.0128							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.500.000				7.500.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				4.000.000				4.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000				3.500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento, graduação tecnológica, educação profissional e educação popular em saúde, bem como ações de matriciamento, capacitação, seminários, projetos de extensão, vivências/estágios na realidade do SUS. Toda esta gama de ações será elaborada, planejada e executada em parceria com outros órgãos da Secretaria da Saúde e, quando necessário, na intersetorialidade com órgãos de outras Secretarias de Governo, bem como com os governos federal e municipais e instituições de ensino, sempre buscando atender às demandas locorregionais.								
TOTAL PROGRAMA				26.600.000				26.600.000
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS								
2184 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SES				4.400.000				4.400.000
10.0302								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.400.000				4.400.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.500.000				2.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.900.000				1.900.000
Destinar recursos a entidades da área da saúde via Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Gaúcha, conforme o disposto na Lei 14.020, de 25 de junho de 2012 e Decreto 49.479, de 16 de agosto de 2012.								
2509 - CES - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES				600.000	30.000			630.000
10.0125								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				600.000	30.000			630.000
90 APLICACOES DIRETAS				600.000	30.000			630.000
Fortalecer as instâncias de controle social no SUS através da organização junto aos movimentos ligados à saúde e da construção de espaços para discussão das Políticas de Saúde, além da manutenção do Conselho Estadual de Saúde.								
5860 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SES					22.950.000			22.950.000
10.0122								
CONVENIOS					950.000			950.000
90 APLICACOES DIRETAS					950.000			950.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					22.000.000			22.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					22.000.000			22.000.000
Qualificar a infraestrutura da SES e fortalecer a estrutura administrativa.								
6591 - COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO				8.150.000	3.000.000			11.150.000
10.0122								
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.150.000	3.000.000			11.150.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.150.000	3.000.000			11.150.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Qualificar e fortalecer as Coordenadorias Regionais de Saúde com vistas ao atendimento das novas necessidades com a implementação das Redes de Atenção à Saúde.								
6727 - FORTALECIMENTO DOS COLEGIADOS DE GESTÃO				500.000	80.000			580.000
	10.0125							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000	80.000			580.000
90 APLICACOES DIRETAS				500.000	80.000			580.000
Apoiar o funcionamento das instâncias de pactuação dos Colegiados de Gestão, tendo em vista fortalecer e ampliar a construção coletiva e participativa do SUS.								
6728 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SUS				300.000	100.000			400.000
	10.0125							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000	100.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	100.000			400.000
Ampliar e qualificar a auditoria assistencial e de gestão, auxiliando os municípios na formulação da auditoria no Estado.								
6729 - OUVIDORIA DO SUS				300.000	100.000			400.000
	10.0422							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000	100.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	100.000			400.000
Estruturar a ouvidoria estadual do SUS, com vistas ao fortalecimento da escuta ao cidadão e à utilização do sistema como instrumento de avaliação da qualidade da gestão.								
TOTAL PROGRAMA				14.250.000	26.260.000			40.510.000
(F) 385 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO RS								
6262 - HOSPITAL SANATÓRIO PARTENON				11.060.000	200.000			11.260.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				11.060.000	200.000			11.260.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.060.000	200.000			11.260.000
Desenvolver ações de retaguarda técnica para o Programa Estadual de Controle da Tuberculose e comorbidades HIV-AIDS e Hepatites Virais, bem como garantir assistência ambulatorial e hospitalar.								
6296 - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO				9.840.000	487.132			10.327.132
	10.0302							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				9.840.000	487.132			10.327.132
90 APLICACOES DIRETAS				9.840.000	487.132			10.327.132
Desenvolver programas para o atendimento de pacientes/usuários, garantindo o funcionamento das unidades físicas, das áreas de diagnóstico, assistência e setores de apoio.								
6484 - HOSPITAL COLÔNIA ITAPUÃ				6.750.000	350.000			7.100.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				6.750.000	350.000			7.100.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.750.000	350.000			7.100.000
Proporcionar assistência à população asilar residual de hansenianos, portadores de transtornos mentais e do comportamento, bem como, atendimento ambulatorial à comunidade externa. Garantir a manutenção do Hospital, com funcionamento das áreas de diagnóstico, assistência e apoio.								
6590 - AMBULATÓRIO DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA				1.250.000				1.250.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.250.000				1.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.250.000				1.250.000
Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico e tratamento aos portadores de doenças dermatológicas, hanseníase, DST/AIDS e dermatologia.								
6750 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS				5.000.000				5.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000				5.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Desenvolver a manutenção dos serviços Residenciais Terapêuticos e moradias de transição, destinados a abrigar egressos de longa permanência de internação em hospitais psiquiátricos, garantindo a execução dos planos terapêuticos para reinserção social destes usuários.								
TOTAL PROGRAMA				33.900.000	1.037.132			34.937.132
TOTAL UO		290.095.413		132.812.480	27.297.132			450.205.025

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2696 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - SES		11.281.537						11.281.537
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		11.281.537						11.281.537
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		11.281.537						11.281.537
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Secretaria da Saúde.								
8322 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - SES		52.171.936						52.171.936
	10.0272							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		52.171.936						52.171.936
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		52.171.936						52.171.936
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		63.453.473						63.453.473
TOTAL UO		63.453.473						63.453.473

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS								
8511 - FUNAFIR - APOIO FINANCEIRO E RECUPERAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS				4.000.000				4.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				4.000.000				4.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000.000				4.000.000
Apoiar a recuperação financeira com vistas à melhoria da qualidade dos serviços dos hospitais privados sem fins lucrativos, conveniados ao SUS e hospitais públicos no âmbito do Estado.								
TOTAL PROGRAMA				4.000.000				4.000.000
TOTAL UO				4.000.000				4.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 383 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA								
8083 - EQUIPES DE SAÚDE/SOCIOEDUCATIVAS				500.000				500.000
	10.0243							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				500.000				500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
Transferir recursos financeiros a municípios e instituições sem fins lucrativos para a criação ou ampliação de Equipes de Saúde/Socioeducativas para o acompanhamento das famílias com adolescentes em cumprimento de medidas em meio aberto, visando auxiliar na inserção social e familiar.								
TOTAL PROGRAMA				500.000				500.000
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS								
1857 - RS NA PAZ/RS MAIS IGUAL - PPV				3.500.000				3.500.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.500.000				3.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.500.000				1.500.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				2.000.000				2.000.000
Contribuir para a redução dos índices de violência através da construção de uma rede social que identifique, integre, articule e promova ações governamentais e não governamentais.								
1883 - SAÚDE PRISIONAL - IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPES				7.000.000	2.000.000			9.000.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.000.000	2.000.000			9.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.000.000	2.000.000			9.000.000
Implantar e qualificar ações nas casas prisionais, visando a melhoria da qualidade da atenção à saúde.								
5619 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - IMPLEMENTAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS				8.000.000	8.000.000			16.000.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.000.000	8.000.000			16.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.000.000	4.000.000			8.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				4.000.000	4.000.000			8.000.000
Organizar os serviços assistenciais do SUS em redes regionalizadas e hierarquizadas, incluindo a aquisição de equipamento e material permanente para a AACD - Porto Alegre, a expansão do programa de saúde bucal no Município de Porto Alegre e a aquisição de veículo/ambulância para atendimento da rede pública de saúde no Município de São Gabriel e São Luiz Gonzaga.								
5742 - COPA 2014				2.000.000	500.000			2.500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000	500.000			2.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Melhorar, expandir e fortalecer a infraestrutura dos serviços de saúde existentes na Macrorregião Metropolitana. Interligar, através de um sistema informatizado, todos os serviços de saúde de média e alta complexidade da Macrorregião existentes, proporcionando maior agilidade e qualidade ao atendimento.								
6182 - JUDICIAIS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES				188.012.520	500.000			188.512.520
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				188.012.520	500.000			188.512.520
90 APLICACOES DIRETAS				188.012.520	500.000			188.512.520
Cumprir as determinações judiciais para atendimento das demandas de medicamentos, órteses, próteses, entre outros materias relativos à área da saúde.								
6283 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SUS				100.000				100.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Estimular a utilização das ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS para melhorar a qualidade das políticas públicas de saúde no Estado, com ênfase no Pacto pela Saúde, garantindo racionalidade ao processo de tomada de decisão. Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação através dos grupos de trabalho constituídos em níveis central e regional da SES nas áreas de gestão, atenção básica, secundária, terciária e vigilância em saúde.								
6284 - COFINANCIAMENTO HOSPITALAR NA ASSISTÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA				409.950.000	8.500.000			418.450.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				409.950.000	8.500.000			418.450.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				55.000.000	5.500.000			60.500.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				100.000.000	3.000.000			103.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				254.950.000				254.950.000
Apoiar técnica e financeiramente as unidades assistenciais vinculadas ao SUS, de acordo com objetivos e metas, incentivando a contratualização dos prestadores de serviços em áreas prioritárias, incluindo o Hospital Fundação Santa Helena, do Município de Santana da Boa Vista.								
6287 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - CONTRAPARTIDA ESTADUAL				76.000.000				76.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				76.000.000				76.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				76.000.000				76.000.000
Financiar a Assistência Farmacêutica Básica, garantindo repasses da contrapartida estadual aos municípios, com transferência de recursos fundo a fundo.								
6300 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESF - INCENTIVOS E INVESTIMENTOS				106.100.000	12.000.000			118.100.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				106.100.000	12.000.000			118.100.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				106.100.000	12.000.000			118.100.000
Desenvolver ações que contribuam para a (re)organização do modelo assistencial, com ênfase na estratégia da saúde da família, visando à ampliação e à melhoria do funcionamento das redes de atenção básica em saúde.								
7302 - REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE - PPC				11.744.755	20.295.880			32.040.636
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				11.744.755	20.295.880			32.040.636
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.146.798	1.184.733			2.331.531
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.474.890	3.692.809			8.167.699
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				6.123.067	15.418.338			21.541.405
Executar a cooperação financeira com os municípios e instituições para a qualificação da atenção básica, secundária e terciária, incluindo a urgência pré-hospitalar, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, visando ao desenvolvimento de serviços e ações estratégicas à saúde, conformando a rede de atenção à saúde (RAS) e a melhoria do acesso, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7306 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO - PROSAN - PPC					62.492			62.492
	10.0512							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					62.492			62.492
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					62.492			62.492
Realizar ações de saneamento alternativo de baixo custo, envolvendo atividades preventivas e/ou educativas de maneira ecológica, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7308 - SAÚDE DA FAMÍLIA - PPC				1.561.345	11.797.905			13.359.251
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.561.345	11.797.905			13.359.251
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.561.345	11.797.905			13.359.251

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para a organização do modelo assistencial a partir da atenção básica, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo de expandir a Estratégia de Saúde da Família - ESF, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
8030 - PUBLICIDADE NO SUS				5.270.000				5.270.000
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
CONVENIOS				3.250.000				3.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.250.000				3.250.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Desenvolver campanhas educativas de prevenção e promoção da saúde, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação atualizada e de qualidade.								
8046 - SANEAMENTO COMUNITÁRIO EM SAÚDE					5.000.000			5.000.000
	10.0512							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					5.000.000			5.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					5.000.000			5.000.000
Realizar ações de saneamento alternativo de baixo custo, envolvendo atividades preventivas e/ou educativas de maneira ecológica, visando reduzir o número de domicílios no Estado que não possuem água potável encanada e/ou banheiros com esgotamento sanitário.								
8065 - GESTÃO PLENA DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE				882.094.852				882.094.852
	10.0302							
CONVENIOS				882.094.852				882.094.852
90 APLICACOES DIRETAS				882.094.852				882.094.852
Contratar, controlar, pagar e auditar a rede prestadora de serviços ao SUS, sob gestão estadual.								
8073 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SUS				89.888.292	8.897.831			98.786.123
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				5.429.104				5.429.104
90 APLICACOES DIRETAS				5.429.104				5.429.104

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				82.459.188	8.397.831			90.857.019
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.447.071	700.000			2.147.071
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.500.000	300.000			1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				79.512.117	7.397.831			86.909.948
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.000.000	500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000	500.000			2.500.000
Garantir a implantação e implementação de políticas públicas de saúde em áreas estratégicas para o SUS.								
9123 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE				176.781.193				176.781.193
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				176.781.193				176.781.193
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				20.000.000				20.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				110.000.000				110.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				46.781.193				46.781.193
Garantir o acesso universal à rede de atendimento do SUS no Estado do Rio Grande do Sul, através de aplicações nos hospitais públicos, filantrópicos e do fortalecimento da rede de atenção básica à saúde.								
9146 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SUS				1.000.000	800.000			1.800.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000	800.000			1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000	800.000			1.800.000
Qualificar e fortalecer a infraestrutura do SUS.								
9147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS					58.087.459			58.087.459
	10.0302							
CONVENIOS					10.587.459			10.587.459
90 APLICACOES DIRETAS					10.587.459			10.587.459
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					47.500.000			47.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					47.500.000			47.500.000
Construir, ampliar e qualificar os hospitais regionais.								
9148 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					39.300.000			39.300.000
	10.0302							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS					10.300.000			10.300.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.300.000			10.300.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					29.000.000			29.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					27.000.000			27.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Construir e qualificar as unidades de pronto atendimento.								
9149 - POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUS				14.000.000	7.700.000			21.700.000
	10.0126							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				14.000.000	7.700.000			21.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.000.000	7.700.000			21.700.000
Implantar a Politica Estadual de Informação e Informática em Saúde, com vistas a integrar os diferentes sistemas de informação para melhorar os processos de tomada de decisão dos gestores e gerentes do SUS.								
9150 - PIES - POLÍTICA DE INCENTIVO ESTADUAL À QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				100.000.000				100.000.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000.000				100.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				100.000.000				100.000.000
Implementar a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Básica em Saúde - PIES, que compreende um conjunto de medidas, articuladas às políticas federais, de qualificação da atenção básica, que incluem o aumento do volume de recursos e a utilização de critérios de distribuição mais compatíveis com o principio da equidade.								
9151 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO AOS DESASTRES AMBIENTAIS				3.500.000				3.500.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				3.500.000				3.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Estruturar a política de saúde para o enfrentamento aos desastres ambientais e elaborar o mapa de risco no Estado.								
TOTAL PROGRAMA				2.086.502.957	183.441.568			2.269.944.526
(F) 385 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO RS								
5620 - SAMU - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				90.000.000				90.000.000
	10.0302							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				90.000.000				90.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				88.000.000				88.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Organizar a rede de pronto atendimento e o acesso às urgências/emergências, assegurando atenção qualificada/resolutiva e referências adequadas aos pacientes, através de unidades móveis e fixas.								
6254 - ATENÇÃO BÁSICA/LINHAS DE CUIDADO - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA				8.400.000	500.000			8.900.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				8.400.000	500.000			8.900.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.900.000	500.000			7.400.000
Implantar as Linhas de Cuidado a partir das unidades básicas de saúde, as quais têm a responsabilidade da coordenação do cuidado e ordenamento da rede, com garantia de acesso e identificação das portas de entrada da rede de serviços, classificando o critério de risco e permitindo o acompanhamento do paciente por todos os pontos de atenção através de uma hierarquia de complexidade de serviços e organização das referências e contra-referências regionais. As Linhas de Cuidado devem ser subsidiadas por conhecimento científico atualizado, além de oportunizar espaço para iniciativas inovadoras, observando a humanização no atendimento. Devem igualmente promover ações transversais e intersetoriais, envolvendo populações vulneráveis (prisional, em áreas de risco de violência, mulheres vítimas de violência, LGBT, negros, indígenas e de pobreza extrema, rural e urbana), bem como, promover campanhas de vacinação HPV e aumentar a oferta anual de mamografias para mulheres a partir dos 40 anos.								
6275 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL				5.517.174				5.517.174
	10.0541							
CONVENIOS				5.217.174				5.217.174
90 APLICACOES DIRETAS				5.217.174				5.217.174
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Realizar a Vigilância Ambiental em Saúde, promovendo a descentralização de forma qualificada, com capacidade de monitorar o comportamento de doenças e agravos relacionados aos fatores ambientais, bem como atuar nas ações definidas na Política Estadual de Saúde Ambiental.								
6276 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR				8.325.011	2.000.000			10.325.011
	10.0331							
CONVENIOS				1.325.011				1.325.011
90 APLICACOES DIRETAS				1.325.011				1.325.011
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				7.000.000	2.000.000			9.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				7.000.000	2.000.000			9.000.000
Implantar e implementar ações eficazes em saúde do trabalhador, estruturando-as através de sistema próprio de informações (SIST) e dos Centros de Referência, integrando-os na concepção de vigilância em saúde, visando minimizar os acidentes do trabalho e as doenças ocupacionais.								
6277 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				14.671.916				14.671.916
	10.0305							
CONVENIOS				12.231.916				12.231.916
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				11.231.916				11.231.916
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.440.000				2.440.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.640.000				1.640.000
Realizar vigilância epidemiológica em saúde, promovendo a descentralização de forma qualificada, com capacidade de monitorar o comportamento das doenças e agravos através do diagnóstico da situação, bem como das doenças e agravos relacionados à exposição a contaminações ambientais: ar, água e solo. Assegurar, ampliar e qualificar resultados de eliminação ou controle de doenças transmissíveis.								
6286 - MEDICAMENTOS - GERENCIAMENTO DE AÇÕES				213.693.937				213.693.937
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				213.693.937				213.693.937
90 APLICACOES DIRETAS				213.693.937				213.693.937
Qualificar a Assistência Farmacêutica visando garantir o acesso e o uso racional de medicamentos, incorporando, atendidos aos critérios de eficácia, segurança e custo-efetividade, novas tecnologias no elenco de medicamentos especiais disponibilizados pelo SUS, no Estado do Rio Grande do Sul, diante da falta de protocolos clínicos ou de diretrizes terapêuticas estabelecidas pelo Ministério da Saúde para tratamento de diversas patologias crônicas.								
6292 - REDE CEGONHA - PIM - INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO				60.500.000				60.500.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				60.500.000				60.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				42.000.000				42.000.000
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.000.000				17.000.000
Atender as gestantes e as famílias com crianças de até seis anos com vistas à qualificação do pré-natal, parto, puerpério e promoção do desenvolvimento integral na primeira infância e prevenção da violência.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6537 - LINHA DE CUIDADO AOS USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS				14.000.000	3.000.000			17.000.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				14.000.000	3.000.000			17.000.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				9.000.000	3.000.000			12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.000.000				5.000.000
Garantir aos usuários de substâncias psicoativas, através da atenção em rede de saúde (RAS) e em linha de cuidado, o acesso com qualidade e a continuidade e integralidade da atenção nos diversos momentos.								
8072 - AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL				900.000				900.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
Ampliar as ações de regulação assistencial através de consultas e exames especializados, cirurgias eletivas, leitos em UTI e leitos por especialidades. Qualificar a central de regulação pré-hospitalar.								
8090 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				1.500.000				1.500.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.500.000				1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000				1.500.000
Promover a realização de ações em saúde e prevenção de agravos.								
8091 - CENTROS DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE				5.000.000	500.000			5.500.000
	10.0301							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000.000	500.000			5.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				5.000.000	500.000			5.500.000
Elaborar diagnóstico para identificação das regiões com carências de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico por especialidades. Implementar os centros de especialidades conforme diagnóstico.								
9048 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				6.198.168				6.198.168
	10.0304							
CONVENIOS				5.398.168				5.398.168
90 APLICACOES DIRETAS				5.398.168				5.398.168
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar ações de vigilância sanitária, descentralizando-as progressivamente aos municípios, visando à defesa e à proteção da saúde através da garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população.								
9068 - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES				1.400.000	50.000			1.450.000
	10.0302							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.400.000	50.000			1.450.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.400.000	50.000			1.450.000
Efetuar a gestão e coordenação da política de Doação de Órgãos e Transplantes no RS. Regular, controlar e avaliar as atividades de captação e transplantes, realizando a distribuição de órgãos e tecidos captados.								
9069 - ATENÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR				54.000.000	50.000			54.050.000
	10.0242							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				54.000.000	50.000			54.050.000
90 APLICACOES DIRETAS				54.000.000	50.000			54.050.000
Manter e qualificar as redes de atenção às deficiências e atender às demandas de usuários com necessidades especiais.								
TOTAL PROGRAMA				484.106.206	6.100.000			490.206.206
TOTAL UO				2.571.109.163	189.541.568			2.760.650.732

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

69.01 - FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE

69.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.
LEI NR 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.
LEI NR 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.
DEC NR 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 10.349, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 23.370, DE 14 DE OUTUBRO DE 1974.
DEC NR 42.232, DE 02 DE MAIO DE 2003.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

À Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS caberá desenvolver pesquisa científica e tecnológica no campo de interesse da saúde, produção de medicamentos, imunobiológicos, insumos e correlatos, análises e serviços destinados a apoiar a saúde e terá como finalidades básicas da FEPPS:

I - servir de referência à vigilância em saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;
II - produzir medicamentos, imunobiológicos e correlatos, produtos e serviços relacionados à saúde e fornecê-los prioritariamente a órgãos do Sistema Único de Saúde;
III - servir de apoio aos serviços de saúde;
IV - efetuar pesquisa e desenvolvimento em saúde;
V - propor ações e diretrizes e assessorar projetos, objetivando os interesses da saúde;
VI - manter sistema de documentação, informação e disseminação de conhecimentos técnico-científicos referentes à sua área de competência;
VII - proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados de profissões relacionadas com suas finalidades;
VIII - coordenar e apoiar a operacionalização da hemorrede estadual, por meio de suas unidades próprias;
IX - recrutar e selecionar, bem como coletar, armazenar, processar, distribuir e transfundir sangue e seus derivados segundo padrões técnico-científicos rigorosos e adequados;
X - coordenar e apoiar a operacionalização dos Hemocentros Regionais, Núcleos de Hemoterapia, Posto de Coleta e Agências Transfusionais.

A FEPPS, para alcançar os seus objetivos, poderá firmar convênios, acordos e contratos com órgãos públicos, organizações nacionais e internacionais.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA
3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS
3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE
3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS
3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS

3349 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FEPPS
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEPPS
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS
4525 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPPS
4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS
4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA
4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPPS
4676 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE
4677 - APOIO E FOMENTO À PESQUISA INSTITUCIONAL
4678 - CPEA - CENTRO DE PRODUÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPPS

ORGÃO 69 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FEPPS **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO			12.610.121	23.000		2.500	12.635.621
90 APLICACOES DIRETAS			12.610.121	23.000		2.500	12.635.621
CONVENIOS			6.229.905	2.538.548			8.768.453
90 APLICACOES DIRETAS			6.229.905	2.538.548			8.768.453
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	6.193.608		15.884.311	8.065.769			30.143.688
90 APLICACOES DIRETAS	5.831.019		15.884.311	8.065.769			29.781.099
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	362.589						362.589
TOTAIS	6.193.608		34.724.337	10.627.317		2.500	51.547.762

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4190 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FEPPS		4.937.448						4.937.448
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.937.448						4.937.448
90 APLICACOES DIRETAS		4.937.448						4.937.448
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FEPPS.								
4276 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FEPPS				110.000				110.000
	10.0131							
PROPRIOS DA FUNDACAO				110.000				110.000
90 APLICACOES DIRETAS				110.000				110.000
Divulgar e promover as diversas unidades com vistas a esclarecer e conscientizar a população dos serviços prestados pela FEPPS.								
4277 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEPPS				2.845.497				2.845.497
	10.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.494.497				1.494.497
90 APLICACOES DIRETAS				1.494.497				1.494.497
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.350.999				1.350.999
90 APLICACOES DIRETAS				1.350.999				1.350.999
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos humanos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		4.937.448		2.955.497				7.892.945
(G) 383 - EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA								
3256 - MULTIPLICADORES E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES TÓXICOS				42.244				42.244
	10.0128							
PROPRIOS DA FUNDACAO				42.244				42.244
90 APLICACOES DIRETAS				42.244				42.244

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Sensibilizar a comunidade mediante eventos de Prevenção Toxicológica (palestras, encontros, feiras e outros). Capacitar multiplicadores e profissionais das áreas de saúde e de educação dentro do Programa de Educação em Toxicologia do Centro de Informações Toxicológicas/RS. Disponibilizar informação técnica para usuários internos e externos através de bases de dados especializados e de material bibliográfico.								
3262 - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE				3.179.755				3.179.755
	10.0571							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.429.755				1.429.755
90 APLICACOES DIRETAS				1.429.755				1.429.755
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.750.000				1.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.750.000				1.750.000
Desenvolver e implementar pesquisas em Biotecnologia em Saúde, com vistas a atender a demanda pública de produtos e serviços para a qualificação do diagnóstico de doenças, melhoria da eficiência dos tratamentos de doenças por problemas genéticos (terapia gênica) e desenvolvimento de técnicas de análises de DNA. Qualificar os profissionais em novas tecnologias, colocando o Estado em condições de oferecer à população o mesmo patamar tecnológico dos países desenvolvidos.								
3265 - ANÁLISE DE DNA PARA TESTE DE PATERNIDADE				1.927.485				1.927.485
	10.0573							
PROPRIOS DA FUNDACAO				927.485				927.485
90 APLICACOES DIRETAS				927.485				927.485
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Analisar sequências de DNA e realizar testes de paternidade em cumprimento ao convênio com o Tribunal de Justiça e Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.								
4676 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM SAÚDE				90.000				90.000
	10.0128							
PROPRIOS DA FUNDACAO				90.000				90.000
90 APLICACOES DIRETAS				90.000				90.000
Promover a capacitação de servidores em saúde pública através de cursos de aperfeiçoamento e seminários.								
4677 - APOIO E FOMENTO À PESQUISA INSTITUCIONAL				220.000				220.000
	10.0571							
PROPRIOS DA FUNDACAO				220.000				220.000
90 APLICACOES DIRETAS				220.000				220.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Gerenciar, promover e apoiar o desenvolvimento da pesquisa na instituição, gerando inovação, produtos e publicações científicas.								
4678 - CPEA - CENTRO DE PRODUÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL				567.800				567.800
	10.0571							
PROPRIOS DA FUNDACAO				567.800				567.800
90 APLICACOES DIRETAS				567.800				567.800
Produzir animais de laboratório e desenvolver o aprimoramento genético com a finalidade de fomentar e apoiar as pesquisas pré-clínicas e testes diagnósticos no Estado do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA				6.027.284				6.027.284
(G) 384 - GESTÃO, FINANCIAMENTO E INFRAESTRUTURA DO SUS								
3249 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA				900.000	100.000			1.000.000
	10.0305							
PROPRIOS DA FUNDACAO				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				700.000	100.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000	100.000			800.000
Reestruturar a rede de laboratórios de saúde pública em relação à estrutura física e equipamentos.								
3349 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA FEPPS					10.527.317			10.527.317
	10.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO					23.000			23.000
90 APLICACOES DIRETAS					23.000			23.000
CONVENIOS					2.538.548			2.538.548
90 APLICACOES DIRETAS					2.538.548			2.538.548
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO					7.965.769			7.965.769
90 APLICACOES DIRETAS					7.965.769			7.965.769
Fortalecer a infraestrutura física e operacional dos departamentos da FEPPS.								
TOTAL PROGRAMA				900.000	10.627.317			11.527.317
(F) 385 - QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO RS								
3267 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO LAFERGS				4.106.244				4.106.244

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	10.0302							
PROPRIOS DA FUNDACAO				935.000				935.000
90 APLICACOES DIRETAS				935.000				935.000
CONVENIOS				471.244				471.244
90 APLICACOES DIRETAS				471.244				471.244
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.700.000				2.700.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.700.000				2.700.000
Produzir medicamentos, após o término das obras de reforma do LAFERGS, e obter a Certificação de Boas Práticas de Fabricação expedida pela ANVISA conforme elenco definido pela Coordenação de Política de Assistência Farmacêutica da SES, com a colaboração da FIOCRUZ e outras instituições. Viabilizar o desenvolvimento e produção de protetor solar a ser utilizado em condições ocupacionais específicas dos trabalhadores rurais. Consolidação da estrutura de fabricação de produtos semi-sólidos (cremes e géis) bem como garantia da execução dos testes de equivalência farmacêutica e estabilidade para estas formulações.								
3269 - OTIMIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS VENDIDOS ÀS PREFEITURAS				1.080.000				1.080.000
	10.0301							
PROPRIOS DA FUNDACAO				245.000				245.000
90 APLICACOES DIRETAS				245.000				245.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				835.000				835.000
90 APLICACOES DIRETAS				835.000				835.000
Garantir a agilidade na distribuição de medicamentos aos municípios e o ordenamento adequado dos produtos, em áreas apropriadas e nas condições de conservação exigidas para a manutenção da sua integridade, conforme preconizado na legislação vigente sobre as Boas Práticas de Distribuição.								
3275 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HEMOCENTROS REGIONAIS				10.801.588				10.801.588
	10.0302							
PROPRIOS DA FUNDACAO				4.070.938				4.070.938
90 APLICACOES DIRETAS				4.070.938				4.070.938
CONVENIOS				1.077.338				1.077.338
90 APLICACOES DIRETAS				1.077.338				1.077.338
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.653.311				5.653.311
90 APLICACOES DIRETAS				5.653.311				5.653.311

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Incrementar a doação voluntária de sangue e a produção de hemocomponentes. Implantar o sistema de qualidade e o sistema de gerenciamento de resíduos em saúde na Hemorrede Pública. Manter e alimentar o Cadastro Estadual de Hemoglobinopatias e Coagulopatias. Atender de forma multidisciplinar os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias.								
4378 - PACTUAÇÃO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				7.995.723				7.995.723
	10.0305							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.594.400				1.594.400
90 APLICACOES DIRETAS				1.594.400				1.594.400
CONVENIOS				4.681.323				4.681.323
90 APLICACOES DIRETAS				4.681.323				4.681.323
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.720.000				1.720.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.720.000				1.720.000
Realizar análises laboratorias e exames com vistas a identificar e monitorar os fatores de riscos ambientais (biológicos, físicos e químicos) que tenham relação com a saúde humana. Diagnosticar e controlar doenças, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna e garantir a qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos à vigilância sanitária.								
4381 - OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TOXICOVIGILÂNCIA				783.000				783.000
	10.0305							
PROPRIOS DA FUNDACAO				683.000				683.000
90 APLICACOES DIRETAS				683.000				683.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Atender, em regime de plantão permanente, às solicitações feitas ao Centro de Informação Toxicológica, na área de emergência médica e de apoio diagnóstico (laboratorial e identificação de animais e plantas). Possibilitar o tratamento precoce, diminuindo as sequelas e os riscos de morte dos usuários.								
TOTAL PROGRAMA				24.766.555				24.766.555
TOTAL UO		4.937.448		34.649.337	10.627.317			50.214.102

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4441 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FEPPS		96.506						96.506
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		96.506						96.506
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		96.506						96.506
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FEPPS.								
4525 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FEPPS		113.000						113.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		113.000						113.000
90 APLICACOES DIRETAS		113.000						113.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
4609 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FEPPS		680.570		75.000				755.570
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		680.570		75.000				755.570
90 APLICACOES DIRETAS		680.570		75.000				755.570
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4612 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA							2.500	2.500
	10.0843							
PROPRIOS DA FUNDACAO							2.500	2.500
90 APLICACOES DIRETAS							2.500	2.500
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4613 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FEPPS		100.000						100.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		100.000						100.000
90 APLICACOES DIRETAS		100.000						100.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como de pequeno valor.								
8355 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FEPPS		266.083						266.083
	10.0272							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		266.083						266.083
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		266.083						266.083
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		1.256.159		75.000			2.500	1.333.659
TOTAL UO		1.256.159		75.000			2.500	1.333.659

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

21.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

21.70 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À INCLUSÂO PRODUTIVA

21.78 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 9.604, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 9.720, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999.
DEC NR 1.948, DE 03 DE JULHO DE 1996.
RES CNAS/MTAS NR. 207, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.
RES CNAS/MTAS NR. 145, DE 15 DE OUTUBRO DE 2004.
RES CNAS/MTAS NR. 130, DE 15 DE JULHO DE 2005.
RES CNAS/MTAS NR. 145, DE 15 DE AGOSTO DE 2005.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.719, DE 17 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.620, DE 14 DE MAIO DE 2001.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 11.853, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2002.
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI NR 12.022, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 12.205, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.335, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.
LEI NR 12.697, DE 04 DE MAIO DE 2007.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.761, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 12.881, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.
LEI NR 12.901, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.
LEI NR 13.011, DE 11 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.069, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.238, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.743, DE 30 DE JUNHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 37.440, DE 21 DE MAIO DE 1997.
DEC NR 40.243, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 1999.
DEC NR 41.664, DE 06 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 42.192, DE 01 DE ABRIL DE 2003.
DEC NR 42.791, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 43.198, DE 01 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 43.224, DE 14 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 43.336, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

DEC NR 43.690, DE 23 DE MARÇO DE 2005.
DEC NR 43.915, DE 14 DE JULHO DE 2005.
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 44.515, DE 30 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 45.039, DE 04 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.046, DE 10 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.064, DE 22 DE MAIO DE 2007.
DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC NR 45.541, DE 14 DE MARÇO DE 2008.
DEC NR 46.054, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
DEC NR 46.577, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.
DEC NR 47.364, DE 09 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 47.928, DE 01 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.042, DE 19 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.100, DE 14 DE JUNHO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social - STDS:

I - planejar e desenvolver projetos, programas, ações e serviços, bem como formular e executar políticas públicas, na área do trabalho, geração de renda e qualificação profissional;
II - coordenar as políticas de Assistência Social em âmbito estadual e exercer as atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Federal nr. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
III - realizar o registro e a orientação das entidades não governamentais que pretendam desenvolver atividades de assistência social e que queiram habilitar-se ao recebimento de auxílios ou subvenções do Estado;
IV - coordenar e executar a política pública de segurança alimentar e nutricional;
V - apoiar técnica e administrativamente os conselhos de direitos vinculados à área de trabalho, assistência social e segurança alimentar;
VI - executar políticas de proteção e assistência aos grupos em situação de vulnerabilidade social, em especial pessoas idosas, povos indígenas, grupos étnicos, raciais e de orientação sexual diferenciada;
VII - executar políticas e ações públicas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - STDS
4631 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO CENTRO INFANTO JUVENIL ZONA SUL
5567 - RESTAURANTES POPULARES
5637 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS COMISSÕES DE EMPREGO
5668 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS, COZINHAS E PADARIAS COMUNITÁRIAS
5679 - PRÊMIO EXCELÊNCIA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
5719 - QUALIFICAÇÃO PARA O TERCEIRO SETOR - BOLSAS INTERNACIONAIS
5772 - MUTIRÃO SOCIAL
5775 - APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA
5776 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

5777 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E GESTÃO DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO
5778 - ESTÍMULO AO CRESCIMENTO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR
5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE
5780 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS SOCIAIS
5781 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA LEI DA SOLIDARIEDADE - REDE PARCERIA SOCIAL
5899 - AGENDA DO TRABALHO DECENTE
6518 - PUBLICIDADE FEAS
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - STDS
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDS
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDS
6662 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHO EMPREGO E RENDA
6663 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
6664 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA SOCIAL
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA
6748 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - CONSEA
6749 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - CEAS
7370 - PADARIAS COMUNITÁRIAS - PPC
7378 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS - PPC
7380 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS - PPC
7400 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE PROJETO SOCIAL - PPC
7409 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/DONATIVOS - CRUZ VERMELHA - PPC
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA

ORGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	98.485.148,87	160.742,00	36.178.270,23	3.640.869,43		214.600,00	138.679.630,53
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			933.371,56	777.875,50			1.711.247,06
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			4.432.500,00	1.671.717,38			6.104.217,38
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.304.689,01	300.610,00			2.605.299,01
90 APLICACOES DIRETAS	98.452.650,87	160.742,00	28.377.709,66	890.666,55		214.600,00	128.096.369,08
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	32.498,00		130.000,00				162.498,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			2.025.794,00	1.000.000,00			3.025.794,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			50.000,00	1.000.000,00			1.050.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.975.794,00				1.975.794,00
TESOURO-LIVRES Outras contrapartidas			200.000,00				200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			50.000,00				50.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			150.000,00				150.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			248.345,00				248.345,00
90 APLICACOES DIRETAS			248.345,00				248.345,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			50.000,00	100.000,00			150.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			50.000,00	100.000,00			150.000,00
CONVENIOS			14.076.592,00	8.620.805,00			22.697.397,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			4.429,00				4.429,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			396.176,00	7.744.523,00			8.140.699,00
90 APLICACOES DIRETAS			12.675.987,00	876.282,00			13.552.269,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.000.000,00				1.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				5.000.000,00			5.000.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.500.000,00			1.500.000,00
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.500.000,00			2.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000,00			1.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	3.945.856,00						3.945.856,00
90 APLICACOES DIRETAS	3.510.000,00						3.510.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	435.856,00						435.856,00
TOTAIS	102.431.004,87	160.742,00	52.779.001,23	18.361.674,43		214.600,00	173.947.022,53

ORGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.666.156		13.393.274	2.740.242			21.799.673
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			889.046	679.265			1.568.312
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO			4.432.500	1.671.717			6.104.217
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.304.689	300.610			2.605.299
90 APLICACOES DIRETAS	5.666.156		5.717.038	88.650			11.471.845
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			50.000				50.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			201.000	1.000.000			1.201.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			201.000				201.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			50.000	100.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000	100.000			150.000
CONVENIOS			3.959.648	7.784.523			11.744.171
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			4.429				4.429
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			396.176	7.744.523			8.140.699
90 APLICACOES DIRETAS			3.559.043	40.000			3.599.043
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				4.000.000			4.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.500.000			1.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				2.500.000			2.500.000
TOTAIS	5.666.156		17.603.922	15.624.765			38.894.844

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6576 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - STDS		5.666.156						5.666.156
	11.0122							
TESOURO-LIVRES		5.666.156						5.666.156
90 APLICACOES DIRETAS		5.666.156						5.666.156
Pagar o Pessoal Ativo do órgão.								
6578 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - STDS				886.500				886.500
	11.0131							
TESOURO-LIVRES				886.500				886.500
90 APLICACOES DIRETAS				886.500				886.500
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
6579 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - STDS				1.690.025	88.650			1.778.675
	11.0122							
TESOURO-LIVRES				1.690.025	88.650			1.778.675
90 APLICACOES DIRETAS				1.640.025	88.650			1.728.675
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				50.000				50.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		5.666.156		2.576.525	88.650			8.331.331
(F) 408 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA								
5637 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS COMISSÕES DE EMPREGO				141.840				141.840
	11.0333							
TESOURO-LIVRES				141.840				141.840
90 APLICACOES DIRETAS				141.840				141.840
Realizar apoio técnico e promover atividades de formação aos integrantes das Comissões Municipais e Estadual de Emprego e Renda, bem como fomentar a implantação de novas Comissões municipais no Estado através de fóruns, seminários e ou encontros.								
5899 - AGENDA DO TRABALHO DECENTE				159.570				159.570
	11.0331							
TESOURO-LIVRES				159.570				159.570

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				159.570				159.570
Promover a qualificação profissional, urbana e rural, com oportunidades equânimes entre os jovens, mulheres, afrodescendentes, quilombolas entre outros segmentos em situação de vulnerabilidade social, com a cooperação, pública e privada, acompanhada pela realização de seminários de sensibilização ao empresariado a fim de inserir o referido público no mundo do trabalho.								
6662 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO TRABALHO EMPREGO E RENDA				354.600				354.600
	11.0333							
TESOURO-LIVRES				354.600				354.600
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				310.275				310.275
Apoiar técnica e financeiramente projetos na área do Trabalho, Emprego e Renda, bem como realizar supervisão e avaliação das ações desenvolvidas na área, associada a um sistema informatizado, que possibilite análises do mundo do trabalho e contribua para o direcionamento de novas ações.								
TOTAL PROGRAMA				656.010				656.010
(F) 409 - GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
5772 - MUTIRÃO SOCIAL				1.063.800				1.063.800
	08.0422							
TESOURO-LIVRES				1.063.800				1.063.800
90 APLICACOES DIRETAS				1.063.800				1.063.800
Mobilizar e desenvolver a busca ativa de famílias com perfil do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, bem como disponibilizar serviços de cidadania, visando à promoção e à inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social.								
7380 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS - PPC				19.173	121.951			141.125
	11.0244							
TESOURO-LIVRES				19.173	121.951			141.125
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				19.173	121.951			141.125
Ampliar e cofinanciar a Rede de Proteção Social, Básica e Especial, de média e alta complexidade, constituída pelos serviços e benefícios executados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), implantados nos municípios, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7409 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/DONATIVOS - CRUZ VERMELHA - PPC					95.610			95.610
	08.0244							
TESOURO-LIVRES					95.610			95.610

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					95.610			95.610
Apoiar a Cruz Vermelha por meio de ações sociais que contribuam para atingir os objetivos e necessidades da sociedade, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				1.082.973	217.561			1.300.535
(F) 410 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL								
5567 - RESTAURANTES POPULARES				800.211				800.211
08.0306								
TESOURO-LIVRES				797.850				797.850
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				443.250				443.250
90 APLICACOES DIRETAS				354.600				354.600
CONVENIOS				2.361				2.361
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.361				2.361
Implantar e implementar restaurantes populares que ofereçam refeições equilibradas e nutritivas em ambientes adequados, a preços acessíveis, em cidades de médio e grande porte, garantindo o direito humano à alimentação e nutrição, através de repasse aos municípios e entidades.								
5668 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS, COZINHAS E PADARIAS COMUNITÁRIAS				354.600	1.000.000			1.354.600
08.0306								
TESOURO-LIVRES				354.600				354.600
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				354.600				354.600
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000.000			1.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000			1.000.000
Implantar e implementar cozinhas, hortas e padarias comunitárias, proporcionando educação ambiental, produção de alimentos, capacitação profissional e geração de renda.								
5775 - APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA				249.417				249.417
14.0334								
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				180.000				180.000
90 APLICACOES DIRETAS				180.000				180.000
CONVENIOS				69.417				69.417
90 APLICACOES DIRETAS				69.417				69.417

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Capacitar agricultores, pessoas em situação de vulnerabilidade social e gestores para a implementação de políticas públicas que levem ao desenvolvimento sustentável com geração de trabalho e renda e inclusão social. Projeto ligado ao Programa RS Mais Igual.								
5776 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE SEGURANÇA ALIMENTAR				44.325				44.325
	14.0306							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				44.325				44.325
Elaborar, assessorar e apoiar técnica e financeiramente projetos na área de Segurança Alimentar.								
5777 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E GESTÃO DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO					8.744.523			8.744.523
	14.0306							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					1.000.000			1.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000			1.000.000
CONVENIOS					7.744.523			7.744.523
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					7.744.523			7.744.523
Construir cisternas para armazenamento de água da chuva, para consumo humano, em propriedades rurais para famílias de baixa renda, proporcionando capacitação e geração de trabalho e renda.								
6548 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL				397.843	40.000			437.843
	14.0306							
TESOURO-LIVRES				16.843				16.843
90 APLICACOES DIRETAS				16.843				16.843
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				21.000				21.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.000				21.000
CONVENIOS				360.000	40.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS				360.000	40.000			400.000
Coordenar a Política de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, através de ações de qualificação, apoio técnico e seminários para a consolidação da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISAN).								
6663 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL				70.920				70.920
	04.0306							
TESOURO-LIVRES				70.920				70.920
90 APLICACOES DIRETAS				70.920				70.920

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários à organização e funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar Sustentável - CONSEA.								
6748 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - CONSEA				88.650				88.650
	08.0306							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Garantir a organização de conferências, seminários e encontros do CONSEA.								
7370 - PADARIAS COMUNITÁRIAS - PPC					250.444			250.444
	08.0306							
TESOURO-LIVRES					250.444			250.444
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					100.444			100.444
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					150.000			150.000
Implantar e implementar padarias comunitárias, proporcionando educação ambiental, produção de alimentos, capacitação profissional e geração de renda, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7378 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS E COZINHAS COMUNITÁRIAS - PPC					175.000			175.000
	11.0306							
TESOURO-LIVRES					175.000			175.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					120.000			120.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					55.000			55.000
Implantar hortas e cozinhas comunitárias, proporcionando educação ambiental, produção de alimentos, capacitação profissional e geração de renda, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.005.966	10.209.967			12.215.933
(F) 411 - RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
2631 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - STDS				1.108.125				1.108.125
	08.0125							
TESOURO-LIVRES				1.108.125				1.108.125
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.108.125				1.108.125
Destinar recursos e prestar apoio técnico às Entidades da Área de Desenvolvimento Social participantes do Programa de Cidadania Fiscal, como dispõe a Lei 14.020 de 25 de junho de 2012 e o Decreto 49.479 de 16 de agosto de 2012.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4631 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO CENTRO INFANTO JUVENIL ZONA SUL				753.314				753.314
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				753.314				753.314
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				753.314				753.314
Apoiar e monitorar técnica e financeiramente as metas contratualizadas através de Termo de Parceria, para atendimento a crianças e adolescentes no turno inverso à escola, com apoio pedagógico, atividades recreativas, preparação e capacitação profissional.								
5719 - QUALIFICAÇÃO PARA O TERCEIRO SETOR - BOLSAS INTERNACIONAIS				70.920				70.920
	11.0128							
TESOURO-LIVRES				70.920				70.920
90 APLICACOES DIRETAS				70.920				70.920
Promover a qualificação técnica dos atores sociais, através de intercâmbios internacionais e da seleção de projetos, definidos por editais e apoiar participação em missões e seminários internacionais, visando à qualificação e aprimoramento do Terceiro Setor Gaúcho.								
5778 - ESTÍMULO AO CRESCIMENTO, QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR				88.650				88.650
	14.0128							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Realizar encontros regionais, envolvendo gestores municipais e ONGs, conselheiros e empresários, orientando sobre projetos sociais e correto uso da Lei da Solidariedade - ação direta e em rede.								
5779 - CASAS DA SOLIDARIEDADE				265.950	677.300			943.250
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				265.950	177.300			443.250
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				265.950	177.300			443.250
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					500.000			500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					500.000			500.000
Instalar casas para hospedagem temporária, disponibilizadas a pacientes do SUS em tratamento fora de seu domicílio, com direito a acompanhante, quando prescrito pelo médico.								
5780 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A PROJETOS SOCIAIS				44.325				44.325
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				44.325				44.325
Apoiar técnica e financeiramente projetos sociais, visando ao Desenvolvimento Social do Estado.								
5781 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA LEI DA SOLIDARIEDADE - REDE PARCERIA SOCIAL				88.650				88.650
08.0244								
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Realizar pesquisa quali-quantitativa dos projetos apoiados pela Lei da Solidariedade e aprimorar o índice de efetividade dos projetos sociais.								
6664 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA SOCIAL				132.975				132.975
08.0126								
TESOURO-LIVRES				132.975				132.975
90 APLICACOES DIRETAS				132.975				132.975
Consolidar os Sistemas Cadastro de Entidades Sociais, Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social e Rede de Parceria Social.								
7400 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE PROJETO SOCIAL - PPC				80.888				80.888
08.0244								
TESOURO-LIVRES				80.888				80.888
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				80.888				80.888
Apoiar a realização de oficinas de Projetos Sociais, contribuindo para o direcionamento de novas ações, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.633.797	677.300			3.311.097
TOTAL UO		5.666.156		8.955.272	11.193.478			25.814.907

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 411 - RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
6743 - APOIO À INCLUSÃO PRODUTIVA				44.325				44.325
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Fomentar Ações de Assistência Social e Inclusão Produtiva, através de Editais Públicos abertos ao terceiro Setor e Prefeituras, buscando a qualificação de Pessoas e Entidades para propiciar maior inserção no mercado de trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				44.325				44.325
TOTAL UO				44.325				44.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6518 - PUBLICIDADE FEAS				2.000.000				2.000.000
	08.0131							
CONVENIOS				2.000.000				2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Desenvolver campanhas educativas, disseminando informações através da elaboração de peças publicitárias, utilizando espaços de mídia e outros, oferecendo à população gaúcha informação a respeito dos programas do Sistema Único de Assistência Social.								
TOTAL PROGRAMA				2.000.000				2.000.000
(F) 409 - GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1975 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL A FAMÍLIAS				4.467.960	4.331.287			8.799.247
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				4.467.960	1.831.287			6.299.247
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				35.460	159.570			195.030
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO				4.432.500	1.671.717			6.104.217
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.500.000			2.500.000
41 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO					2.500.000			2.500.000
Ampliar e cofinanciar a Rede de Proteção Social - Básica e Especial, de média e alta complexidade, constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo entre eles o Município de Tabaí.								
5679 - PRÊMIO EXCELÊNCIA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				44.325				44.325
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Conceder prêmio de melhores práticas como forma de incentivo e visibilidade às gestões municipais mais qualificadas de Assistência Social no Estado.								
6749 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - CEAS				108.650				108.650
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				20.000				20.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000				20.000
Garantir a organização de conferências, seminários e encontros do CEAS.								
8079 - REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA				398.244				398.244
	08.0244							
CONVENIOS				398.244				398.244
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				4.429				4.429
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				393.815				393.815
Estimular a Rede de Proteção Social - Básica e Especial - constituída por um conjunto de programas, serviços e benefícios executados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) implantados nos municípios, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias referenciadas para que superem situações de vulnerabilidade social.								
8092 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS				195.245				195.245
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				115.245				115.245
90 APLICACOES DIRETAS				115.245				115.245
CONVENIOS				80.000				80.000
90 APLICACOES DIRETAS				80.000				80.000
Garantir a estrutura físico-financeira e apoio técnico necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social.								
8099 - COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOLSA FAMÍLIA				1.389.901	100.000			1.489.901
	08.0244							
TESOURO-LIVRES				310.275				310.275
90 APLICACOES DIRETAS				310.275				310.275
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000	100.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	100.000			150.000
CONVENIOS				1.029.626				1.029.626
90 APLICACOES DIRETAS				1.029.626				1.029.626
Apoiar técnicamente, capacitar e assessorar sistematicamente gestores municipais para implantar e implementar a política de Assistência Social, articuladamente com as demais políticas sociais, de acordo com a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS.								

ORGÃO 21 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL RSEO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 78. FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				6.604.325	4.431.287			11.035.612
TOTAL UO				8.604.325	4.431.287			13.035.612

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.01 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

48.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Proteção Especial - FPERGS terá por finalidade administrar a execução de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, do sistema de atendimento direto, no âmbito estadual, em regime de abrigo e em meio aberto, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população atendida, podendo para tanto:

I - promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos seus servidores;
II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas de proteção;
III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
IV - celebrar convênios com entidades públicas ou particulares com vista à integração do abrigado à comunidade;
V - ter acesso a informações de órgãos públicos com o objetivo expresso de acompanhamento de crianças e adolescentes ingressos e egressos dos programas de atendimento;
VI - colaborar com o órgão gestor estadual da política de assistência social no fortalecimento do sistema estadual de atendimento;
VII - desenvolver outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
3360 - ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FPERGS
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS
4695 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS PELA FPERGS
8402 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FPERGS

ORGÃO 48 - FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FPERGS **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	60.677.574		14.057.835	354.600			75.090.009
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			44.324				44.324
90 APLICACOES DIRETAS	60.645.076		13.953.510	354.600			74.953.186
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	32.498		60.000				92.498
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			50.000				50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			50.000				50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			45.000				45.000
90 APLICACOES DIRETAS			45.000				45.000
CONVENIOS			492.976	86.282			579.258
90 APLICACOES DIRETAS			492.976	86.282			579.258
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	1.135.856						1.135.856
90 APLICACOES DIRETAS	700.000						700.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	435.856						435.856
TOTAIS	61.813.430		14.645.811	1.440.882			77.900.123

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4187 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FPERGS		45.769.078						45.769.078
	08.0122							
TESOURO-LIVRES		45.769.078						45.769.078
90 APLICACOES DIRETAS		45.769.078						45.769.078
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FPERGS.								
TOTAL PROGRAMA		45.769.078						45.769.078
(F) 409 - GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3181 - REORDENAMENTO FÍSICO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO				570.021	977.300			1.547.321
	10.0302							
TESOURO-LIVRES				570.021	177.300			747.321
90 APLICACOES DIRETAS				570.021	177.300			747.321
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					800.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS					800.000			800.000
Reformas em geral nos ARS 14 e AR 22. Ampliação do espaço físico da enfermaria do AJLSL.Terceira fase da obra de readequação do prédio localizado no NAR Ipanema para receber o abrigo Cônego, localizado hoje na área da FASE. Reestruturação do prédio do Nehyta com reformas e melhorias com objetivo de criação de mais um AR. Projeto de readequação da rede elétrica do complexo de Ipanema. Reformas nos abrigos Residenciais para garantia da qualidade do atendimento, no que tange às estruturas físicas. Ampliação do espaço destinado à farmácia da FPERGS.								
3360 - ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				50.000				50.000
	10.0302							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				50.000				50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				50.000				50.000
Prestar assessoria aos municípios no âmbito estadual em acolhimento institucional e articulação das redes de serviços, visando a promoção e garantia da convivencia familiar e comunitária das crianças e adolescentes.								
4177 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FPERGS				53.190	377.300			430.490
	10.0302							
TESOURO-LIVRES				53.190	177.300			230.490

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				53.190	177.300			230.490
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4188 - INSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ADOLESCENTES E JOVENS ADULTOS				221.625				221.625
	10.0302							
TESOURO-LIVRES				221.625				221.625
90 APLICACOES DIRETAS				221.625				221.625
Acompanhar e apoiar os acolhidos em fase de desligamento da FPERGS, nas diversas faixas etárias, em processo de inserção ou reinserção familiar e ou social com perspectivas emancipatórias, visando contribuir para redução das desigualdades econômicas sociais e culturais.								
4189 - CAPACITAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE PSICOPATOLOGIAS DA FPERGS				88.650				88.650
	10.0302							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Qualificar os servidores para o atendimento diário e permanente, tendo em vista a gravidade das situações clínicas dos abrigados. Na FPERGS, 78 % da população atendida é portadora de algum tipo de psicopatologia.								
4367 - ATENDIMENTO DOS ABRIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				555.031	86.282			641.313
	10.0302							
TESOURO-LIVRES				62.055				62.055
90 APLICACOES DIRETAS				62.055				62.055
CONVENIOS				492.976	86.282			579.258
90 APLICACOES DIRETAS				492.976	86.282			579.258
Dotar a rede de atendimento estadual de condições materiais e meios necessários para a proteção qualificada aos abrigados.								
4607 - ATENÇÃO À SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS				12.650.746				12.650.746
	10.0302							
TESOURO-LIVRES				12.605.746				12.605.746
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				44.324				44.324

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				12.501.421				12.501.421
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				60.000				60.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				45.000				45.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.000				45.000
Atenção à saúde de crianças e adolescentes abrigados.								
4616 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FPERGS				13.297				13.297
	08.0131							
TESOURO-LIVRES				13.297				13.297
90 APLICACOES DIRETAS				13.297				13.297
Divulgar o papel e a atuação da Fundação junto aos meios de comunicação e à sociedade.								
4695 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ADOLESCENTES ACOLHIDOS PELA FPERGS				44.325				44.325
	10.0302							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Promover a qualificação profissional dos adolescentes acolhidos, respeitando suas individualidades e aptidões, preparando-os para uma melhor inserção no mercado de trabalho.								
TOTAL PROGRAMA				14.246.886	1.440.882			15.687.768
TOTAL UO		45.769.078		14.246.886	1.440.882			61.456.846

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4138 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FPERGS		900.000						900.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		900.000						900.000
90 APLICACOES DIRETAS		900.000						900.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4448 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FPERGS		13.975.998		398.925				14.374.923
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		13.975.998		398.925				14.374.923
90 APLICACOES DIRETAS		13.975.998		398.925				14.374.923
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4622 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FPERGS		700.000						700.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		700.000						700.000
90 APLICACOES DIRETAS		700.000						700.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
4669 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FPERGS		435.856						435.856
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		435.856						435.856
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		435.856						435.856
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FPERGS.								
8402 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FPERGS		32.498						32.498
	10.0272							
TESOURO-LIVRES		32.498						32.498
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		32.498						32.498

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		16.044.352		398.925				16.443.277
TOTAL UO		16.044.352		398.925				16.443.277

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.01 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

59.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 9.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.678, DE 03 DE JANEIRO DE 2007.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.443, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.516, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.518, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.302, DE 18 JUNHO DE 2010.
DEC NR 47.364, DE 15 JULHO DE 2010.
DEC NR 47.365, DE 15 JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS tem por finalidade:

I -conjugar os esforços do Poder Público e da Comunidade, para implantar e desenvolver programas de promoção social, direta e indiretamente, destinados às populações socialmente carenciadas;
II -incentivar o desenvolvimento social e o aumento da produtividade;
III -desenvolver estudos, visando ao maior aproveitamento dos recursos humanos da comunidade gaúcha;
IV -favorecer iniciativas de empresas comunitárias e incentivar o trabalhador, propiciando a orientação ao trabalho;
V -prestar assistência técnica aos municípios em sua área de atuação;
VI -colaborar em programas de desenvolvimento da comunidade, tendo em vista o fortalecimento da família e a intensificação dos trabalhos de natureza preventiva ou promocional, que visem ao pleno desenvolvimento da criança e do adolescente;
VII - realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o desempenho da missão que lhe cabe, promovendo encontros, cursos, seminários para a atualização de sua ação;
VIII -articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, visando à colaboração para a execução de seus programas;
IX -executar outras atividades compatíveis com suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3322 - PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ/RS

3324 - IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS NAS ADS

3325 - CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS
4231 - INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
4233 - GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA PARA JOVENS
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA E PRT
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS
4495 - SEGURO-DESEMPREGO
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS
4657 - APOIO A AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
7368 - REVITALIZAÇÃO DO SINE - PPC
7369 - CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS - PPC
7398 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PPC

ORGÃO 59 - FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FGTAS **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	32.141.418	160.742	8.727.161	546.026		214.600	41.789.947
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				98.610			98.610
90 APLICACOES DIRETAS	32.141.418	160.742	8.707.161	447.416		214.600	41.671.337
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			20.000				20.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			1.774.794				1.774.794
90 APLICACOES DIRETAS			1.774.794				1.774.794
TESOURO-LIVRES Outras contrapartidas			200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS			50.000				50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			150.000				150.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			203.345				203.345
90 APLICACOES DIRETAS			203.345				203.345
CONVENIOS			9.623.968	750.000			10.373.968
90 APLICACOES DIRETAS			8.623.968	750.000			9.373.968
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	2.810.000						2.810.000
90 APLICACOES DIRETAS	2.810.000						2.810.000
TOTAIS	34.951.418	160.742	20.529.268	1.296.026		214.600	57.152.054

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4081 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FGTAS				3.700.839	132.975			3.833.814
	11.0122							
TESOURO-LIVRES				3.670.839	132.975			3.803.814
90 APLICACOES DIRETAS				3.650.839	132.975			3.783.814
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				20.000				20.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				30.000				30.000
90 APLICACOES DIRETAS				30.000				30.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4284 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FGTAS		24.076.289						24.076.289
	11.0122							
TESOURO-LIVRES		24.076.289						24.076.289
90 APLICACOES DIRETAS		24.076.289						24.076.289
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FGTAS.								
4484 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FGTAS				709.200				709.200
	11.0131							
TESOURO-LIVRES				709.200				709.200
90 APLICACOES DIRETAS				709.200				709.200
Divulgar os programas e ações da FGTAS, assegurando maior e melhor visibilidade as suas ações junto à opinião pública, criando instrumentos de comunicação conforme a legislação em vigor e produzir materiais de divulgação.								
TOTAL PROGRAMA		24.076.289		4.410.039	132.975			28.619.303
(F) 408 - EMPREGO, TRABALHO E RENDA								
3322 - PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ/RS				1.920.000				1.920.000
	11.0334							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				320.000				320.000
90 APLICACOES DIRETAS				320.000				320.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				1.600.000				1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.600.000				1.600.000
Programa Prioritário ligado ao Programa "RS Mais Igual", para realizar cursos de qualificação profissional em diversas áreas econômicas, para trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade social, visando à inclusão produtiva, em especial nos Municípios de Parobé e Teotônia.								
3324 - IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS NAS ADS					54.963			54.963
	11.0331							
TESOURO-LIVRES					54.963			54.963
90 APLICACOES DIRETAS					54.963			54.963
Implantar Telecentros de Inclusão Digital nas 11 Agências de Desenvolvimento Social - ADS. Contribuir para a melhoria do nível de vida da população por meio da alfabetização digital e formação e aperfeiçoamento profissional.								
4231 - INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO FORMAL NO MERCADO DE TRABALHO				9.264.490	750.000			10.014.490
	11.0334							
TESOURO-LIVRES				595.728				595.728
90 APLICACOES DIRETAS				595.728				595.728
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				1.244.794				1.244.794
90 APLICACOES DIRETAS				1.244.794				1.244.794
TESOURO-LIVRES Outras contrapartidas				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				150.000				150.000
CONVENIOS				7.223.968	750.000			7.973.968
90 APLICACOES DIRETAS				6.223.968	750.000			6.973.968
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				1.000.000				1.000.000
Realizar o cruzamento de informações dos postos de trabalho disponibilizados nas Agências com os trabalhadores com perfil adequado para ocupar estes postos. Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho, a inscrição, orientação e encaminhamento do trabalhador e sistematizar as informações de todo o processo. Realizar pesquisa sistemática que possibilita conhecer e acompanhar a situação do mercado de trabalho na RMPA, através de levantamento domiciliar, supervisão dos questionários aplicados, conferência da metodologia e análise dos dados coletados.								
4232 - ARTESANATO COMO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				329.949	132.975			462.924
	11.0334							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				156.604	132.975			289.579
90 APLICACOES DIRETAS				156.604	132.975			289.579
PROPRIOS DA FUNDACAO				173.345				173.345
90 APLICACOES DIRETAS				173.345				173.345
Realizar o cadastramento e o recadastramento do artesão, emitindo carteira de habilitação profissional. Promover cursos de aperfeiçoamento em técnicas artesanais e organizar eventos de divulgação e comercialização dos produtos. Assessorar os artesãos na organização de cooperativas e grupos associativos.								
4233 - GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA PARA JOVENS				960.000				960.000
	11.0333							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				160.000				160.000
90 APLICACOES DIRETAS				160.000				160.000
CONVENIOS				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
Realizar cursos de qualificação para jovens de 18 a 29 anos, com o objetivo de preparar o jovem para o mercado formal de trabalho e para ocupações alterativas geradoras de renda.								
4495 - SEGURO-DESEMPREGO				50.000				50.000
	11.0331							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Garantir o seguro-desemprego, benefício integrante da seguridade social, previsto na Constituição Federal. Sua operacionalização constitui-se na verificação da documentação apresentada pelo trabalhador desempregado e pescador artesanal, conforme a legislação vigente e seu devido encaminhamento.								
4657 - APOIO A AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA					126.503			126.503
	11.0334							
TESOURO-LIVRES					126.503			126.503
90 APLICACOES DIRETAS					126.503			126.503
Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de geração de renda de caráter individual ou coletivo, voltadas a pessoas em vulnerabilidade social. Possibilita a qualificação, aquisição de equipamentos, matéria-prima e material de consumo necessários para garantir o funcionamento de iniciativas apoiadas.								
7368 - REVITALIZAÇÃO DO SINE - PPC				50.000				50.000
	11.0333							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoio à revitalização do SINE, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7398 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PPC				2.429.295	98.610			2.527.905
11.0334								
TESOURO-LIVRES				2.429.295	98.610			2.527.905
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					98.610			98.610
90 APLICACOES DIRETAS				2.429.295				2.429.295
Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de capacitação e qualificação profissional de caráter individual ou coletivo, voltadas a pessoas em vulnerabilidade social. Possibilita a qualificação, aquisição de equipamentos, matéria-prima e material de consumo necessários para garantir o funcionamento de iniciativas apoiadas, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				15.003.735	1.163.051			16.166.786
(F) 411 - RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
3325 - CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS				59.750				59.750
11.0332								
TESOURO-LIVRES				59.750				59.750
90 APLICACOES DIRETAS				59.750				59.750
Viabilizar ações que contribuam para a capacitação de lideranças e estimulem a descoberta de potencialidades e talentos nas comunidades, contribuindo para erradicação da pobreza extrema e apoiando o desenvolvimento local sustentável.								
4235 - ATENDIMENTO À COMUNIDADE NO CENTRO VIDA E PRT				712.302				712.302
11.0244								
TESOURO-LIVRES				712.302				712.302
90 APLICACOES DIRETAS				712.302				712.302
Promover a cidadania a partir do desenvolvimento de atividades múltiplas, voltadas para populações socialmente vulnerabilizadas nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte e lazer.								
7369 - CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS - PPC				136.000				136.000
11.0331								
TESOURO-LIVRES				136.000				136.000
90 APLICACOES DIRETAS				136.000				136.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Viabilizar ações que contribuam para a capacitação de lideranças e estimulem a descoberta de potencialidades e talentos nas comunidades, contribuindo para erradicação da pobreza extrema e apoiando o desenvolvimento local sustentável, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				908.052				908.052
TOTAL UO		24.076.289		20.321.827	1.296.026			45.694.142

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4420 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FGTAS			160.742				214.600	375.342
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			160.742				214.600	375.342
90 APLICACOES DIRETAS			160.742				214.600	375.342
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4474 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FGTAS		210.000						210.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		210.000						210.000
90 APLICACOES DIRETAS		210.000						210.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4606 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FGTAS		2.810.000						2.810.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.810.000						2.810.000
90 APLICACOES DIRETAS		2.810.000						2.810.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
4614 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FGTAS		7.855.129		207.441				8.062.570
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		7.855.129		207.441				8.062.570
90 APLICACOES DIRETAS		7.855.129		207.441				8.062.570
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde e Contribuições Sindicais.								
TOTAL PROGRAMA		10.875.129	160.742	207.441			214.600	11.457.912
TOTAL UO		10.875.129	160.742	207.441			214.600	11.457.912

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

22.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

22.04 - DEPARTAMENTO DE IRRIGAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 23.532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974.
DEC NR 33.282, DE 08 DE AGOSTO DE 1989.
DEC NR 46.389, DE 10 DE JUNHO DE 2009.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.228, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP:

I - padronizar projetos de engenharia e arquitetura de obras públicas, excetuando-se as viárias;
II - executar obras e serviços de engenharia, diretamente ou mediante convênios ou acordos com outros órgãos da Administração, para construção, ampliação, conservação e recuperação do patrimônio público;
III - fiscalizar, supervisionar, acompanhar, avaliar, controlar e receber obras e serviços de engenharia e arquitetura, excetuando-se as obras viárias;
IV - prestar assistência aos municípios, encaminhando e acompanhando as demandas de projetos e estudos na área de obras públicas;
V - executar obras públicas na área de recursos hídricos;
VI - elaborar projetos técnicos de manutenção, conservação, e reforma dos prédios públicos do Estado, nos termos propostos pelos órgãos da Administração Direta, e por cooperação técnica com os órgãos e entidades da Administração Indireta;
VII - licenciar as obras a que se refere a Lei nr 2.434, de 23 de setembro de 1954, que institui a obrigatoriedade de licenciamento para a construção, por particulares, de barragens destinadas a quaisquer fins, e dá outras providências;
VIII - propor e executar a política de desenvolvimento das regiões metropolitanas, municípios e aglomerações urbanas;
IX - implementar e coordenar a construção de barragens e açudes para irrigação e usos múltiplos da água;
X - programar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1901 - PLANO DIRETOR DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS

2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP

2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP

5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI

5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES

5442 - NOVAS BARRAGENS E SISTEMAS ASSOCIADOS

5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ

5744 - DIQUES DE CONTENÇÃO DE ÁGUA E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS

5745 - SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO, ABASTECIMENTO E CONTROLE DO CONSUMO DA ÁGUA EM ZONAS RURAIS

5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ

5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI
5769 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS
5782 - ELABORAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CADERNOS DE ENCARGOS PARA OBRAS PÚBLICAS
5783 - ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE PRÓPRIOS DO ESTADO
5784 - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP
6665 - EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
6666 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO ESTADO
6667 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS
7357 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES - PPC
7359 - SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ZONAS RURAIS - PPC

ORGÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	31.666.016,87		21.573.025,76	17.513.808,05			70.752.850,68
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				16.141.149,47			16.141.149,47
90 APLICACOES DIRETAS	31.618.300,87		21.559.025,76	1.372.658,58			54.549.985,21
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	47.716,00		14.000,00				61.716,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				5.650.000,00			5.650.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				5.650.000,00			5.650.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			4.222.199,00	4.811.574,00			9.033.773,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				760.000,00			760.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			4.222.199,00	4.051.574,00			8.273.773,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			500.000,00	4.361.547,00			4.861.547,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000,00			1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			500.000,00	3.361.547,00			3.861.547,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				16.500.000,00			16.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				16.500.000,00			16.500.000,00
CONVENIOS			595.271,00	63.970.286,00			64.565.557,00
90 APLICACOES DIRETAS			595.271,00	63.970.286,00			64.565.557,00
CONVENIOS Contrapartida de convênio				26.200.000,00			26.200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				26.200.000,00			26.200.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				8.500.000,00			8.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				8.500.000,00			8.500.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	523.075,00						523.075,00
90 APLICACOES DIRETAS	520.000,00						520.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.075,00						3.075,00
TOTAIS	32.189.091,87		26.890.495,76	147.507.215,05			206.586.802,68

ORGÃO 22 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	14.314.390		11.007.528	4.406.314			29.728.233
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				3.326.200			3.326.200
90 APLICACOES DIRETAS	14.314.390		11.007.528	1.080.113			26.402.033
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				5.650.000			5.650.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.650.000			5.650.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			500.000	4.361.547			4.861.547
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			500.000	3.361.547			3.861.547
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio				16.500.000			16.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				16.500.000			16.500.000
CONVENIOS				63.800.000			63.800.000
90 APLICACOES DIRETAS				63.800.000			63.800.000
CONVENIOS Contrapartida de convênio				26.200.000			26.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				26.200.000			26.200.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				6.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.000.000			6.000.000
TOTAIS	14.314.390		11.507.528	126.917.861			152.739.780

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2541 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SOP		14.314.390						14.314.390
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		14.314.390						14.314.390
90 APLICACOES DIRETAS		14.314.390						14.314.390
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Secretaria das Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.								
2562 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SOP				177.300				177.300
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300				177.300
Divulgar as ações de governo da Secretaria das Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano conforme a legislação vigente.								
6089 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SOP				8.809.008	6.000.000			14.809.008
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				8.809.008				8.809.008
90 APLICACOES DIRETAS				8.809.008				8.809.008
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.000.000			6.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					6.000.000			6.000.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		14.314.390		8.986.308	6.000.000			29.300.699
(G) 432 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS								
5524 - DESASSOREAMENTO E OBRAS DE MACRO DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO				1.512.725				1.512.725
	18.0544							
TESOURO-LIVRES				1.462.725				1.462.725
90 APLICACOES DIRETAS				1.462.725				1.462.725

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Apoiar técnica e operacionalmente os municípios em ações preventivas e corretivas na ocorrência de desastres naturais, através de obras de desassoreamento de cursos da água para combate às estiagens e às cheias, recuperação de deslizamentos de terra, serviços de terraplanagem para a recuperação e manutenção de estradas vicinais e obras que propiciem o desenvolvimento regional.								
5769 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS				62.055				62.055
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				62.055				62.055
90 APLICACOES DIRETAS				62.055				62.055
Elaborar, analisar, aprovar e orçar projetos de arquitetura e engenharia destinados a orientar a implementação de obras de infraestrutura física para prestação de serviços demandadas por órgãos da administração direta e indireta, as quais envolvam aplicações de recursos estaduais ou provenientes de convênios.								
5782 - ELABORAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CADERNOS DE ENCARGOS PARA OBRAS PÚBLICAS				70.920				70.920
	04.0125							
TESOURO-LIVRES				70.920				70.920
90 APLICACOES DIRETAS				70.920				70.920
Elaborar e divulgar os Cadernos de Encargos e Padronização de Obras Públicas, os quais compreendem a edição de especificações técnicas, caracterização de materiais, procedimentos para execução dos serviços, normatização de projetos, fiscalização e supervisão de obras públicas.								
5783 - ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE PRÓPRIOS DO ESTADO				44.325				44.325
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Elaborar e manter o Cadastro Técnico de Próprios Públicos, que totalizam aproximadamente 8.000 unidades.								
5784 - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				70.920				70.920
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				70.920				70.920
90 APLICACOES DIRETAS				70.920				70.920
Promover, viabilizar, desenvolver e acompanhar Planos, Projetos e Ações estratégicas de desenvolvimento sustentável, envolvendo os usos múltiplos da água nas Regiões Hidrográficas do Estado.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
6665 - EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS				70.920				70.920
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				70.920				70.920
90 APLICACOES DIRETAS				70.920				70.920
Promover a execução das obras públicas, incluindo a construção de obras novas, reformas, restaurações e adequações demandadas pelos órgãos da administração direta e indireta, excetuando-se as viárias. Preparar os procedimentos licitatórios, de contratação, gestão e fiscalização dos serviços de engenharia e arquitetura das obras públicas de infraestrutura física para a prestação de serviços públicos do Estado (obras novas, ampliações, reformas, restauração e adequações) que envolvam a aplicação de recursos estaduais ou provenientes de convênios.								
6666 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO ESTADO				159.570				159.570
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				159.570				159.570
90 APLICACOES DIRETAS				159.570				159.570
Promover a conservação e manutenção dos bens imóveis do Estado, que totalizam aproximadamente 8.000 unidades, com a oferta de um serviço ágil e desburocratizado, suprindo deficiências no gerenciamento da manutenção.								
6667 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS				79.785				79.785
	04.0128							
TESOURO-LIVRES				79.785				79.785
90 APLICACOES DIRETAS				79.785				79.785
Promover a capacitação e atualização continuada dos técnicos e servidores da Secretaria de Obras Pública, Irrigação e Desenvolvimento Urbano através de cursos, palestras e seminários, visando atender as demandas de obras públicas com otimização de recursos e qualidade na elaboração do produto que será entregue à sociedade gaúcha.								
TOTAL PROGRAMA				2.071.220				2.071.220
TOTAL UO		14.314.390		11.057.528	6.000.000			31.371.919

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 431 - PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO E USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA								
1901 - PLANO DIRETOR DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS				450.000	44.325			494.325
	20.0607							
TESOURO-LIVRES					44.325			44.325
90 APLICACOES DIRETAS					44.325			44.325
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
Elaborar o Plano Diretor de Reservação de água para usos múltiplos com enfoque na irrigação, através do levantamento de todos os microaçúdes e poços tubulares existentes no Estado, avaliar quais poços poderão ser revitalizados, e quais barragens apresentam maiores/melhores benefícios socioeconômicos na implantação, visando e sustentabilidade futura da irrigação.								
5426 - BARRAGEM DO RIO JAGUARI					15.150.000			15.150.000
	20.0607							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					1.150.000			1.150.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.150.000			1.150.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					1.800.000			1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.800.000			1.800.000
CONVENIOS Contrapartida de convênio					12.200.000			12.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.200.000			12.200.000
Construir a barragem do Rio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5440 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES E CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E AGRICULTORES					1.905.872			1.905.872
	20.0607							
TESOURO-LIVRES					44.325			44.325
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.236			10.236
90 APLICACOES DIRETAS					34.088			34.088
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.861.547			1.861.547
90 APLICACOES DIRETAS					1.861.547			1.861.547
Promover a construção de microaçudes escavados, aterrados e mistos, com a finalidade de servir de barramento das águas das chuvas, armazenadas em períodos chuvosos para utilização em épocas de seca, inclusive no Município de Santo Antônio das Missões. Capacitar basicamente os técnicos agricolas e agricultores para a irrigação e manejo da água, nos diversos sistemas de irrigação aplicáveis na agricultura local e, em revitalização de poços tubulares.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5442 - NOVAS BARRAGENS E SISTEMAS ASSOCIADOS					46.144.325			46.144.325
	20.0607							
TESOURO-LIVRES					44.325			44.325
90 APLICACOES DIRETAS					44.325			44.325
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					1.100.000			1.100.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.100.000			1.100.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					7.900.000			7.900.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.900.000			7.900.000
CONVENIOS					36.600.000			36.600.000
90 APLICACOES DIRETAS					36.600.000			36.600.000
Ampliar a área irrigada, beneficiando diversos municípios, principalmente os mais afetados, tanto pela seca, quanto pelas enchentes, através do desenvolvimento de projetos executivos e a construção de novas barragens e seus respectivos canais de distribuição.								
5529 - BARRAGEM DO ARROIO TAQUAREMBÓ					15.200.000			15.200.000
	20.0607							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					1.200.000			1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.200.000			1.200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					1.800.000			1.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.800.000			1.800.000
CONVENIOS					12.200.000			12.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					12.200.000			12.200.000
Construir a barragem no Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
5744 - DIQUES DE CONTENÇÃO DE ÁGUA E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS					1.044.325			1.044.325
	20.0607							
TESOURO-LIVRES					44.325			44.325
90 APLICACOES DIRETAS					44.325			44.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Reformar diques de contenção para melhorar o armazenamento de água em açúdes e barragens já existentes no estado. Realizar compensação ambiental de áreas desmatadas pela área de alague das barragens através de aquisição de áreas de preservação permanente ou do plantio de mudas de árvores específicas.								
5745 - SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO, ABASTECIMENTO E CONTROLE DO CONSUMO DA ÁGUA EM ZONAS RURAIS					1.044.325			1.044.325
20.0511								
TESOURO-LIVRES					44.325			44.325
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					44.325			44.325
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000			1.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000			1.000.000
Implementar obras de recuperação e revitalização de sistemas de captação e distribuição de água, especialmente em áreas críticas quanto ao abastecimento, atingidas pela estiagem. Gerenciar a execução e fiscalizar obras e serviços de infra-estrutura hídrica - construção de barragens, açúdes, diques e estruturas complementares de transporte e distribuição de água, incluindo um sistema de captação e distribuição de água no município de Santo Antônio das Missões. Perfurar poços artesianos.								
5762 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM TAQUAREMBÓ					20.044.325			20.044.325
20.0607								
TESOURO-LIVRES					44.325			44.325
90 APLICACOES DIRETAS					44.325			44.325
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
CONVENIOS					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
CONVENIOS Contrapartida de convênio					14.000.000			14.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					14.000.000			14.000.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Taquarembó em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5763 - CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DA BARRAGEM JAGUARI					16.244.325			16.244.325
	20.0607							
TESOURO-LIVRES					44.325			44.325
90 APLICACOES DIRETAS					44.325			44.325
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					1.200.000			1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.200.000			1.200.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI Contrapartida de convênio					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
CONVENIOS					13.000.000			13.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					13.000.000			13.000.000
Construir canais de distribuição de água da Barragem do Arroio Jaguari em cidades da Metade Sul do RS, para fins de usos múltiplos, visando garantir o desenvolvimento sustentável da região.								
7357 - CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES - PPC					824.400			824.400
	20.0607							
TESOURO-LIVRES					824.400			824.400
90 APLICACOES DIRETAS					824.400			824.400
Promover a construção de microaçudes escavados, aterrados e mistos, com a finalidade de servir de barramento das águas das chuvas, armazenadas em períodos chuvosos para utilização em épocas de seca, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7359 - SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ZONAS RURAIS - PPC					3.271.639			3.271.639
	20.0511							
TESOURO-LIVRES					3.271.639			3.271.639
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					3.271.639			3.271.639
Implementar obras de recuperação e revitalização de sistemas de captação e distribuição de água, especialmente em áreas críticas quanto ao abastecimento, atingidas pela estiagem atendendo as demandas da participação popular e cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				450.000	120.917.861			121.367.861
TOTAL UO				450.000	120.917.861			121.367.861

FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.01 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

64.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 14, DE 08 DE JUNHO DE 1973.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.
DEC NR 2.521, DE 20 DE MARÇO DE 1998.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 9.184, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990.
LEC NR 9.479, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.
LEC NR 10.234, DE 27 DE JULHO DE 1994.
LEC NR 11.198, DE 23 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.201, DE 30 DE JULHO DE 1998.
LEC NR 11.307, DE 14 DE JANEIRO DE 1999.
LEC NR 11.318, DE 26 DE MARÇO DE 1999.
LEC NR 11.340, DE 21 DE JUNHO DE 1999.
LEC NR 11.539, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.
LEC NR 11.645, DE 28 DE JUNHO DE 2001.
LEC NR 11.876, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.
LEC NR 12.100, DE 27 DE MAIO DE 2004.
LEI NR 6.748, DE 29 DE OUTUBRO DE 1974.
LEI NR 7.105, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1977.
LEI NR 9.436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991.
LEI NR 10.116, DE 23 DE MARÇO DE 1994.
LEI NR 11.127, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998.
LEI NR 11.283, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 23.070, DE 17 DE ABRIL DE 1974.
DEC NR 23.856, DE 08 DE MAIO DE 1975.
DEC NR 29.767, DE 25 DE AGOSTO DE 1980.
DEC NR 39.185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.
DEC NR 39.271, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.946, DE 26 DE MARÇO DE 2012

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN tem como finalidades principais:

- coordenar programas e projetos de interesse da região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- promover a integração da organização, do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum a municípios que pertençam à mesma região;
- promover a proteção da natureza e a ordenação territorial, mediante o controle da implantação dos empreendimentos públicos e privados na região;
- disciplinar o uso e ocupação do solo urbano na região metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões;
- examinar e emitir parecer previamente à aprovação pelos municípios, dos projetos de parcelamento do solo, destinado a fins urbanos localizados na região metropolitana e aglomerações urbanas;
- prestar assessoramento técnico aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES, inclusive quanto à elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento;

- participar da gerência dos recursos hídricos no Estado, integrando o ordenamento territorial e a compatibilização do desenvolvimento econômico e social, com a proteção do meio ambiente;
- examinar pedidos a inclusão de municípios na Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas, emitindo parecer, bem como sugerir a inclusão dos mesmos quando entender tecnicamente conveniente;
- prestar apoio ao Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM;
- formular as diretrizes de organização territorial do Estado e do desenvolvimento regional e urbano;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização do plano de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, Aglomerações Urbanas;
- coordenar e executar programas e projetos de interesse dos municípios da RMPA e Aglomerações Urbanas, através de convênios e contratos que lhe forem delegados;
- coordenar programas e projetos de interesse dos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas quando autorizados pelos Conselhos Deliberativos das Regiões;
- executar tarefas relacionadas com a elaboração e atualização de planejamento e desenvolvimento regional e urbano do Estado, que lhe forem cometidas, através de convênios ou contratos, pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;

- coordenar planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e urbano, que lhe forem atribuídos pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano;

- planejar, coordenar, fiscalizar e gerir o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - SETM da região metropolitana e das aglomerações urbanas;

- prestar a assistência técnica a municípios não integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA
3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE REGIONAL E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
3297 - AGÊNCIA DE REGIÃO HIDROGRÁFICA
3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
3347 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS
3348 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA RMPA E DAS AGLOMERAÇÕES URBANAS DO ESTADO
3367 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA
3368 - GABINETE DE GOVERNANÇA DA RMPA
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN
4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN
4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN
7335 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PPC
7337 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PPC
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - METROPLAN

ORGÃO 64 - FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - METROPLAN **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	17.351.626		10.565.497	13.107.493			41.024.617
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				12.814.948			12.814.948
90 APLICACOES DIRETAS	17.303.910		10.551.497	292.545			28.147.952
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	47.716		14.000				61.716
PROPRIOS DA FUNDACAO			4.222.199	4.811.574			9.033.773
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				760.000			760.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.222.199	4.051.574			8.273.773
CONVENIOS			595.271	170.286			765.557
90 APLICACOES DIRETAS			595.271	170.286			765.557
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.500.000			2.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	523.075						523.075
90 APLICACOES DIRETAS	520.000						520.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.075						3.075
TOTAIS	17.874.701		15.382.967	20.589.353			53.847.022

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3367 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA					1.017.730			1.017.730
	26.0122							
TESOURO-LIVRES					17.730			17.730
90 APLICACOES DIRETAS					17.730			17.730
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.000.000			1.000.000
Investir na ampliação da Infraestrutura do Órgão, para o desempenho pleno de suas atribuições.								
4186 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - METROPLAN		11.757.000						11.757.000
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		11.757.000						11.757.000
90 APLICACOES DIRETAS		11.757.000						11.757.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da METROPLAN.								
4275 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - METROPLAN				2.874.281	336.463			3.210.744
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				1.297.582	164.889			1.462.471
90 APLICACOES DIRETAS				1.283.582	164.889			1.448.471
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				14.000				14.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.576.699	171.574			1.748.273
90 APLICACOES DIRETAS				1.576.699	171.574			1.748.273
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METROPLAN				503.895				503.895
	15.0131							
TESOURO-LIVRES				203.895				203.895
90 APLICACOES DIRETAS				203.895				203.895

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO				300.000				300.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000				300.000
Publicar peças de divulgação necessárias a informação da comunidade com relação aos eventos e ações realizadas pela METROPLAN.								
TOTAL PROGRAMA		11.757.000		3.378.176	1.354.193			16.489.369
(F) 394 - PROGRAMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, REGIONAL E MUNICIPAL								
3125 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE URBANA				1.395.271	179.151			1.574.422
15.0127								
TESOURO-LIVRES					8.865			8.865
90 APLICACOES DIRETAS					8.865			8.865
PROPRIOS DA FUNDACAO				800.000				800.000
90 APLICACOES DIRETAS				800.000				800.000
CONVENIOS				595.271	170.286			765.557
90 APLICACOES DIRETAS				595.271	170.286			765.557
Implantar o sistema e suporte institucional para o planejamento e gestão da RMPA e aglomerações urbanas. Elaborar os planos integrados e compatibilizar as ações das esferas estadual e municipal em consonância com a proposta de atuação da SOP.								
3126 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE REGIONAL E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS				9.328.500	60.000			9.388.500
26.0453								
TESOURO-LIVRES				7.978.500				7.978.500
90 APLICACOES DIRETAS				7.978.500				7.978.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.350.000	60.000			1.410.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.350.000	50.000			1.400.000
Realizar estudos e implantar planos e projetos de mobilidade urbana. Racionalizar e melhorar operacionalmente o Sistema Metropolitano de Transporte no âmbito da Região Metropolitana de Porto Alegre e Aglomerações Urbanas.								
3127 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				150.000	6.210.846			6.360.846
15.0451								
TESOURO-LIVRES					180.846			180.846
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					79.785			79.785

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					101.061			101.061
PROPRIOS DA FUNDACAO				150.000	4.530.000			4.680.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					750.000			750.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	3.780.000			3.930.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.500.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.500.000			1.500.000
Elaborar estudos, projetos, propostas e obras de infra estrutura urbana em áreas de interesse social identificadas nos Planos Municipais de Desenvolvimento, ou decorrentes de propostas de integração regional, buscando a inclusão social, a recuperação de áreas degradadas e a melhoria da mobilidade na RMPA e nos aglomerados urbanos.								
3297 - AGÊNCIA DE REGIÃO HIDROGRÁFICA				44.325				44.325
	15.0451							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Executar estudos e ações para implantação da agência das águas.								
3346 - SISTEMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO					50.000			50.000
	04.0123							
PROPRIOS DA FUNDACAO					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Implantar o sistema de controle para o aperfeiçoamento das estruturas internas de arrecadação da instituição, e externas através de realização de convênios com a Secretaria Estadual da Fazenda.								
3347 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS				44.325				44.325
	15.0127							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Produzir conhecimento necessário à implantação de um sistema de administração de dados georeferenciados, que permita a qualificação, a gestão e simplificação das rotinas.								
3348 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA RMPA E DAS AGLOMERAÇÕES URBANAS DO ESTADO					115.245			115.245
	26.0453							
TESOURO-LIVRES					115.245			115.245
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					115.245			115.245

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Desenvolver trabalhos técnicos e operações que envolverão a implantação do Sistema de Informações Sócio Econômicas e de dados Georeferenciados da RMPA; a conclusão do Atlas Social na RMPA e aglomerações urbanas; a construção de galpões de reciclagem; o fomento e apoio à instalação de cooperativas e associações de reciclagem de lixo; a elaboração do Plano Diretor de Residuos Sólidos; a intervenção em áraeas de risco, a implantação de ecoparque; a recuperação de àreas degradadas e a implantação da agência das águas.								
3368 - GABINETE DE GOVERNANÇA DA RMPA				886.500				886.500
	15.0127							
TESOURO-LIVRES				886.500				886.500
90 APLICACOES DIRETAS				886.500				886.500
Garantir a estrutura e funcionamento do Gabinete de Governança da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA - responsável pela execução das ações metropolitanas deliberadas pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana - CDM.								
7335 - AÇÕES INTEGRADAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PPC					12.433.418			12.433.418
	15.0451							
TESOURO-LIVRES					12.433.418			12.433.418
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					12.433.418			12.433.418
Elaborar estudos, projetos, propostas e obras de infra estrutura urbana em áreas de interesse social identificadas nos Planos Municipais de Desenvolvimento, ou decorrentes de propostas de integração regional, buscando a inclusão social, a recuperação de áreas degradadas e a melhoria da mobilidade na RMPA e nos aglomerados urbanos, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7337 - GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PPC					186.500			186.500
	15.0451							
TESOURO-LIVRES					186.500			186.500
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					186.500			186.500
Desenvolver trabalhos técnicos e operações que envolverão a implantação do Sistema de Informações Sócio Econômicas e de dados Georeferenciados da RMPA; a conclusão do Atlas Social na RMPA e aglomerações urbanas; a construção de galpões de reciclagem; o fomento e apoio à instalação de cooperativas e associações de reciclagem de lixo; a elaboração do Plano Diretor de Residuos Sólidos; a intervenção em áraeas de risco, a implantação de ecoparque; a recuperação de àreas degradadas e a implantação da agência das águas, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				11.848.921	19.235.160			31.084.081
TOTAL UO		11.757.000		15.227.097	20.589.353			47.573.451

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4475 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN		520.000						520.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		520.000						520.000
90 APLICACOES DIRETAS		520.000						520.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
4523 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - METROPLAN		350.000						350.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		350.000						350.000
90 APLICACOES DIRETAS		350.000						350.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como de pequeno valor.								
4536 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - METROPLAN		5.199.985		106.380				5.306.365
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		5.196.910		106.380				5.303.290
90 APLICACOES DIRETAS		5.196.910		106.380				5.303.290
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		3.075						3.075
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.075						3.075
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Regime Próprio de Previdência do Estado, Plano de saúde, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4600 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - METROPLAN				49.489				49.489
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				3.989				3.989
90 APLICACOES DIRETAS				3.989				3.989
PROPRIOS DA FUNDACAO				45.500				45.500
90 APLICACOES DIRETAS				45.500				45.500

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas como indenizações, reembolsos e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas, quando for o caso.								
8405 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - METROPLAN		47.716						47.716
	15.0272							
TESOURO-LIVRES		47.716						47.716
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		47.716						47.716
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		6.117.701		155.869				6.273.570
TOTAL UO		6.117.701		155.869				6.273.570

SECRETARIA DO TURISMO

23.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO TURISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 12.422, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.959, DE 08 DE MAIO DE 2008.
LEI NR 13.600, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 40.980, DE 15 DE AGOSTO DE 2001.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Turismo - SETUR:

I - coordenar e executar a política estadual do turismo com vista ao seu desenvolvimento, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
II - promover e divulgar as potencialidades turísticas regionais e estadual, em cooperação com os municípios, e desenvolver o turismo em todas as regiões do Estado;
III - democratizar e propiciar o acesso ao turismo no Estado a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
IV - promover o intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, inclusive organismos internacionais;
V - ampliar os fluxos turísticos e a permanência dos turistas nacionais e estrangeiros no Estado, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico estadual;
VI - organizar e coordenar o calendário de eventos do Estado em conjunto com os municípios;
VII - apoiar a realização de feiras e de exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos nacionais e internacionais;
VIII - promover a prática de turismo sustentável nas áreas naturais;
IX - desenvolver e estimular a prática de turismo rural;
X - prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, em conjunto com os diversos órgãos governamentais envolvidos no tema;
XI - implementar o inventário do patrimônio turístico estadual, atualizando-o regularmente, bem como a sistematização e o intercâmbio de dados estatísticos e informações relativas às atividades e aos empreendimentos turísticos instalados no Estado;
XII - estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos;
XIII - promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo;
XIV - gerenciar e zelar pela preservação dos parques vinculados à Pasta.
XV- organizar e orientar as festividades da Semana Farroupilha.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR

2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR

5759 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR
6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO
6628 - CONSÓRCIO TURÍSTICO DA RMPA PRODETUR RS
6631 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO
6632 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO
6633 - DESENVOLVIMENTO E MARKETING DE PRODUTOS TURÍSTICOS
6634 - POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
7332 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - PPC
7333 - DIVULGAÇÃO TURÍSTICA - PPC
7334 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - PPC
7336 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO - PPC
7404 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PPC

ORGÃO 23 - SECRETARIA DO TURISMO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.449.067		15.396.385	1.019.667			20.865.120
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.517.615	576.417			2.094.032
90 APLICACOES DIRETAS	4.449.067		13.829.770	443.250			18.722.088
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			49.000				49.000
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			1.260.880				1.260.880
90 APLICACOES DIRETAS			1.260.880				1.260.880
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.200.000				1.200.000
CONVENIOS			13.480.221	4.000.000			17.480.221
90 APLICACOES DIRETAS			13.480.221	4.000.000			17.480.221
TOTAIS	4.449.067		31.337.488	5.019.667			40.806.223

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2050 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SETUR		4.449.067						4.449.067
	23.0122							
TESOURO-LIVRES		4.449.067						4.449.067
90 APLICACOES DIRETAS		4.449.067						4.449.067
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
2051 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SETUR				7.913.825				7.913.825
	23.0131							
TESOURO-LIVRES				2.216.250				2.216.250
90 APLICACOES DIRETAS				2.216.250				2.216.250
CONVENIOS				5.697.575				5.697.575
90 APLICACOES DIRETAS				5.697.575				5.697.575
Dinamizar a ampliação da demanda turística e a qualificação da oferta turística, aliada a promoção do produto turístico em nível estadual, nacional e internacional, por meio da divulgação do potencial turístico do estado, com a elaboração de campanhas de divulgação institucional.								
6313 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SETUR				3.045.370	434.385			3.479.755
	23.0122							
TESOURO-LIVRES				3.045.370	434.385			3.479.755
90 APLICACOES DIRETAS				2.996.370	434.385			3.430.755
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				49.000				49.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		4.449.067		10.959.195	434.385			15.842.648
(F) 419 - CONHEÇA O RIO GRANDE								
6247 - PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO				2.230.999				2.230.999
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				1.030.999				1.030.999
90 APLICACOES DIRETAS				1.030.999				1.030.999

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.200.000				1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000				1.200.000
Participar de eventos de cunho estadual, nacional e internacional com a finalidade de comercializar o produto turístico estadual.								
6633 - DESENVOLVIMENTO E MARKETING DE PRODUTOS TURÍSTICOS				4.006.433				4.006.433
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				1.017.109				1.017.109
90 APLICACOES DIRETAS				1.017.109				1.017.109
CONVENIOS				2.989.324				2.989.324
90 APLICACOES DIRETAS				2.989.324				2.989.324
Ofertar o produto turístico gaúcho nos mercados nacional e internacional.								
6634 - POTENCIALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS E EVENTOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE				1.773.000				1.773.000
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				1.773.000				1.773.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.773.000				1.773.000
Apoiar a criação de negócios e eventos nacionais e internacionais.								
7332 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA - PPC				203.842				203.842
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				203.842				203.842
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				203.842				203.842
Qualificar e ampliar a oferta turística das regiões e municípios, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				8.214.275				8.214.275
(F) 420 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO								
5759 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS				2.957.286	4.008.865			6.966.151
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				1.329.750	8.865			1.338.615
90 APLICACOES DIRETAS				1.329.750	8.865			1.338.615
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				862.536				862.536
90 APLICACOES DIRETAS				862.536				862.536

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				765.000	4.000.000			4.765.000
90 APLICACOES DIRETAS				765.000	4.000.000			4.765.000
Programa Prioritário ligado ao Programa Articular e apoiar as regiões turísticas por meio de melhorias na infraestrutura básica, incluindo o Município de André da Rocha/RS.								
6471 - ORGANIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO				343.000				343.000
	23.0695							
CONVENIOS				343.000				343.000
90 APLICACOES DIRETAS				343.000				343.000
Realizar ações de ordenação, fiscalização e análise de projetos turísticos, visando a qualificação de produtos e serviços turísticos.								
6628 - CONSÓRCIO TURÍSTICO DA RMPA PRODETUR RS				360.000				360.000
	23.0695							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				45.000				45.000
90 APLICACOES DIRETAS				45.000				45.000
CONVENIOS				315.000				315.000
90 APLICACOES DIRETAS				315.000				315.000
Viabilizar o consórcio turístico metropolitano e de investimentos para a infraestrutura básica e turística.								
6631 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO				4.667.251				4.667.251
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				1.143.585				1.143.585
90 APLICACOES DIRETAS				1.143.585				1.143.585
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				353.344				353.344
90 APLICACOES DIRETAS				353.344				353.344
CONVENIOS				3.170.322				3.170.322
90 APLICACOES DIRETAS				3.170.322				3.170.322
Qualificar profissionais e empresários ligados direta e indiretamente ao turismo, bem como, capacitá-los para o atendimento do segmento LGBT.								
6632 - REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO				2.522.707				2.522.707
	23.0695							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				2.322.707				2.322.707
90 APLICACOES DIRETAS				2.322.707				2.322.707
CONVENIOS				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Estruturar e consolidar destinos turísticos competitivos nas regiões.								
7333 - DIVULGAÇÃO TURÍSTICA - PPC				1.170.929				1.170.929
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				1.170.929				1.170.929
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.170.929				1.170.929
Promover a divulgação turística das regiões e municípios, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7334 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA - PPC					30.000			30.000
	23.0695							
TESOURO-LIVRES					30.000			30.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					30.000			30.000
Dotar os municípios de sinalização turística, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7336 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DO TURISMO - PPC				142.843				142.843
	23.0695							
TESOURO-LIVRES				142.843				142.843
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				142.843				142.843
Qualificar profissionais e empresários ligados direta e indiretamente ao turismo, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7404 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PPC					546.417			546.417
	23.0695							
TESOURO-LIVRES					546.417			546.417
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					546.417			546.417
Qualificar profissionais e empresários ligados direta e indiretamente ao turismo, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				12.164.017	4.585.282			16.749.300
TOTAL UO		4.449.067		31.337.488	5.019.667			40.806.223

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS

24.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

24.82 - FUNDO ESTADUAL DE GESTAO PATRIMONIAL - FEGEP

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 12.144, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 13.439, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 43.519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.
DEC NR 46.428, DE 23 DE JUNHO DE 2009.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos - SARH:

I - dispor sobre a política de compras e realizar procedimentos licitatórios;
II - administrar o patrimônio e transporte oficial;
III - administrar o Centro Administrativo do Estado;
IV - promover políticas de gestão de recursos humanos;
V - executar perícia médica do servidor público e medicina ocupacional;
VI - promover políticas de gestão de organização administrativa;
VII - executar política de gestão documental;
VIII- administrar serviços gráficos;
IX - promover o desenvolvimento, qualificação, capacitação e formação dos recursos humanos;
X - promover a previdência e a assistência social ao servidor público e a seus dependentes;
XI - prestar atendimento e administrar as atividades de trânsito; e
XII - coordenar a política de negociação permanente com servidores e empregados públicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH - CEE
5859 - EXECUÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS
5861 - DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS DO RHE
5870 - DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE RH
5879 - DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E ESTRUTURA DO ESTADO
6333 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DA REDE LÓGICA DA SARH
6336 - REMODELAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS - CECOM
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SARH
6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SARH
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH
6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS
6726 - QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
6744 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR
8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEGEP
9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI

ORGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	104.798.860,30		29.429.730,90	930.825,00			135.159.416,20
90 APLICACOES DIRETAS	104.798.860,30		29.429.730,90	930.825,00			135.159.416,20
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa			1.028.862,00				1.028.862,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.028.862,00				1.028.862,00
PROPRIOS DA AUTARQUIA	7.939.852.738,00		1.841.980.745,83	1.157.000,00	100.000,00	39.241.189,00	9.822.331.672,83
90 APLICACOES DIRETAS	7.927.975.158,00		1.832.960.666,83	1.157.000,00	100.000,00	39.241.189,00	9.801.434.013,83
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	11.877.580,00		9.020.079,00				20.897.659,00
99 A DEFINIR							0,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	7.674.267,00		7.478.852,00	295.000,00		70.000,00	15.518.119,00
90 APLICACOES DIRETAS	7.594.227,00		7.478.852,00	295.000,00		70.000,00	15.438.079,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	80.040,00						80.040,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.538.495,00	12.000.000,00			14.538.495,00
90 APLICACOES DIRETAS			2.538.495,00	12.000.000,00			14.538.495,00
CONVENIOS			5.509.200,00	5.081.145,36			10.590.345,36
90 APLICACOES DIRETAS			5.509.200,00	5.081.145,36			10.590.345,36
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			8.242.374,00	1.038.500,00			9.280.874,00
90 APLICACOES DIRETAS			8.242.374,00	1.038.500,00			9.280.874,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS Contrapartida de operação de crédito externa			100.000,00				100.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			100.000,00				100.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS Contrapartida de convênio			448.000,00				448.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			448.000,00				448.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	230.000,00						230.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	230.000,00						230.000,00
TOTAIS	8.052.555.865,30		1.896.756.259,73	20.502.470,36	100.000,00	39.311.189,00	10.009.225.784,39

ORGÃO 24 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E DOS RECURSOS HUMANOS **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	104.758.860		22.913.955	886.500			128.559.316
90 APLICACOES DIRETAS	104.758.860		22.913.955	886.500			128.559.316
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa			1.028.862				1.028.862
90 APLICACOES DIRETAS			1.028.862				1.028.862
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.538.495	12.000.000			14.538.495
90 APLICACOES DIRETAS			2.538.495	12.000.000			14.538.495
CONVENIOS			450.000	550.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS			450.000	550.000			1.000.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			8.003.933	400.000			8.403.933
90 APLICACOES DIRETAS			8.003.933	400.000			8.403.933
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS Contrapartida de operação de crédito externa			100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS			100.000				100.000
TOTAIS	104.758.860		35.035.245	13.836.500			153.630.606

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2334 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH - CEE		87.139.334		113.472				87.252.806
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		87.139.334		113.472				87.252.806
90 APLICACOES DIRETAS		87.139.334		113.472				87.252.806
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do Quadro Especial da extinta Caixa Econômica Estadual.								
6415 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SARH				21.413.308	842.175			22.255.483
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				21.071.808	842.175			21.913.983
90 APLICACOES DIRETAS				21.071.808	842.175			21.913.983
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa				341.500				341.500
90 APLICACOES DIRETAS				341.500				341.500
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6504 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SARH				265.950				265.950
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				265.950				265.950
Realizar campanhas de divulgação da gestão administrativa do estado com um foco de visão moderna e racional. Dar publicidade aos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos que tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social no âmbito da SARH.								
6547 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SARH		17.619.525						17.619.525
	04.0122							
TESOURO-LIVRES		17.619.525						17.619.525
90 APLICACOES DIRETAS		17.619.525						17.619.525
Custear os serviços de apoio técnico e administrativos necessários a execução das atividades de competência da SARH.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		104.758.860		21.792.730	842.175			127.393.766
(G) 423 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								
6333 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DA REDE LÓGICA DA SARH					94.325			94.325
04.0122								
TESOURO-LIVRES					44.325			44.325
90 APLICACOES DIRETAS					44.325			44.325
CONVENIOS					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Modernizar os sistemas e equipamentos de informática e a rede lógica da SARH.								
6336 - REMODELAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS - CECOM				3.837.362				3.837.362
04.0129								
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa				337.362				337.362
90 APLICACOES DIRETAS				337.362				337.362
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.500.000				3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.500.000				3.500.000
Criar sistema de gestão das contratações de bens, serviços e obras, em ambiente internet, com o aproveitamento da base de dados do atual sistema.								
TOTAL PROGRAMA				3.837.362	94.325			3.931.687
(G) 424 - PROGRAMA DE GESTÃO PATRIMONIAL								
6724 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS				1.000.000				1.000.000
04.0122								
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Adquirir e implementar sistema informatizado de Controle e Gestão do Patrimônio Móvel, integrado ao FPE de forma a permitir aplicação das NBCASP.								
TOTAL PROGRAMA				1.000.000				1.000.000
(G) 428 - VALORIZAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)								
5861 - DESENVOLVIMENTO DE MÓDULOS DO RHE				44.325				44.325
04.0126								
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Ampliar as funcionalidades do Sistema RHE, implantando os módulos de concursos, promoções, simulador de aposentadoria, contagem de tempo de serviço, estágio probatório, certidão de tempo de contribuição.								
5870 - DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE RH				443.250				443.250
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				443.250				443.250
90 APLICACOES DIRETAS				443.250				443.250
Desmaterializar processos de Recursos Humanos, iniciando pelo provimento de Recursos Humanos, cedências, vantagens e aposentadoria.								
5879 - DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL E ESTRUTURA DO ESTADO				443.250				443.250
	04.0121							
TESOURO-LIVRES				443.250				443.250
90 APLICACOES DIRETAS				443.250				443.250
Desenvolver estudos para o dimensionamento da necessidade de pessoal e da estrutura Estatal, para o atendimento à sociedade gaúcha, à partir do diagnóstico da força de trabalho atual e a efetivamente necessaria para o andamento das ações governamentais, instituindo mecanismos que permitam a aferição da efetiva necessidade de pessoal, com a implantação de módulo no sistema RHE.								
6726 - QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				465.950				465.950
	04.0128							
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				265.950				265.950
CONVENIOS				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Qualificar o Servidor Público Estadual, atráves de uma política de gestão do conhecimento.								
6744 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR				265.950				265.950
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				265.950				265.950
Coordenar a execução das políticas na área de saúde do servidor, através de ações de prevenção e de promoção à saúde, visando a melhoria da qualidade de vida dos servidores.								
TOTAL PROGRAMA				1.662.725				1.662.725

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 455 - GESTÃO DOS ARQUIVOS DO ESTADO								
5859 - EXECUÇÃO DA GESTÃO DE DOCUMENTOS				250.000				250.000
	04.0122							
CONVENIOS				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Tratar os arquivos da SARH e de outras secretaria, a fim de racionalizar o uso dos espaços físicos e garantir a segurança dos documentos públicos do Estado, dando-lhes a devida destinação de acordo com a tabela de temporalidade.								
TOTAL PROGRAMA				250.000				250.000
TOTAL UO		104.758.860		28.542.817	936.500			134.238.178

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 424 - PROGRAMA DE GESTÃO PATRIMONIAL								
8088 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				203.495	5.000.000			5.203.495
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				203.495	5.000.000			5.203.495
90 APLICACOES DIRETAS				203.495	5.000.000			5.203.495
Financiar a manutenção, conservação e restauração de imóveis adequando-os às necessidades do serviço público estadual.								
8089 - GESTÃO DE ATIVOS IMÓVEIS DO ESTADO				3.953.933	400.000			4.353.933
	04.0122							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa				350.000				350.000
90 APLICACOES DIRETAS				350.000				350.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				3.503.933	400.000			3.903.933
90 APLICACOES DIRETAS				3.503.933	400.000			3.903.933
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS Contrapartida de operação de crédito externa				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Reestruturar o sistema de gestão e controle do Patrimônio Estadual Imóvel, atualizando o cadastro, avaliando os bens, confirmando sua destinação, uso, área, condições de consevação e regularização perante o registro imobiliário e promovendo a destinação mais apropriada (alienação, doação, execução de políticas públicas, permuta).								
8103 - APOIO ADMINISTRATIVO - FEGEP				1.852.000				1.852.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.852.000				1.852.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.852.000				1.852.000
Propiciar a execução das atividadades de competência do FEGEP.								
9144 - REESTRUTURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI				483.000	7.500.000			7.983.000
	04.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				483.000	7.000.000			7.483.000
90 APLICACOES DIRETAS				483.000	7.000.000			7.483.000
CONVENIOS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Reestruturar, reformar e ampliar o CAFF: Elaborar Plano Diretor e Regimento Interno; Redimencionar o espaços físicos; Reestruturar o sistema de segurança (cercamento, sistema de vídeovigilância e controle de acesso de pessoas e veículos); Instalar elevador; Construir casa de máquinas para ampliar os serviços dos elevadores da Ala Sul até o 21 andar; Pintar e impermeabilizar as estruturas do CAFF e anexos; Refazer a programção visual do CAFF; Reformar e modernizar os banheiros; Instalar rampa de acesso da Ala Sul de portas automáticas; Modernizar a Subestação Transformadora de Energia; Ampliar o espaço físico para atividades administrativas; Construir estacionamento vertical; Atualizar e implementar o PPCI; Ampliar e reformar a Escola Infantil.								
TOTAL PROGRAMA				6.492.428	12.900.000			19.392.428
TOTAL UO				6.492.428	12.900.000			19.392.428

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

40.01 - ADMINISTRACAO

40.02 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ENCARGOS

40.03 - FUNDOPREV CIVIL

40.04 - FUNDOPREV MILITAR

40.33 - ENCARGOS GERAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
EC NR 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.
PORT MIN PREV SOC NR 4.992, 05 DE FEVEREIRO DE 1999.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.069, DE 27 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS/RS dos Servidores do Estado do Rio Grande do Sul - IPE-PREVI :

I - a administração, o gerenciamento, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão;
II - a arrecadação, a cobrança e a gestão dos recursos e das contribuições necessárias ao custeio do RPPS/RS; e
III - a manutenção do cadastro previdenciário individualizado.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PROREDES BIRD
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - RPPS
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - RPPS
4698 - RECOLHIMENTO PIS/PASEP - IPEPREV

8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PE - EXCETO SE, SES E MILITARES, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA
8368 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FEPAGRO
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IPERGS
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MILITARES.
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR

ORGÃO 40 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - IPEPREVI **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	7.856.955.447		94.064.309	149.000			7.963.242.188
90 APLICACOES DIRETAS	7.856.648.447		94.064.309	149.000			7.950.861.756
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	307.000						307.000
99 A DEFINIR							12.073.432
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			238.441	638.500			876.941
90 APLICACOES DIRETAS			238.441	638.500			876.941
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS Contrapartida de convênio			448.000				448.000
90 APLICACOES DIRETAS			448.000				448.000
TOTAIS	7.856.955.447		94.750.750	787.500			7.964.567.129

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3366 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO - PROREDES BIRD				686.441	638.500			1.324.941
	09.0122							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				238.441	638.500			876.941
90 APLICACOES DIRETAS				238.441	638.500			876.941
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	Contrapartida de convênio			448.000				448.000
90 APLICACOES DIRETAS				448.000				448.000
O Projeto objetiva qualificar a gestão do IPERGS articulando ações em três níveis: gestão operacional, gestão das tecnologias de informação e comunicação (TICS) e gestão de pessoas, através da manualização e capacitação de normas e procedimentos, aquisição de equipamentos de TIC e leitores biométricos, execução dos serviços para implementação de solução WEBMEDIA e capacitação de servidores, gestão dos serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, contratação de consultorias e outras despesas necessárias a consecução do projeto que envolve o recurso do PROREDES/BIRD.								
4636 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - RPPS				200.000				200.000
	09.0131							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Divulgar ações, projetos e políticas educacionais, em cumprimento ao artigo 149 da Constituição Estadual.								
8300 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - IPERGS - RPPS/RS		3.506.195						3.506.195
	09.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		3.506.195						3.506.195
90 APLICACOES DIRETAS		3.506.195						3.506.195
Pagar despesas com a folha de pessoal dos servidores do IPERGS, em atividade no RPPS/RS.								
8310 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - IPERGS - RPPS/RS				14.198.000	149.000			14.347.000
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				14.198.000	149.000			14.347.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.198.000	149.000			14.347.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		3.506.195		15.084.441	787.500			19.378.136

TOTAL UO	3.506.195		15.084.441	787.500			19.378.136

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 427 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR ESTADUAL								
8301 - PENSÕES - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		39.404.708						39.404.708
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		39.404.708						39.404.708
90 APLICACOES DIRETAS		39.404.708						39.404.708
Pagar despesas com pensionistas da Asssembléia Legislativa do RS.								
8302 - PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		18.389.079						18.389.079
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		18.389.079						18.389.079
90 APLICACOES DIRETAS		18.389.079						18.389.079
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Contas do Estado.								
8303 - PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		194.221.461						194.221.461
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		194.221.461						194.221.461
90 APLICACOES DIRETAS		194.221.461						194.221.461
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado.								
8307 - PENSÕES - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO		1.064.173						1.064.173
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.064.173						1.064.173
90 APLICACOES DIRETAS		1.064.173						1.064.173
Pagar despesas com pensionistas do Tribunal Militar do Estado.								
8309 - PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		35.108.275						35.108.275
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		35.108.275						35.108.275
90 APLICACOES DIRETAS		35.108.275						35.108.275
Pagar despesas com pensionistas do Ministério Público Estadual.								
8319 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SE		2.943.802.423						2.943.802.423
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.943.802.423						2.943.802.423

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS		2.943.802.423						2.943.802.423
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SE.								
8320 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SES		234.438.212						234.438.212
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		234.438.212						234.438.212
90 APLICACOES DIRETAS		234.438.212						234.438.212
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SES.								
8330 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DPE		67.365.265						67.365.265
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		67.365.265						67.365.265
90 APLICACOES DIRETAS		67.365.265						67.365.265
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública Estadual.								
8333 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PE - EXCETO SE, SES E MILITARES, INCLUÍDOS FERROVIÁRIOS E CEE.		1.990.812.074						1.990.812.074
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.990.812.074						1.990.812.074
90 APLICACOES DIRETAS		1.990.812.074						1.990.812.074
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do Poder Executivo, excluídos SE, SES e Militares, e incluídos Ferroviários e Caixa Econômica Estadual.								
8335 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DAER		204.282.496						204.282.496
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		204.282.496						204.282.496
90 APLICACOES DIRETAS		204.282.496						204.282.496
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DAER.								
8336 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SPH		76.135.848						76.135.848
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		76.135.848						76.135.848
90 APLICACOES DIRETAS		76.135.848						76.135.848

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SPH.								
8338 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IRGA		2.428.032						2.428.032
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		2.428.032						2.428.032
90 APLICACOES DIRETAS		2.428.032						2.428.032
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IRGA.								
8342 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - IPERGS		87.087.694						87.087.694
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		87.087.694						87.087.694
90 APLICACOES DIRETAS		87.087.694						87.087.694
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do IPERGS.								
8343 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - SUPRG		793.212						793.212
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		793.212						793.212
90 APLICACOES DIRETAS		793.212						793.212
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da SUPRG.								
8344 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - DETRAN		537.710						537.710
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		537.710						537.710
90 APLICACOES DIRETAS		537.710						537.710
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas do DETRAN.								
8357 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FOSPA		455.271						455.271
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		455.271						455.271
90 APLICACOES DIRETAS		455.271						455.271
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FOSPA.								
8368 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - FEPAGRO		45.753						45.753

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		45.753						45.753
90 APLICACOES DIRETAS		45.753						45.753
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas da FEPAGRO.								
8377 - PENSIONISTAS PREFEITURAS		4.046.229						4.046.229
	09.0274							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.046.229						4.046.229
90 APLICACOES DIRETAS		4.046.229						4.046.229
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários a pensionistas decorrentes de convênios firmados entre o IPERGS e prefeituras.								
8378 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ENCARGOS - PODER EXECUTIVO - MILITARES.		1.676.647.849		30.887				1.676.678.736
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.676.647.849		30.887				1.676.678.736
90 APLICACOES DIRETAS		1.676.647.849		30.887				1.676.678.736
Pagar benefícios e outros encargos previdenciários aos inativos e pensionistas militares do Poder Executivo.								
TOTAL PROGRAMA		7.577.065.764		30.887				7.577.096.651
TOTAL UO		7.577.065.764		30.887				7.577.096.651

ORGÃO 40 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03. FUNDOPREV CIVIL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 427 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR ESTADUAL								
8406 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - FUNDOPREV - CIVIL				200.000				200.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores civis abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.758, de 15/07/2011.								
8408 - RESERVA FUNDOPREV - CIVIL								12.068.863
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA								12.068.863
99 A DEFINIR								12.068.863
Reserva previdenciária - Lei 13.758/2011								
TOTAL PROGRAMA				200.000				12.268.863
TOTAL UO				200.000				12.268.863

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 427 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR ESTADUAL								
8407 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS FUNDOPREV - MILITAR				3.000				3.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.000				3.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000				3.000
Pagar os benefícios previdenciários, tais como proventos, pensões, auxílio-doença e salário-maternidade devidos aos servidores militares abrangidos pelo regime financeiro da capitalização, e o auxílio-reclusão devido aos seus dependentes em atendimento à Lei 13.757, de 15/07/2011.								
8409 - RESERVA FUNDOPREV - MILITAR								4.569
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA								4.569
99 A DEFINIR								4.569
Reserva previdenciária - Lei 13.757/2011								
TOTAL PROGRAMA				3.000				7.569
TOTAL UO				3.000				7.569

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4617 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - RPPS		98.173.642						98.173.642
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		98.173.642						98.173.642
90 APLICACOES DIRETAS		98.173.642						98.173.642
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4698 - RECOLHIMENTO PIS/PASEP - IPEPREV				79.432.422				79.432.422
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				79.432.422				79.432.422
90 APLICACOES DIRETAS				79.432.422				79.432.422
Recolher PIS/PASEP.								
8371 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IPERGS		307.000						307.000
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		307.000						307.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		307.000						307.000
Pagar despesas de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004, relativas ao IPERGS, considerando-se as atividades de gestão do Sistema.								
8391 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - RPPS		177.902.846						177.902.846
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		177.902.846						177.902.846
90 APLICACOES DIRETAS		177.902.846						177.902.846
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA		276.383.488		79.432.422				355.815.910
TOTAL UO		276.383.488		79.432.422				355.815.910

FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS

41.01 - ADMINISTRACAO

41.02 - ASSISTENCIA MEDICA

41.33 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEC NR 12.240, DE 05 DE ABRIL DE 2005.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 7.672, DE 19 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 10.081, DE 20 DE JANEIRO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.749, DE 20 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.069, DE 27 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na qualidade de gestor único, gerir o Fundo do Sistema de Assistência à Saúde - FAS/RS destinado exclusivamente ao custeio do Sistema de Assistência à Saúde para:

- proporcionar aos segurados e dependentes a assistência à saúde;
- proporcionar serviços suplementares aos dependentes através do Plano de Assistência Complementar.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE
4426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IPESAÚDE
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAUDE
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FAS

4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS
4604 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FAS
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS
4691 - IPE - 24 HORAS
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE

ORGÃO 41 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - IPESAUDE **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	37.915.049		1.308.414.546	898.000		39.241.189	1.386.468.784
90 APLICACOES DIRETAS	32.855.010		1.299.459.467	898.000		39.241.189	1.372.453.666
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	5.060.039		8.955.079				14.015.118
TOTAIS	37.915.049		1.308.414.546	898.000		39.241.189	1.386.468.784

ORGÃO 41 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ADMINISTRACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4424 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO/IPERGS - FAS/RS		32.755.000						32.755.000
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		32.755.000						32.755.000
90 APLICACOES DIRETAS		32.755.000						32.755.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do IPERGS-SAÚDE.								
4425 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SAÚDE				21.043.000	898.000			21.941.000
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				21.043.000	898.000			21.941.000
90 APLICACOES DIRETAS				21.043.000	898.000			21.941.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4576 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - IPERGS				1.000.000				1.000.000
	10.0131							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Atender as despesas com divulgação do IPERGS SAÚDE.								
TOTAL PROGRAMA		32.755.000		22.043.000	898.000			55.696.000
TOTAL UO		32.755.000		22.043.000	898.000			55.696.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(G) 426 - GESTÃO DA SAÚDE DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)								
4540 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE				1.228.331.585				1.228.331.585
	10.0302							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.228.331.585				1.228.331.585
90 APLICACOES DIRETAS				1.219.376.506				1.219.376.506
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				8.955.079				8.955.079
Pagar despesas médicas, hospitalares e laboratoriais referentes aos segurados dos planos assistenciais.								
4691 - IPE - 24 HORAS				1.000.000				1.000.000
	10.0302							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
Proporcionar a todos os segurados do IPE-SAÚDE, através da prevenção, monitoramento da saúde e aconselhamento Médico, condições para melhoria de sua qualidade de vida, alem de possibilitar redução de custos assistênciais para o Instituto.								
TOTAL PROGRAMA				1.229.331.585				1.229.331.585
TOTAL UO				1.229.331.585				1.229.331.585

ORGÃO 41 - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE - FAS/RS — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4426 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - IPESAÚDE		4.700.000						4.700.000
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		4.700.000						4.700.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		4.700.000						4.700.000
Contribuir para o RPPS/RS.								
4428 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - IPESAUDE		360.039						360.039
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		360.039						360.039
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		360.039						360.039
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores IPERGS/FAS.								
4575 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FAS		50.000						50.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
4604 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FAS		50.010						50.010
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		50.010						50.010
90 APLICACOES DIRETAS		50.010						50.010
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4652 - SERVIÇO DA DÍVIDA - FAS/RS							39.241.189	39.241.189
	28.0843							
PROPRIOS DA AUTARQUIA							39.241.189	39.241.189
90 APLICACOES DIRETAS							39.241.189	39.241.189
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna, inclusive por parcelamento junto ao RGPS, PASEP e outros.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4699 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IPESAÚDE				57.039.961				57.039.961
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				57.039.961				57.039.961
90 APLICACOES DIRETAS				57.039.961				57.039.961
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social e contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
TOTAL PROGRAMA		5.160.049		57.039.961			39.241.189	101.441.199
TOTAL UO		5.160.049		57.039.961			39.241.189	101.441.199

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

42.01 - ADMINISTRACAO

42.33 - ENCARGOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
LEI NR 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.
LEI NR 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.
PORT MIN PREV SOC NR 4.992, 05 DE FEVEREIRO DE 1999.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
EME NR 16, DE 21 DE MAIO DE 1997.
LEC NR 10.098, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEC NR 12.065, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.066, DE 29 DE MARÇO DE 2004.
LEC NR 12.134, DE 26 DE JULHO DE 2004.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.478, DE 09 DE JANEIRO DE 1963.
LEI NR 7.672, DE 18 DE JUNHO DE 1982.
LEI NR 9.273, DE 17 DE JULHO DE 1991.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.753, DE 05 DE ABRIL DE 2002.
LEI NR 11.790, DE 20 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.260, DE 03 DE MAIO DE 2005.
LEI NR 12.395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.909, DE 03 DE MARÇO DE 2008.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.341, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.415, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.069, DE 27 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 4.842, DE 08 DE AGOSTO DE 1931.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 42.728, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2003.
DEC NR 47.214, DE 06 DE MAIO DE 2010.
DEC NR 47.420, DE 06 DE AGOSTO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Cabe ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul:

- a administração do Plano Habitacional;
- o pagamento de pecúlios facultativos

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL

4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS

4618 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IPERGS

4700 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - IPERGS

ORGÃO 42 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - IPERGS **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA			4.660.110	10.000			4.670.110
90 APLICACOES DIRETAS			4.660.110	10.000			4.670.110
TOTAIS			4.660.110	10.000			4.670.110

ORGÃO 42 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — RSEO813
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. ADMINISTRACAO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4431 - APOIO ADMINISTRATIVO HABITACIONAL				959.510	10.000			969.510
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				959.510	10.000			969.510
90 APLICACOES DIRETAS				959.510	10.000			969.510
Apoio administrativo habitacional.								
TOTAL PROGRAMA				959.510	10.000			969.510
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4577 - PAGAMENTO DE PECÚLIOS				3.300.600				3.300.600
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				3.300.600				3.300.600
90 APLICACOES DIRETAS				3.300.600				3.300.600
Habilitar os dependentes designados pelo segurado ao recebimento do pecúlio legado pelo segurado falecido.								
TOTAL PROGRAMA				3.300.600				3.300.600
TOTAL UO				4.260.110	10.000			4.270.110

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4618 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - IPERGS				250.000				250.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				250.000				250.000
90 APLICACOES DIRETAS				250.000				250.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4700 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS TJ/TRT/TRF - IPERGS				150.000				150.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
TOTAL PROGRAMA				400.000				400.000
TOTAL UO				400.000				400.000

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.01 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

44.33 - ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.847, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 10.955, DE 30 DE ABRIL DE 1997.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 38.537, DE 28 DE MAIO DE 1998.
DEC NR 40.795, DE 29 DE MAIO DE 2001.
DEC NR 43.873, DE 05 DE MAIO DE 2005.
DEC NR 45.721, DE 23 DE JUNHO DE 2008.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, tem como finalidade gerenciar, fiscalizar, controlar e executar, em todo o território do Estado, as atividades de trânsito, nos termos da legislação própria.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3250 - SEDE PRÓPRIA - DETRAN/RS
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN
4077 - PUBLICIDADE - DETRAN
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS
4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN
4684 - INSPEÇÃO AMBIENTAL VEICULAR
4685 - BALADA SEGURA
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DETRAN
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL -DETRAN

ORGÃO 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DETRAN **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA AUTARQUIA	44.982.242		434.841.780	100.000	100.000		480.024.022
90 APLICACOES DIRETAS	38.471.701		434.776.780	100.000	100.000		473.448.481
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	6.510.541		65.000				6.575.541
CONVENIOS			5.059.200	4.531.145			9.590.345
90 APLICACOES DIRETAS			5.059.200	4.531.145			9.590.345
TOTAIS	44.982.242		439.900.980	4.631.145	100.000		489.614.368

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4077 - PUBLICIDADE - DETRAN				15.000.000				15.000.000
	04.0131							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				15.000.000				15.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000.000				15.000.000
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo DETRAN/RS com caráter informativo, educativo e institucional.								
4279 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - DETRAN/RS		1.310.593		419.580.980	4.531.145			425.422.719
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		1.310.593		414.521.780				415.832.373
90 APLICACOES DIRETAS		1.310.593		414.456.780				415.767.373
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				65.000				65.000
CONVENIOS				5.059.200	4.531.145			9.590.345
90 APLICACOES DIRETAS				5.059.200	4.531.145			9.590.345
Manter as condições necessárias para o funcionamento do DETRAN, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4348 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - DETRAN/RS		37.120.608		2.210.000				39.330.608
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		37.120.608		2.210.000				39.330.608
90 APLICACOES DIRETAS		37.120.608		2.210.000				39.330.608
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal do DETRAN.								
TOTAL PROGRAMA		38.431.201		436.790.980	4.531.145			479.753.327
(G) 424 - PROGRAMA DE GESTÃO PATRIMONIAL								
3250 - SEDE PRÓPRIA - DETRAN/RS						100.000		100.000
	04.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA						100.000		100.000
90 APLICACOES DIRETAS						100.000		100.000
Construir ou adquirir a sede própria para o DETRAN/RS.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA						100.000		100.000
(F) 456 - DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO								
4249 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA UM TRÂNSITO SEGURO				2.350.000				2.350.000
	04.0125							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				2.350.000				2.350.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.350.000				2.350.000
Socializar e consolidar ações de Educação com a implantação e implementação do Programa Gaúcho de Educação para o Trânsito (PROGET), construção e aparelhamento do CEST, realização de atividades educativas, seminários de educação para o trânsito, campanhas educativas, criação e implantação do portal VIVA MAIS e produção e aquisição de material de apoio. Estimular a utilização de bicicleta como meio de transporte através de seminários e campanhas.								
4684 - INSPEÇÃO AMBIENTAL VEICULAR				50.000				50.000
	04.0125							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar inspeção veicular ambiental, referente à emissões de poluentes atmosféricos e de nivel de ruído e inspeção veicular técnica, referente à manutenção e conservação dos veículos.								
4685 - BALADA SEGURA				420.000	100.000			520.000
	04.0125							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				420.000	100.000			520.000
90 APLICACOES DIRETAS				420.000	100.000			520.000
Realizar, em parceria com as prefeituras e a brigada militar, ações de fiscalização e educação, em especial as relativas ao combate à alcoolemia no trânsito.								
TOTAL PROGRAMA				2.820.000	100.000			2.920.000
TOTAL UO		38.431.201		439.610.980	4.631.145	100.000		482.773.327

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4059 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - DETRAN		987.445						987.445
	10.0122							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		987.445						987.445
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		987.445						987.445
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, relacionados aos servidores ativos, inativos e pensionistas DETRAN.								
4253 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - DETRAN		40.500		140.000				180.500
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		40.500		140.000				180.500
90 APLICACOES DIRETAS		40.500		140.000				180.500
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios de todos os Tribunais (TJ, TRT e TRF);								
4637 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - DETRAN				150.000				150.000
	28.0846							
PROPRIOS DA AUTARQUIA				150.000				150.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
8347 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - DETRAN		5.475.310						5.475.310
	04.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		5.475.310						5.475.310
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		5.475.310						5.475.310
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
8420 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL -DETRAN		47.786						47.786
	09.0272							
PROPRIOS DA AUTARQUIA		47.786						47.786
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		47.786						47.786
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011.								

ORGÃO 44 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		6.551.041		290.000				6.841.041
TOTAL UO		6.551.041		290.000				6.841.041

FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.01 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

54.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 6.464, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1972.
LEI NR 8.525, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 10.849, DE 26 DE AGOSTO DE 1996.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 22.383, DE 23 DE MARÇO DE 1973.
DEC NR 34.939, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH:

I - promover estudos e pesquisas que visem à identificação qualitativa e quantitativa da força de trabalho necessária ao uso de processos científicos e tecnológicos na administração estadual;
II - promover estudos que visem à criação de estímulos ao aproveitamento dos recursos humanos;
III - elaborar, executar e supervisionar:
a) programas de treinamento destinados à seleção de candidatos ao ingresso e à promoção na função pública;
b) programas e atividades de formação e aperfeiçoamento, de caráter permanente ou temporário, em todos os graus e em todas as áreas de atuação do governo;
IV - elaborar e executar planos de acompanhamento e avaliação de programas de formação e aperfeiçoamento;
V - coletar, processar e analisar dados sobre pessoal visando à implantação e desenvolvimento de um Banco de Recursos Humanos da Administração Estadual;
VI - promover a seleção e indicação de candidatos a bolsas de estudos, visando sempre, a dotar a administração estadual de elementos efetivamente capacitados ao exercício de atividades técnicas e especializadas;
VII - articular-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, visando a formas de colaboração, contratos ou convênios, para a execução de programas de atividades de formação e aperfeiçoamento;
VIII - executar programas que venham a ser convencionados com entidades públicas ou privadas, respeitada a prioridade dos serviços a serem prestados aos órgãos da administração estadual;
IX - Promover a integração entre o setor público estadual e a universidade.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3120 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO
3298 - QUALIFICAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS PARA COPA DO MUNDO 2014 - ESCOLA DA COPA
4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO
4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO
4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH
4278 - ESCOLA DE GOVERNO - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E AGENTES SOCIAIS
4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH
4412 - PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EAD
4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH
4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH
4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FDRH
4597 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FDRH

4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH
4704 - PUBLICIDADE DA ESCOLA DE GOVERNO
8403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FDRH

ORGÃO 54 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FDRH **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	40.000		6.515.775	44.325			6.600.100
90 APLICACOES DIRETAS	40.000		6.515.775	44.325			6.600.100
PROPRIOS DA FUNDACAO	7.674.267		7.478.852	295.000		70.000	15.518.119
90 APLICACOES DIRETAS	7.594.227		7.478.852	295.000		70.000	15.438.079
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	80.040						80.040
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	230.000						230.000
90 APLICACOES DIRETAS	230.000						230.000
TOTAIS	7.944.267		13.994.627	339.325		70.000	22.348.219

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4180 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FDRH		5.762.150						5.762.150
	04.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO		5.762.150						5.762.150
90 APLICACOES DIRETAS		5.762.150						5.762.150
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FDRH.								
TOTAL PROGRAMA		5.762.150						5.762.150
(F) 421 - REDE ESCOLA DE GOVERNO: QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES SOCIAIS E REVITALIZAÇÃO DA FDRH								
3120 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO				34.000	230.000			264.000
	04.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				34.000	230.000			264.000
90 APLICACOES DIRETAS				34.000	230.000			264.000
Modernizar, através de manutenção e aquisição, equipamentos, veículos e prédio, bem como investir em Tecnologia da Informação, com ênfase em Sistemas Gerenciais, tornando os controles e o ordenamento administrativo e financeiro mais seguros, eficientes e transparentes. Apoiar administrativamente as diversas atividades das áreas-fins, concentrando recursos e meios para atingir os seus objetivos. Revitalizar os acervos bibliográficos e audiovisuais da FDRH. Reavaliar os métodos e os fluxos organizacionais. Produzir e editar materiais para divulgação e disseminação de informações sobre as políticas públicas viabilizadas através dos programas da FDRH, com a utilização de todos os tipos de mídia, de forma a aumentar a visibilidade, resgatando assim a imagem da instituição								
3298 - QUALIFICAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS PARA COPA DO MUNDO 2014 - ESCOLA DA COPA				265.950				265.950
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				265.950				265.950
Desenvolver ações para realização da Copa do Mundo de 2014, tais como: formação continuada de gestores públicos e agentes sociais; multiplicar a metodologia para outras áreas envolvidas com a Copa; planejar e executar ações que permitam a otimização dos efeitos do evento Copa do Mundo; apropriar ferramentas desenvolvidas para melhoria da gestão com ênfase no planejamento, no gerenciamento dos projetos e na capacidade de avaliaçao de retorno; deixar um legado, em termos de benfeitorias à população em razão das políticas públicas voltadas a melhoria da gestão.								
4036 - UNIVERSALIZAR O ACESSO AO ESTÁGIO				645.000				645.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	04.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				645.000				645.000
90 APLICACOES DIRETAS				645.000				645.000
Garantir acesso universal ao estágio, através da promoção de políticas de ação afirmativa. Possibilitar aos estudantes a primeira inserção no mercado de trabalho, e proporcionar aos estágiários a participação em redes de facilidades e conveniências. Desenvolver competências internas que viabilizem maior efetividade no atendimento, na confecção dos contratos, termos de cooperação e maior capacidade de gestão com sistemas adequados.								
4125 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS				4.440.000	25.000			4.465.000
	04.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				4.440.000	25.000			4.465.000
90 APLICACOES DIRETAS				4.440.000	25.000			4.465.000
Assegurar o controle, autonomia, segurança e qualidade no atendimento às novas demandas por concursos públicos, faz-se necessário formular novas diretrizes que definam critérios técnicos e pedagógicos. Impõe-se a necessidade de analisar, redesenhar e documentar os processos, fluxos e atividades de trabalho, adquirir materiais e equipamentos, atualizar e criar sistemas gerenciais e de informação e recompor o quadro funcional.								
4156 - ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO - ESCOLA DE GOVERNO				1.081.530	44.325			1.125.855
	04.0128							
TESOURO-LIVRES				1.081.530	44.325			1.125.855
90 APLICACOES DIRETAS				1.081.530	44.325			1.125.855
Implantar o projeto Escola de Governo a partir da constituição de uma rede de parcerias, através da execução de convênios e contratos, com as Instituições de Ensino Superior, organizações não-governamentais e órgãos internacionais								
4278 - ESCOLA DE GOVERNO - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E AGENTES SOCIAIS				2.952.045				2.952.045
	04.0128							
TESOURO-LIVRES				2.952.045				2.952.045
90 APLICACOES DIRETAS				2.952.045				2.952.045
Apoiar a construção transversal da Rede Escola de Governo do Estado com ações de formação continuada para os servidores públicos e agentes sociais e também como espaço de reflexão e formulação de políticas públicas aplicadas para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul.								
4356 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FDRH				2.289.852	40.000			2.329.852
	04.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO				2.289.852	40.000			2.329.852
90 APLICACOES DIRETAS				2.289.852	40.000			2.329.852

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4412 - PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EAD				88.650				88.650
	04.0128							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Implantar plataforma EAD com o objetivo de ofertar formação continuada aos servidores públicos e agentes sociais, a distância ou semi-presencial, através da formulação de cursos de extensão ou de especialização, ou ainda, a partir de parcerias com ações educativas em EAD já disponíveis.								
4675 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FDRH				70.000				70.000
	04.0131							
PROPRIOS DA FUNDACAO				70.000				70.000
90 APLICACOES DIRETAS				70.000				70.000
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
4704 - PUBLICIDADE DA ESCOLA DE GOVERNO				88.650				88.650
	04.0131							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Divulgar nos meios de comunicação atos ou campanhas desenvolvidas pelo programa Escola de Governo.								
TOTAL PROGRAMA				11.955.677	339.325			12.295.002
TOTAL UO		5.762.150		11.955.677	339.325			18.057.152

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4488 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FDRH		230.000						230.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		230.000						230.000
90 APLICACOES DIRETAS		230.000						230.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, as despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
4535 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FDRH		1.892.383						1.892.383
	28.0846							
PROPRIOS DA FUNDACAO		1.892.383						1.892.383
90 APLICACOES DIRETAS		1.832.077						1.832.077
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		60.306						60.306
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4546 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FDRH		40.000		2.038.950				2.078.950
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		40.000		2.038.950				2.078.950
90 APLICACOES DIRETAS		40.000		2.038.950				2.078.950
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e de acordo com as limitações do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional 62/2009, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como de Requisições de Pequeno Valor (RPV).								
4597 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FDRH							70.000	70.000
	04.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO							70.000	70.000
90 APLICACOES DIRETAS							70.000	70.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
8403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - FDRH		19.734						19.734
	04.0272							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
PROPRIOS DA FUNDACAO		19.734						19.734
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		19.734						19.734
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		2.182.117		2.038.950			70.000	4.291.067
TOTAL UO		2.182.117		2.038.950			70.000	4.291.067

SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

25.01 - GABINETE E ÓRGÃOS CENTRAIS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 9.129, DE 13 DE AGOSTO DE 1990.
LEI NR 9.521, DE 23 DE JANEIRO DE 1993.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.069, DE 26 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 46.780, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009
DEC NR 46.781, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.274, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 49.354, DE 10 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 49.355, DE 10 DE JULHO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - SCIT:

I - executar a política da ciência, tecnologia e inovação e o respectivo planejamento estratégico;
II - desenvolver e aglutinar informação sobre a ciência, tecnologia e inovação;
III - promover a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
IV - promover a formação e o desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência e tecnologia e inovação;
V - apoiar e estimular órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e inovação;
VI - promover e coordenar programas especiais e de fomento, bem como atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas prioritárias;
VII - promover a implementação e fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
VIII - atuar na metrologia;
IX - promover cooperação científica, tecnológica e universitária com outros países e com organismos internacionais;
X - promover o fomento científico e tecnológico através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SCT
5688 - INOVAÇÃO E POPULARIZAÇÃO
5897 - PACTO GAÚCHO PELA EDUCAÇÃO
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SCT
6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT
6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS
6705 - REDE RIOSUL DE PESQUISA
6706 - INDÚSTRIA CRIATIVA
7379 - APOIO AOS PARQUES E PÓLOS TECNOLÓGICOS - PPC

ORGÃO 25 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	49.653.942,71		17.583.677,49	14.363.899,94			81.601.520,14
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.926.489,50	10.132.407,29			12.058.896,79
90 APLICACOES DIRETAS	49.641.778,71		15.296.891,99	4.231.492,65			69.170.163,35
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	12.164,00		360.296,00				372.460,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			13.000,00				13.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			13.000,00				13.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO	600.000,00		10.048.805,00	4.605.000,00		130.000,00	15.383.805,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000,00				500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	543.790,00		9.508.805,00	4.605.000,00		130.000,00	14.787.595,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	56.210,00		40.000,00				96.210,00
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênio			250.000,00	1.350.000,00			1.600.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			250.000,00	1.350.000,00			1.600.000,00
CONVENIOS			15.420.951,03	2.184.404,97			17.605.356,00
90 APLICACOES DIRETAS			15.420.951,03	2.184.404,97			17.605.356,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				12.600.000,00			12.600.000,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.860.000,00			1.860.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				940.000,00			940.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				9.800.000,00			9.800.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				1.400.000,00			1.400.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.400.000,00			1.400.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			611.772,00	19.780.650,00			20.392.422,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.722.788,00			2.722.788,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				17.057.862,00			17.057.862,00
90 APLICACOES DIRETAS			611.772,00				611.772,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	755.984,00		33.157.000,00				33.912.984,00
90 APLICACOES DIRETAS	600.000,00		33.157.000,00				33.757.000,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	155.984,00						155.984,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio			17.368.000,00				17.368.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			17.368.000,00				17.368.000,00

TOTAIS	51.009.926,71		94.453.205,52	56.283.954,91		130.000,00	201.877.087,14

ORGÃO 25 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.281.422		3.367.052	10.221.057			15.869.531
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.926.489	10.132.407			12.058.896
90 APLICACOES DIRETAS	2.281.422		1.440.562	88.650			3.810.634
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				12.600.000			12.600.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				1.860.000			1.860.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				940.000			940.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				9.800.000			9.800.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				1.400.000			1.400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.400.000			1.400.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			611.772	19.780.650			20.392.422
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				2.722.788			2.722.788
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				17.057.862			17.057.862
90 APLICACOES DIRETAS			611.772				611.772
TOTAIS	2.281.422		3.978.824	44.001.707			50.261.953

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2614 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SCT				403.357				403.357
	19.0131							
TESOURO-LIVRES				403.357				403.357
90 APLICACOES DIRETAS				403.357				403.357
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual.								
6307 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SCT				664.875	88.650			753.525
	19.0122							
TESOURO-LIVRES				664.875	88.650			753.525
90 APLICACOES DIRETAS				664.875	88.650			753.525
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6473 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SCT		2.281.422						2.281.422
	19.0122							
TESOURO-LIVRES		2.281.422						2.281.422
90 APLICACOES DIRETAS		2.281.422						2.281.422
Pagar despesa com pessoal ativo da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas.								
TOTAL PROGRAMA		2.281.422		1.068.232	88.650			3.438.304
(F) 393 - RS TECNÓPOLE								
5688 - INOVAÇÃO E POPULARIZAÇÃO				283.680				283.680
	19.0572							
TESOURO-LIVRES				283.680				283.680
90 APLICACOES DIRETAS				283.680				283.680

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estimular o desenvolvimento da inovação por parte tanto de empresas quanto de indivíduos, a partir de incentivo fiscal a organizações, de um espaço público para apresentação de projetos que possam impactar as atividades da sociedade e que necessitam de orientação e a partir da realização de eventos. Criar parcerias que resultem em projetos conjuntos referentes à cadeia de petróleo e gás e oportunizem pesquisa de ponta em áreas cujo ativo principal é a competitividade, gerando novas oportunidades de negócios e facilitando o acesso de empresas gaúchas ao cadastro de fornecedores da Petrobras.								
5897 - PACTO GAÚCHO PELA EDUCAÇÃO				709.200	177.300			886.500
	19.0363							
TESOURO-LIVRES				709.200	177.300			886.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				620.550	177.300			797.850
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Organizar no Rio Grande do Sul uma rede colaborativa entre instituições representativas do governo, de educação, do meio empresarial e dos trabalhadores, identificando as necessidades de qualificação , articulando os programas e integrando o atendimento das demandas regionais de profissionalização à nova agenda de desenvolvimento do Estado. As ações visam promover o conhecimento, incentivar a pesquisa e a qualificação profissional, técnica e tecnológica, bem como, a formação de servidores públicos.								
6704 - PARQUES E POLOS TECNOLÓGICOS				1.031.211	37.503.950			38.535.161
	19.0571							
TESOURO-LIVRES				419.439	3.723.300			4.142.739
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				419.439	3.723.300			4.142.739
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					12.600.000			12.600.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					1.860.000			1.860.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					940.000			940.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					9.800.000			9.800.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					1.400.000			1.400.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.400.000			1.400.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				611.772	19.780.650			20.392.422
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO					2.722.788			2.722.788
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					17.057.862			17.057.862
90 APLICACOES DIRETAS				611.772				611.772

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
O Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos (PGtec) visa fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no território do Estado com foco na inovação e na sustentabilidade, onde os Parques se encaixam como ambientes de inovação onde se instalam empresas inovadoras e/ou centros de P&D de grandes empresas. Atualmente, o PGTec conta com 15 parques tecnológicos credenciados, distribuídos por todo o Estado. Desses, 3 estão consolidados e 12 estão em consolidação. O Programa de Parques, por sua vez, visa apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio dos Polos Tecnológicos nas regiões dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais – COREDE. Nos 28 COREDES existentes, há, atualmente, 25 polos tecnológicos implantados, os quais cobrem diferentes regiões do Estado, com uma distribuição uniforme em todo o território do Estado.								
6705 - REDE RIOSUL DE PESQUISA				177.300	2.038.950			2.216.250
19.0571								
TESOURO-LIVRES				177.300	2.038.950			2.216.250
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				177.300	2.038.950			2.216.250
Promover o desenvolvimento científico e tecnológico no estado articulando universidades, setores produtivos, governos, coredes, apl's e sociedade, com o propósito de fomentar a cultura da inovação, os parques tecnológicos e os setores estratégicos da nova economia. O programa Rederiosul abrange o apoio a setores estratégicos como: petróleo, gás e indústria naval; saúde; semicondutores; energias renováveis e tic's. Além disso, a rede riosul visa promover a interação de pesquisas que resultem em qualificação de recursos humanos; promover grupos de pesquisas em regiões deprimidas do estado do rs; promover pesquisas que fomentem habitats de inovação; e estimular a interação entre grupos de excelência estabelecidos no RS com os emergentes.								
6706 - INDÚSTRIA CRIATIVA				709.200	3.723.300			4.432.500
19.0571								
TESOURO-LIVRES				709.200	3.723.300			4.432.500
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				709.200	3.723.300			4.432.500
Indústria Criativa tem a sua origem na criatividade, competências e talento individual, com potencial para a criação de trabalho e riqueza através da geração e exploração da propriedade intelectual. Para tanto, compreende-se como setores criativos todos àqueles, cujas atividades produtivas têm como processo principal um ato criativo gerador de valor simbólico, elemento central na formação de preço, e que resulta em produção de riqueza cultural e econômica. E é justamente essa multiplicidade que faz do Rio Grande do Sul um dos principais polos criativos brasileiros. Com um cenário cultural, científico, tecnológico local arrojado e dinâmico, o Estado é destaque em diversas frentes da indústria da criatividade. O programa está em consonância com os eixos da Política Industrial, e pretende apoiar as novas tecnologias aliadas às novas empresas geradas nos Parques Tecnológicos. Audiovisual, design e novas mídias são o primeiro foco de atuação.								
7379 - APOIO AOS PARQUES E PÓLOS TECNOLÓGICOS - PPC					469.557			469.557
19.0572								
TESOURO-LIVRES					469.557			469.557
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					469.557			469.557

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Apoiar e coordenar a integração entre universidades, centros de pesquisa e o setor produtivo em nível regional, por meio dos Polos de Inovação Tecnológica nas regiões dos COREDEs e, no âmbito do Estado, pela implementação do Programa Gaúcho de Parques Científicos Tecnológicos - PGTEC, estimulando a criação e a atração de novas empresas nacionais e internacionais de base tecnológica, no sentido de complementar a cadeia produtiva regional de acordo com o Programa RS Tecnópole, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.910.591	43.913.057			46.823.648
TOTAL UO		2.281.422		3.978.824	44.001.707			50.261.953

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.01 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

50.33 - ENCARGOS GERAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 11.646, DE 10 DE JULHO DE 2002.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 43.240, DE 15 DE JULHO DE 2004.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Universidade do Estado do Rio Grande do Sul - UERGS tem por objetivos:

I - ministrar o ensino de graduação, de pós-graduação e de formação tecnólogos;
II - oferecer cursos presenciais e não presenciais;
III - promover cursos de extensão universitária;
IV - fornecer assessoria científica e tecnológica;
V - desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes;
VI - enfatizar os aspectos ligados à formação humanística e à inovação, à transferência e à oferta de tecnologia;
VII - visar o desenvolvimento regional sustentável, o aproveitamento de vocações e estruturas culturais e produtivas locais; e
VIII - ministrar cursos de educação a distância que utilizem recursos eletrônicos.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS
4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS
4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS
4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS
4670 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ACADÊMICA
4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS
4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL
4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.
4686 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
7381 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL - PPC

ORGÃO 50 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - UERGS **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	22.545.089		12.374.194	4.142.842			39.062.126
90 APLICACOES DIRETAS	22.545.089		12.016.398	4.142.842			38.704.330
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			357.796				357.796
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			13.000				13.000
90 APLICACOES DIRETAS			13.000				13.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			28.805	5.000			33.805
90 APLICACOES DIRETAS			28.805	5.000			33.805
CONVENIOS			688.595	1.184.404			1.873.000
90 APLICACOES DIRETAS			688.595	1.184.404			1.873.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	155.984						155.984
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	155.984						155.984
TOTAIS	22.701.073		13.104.594	5.332.247			41.137.915

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4265 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - UERGS		17.856.826		103.587				17.960.414
	12.0364							
TESOURO-LIVRES		17.856.826		103.587				17.960.414
90 APLICACOES DIRETAS		17.856.826		103.587				17.960.414
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.								
TOTAL PROGRAMA		17.856.826		103.587				17.960.414
(F) 452 - INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO ACADÊMICA								
4670 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA ACADÊMICA				1.148.458				1.148.458
	12.0364							
TESOURO-LIVRES				1.148.458				1.148.458
90 APLICACOES DIRETAS				1.148.458				1.148.458
Conceder aos acadêmicos ativos por mérito, hipossuficiência sócio-econômica ou por deficiência física, bolsas de estudo (ensino, pesquisa extensão), transporte,alimentação e moradia.								
TOTAL PROGRAMA				1.148.458				1.148.458
(F) 453 - PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA								
4226 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ADEQUAÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA DAS INSTALAÇÕES DA UERGS				2.210.212	2.833.825			5.044.037
	12.0364							
TESOURO-LIVRES				2.190.212	2.703.825			4.894.037
90 APLICACOES DIRETAS				2.190.212	2.703.825			4.894.037
CONVENIOS				20.000	130.000			150.000
90 APLICACOES DIRETAS				20.000	130.000			150.000
Adquirir, constuir ou reformar um espaço que possa abrigar o núcleo central da Universidade (reitoria, biblioteca, cursos da Unidade de Porto Alegre, escritório NIT), adquirir bens móveis e material de construção infraestrutura para ensino pesquisa e extensão tais como laboratório, biblioteca, brinquedoteca, auditórios, implantar e implementar área de acessibilidade, pagar despesas para regularização de bens imóveis cedidos à Universidade. Instalar as unidades (institutos, faculdades, centro de pesquisa, museu), instalar espaços de acessibilidade, adquirir bens para laboratórios, e para apoio administrativo nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4550 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA				8.156.911	1.059.404			9.216.316
	12.0364							
TESOURO-LIVRES				7.446.511				7.446.511
90 APLICACOES DIRETAS				7.088.715				7.088.715
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				357.796				357.796
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				13.000				13.000
90 APLICACOES DIRETAS				13.000				13.000
PROPRIOS DA FUNDACAO				28.805	5.000			33.805
90 APLICACOES DIRETAS				28.805	5.000			33.805
CONVENIOS				668.595	1.054.404			1.723.000
90 APLICACOES DIRETAS				668.595	1.054.404			1.723.000
Implantar e implemantar melhorias nos recursos técnicos e de apoio pedagógico e administrativo, adquirir material de consumo, expediente, material didático, informática pagar as despesas de manutenção como água, luz, telefone, aluguel (imóvel e equipamentos), serviços tercerizados (segurança, limpeza), adqurir material para conservação de bens móveis e imóveis, reformar e manter os veículos, pagar viagens, saída de campo para os alunos, adquirir material de consumo para laboratórios, pagar despesas de consultoria (PROCERGS), correio, pagar publicidade obrigatório (CORAG), publicidade promocional, pagar honorários, estagiários, serviços gráficos etc. Aumentar o acervo bibliográfico nas bibliotecas das 24 unidades, subistituir os equipamentos obsoletos no parque computacional, adquirir equipamentos e materiais permanente, implantar e implementar sistema de ensino à distância integrando-o ao sistema nacional e internacional. Manter as atividades de manutenção das 24 unidades mais o núcleo central. pagar diárias e passagens para deslocamento dos professores. Atender ao cumprimento da legislação educacional conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação.								
4671 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES				177.299				177.299
	12.0364							
TESOURO-LIVRES				177.299				177.299
90 APLICACOES DIRETAS				177.299				177.299
Pagar inscrições, alugar espaços, equipamentos, serviços de terceiros (Pessoa física e judídica), meios de transporte, cenário, editar e distribuir material de divulgação, fazer serviços gráficos e audiovisuais								
4672 - MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, APORTE TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO AOS PROCESSOS PRODUTIVOS LOCAIS				177.300	221.625			398.925
	12.0364							
TESOURO-LIVRES				177.300	221.625			398.925
90 APLICACOES DIRETAS				177.300	221.625			398.925

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar inscrições e taxas, aluguel de espaço, aluguel e aquisição de equipamentos, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), passagens e despesas com locomoção, edição de material didático, científico e tecnológico alusivo aos programas ou projetos de pesquisa e pós-graduação, adquirir equipamentos, materiais de consumo e materiais permanentes.								
4673 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - UERGS				354.600				354.600
	12.0131							
TESOURO-LIVRES				354.600				354.600
90 APLICACOES DIRETAS				354.600				354.600
Divulgar nos meios de comunicação, inclusive nas rádios e TVs, obras, serviços, atos ou campanhas desenvolvidas pelo governo do estado com caráter educativo, informativo ou de orientação, nos termos do parágrafo sétimo, artigo 149, da Constituição Estadual. Bem como, pagar despesas com aluguel de espaço, ornamentação, inscrição, serviços gráficos de pessoa física e pessoa jurídica, adquirir material didático.								
4674 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL				177.299	221.625			398.924
	12.0364							
TESOURO-LIVRES				177.299	221.625			398.924
90 APLICACOES DIRETAS				177.299	221.625			398.924
Pagar inscrições e taxas, aluguel de espaço, adquirir material didático, material de consumo, pagar palestrantes, contratar serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), adquirir equipamentos e materiais permanentes, elaborar e publicar manuais e trabalhos realizados pela extensão, passagens e despesas com locomoção.								
4683 - IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR.				132.975				132.975
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				132.975				132.975
90 APLICACOES DIRETAS				132.975				132.975
Contratar serviços técnicos voltados para elaboração dos programas relacionados a saúde e segurança do trabalhador de acordo com a legislação vigente.								
4686 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS				44.325				44.325
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Pagar inscrições, aluguel de espaços, equipamentos, contratar serviços de terceiros PF e PJ, meios de transporte, cenários, serviços gráficos e audiovisuais.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
7381 - MANTER E AMPLIAR OS PROJETOS DE EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DIFUSÃO CIENTÍFICA E CULTURAL - PPC	**12.0364**			200.000	995.767			1.195.767
TESOURO-LIVRES				200.000	995.767			1.195.767
90 APLICACOES DIRETAS				200.000	995.767			1.195.767
Fomentar e orientar a estruturação das atividades de extensão mediante elaboração e execução de programas e projetos de extensão, ao desenvolvimento de núcleos de extensão. Proporcionar infraestrura as necessidades da UERGS, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				11.630.923	5.332.247			16.963.171
TOTAL UO		17.856.826		12.882.969	5.332.247			36.072.044

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4416 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - UERGS		155.984						155.984
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		155.984						155.984
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		155.984						155.984
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da UERGS.								
4601 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - UERGS		4.638.262		221.625				4.859.887
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		4.638.262		221.625				4.859.887
90 APLICACOES DIRETAS		4.638.262		221.625				4.859.887
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
4620 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - UERGS		50.000						50.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
TOTAL PROGRAMA		4.844.246		221.625				5.065.871
TOTAL UO		4.844.246		221.625				5.065.871

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

51.01 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

51.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 9.103, DE 08 DE JULHO DE 1990.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 4.920, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.
LEI NR 5.788, DE 07 DE JULHO DE 1969.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 17.280, DE 24 DE ABRIL DE 1965.
DEC NR 18.406, DE 27 DE JANEIRO DE 1967.
DEC NR 19.805, DE 13 DE AGOSTO DE 1969.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 34.579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.
DEC NR 39.981, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Para consecução de seus fins compete à Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERGS:

I - custear total ou parcialmente, projetos de pesquisas, individuais ou institucionais, oficiais ou particulares, julgados aconselháveis por seus órgãos competentes;
II - custear parcialmente a instalação de novas unidades de pesquisa oficiais e de instituições particulares que não visem lucro;
III - fiscalizar a aplicação dos auxílios que fornecer, podendo suspendê-los nos casos de inobservância dos projetos aprovados;
IV - manter e publicar periodicamente um cadastro das unidades de pesquisa existentes dentro do Estado, e seu pessoal e instalações;
V - manter um cadastro das pesquisas sob seu amparo e das demais no Estado, que deverá ser divulgado a intervalos regulares;
VI - promover periodicamente estudos sobre o estado geral da pesquisa no Rio Grande do Sul e no Brasil, identificando os campos que devam receber prioridade de apoio com vistas ao progresso do Estado e do País ou como contribuição ao progresso da ciência em benefício geral da Humanidade;
VII - promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudos ou pesquisas, no País e exterior;
VIII - promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3374 - SIGFAPERGS
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS
4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS
4666 - PACTO PELA EDUCAÇÃO - PROUNI RS
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO
7384 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO - PPC

ORGÃO 51 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FAPERGS **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	2.662.325		886.783				3.549.108
90 APLICACOES DIRETAS	2.662.325		884.283				3.546.608
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			2.500				2.500
PROPRIOS DA FUNDACAO			500.000	200.000			700.000
90 APLICACOES DIRETAS			500.000	200.000			700.000
CONVENIOS			13.232.356				13.232.356
90 APLICACOES DIRETAS			13.232.356				13.232.356
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			33.157.000				33.157.000
90 APLICACOES DIRETAS			33.157.000				33.157.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio			17.368.000				17.368.000
90 APLICACOES DIRETAS			17.368.000				17.368.000
TOTAIS	2.662.325		65.144.139	200.000			68.006.464

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4001 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FAPERGS				354.600				354.600
	19.0131							
TESOURO-LIVRES				354.600				354.600
90 APLICACOES DIRETAS				354.600				354.600
Divulgar as ações conforme dispositivo institucional.								
4240 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FAPERGS		2.152.646						2.152.646
	19.0122							
TESOURO-LIVRES		2.152.646						2.152.646
90 APLICACOES DIRETAS		2.152.646						2.152.646
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FAPERGS.								
4324 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FAPERGS				820.659	200.000			1.020.659
	19.0122							
TESOURO-LIVRES				520.659				520.659
90 APLICACOES DIRETAS				518.159				518.159
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				2.500				2.500
PROPRIOS DA FUNDACAO				300.000	200.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS				300.000	200.000			500.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA		2.152.646		1.175.259	200.000			3.527.905
(F) 382 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO								
3374 - SIGFAPERGS				50.000				50.000
	19.0571							
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Consolidação de canal de comunicação com a comunidade científica e os Órgãos do Estado para manutenção do Observatório da Pesquisa.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4331 - FOMENTO À FORMAÇÃO E À FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				22.108.000				22.108.000
	19.0571							
CONVENIOS				1.000.000				1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.000.000				1.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				12.000.000				12.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				12.000.000				12.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio				9.108.000				9.108.000
90 APLICACOES DIRETAS				9.108.000				9.108.000
Conceder bolsas de estudo técnico e científico, no Brasil e no exterior, entendendo que a produção do conhecimento se dá tanto no aspecto teórico, quanto no prático.								
4332 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO				36.359.356				36.359.356
	19.0571							
CONVENIOS				12.232.356				12.232.356
90 APLICACOES DIRETAS				12.232.356				12.232.356
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				15.867.000				15.867.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.867.000				15.867.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO Contrapartida de convênio				8.260.000				8.260.000
90 APLICACOES DIRETAS				8.260.000				8.260.000
Financiar (concessão) de auxílios a pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial.								
4666 - PACTO PELA EDUCAÇÃO - PROUNI RS				5.250.000				5.250.000
	19.0571							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.250.000				5.250.000
90 APLICACOES DIRETAS				5.250.000				5.250.000
O Pacto pela Educação tem como objetivo organizar uma rede colaborativa entre o governo e as universidades, com ações visem promover o conhecimento e incentivar a pesquisa científica e tecnológica.								
4706 - POPULARIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO				150.000				150.000
	19.0571							
PROPRIOS DA FUNDACAO				150.000				150.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Apoio e realização de eventos, oficinas, seminários e congressos regionais, nacionais e internacionais de C, T & I. Pagamento de prêmios, inclusive em espécie. Contratação de Assessoria de Imprensa. Realização ou contratação de Pesquisas.								
7384 - FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO - PPC				40.000				40.000
	19.0571							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
Conceder auxílios aos pesquisadores vinculados a instituições de ensino, centros de pesquisa, órgãos públicos e setor empresarial, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				63.957.356				63.957.356
TOTAL UO		2.152.646		65.132.615	200.000			67.485.261

ORGÃO 51 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RGS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4632 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FAPERGS		509.679		11.524				521.203
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		509.679		11.524				521.203
90 APLICACOES DIRETAS		509.679		11.524				521.203
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e Contribuições Sindicais.								
TOTAL PROGRAMA		509.679		11.524				521.203
TOTAL UO		509.679		11.524				521.203

FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

52.01 - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

52.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.370, DE 06 DE JUNHO DE 1972.
LEI NR 7.413, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980.
LEI NR 10.534, DE 07 DE ABRIL DE 2006.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.746, DE 04 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 21.874, DE 20 DE JULHO DE 1972.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 44.305, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades básicas da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC:

I - promover e executar medidas que propiciem a expansão do desenvolvimento tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul;
II - funcionar como laboratório e consultoria técnica oficiais do Estado, podendo, para tanto:
1 - prestar serviços e realizar pesquisas tecnológicas e de apoio aos setores produtivos e de circulação;
2 - proceder a ensaios, testes e análises de materiais; controle de qualidade de produtos; vistorias, controles e testes em construções civis e instalações industriais; testes do desempenho de máquinas e equipamentos;
3 - conferir certificados de qualidade de produtos industrializados, em padrões estabelecidos, ou conforme normalização existente;
4 - assistir, amparar ou realizar estudos setoriais, projetos, perfis, estudos e análises de viabilidade, de interesse para a economia estadual ou nacional, quando para isto solicitada, mediante instrumentos hábeis, previstos nesta Lei;
5 - colaborar na elaboração e ou coparticipar na execução e controle de programas ou projetos dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, quando houver interesse manifestado, sob quaisquer formas instrumentais, disciplinadas em Lei.
6 - orientar e assistir a comunidade na solução de problemas técnicos, quando pertinentes às atividades da Instituição;
7 - promover a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento, bem como a reciclagem de técnicos para a indústria;
8 - estimular o intercâmbio de técnicos e pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País e no Exterior;
9 - celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos ou termos de compromisso com pessoas e entidades públicas ou privadas, inclusive estrangeiras ou internacionais, respeitada a legislação em vigor;

10 - desenvolver outras atividades compatíveis com as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO E POLO NAVAL
3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL
3370 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC
3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC
4017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CIENTEC
4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC
4415 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA -CIENTEC
4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS
4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC
4629 - INDENIZAÇÕES,REEMBOLSOS E RESTITUIÇOES - CIENTEC
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC

ORGÃO 52 - FUNDACAO DE CIENCIA E TECNOLOGIA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - CIENTEC **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	22.165.106		955.647				23.120.753
90 APLICACOES DIRETAS	22.152.942		955.647				23.108.589
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	12.164						12.164
PROPRIOS DA FUNDACAO	600.000		9.520.000	4.400.000		130.000	14.650.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS	543.790		8.980.000	4.400.000		130.000	14.053.790
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	56.210		40.000				96.210
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênio			250.000	1.350.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS			250.000	1.350.000			1.600.000
CONVENIOS			1.500.000	1.000.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.500.000	1.000.000			2.500.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	600.000						600.000
90 APLICACOES DIRETAS	600.000						600.000
TOTAIS	23.365.106		12.225.647	6.750.000		130.000	42.470.753

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3370 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - CIENTEC					2.000.000			2.000.000
	19.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO					2.000.000			2.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					2.000.000			2.000.000
Manter as instalações de uso coletivo em condições operacionais na Instituição. Construir um prédio para a instalação do Departamento de Tecnologia Metal-Mecânica, que abrigará os laboratórios de apoio à indústria naval e oceânica do RS.								
4014 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - CIENTEC				7.567.353	650.000			8.217.353
	19.0122							
TESOURO-LIVRES				817.353				817.353
90 APLICACOES DIRETAS				817.353				817.353
PROPRIOS DA FUNDACAO				6.750.000	650.000			7.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				6.710.000	650.000			7.360.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				40.000				40.000
Promover o apoio administrativo necessário para o desenvolvimento e andamento dos projetos de P&D, bem como para as demais atividades inclusive as de assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião, executadas pela CIENTEC.								
4017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - CIENTEC				310.000				310.000
	19.0131							
PROPRIOS DA FUNDACAO				310.000				310.000
90 APLICACOES DIRETAS				310.000				310.000
Divulgar e promover a CIENTEC, criar e produzir peças informativas ou promocionais relativas ao marketing institucional, participar em feiras e eventos, divulgar os serviços tecnológicos e as áreas de atuação em P&D aos clientes e a sociedade em geral.								
4261 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - CIENTEC		17.036.732						17.036.732
	19.0122							
TESOURO-LIVRES		16.552.942						16.552.942
90 APLICACOES DIRETAS		16.552.942						16.552.942
PROPRIOS DA FUNDACAO		483.790						483.790
90 APLICACOES DIRETAS		483.790						483.790

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da CIENTEC.								
TOTAL PROGRAMA		17.036.732		7.877.353	2.650.000			27.564.085
(F) 454 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO APLICADOS À INDÚSTRIA E SERVIÇOS								
3176 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE INDUSTRIAL GAÚCHO E POLO NAVAL				692.000	2.015.000			2.707.000
19.0572								
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênio				100.000	1.300.000			1.400.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000	1.300.000			1.400.000
CONVENIOS				592.000	715.000			1.307.000
90 APLICACOES DIRETAS				592.000	715.000			1.307.000
Promover melhoria da qualidade de produtos e processos industriais, através de P&D, do parque industrial gaúcho, mediante ações estratégicas nas áreas de energia e fontes renováveis. Implantar o Centro Avançado para a Inovação e Competitividade da Indústria Naval e Oceânica do RS.								
3191 - MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL				658.000	335.000			993.000
19.0572								
PROPRIOS DA FUNDACAO Contrapartida de convênio				150.000	50.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000	50.000			200.000
CONVENIOS				508.000	285.000			793.000
90 APLICACOES DIRETAS				508.000	285.000			793.000
Promover melhorias nos subsistemas de gestão da Instituição, estimular a proteção da propriedade intelectual, no âmbito da CIENTEC e no meio empresarial, além de reequipamento dos laboratórios dos Departamentos da Fundação.								
3462 - PARQUE TECNOLÓGICO E INCUBADORAS TECNOLÓGICAS				50.000	50.000			100.000
19.0661								
PROPRIOS DA FUNDACAO				50.000	50.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	50.000			100.000
Manter e ampliar o apoio logístico às incubadoras da Fundação e às empresas nelas instaladas, bem como criar infraestrutura composta por obras e serviços,criando condições para o Campus da Cientec, em Cachoeirinha, tornar-se um verdadeiro habitat de inovação capaz de atrair empresas intensivas em conhecimento e laboratórios complementares aos da Fundação.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4459 - TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA (TIB) - CALIBRAÇÕES E MEDIDAS				1.800.000	1.700.000			3.500.000
	19.0572							
PROPRIOS DA FUNDACAO				1.800.000	1.700.000			3.500.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.800.000	1.700.000			3.500.000
Prestar serviços de análises, testes, calibrações, inspeções e ensaios laboratoriais para empresas, avaliando a qualidade e o desempenho de insumos, produtos, processos e resíduos industriais, contribuindo para o progresso do parque industrial gaúcho.								
TOTAL PROGRAMA				3.200.000	4.100.000			7.300.000
TOTAL UO		17.036.732		11.077.353	6.750.000			34.864.085

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4415 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA -CIENTEC							130.000	130.000
	28.0846							
PROPRIOS DA FUNDACAO							130.000	130.000
90 APLICACOES DIRETAS							130.000	130.000
Pagar despesas com amortizações da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4489 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC		600.000						600.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		600.000						600.000
90 APLICACOES DIRETAS		600.000						600.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
4528 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - CIENTEC		300.000						300.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		300.000						300.000
90 APLICACOES DIRETAS		300.000						300.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4628 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - CIENTEC		5.372.164		708.294				6.080.458
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		5.312.164		138.294				5.450.458
90 APLICACOES DIRETAS		5.300.000		138.294				5.438.294
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		12.164						12.164
PROPRIOS DA FUNDACAO		60.000		570.000				630.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				500.000				500.000
90 APLICACOES DIRETAS		60.000		70.000				130.000
Pagar despesas de encargos patronais, ao RGPS, FGTS, PASEP, FAS/RS, seguro de vida, Contribuições sindicais e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros.								
4629 - INDENIZAÇÕES,REEMBOLSOS E RESTITUIÇOES - CIENTEC				440.000				440.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	28.0846							
PROPRIOS DA FUNDACAO				40.000				40.000
90 APLICACOES DIRETAS				40.000				40.000
CONVENIOS				400.000				400.000
90 APLICACOES DIRETAS				400.000				400.000
Pagar despesas com indenizações, reembolso e restituições devidas pelo Órgão e Entidades, inclusive devolução de receitas.								
4688 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - CIENTEC		56.210						56.210
	10.0122							
PROPRIOS DA FUNDACAO		56.210						56.210
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		56.210						56.210
Contribuição Patronal ao FAS/RS-IPERGS - CIENTEC (IPE Saúde).								
TOTAL PROGRAMA		6.328.374		1.148.294			130.000	7.606.668
TOTAL UO		6.328.374		1.148.294			130.000	7.606.668

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO

26.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 6.595, DE 17 DE SETEMBRO DE 1973.
LEI NR 9.799, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.793, DE 30 DE MAIO DE 1996.
LEI NR 10.794, DE 30 DE MAIO DE 1997.
LEI NR 10.894, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.895, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.978, DE 01 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997.
LEI NR 11.084, DE 19 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.143, DE 04 DE ABRIL DE 1998.
LEI NR 11.153, DE 12 DE MAIO DE 1998.
LEI NR 11.182, DE 26 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 11.196, DE 01 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.708, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.710, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.708, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.731, DE 27 DE MAIO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.843, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.982, DE 28 DE ABRIL DE 2012.
LEI NR 14.014, DE 14 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987.
DEC NR 32.666, DE 27 DE OUTUBRO DE 1987
DEC NR 34.928, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.
DEC NR 35.249, DE 10 DE MAIO DE 1994.
DEC NR 35.426, DE 09 DE AGOSTO DE 1994.
DEC NR 35.454, DE 23 DE AGOSTO DE 1994.
DEC NR 36.494, DE 06 DE MARÇO DE 1996.
DEC NR 37.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 1997.
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2005.
DEC NR 42.603, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 44.687, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

DEC NR 47.135, DE 29 DE MARÇO DE 2010.
DEC NR 47.346, DE 01 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 47.715, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.
DEC NR 47.783, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.
DEC NR 47.803, DE 24 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 47.804, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 47.976, DE 12 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.039, DE 17 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.396, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.
DEC NR 48.762, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.
DEC NR 48.956, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
DEC NR 49.205, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 49.492, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Art. 25 - Compete à Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - SDPI:

I - promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, bem como a captação de recursos para o Rio Grande do Sul;
II - formular, promover e executar, direta ou indiretamente, informações, estudos e políticas de desenvolvimento socioeconômico que agreguem valor e renda à economia gaúcha, fortaleçam as cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais, ampliem investimentos em setores estratégicos, portadores de tecnologias e conhecimento e ambientalmente sustentáveis, aumentando a competitividade, eficiência e cooperação das empresas instaladas no Rio Grande do Sul;
III - promover programas de desenvolvimento de interesse estratégico do Rio Grande do Sul junto a outros estados, municípios e à União;
IV - auxiliar a implantação das políticas de desenvolvimento propostas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul;
V - alocar os recursos intermediados com instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, tendo em vista o financiamento de projetos de desenvolvimento e infraestrutura do Estado;
VI - articular junto à sociedade civil e à iniciativa privada a promoção de projetos de desenvolvimento;
VII - estimular a organização de pequenos e médios produtores com vista a obter melhores condições no acesso a produtos voltados para o desenvolvimento, incluindo a constituição de mecanismos de proteção à produção e ao produtor;
VIII - atrair e constituir recursos para incentivo ao investimento e ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços;
IX - promover a integração entre produtores, sociedade civil e Governo, em especial por meio de utilização extensiva de meio digital;
X - apoiar o registro e a agilização na constituição e capitalização de empresas;
XI - apoiar o empreendedorismo e a competitividade das empresas;
XII - apoiar o desenvolvimento de projetos empresariais na área de gestão e de tecnologia.
XIII - promover, em conjunto com outros órgãos do Estado, o aumento da competitividade da economia estadual;
XIV - articular os vetores de produção do Estado, com as diversas políticas de desenvolvimento estadual, como infraestrutura viária, estrutura logística e mecanismos fiscais;
XV - articular atividades relacionadas com gestão de setores estratégicos e inovadores, objetivando a agregação de valor à produção e complementação da matriz produtiva;
XVI - apoiar prefeitos e empresários no sentido de identificação de recursos, solicitações técnicas e acompanhamento de implantação e avaliação de impacto de projetos;
XVII - promover e executar, em conjunto com a Secretaria da Fazenda, políticas de incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento regional e setorial.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1935 - INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS NO RS

2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDPI
2837 - PROMOÇÃO COMERCIAL - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS
5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM
5408 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA A INDÚSTRIA OCEÂNICA, PETRÓLEO E GÁS - PGPIN
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS
5721 - ATRAÇÃO DE SETORES PRODUTORES DE ALTA TECNOLOGIA - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO
5857 - APOIO À ÁREA INDUSTRIAL DE GUAÍBA
5868 - APOIO ÀS ÁREAS INDUSTRIAIS A MARGEM DA HIDROVIA
5869 - SALA DO INVESTIDOR
5900 - CONTRIBUIÇÃO AO PROJETO DO FUNDO APL
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SDPI
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDPI
7402 - APOIO AOS DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS - PPC

ORGÃO 26 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	16.386.782,52		9.377.878,24	2.454.589,58	88.650,00		28.307.900,34
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				570.777,70			570.777,70
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			981.691,00	558.495,00	88.650,00		1.628.836,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			132.975,00				132.975,00
90 APLICACOES DIRETAS	16.285.859,52		8.251.212,24	1.325.316,88			25.862.388,64
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	100.923,00		12.000,00				112.923,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa			2.243.056,00				2.243.056,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			792.789,00				792.789,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.450.267,00				1.450.267,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			2.200.000,00	3.334.507,00	300.000,00		5.834.507,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000,00			1.000.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			350.000,00	500.000,00	300.000,00		1.150.000,00
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			350.000,00	500.000,00			850.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.500.000,00	1.334.507,00			2.834.507,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				31.500.000,00			31.500.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.208.174,00			6.208.174,00
90 APLICACOES DIRETAS				25.291.826,00			25.291.826,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				3.500.000,00			3.500.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				811.617,40			811.617,40
90 APLICACOES DIRETAS				2.688.382,60			2.688.382,60
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito externa				90.000,00	10.000,00		100.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				90.000,00	10.000,00		100.000,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			16.210.488,00	60.000,00			16.270.488,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.628.654,00	40.000,00			1.668.654,00
90 APLICACOES DIRETAS			14.581.834,00	20.000,00			14.601.834,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	31.029,00						31.029,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	31.029,00						31.029,00
TOTAIS	16.417.811,52		30.031.422,24	40.939.096,58	398.650,00		87.786.980,34

ORGÃO 26 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	10.770.112		4.586.059	1.457.277			16.813.449
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				570.777			570.777
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			118.791	26.595			145.386
90 APLICACOES DIRETAS	10.770.112		4.455.268	859.904			16.085.285
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			12.000				12.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.900.000	2.734.507	200.000		4.834.507
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.000.000			1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			200.000	200.000	200.000		600.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			200.000	200.000			400.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.500.000	1.334.507			2.834.507
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				31.500.000			31.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				6.208.174			6.208.174
90 APLICACOES DIRETAS				25.291.826			25.291.826
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - Contrapartida de operação de crédito interna				3.500.000			3.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				811.617			811.617
90 APLICACOES DIRETAS				2.688.382			2.688.382
TOTAIS	10.770.112		6.486.059	39.191.784	200.000		56.647.956

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2310 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDPI				709.200				709.200
	22.0131							
TESOURO-LIVRES				709.200				709.200
90 APLICACOES DIRETAS				709.200				709.200
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
6274 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SDPI				1.169.486	221.624			1.391.110
	22.0122							
TESOURO-LIVRES				1.169.486	221.624			1.391.110
90 APLICACOES DIRETAS				1.157.486	221.624			1.379.110
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				12.000				12.000
Apoiar, administrativamente, as ações da Secretaria voltadas ao cumprimento das diretrizes governamentais destinadas a promover Políticas de Desenvolvimento Produtivo e Regional do Estado, que agreguem valor e renda à economia gaúcha, fortaleçam as cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais, ampliem investimentos em setores estratégicos e inovadores, aumentando a competitividade, eficiência e cooperação das empresas, articulando os vetores de produção do Estado com as diversas políticas de desenvolvimento estadual, como infraestrutura viária, estrutura logística e mecanismos fiscais, atraindo e constituindo recursos para incentivo ao investimento e ao desenvolvimento industrial, comercial e de serviços, assim como apoiar os incentivados por Programas desenvolvidos pelo Estado. Além disso, prover as condições necessárias ao funcionamento do órgão e atividades relacionadas com recursos financeiros, serviços gerais, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6465 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDPI		10.770.112						10.770.112
	22.0122							
TESOURO-LIVRES		10.770.112						10.770.112
90 APLICACOES DIRETAS		10.770.112						10.770.112
Pagar despesa com pessoal ativo da Secretaria do Desenvolvimento e Promoção do Investimento relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
TOTAL PROGRAMA		10.770.112		1.878.686	221.624			12.870.423
(F) 442 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
5177 - MEDIDAS COMPENSATÓRIAS GM				44.325				44.325
	22.0661							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Apoiar a implantação de projetos ambientais com vistas às medidas compensatórias do Estado, relacionadas aos investimentos da General Motors no Estado do Rio Grande do Sul.								
5408 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA A INDÚSTRIA OCEÂNICA, PETRÓLEO E GÁS - PGPIN				4.432	576.225			580.657
22.0662								
TESOURO-LIVRES				4.432	576.225			580.657
90 APLICACOES DIRETAS				4.432	576.225			580.657
Estudar, projetar e executar investimentos de infraestrutura necessários ao desenvolvimento da indústria oceânica, petróleo e gás, que venham a propiciar a atração de novos empreendimentos e consolidar as atividades produtivas relacionadas com os investimentos no Pólo Naval. Conceder incentivos materiais à empreendedores através do PROEDI.								
5549 - IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS				1.618.375	22.935.565			24.553.940
22.0661								
TESOURO-LIVRES				118.375				118.375
90 APLICACOES DIRETAS				118.375				118.375
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.500.000	1.334.507			2.834.507
90 APLICACOES DIRETAS				1.500.000	1.334.507			2.834.507
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					19.579.326			19.579.326
90 APLICACOES DIRETAS					19.579.326			19.579.326
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					2.021.732			2.021.732
90 APLICACOES DIRETAS					2.021.732			2.021.732
Projetar, executar e manter a infraestrutura na área industrial e nos distritos industriais de propriedade do Estado, inclusive o pagamento de desapropriações. Realizar a comercialização e a regularização dos lotes, tanto para os existentes, quanto para os novos distritos industriais a serem criados. Dar manutenção ao Centro Administrativo do DIRG.								
5550 - APOIO A INICIATIVAS MUNICIPAIS				2.780	8.019.791			8.022.572
22.0661								
TESOURO-LIVRES				2.780				2.780
90 APLICACOES DIRETAS				2.780				2.780
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					1.000.000			1.000.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000			1.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					6.208.174			6.208.174
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					6.208.174			6.208.174
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					811.617			811.617
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					811.617			811.617
Dar assessoramento na escolha da área industrial e na elaboração de um plano diretor. Repassar recursos financeiros às prefeituras municipais para implantação de infraestrutura básica das áreas industriais municipais.								
5857 - APOIO À ÁREA INDUSTRIAL DE GUAÍBA					4.046.800			4.046.800
22.0661								
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					3.650.000			3.650.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.650.000			3.650.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					396.800			396.800
90 APLICACOES DIRETAS					396.800			396.800
Projetar, executar e manter a infraestrutura da Área Industrial de Guaíba, pertencente ao Estado, bem como realizar a comercialização e a regularização das glebas.								
5868 - APOIO ÀS ÁREAS INDUSTRIAIS A MARGEM DA HIDROVIA				1.090	2.332.350			2.333.440
22.0661								
TESOURO-LIVRES				1.090				1.090
90 APLICACOES DIRETAS				1.090				1.090
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.062.500			2.062.500
90 APLICACOES DIRETAS					2.062.500			2.062.500
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					269.850			269.850
90 APLICACOES DIRETAS					269.850			269.850
Dar condições de desenvolvimento de atividades produtivas ao longo da hidrovia.								
7402 - APOIO AOS DISTRITOS INDUSTRIAIS MUNICIPAIS - PPC					570.777			570.777
22.0661								
TESOURO-LIVRES					570.777			570.777
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					570.777			570.777

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender às demandas da Participação Popular e Cidadã, através de Apoio Técnico e Financeiro às prefeituras municipais para implantação de infraestrutura básica das áreas industriais municipais.								
TOTAL PROGRAMA				1.671.004	38.481.509			40.152.513
(F) 443 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA GAÚCHA								
1935 - INCENTIVO AOS INVESTIMENTOS NO RS				171.137	44.325			215.462
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				171.137	44.325			215.462
90 APLICACOES DIRETAS				171.137	44.325			215.462
Incentivar investimentos em empreendimentos industriais, agroindustriais e em centros de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, visando o desenvolvimento socioeconômico integrado e sustentável do Estado e a geração de emprego e renda, mediante os instrumentos do FUNDOPEM, FUNDOPEM-INTEGRAR E PROEDI. Conceder incentivos materiais a empreendedores, através do PROEDI. Dar estrutura ao SEADAP para desenvolver suas atividades junto aos Fundos.								
2837 - PROMOÇÃO COMERCIAL - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS				2.184.386				2.184.386
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				2.184.386				2.184.386
90 APLICACOES DIRETAS				2.184.386				2.184.386
Inserir o Estado do Rio Grande do Sul no cenário internacional através do apoio à participação de empresas gaúchas em eventos, feiras e missões, bem como através da realização de missões governamentais com vistas ao incremento da promoção comercial e à atração de investimentos.								
5721 - ATRAÇÃO DE SETORES PRODUTORES DE ALTA TECNOLOGIA - MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO				92.196				92.196
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				92.196				92.196
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				92.196				92.196
Capacitar e fortalecer empreendimentos vinculados aos setores de tecnologia da informação e comunicação.								
5869 - SALA DO INVESTIDOR				62.055	17.730			79.785
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				62.055	17.730			79.785
90 APLICACOES DIRETAS				62.055	17.730			79.785
Estruturar e implantar modelo de atendimento – físico e virtual. Coordenar as ações de investimento e integrar os agentes do Sistema de Desenvolvimento Econômico (SDPI, AGDI, Caixa RS e BRDE) com as demais Secretarias, BANRISUL, Prefeituras Municipais e Agentes do Governo Federal. Apresentar aos empresários e entidades empresariais uma Proposta de Valor para implantação ou ampliação de empreendimentos no Estado do Rio Grande do Sul.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
5900 - CONTRIBUIÇÃO AO PROJETO DO FUNDO APL				426.595	426.595	200.000		1.053.190
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				26.595	26.595			53.190
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				26.595	26.595			53.190
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000	400.000	200.000		1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000	200.000	200.000		600.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				200.000	200.000			400.000
Apoiar as ações e projetos do Programa Estadual de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais, integrante da Política Estadual de Fomento à Economia de Cooperação, de acordo com a Lei 13.840/2011 que cria o Fundo APL.								
TOTAL PROGRAMA				2.936.369	488.650	200.000		3.625.019
TOTAL UO		10.770.112		6.486.059	39.191.784	200.000		56.647.956

AGENCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

37.01 - AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO

37.33 - ENCARGOS GERAIS DA AGENCIA GAUCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO INVESTIMENTO

AGENCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.895, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 10.978, DE 01 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.085, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.087, DE 22 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 11.143, DE 04 DE ABRIL DE 1998.
LEI NR 11.196, DE 15 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 11.245, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.246, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.278, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.
LEI NR 11.916, DE 02 DE JUNHO DE 2003.
LEI NR 12.209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.
LEI NR 12.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.
LEI NR 12.741, DE 05 DE JULHO DE 2007.
LEI NR 13.036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.061, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.196, DE 13 DE JULHO DE 2009.
LEI NR 13.213, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.657, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.701, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.710, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.839, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.840, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
LEI NR 14.014, DE 14 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 32.594, DE 01 DE AGOSTO DE 1987.
DEC NR 35.160, DE 02 DE MARÇO DE 1994.
DEC NR 38.313, DE 11 DE MARÇO DE 1998.
DEC NR 41.331, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.
DEC NR 41.829, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.
DEC NR 42.360, DE 24 DE JULHO DE 2003.
DEC NR 42.417, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 47.809, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.936, DE 20 DE MARÇO DE 2012.
DEC NR 48.956. DE 28 DE MARÇO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento:

I - auxiliar a implantação das políticas de desenvolvimento socioeconômico do Estado, inclusive as propostas pelo Conselho de

Desenvolvimento Econômico e Social do Rio Grande do Sul;
II - apoiar a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento na formulação e execução de projetos para o desenvolvimento socioeconômico do Estado;
III - apoiar a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento nas relações institucionais com os municípios, a União, o Distrito Federal e os demais Estados da Federação;
IV - formular e executar políticas para o fortalecimento, agregação de valor e renda e eficiência coletiva das cadeias, sistemas e arranjos produtivos locais no Estado do Rio Grande do Sul;
V - formular e executar políticas para melhorar as condições de competitividade de empresas que produzam no Estado do Rio Grande do Sul, ampliando sua inserção nos mercados nacional e internacional;
VI - formular e executar políticas para o fortalecimento de cooperativas de crédito e de produção na geração de bens e serviços e na apropriação de renda pelos produtores;
VII - formular e executar políticas para o fortalecimento de empresas e de cadeias produtivas exportadoras, implementando mecanismos de superação de barreiras às exportações;
VIII - apoiar o esforço de internacionalização de empresas que tenham sua matriz no Estado do Rio Grande do Sul;
IX - apoiar o desenvolvimento de novos setores produtivos, especialmente aqueles que se caracterizem por serem portadores de conhecimento e sustentáveis em face de sua importância para o novo ciclo de desenvolvimento da economia nacional;
X - estimular o investimento em setores estratégicos ao desenvolvimento socioeconômico do Estado através da atração de novos projetos e da construção das condições necessárias à realização desse investimento;
XI - obter e alocar recursos financeiros de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, com o objetivo de viabilizar projetos de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
XII - formular e executar políticas que assegurem maior equilíbrio regional no desenvolvimento sócio-econômico do Estado;
XIII - realizar a coordenação e a interação das ações de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura junto ao Conselho e às instâncias representativas dos municípios;
XIV - auxiliar tecnicamente os municípios e os consórcios de municípios na elaboração de projetos de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura;
XV - realizar, coordenar e promover, inclusive em parceria com outras instituições, estudos e análises técnicas necessárias à elaboração de estratégias e de políticas de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
XVI - reunir, organizar, difundir, conservar e manter atualizado acervo de material informacional que sirva de subsídio às políticas de desenvolvimento socioeconômico e de infraestrutura do Estado;
XVII - auxiliar na constituição de atores coletivos, através da cooperação de micro, pequenos e médios empresários e produtores com vistas a obter melhores condições de acesso a serviços e recursos financeiros, voltados para o fortalecimento de suas atividades com o objetivo de promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado;
XVIII - prestar apoio técnico, inclusive para fins de acesso a informações relevantes, a micro, pequenos e médios empresários e produtores, tendo por meta a implantação de políticas de desenvolvimento socioeconômico do Estado;
XIX - dar publicidade às metas, ações e resultados da política de desenvolvimento socioeconômico do Estado.
XX - executar a política de promoção comercial da economia estadual.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3332 - EXPANSÃO DA OFERTA DE ENERGIAS

3333 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA OCEÂNICA, PETRÓLEO E GÁS - PGPIN

3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO

3335 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SETORIAIS INTEGRADOS

3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS

3364 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGDI - PROREDES BIRD

3375 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

3376 - EXPANSÃO DA ENERGIA EÓLICA

4643 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - AGDI

4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGDI

4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGDI

4664 - PROSPECÇÃO DE RECURSOS, NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGDI
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AGDI
7403 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - PPC
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGDI

ORGÃO 37 - AGENCIA GAÚCHA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - AGDI **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.616.670		4.791.818	997.312	88.650		11.494.450
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			862.900	531.900	88.650		1.483.450
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			132.975				132.975
90 APLICACOES DIRETAS	5.515.747		3.795.943	465.412			9.777.102
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	100.923						100.923
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa			2.243.056				2.243.056
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			792.789				792.789
90 APLICACOES DIRETAS			1.450.267				1.450.267
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			300.000	600.000	100.000		1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			150.000	300.000	100.000		550.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			150.000	300.000			450.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito externa				90.000	10.000		100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				90.000	10.000		100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS			16.210.488	60.000			16.270.488
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.628.654	40.000			1.668.654
90 APLICACOES DIRETAS			14.581.834	20.000			14.601.834
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	31.029						31.029
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	31.029						31.029
TOTAIS	5.647.699		23.545.362	1.747.312	198.650		31.139.023

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
3364 - FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL DA AGDI - PROREDES BIRD				786.000				786.000
	22.0122							
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				786.000				786.000
90 APLICACOES DIRETAS				786.000				786.000
Promover o fortalecimento organizacional da AGDI para implementação de programas prioritários para o desenvolvimento econômico do Estado, por meio da estruturação e implementação de metodologia de gerenciamento de programas, projetos e portfolios da AGDI e SD-RS; da eaboração de plano de capacitação profissional para equipe técnica da AGDI; e do apoio a elaboração de projetos relacionados aos programas prioritários da AGDI.								
4643 - REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO - AGDI		4.608.981						4.608.981
	22.0122							
TESOURO-LIVRES		4.608.981						4.608.981
90 APLICACOES DIRETAS		4.608.981						4.608.981
Pagar despesa com pessoal ativo da Agência Gaúcha do Desenvolvimento e Promoção do Investimento relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
4644 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - AGDI				1.064.636	465.412			1.530.049
	22.0122							
TESOURO-LIVRES				1.064.636	465.412			1.530.049
90 APLICACOES DIRETAS				1.064.636	465.412			1.530.049
Manter as condições necessárias para o funcionamento da AGDI, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4645 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - AGDI				709.200				709.200
	22.0131							
TESOURO-LIVRES				709.200				709.200
90 APLICACOES DIRETAS				709.200				709.200
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho da AGDI.								
TOTAL PROGRAMA		4.608.981		2.559.836	465.412			7.634.230

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 442 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
3332 - EXPANSÃO DA OFERTA DE ENERGIAS				88.650				88.650
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				39.892				39.892
90 APLICACOES DIRETAS				48.757				48.757
Coordenar a execução de estudos e projetos de viabilidade econômica e planos para a promoção de investimentos para a geração de energia.								
3333 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA OCEÂNICA, PETRÓLEO E GÁS - PGPIN				265.950				265.950
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				132.975				132.975
90 APLICACOES DIRETAS				132.975				132.975
Elaborar e implementar plano de desenvolvimento da indústria oceânica, petróleo e gás.								
3375 - INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO				88.650				88.650
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Realizar estudos e plano de infraestrutura para a promoção de investimentos, visando o desenvolivimento econômico do Estado.								
3376 - EXPANSÃO DA ENERGIA EÓLICA				191.484				191.484
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				191.484				191.484
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				48.757				48.757
90 APLICACOES DIRETAS				142.726				142.726
Apoiar o Programa Gaúcho de Estruturação, Investimento e Pesquisa em Energia Eólica, por meio da realização de estudos e projetos visando criar um ambiente favorável à implantação de novos parques eólicos no Estado e estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva do setor.								
TOTAL PROGRAMA				634.734				634.734
(F) 443 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA GAÚCHA								
3334 - EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO				10.726.862	10.000			10.736.862
	22.0661							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				26.595				26.595
90 APLICACOES DIRETAS				26.595				26.595
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa				400.267				400.267
90 APLICACOES DIRETAS				400.267				400.267
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				10.300.000	10.000			10.310.000
90 APLICACOES DIRETAS				10.300.000	10.000			10.310.000
Desenvolver as ações Extensão Produtiva e Inovação, por meio da implantação de núcleos de extensão e de um núcleo de inteligência e apoio à gestão, visando à realização de assessoria e capacitação para aperfeiçoamento e melhorias em gestão, processo, produto e inovação das empresas e cooperativas; o fomento a projetos de desenvolvimento regional; a organização e ampliação da rede empresas e de instituições de oferta de serviços de assessoramento, capacitação, inovação e apoio tecnológico à empresas e cooperativas; o fortalecimento da articulação socioeconômica no âmbito das cadeias e arranjos produtivos locais.								
3335 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SETORIAIS INTEGRADOS				2.352.600				2.352.600
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				354.600				354.600
90 APLICACOES DIRETAS				354.600				354.600
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa				900.000				900.000
90 APLICACOES DIRETAS				900.000				900.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				1.098.000				1.098.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.098.000				1.098.000
Promover o desenvolvimento de setores produtivos da Nova Economia e da Economia Tradicional, considerados estratégicos para o RS. A promoção ocorrerá através do desenvolvimento de planos de desenvolvimento setoriais, estudos de apoio ao desenvolvimento setorial, realização de visitas técnicas, participação em feiras e eventos, bem como demais atividades que visem a implementação de ações como: complementação de cadeias produtivas, apoio ao desenvolvimento de atividades de inovação, qualificação profissional de trabalhadores para a indústria, aumento do fornecimento da indústria gaúcha instalada para novos investimentos, facilitação do acesso a recursos financeiros, entre outras.								
3342 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS				5.557.389	1.271.900	198.650		7.027.939
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				288.112	531.900	88.650		908.662
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				132.975	531.900	88.650		753.525
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				132.975				132.975
90 APLICACOES DIRETAS				22.162				22.162

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES Contrapartida de operação de crédito externa				942.789				942.789
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				792.789				792.789
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				300.000	600.000	100.000		1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				150.000	300.000	100.000		550.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				150.000	300.000			450.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito externa					90.000	10.000		100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					90.000	10.000		100.000
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				4.026.488	50.000			4.076.488
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.628.654	40.000			1.668.654
90 APLICACOES DIRETAS				2.397.834	10.000			2.407.834
Desenvolver de ações de apoio e fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos locais, por meio da capacitação emanutenção das governanças e dos gestores, da elaboração dos planos de desenvolvimento, do fomento a projetos da agenda de ações dos APLs e do desenvolvimento de ações de inteligência e apoio a gestão dos projetos para o aumento da competitividade, da cooperação, da inovação e do fortalecimento de empresas e instituições.								
4664 - PROSPECÇÃO DE RECURSOS, NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS				1.205.640				1.205.640
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				1.205.640				1.205.640
90 APLICACOES DIRETAS				1.205.640				1.205.640
Prospectar recursos, negócios, tecnologias e investimentos, e difusão de informações relacionadas ao desenvolvimento econômico, por meio da participação e organização de reuniões, eventos, workshops e cursos, no Brasil e exterior.								
7403 - APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - PPC				508.300				508.300
	22.0661							
TESOURO-LIVRES				508.300				508.300
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				508.300				508.300
Atender municípios e entidades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				20.350.791	1.281.900	198.650		21.831.341
TOTAL UO		4.608.981		23.545.362	1.747.312	198.650		30.100.305

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4667 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - AGDI		31.029						31.029
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		31.029						31.029
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		31.029						31.029
Contribuir para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos da AGDI.								
4668 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AGDI		906.766						906.766
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		906.766						906.766
90 APLICACOES DIRETAS		906.766						906.766
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas).								
8401 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - AGDI		100.923						100.923
	22.0272							
TESOURO-LIVRES		100.923						100.923
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		100.923						100.923
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar n.12.065, de 29 de março de 2004.								
TOTAL PROGRAMA		1.038.718						1.038.718
TOTAL UO		1.038.718						1.038.718

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

27.01 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI FEDERAL NR 9.394, DE 20 DEZEMBRO DE 1996.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
DEC-LEI NR 1.163, DE 31 DE AGOSTO DE 1946.
LEI NR 9.672, DE 19 DE JUNHO DE 1992.
LEI NR 10.213, DE 22 DE JUNHO DE 1994.
LEI NR 10.591, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.
LEI NR 11.005, DE 19 DE AGOSTO DE 1997.
LEI NR 11.452, DE 28 DE MARÇO DE 2000.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 6.105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1935.
DEC NR 44.318, DE 44.318 DE 01 DE MARÇO DE 2006.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Conselho Estadual de Educação - CEEd exercerá, em relação ao Sistema Estadual de Ensino, as atribuições previstas na legislação federal e estadual pertinentes e, em especial, as seguintes:

I - elaborar e aprovar seu regimento interno;
II - eleger seu Presidente e dois Vice-Presidentes;
III - fixar normas para:
1 - o funcionamento, o reconhecimento e a inspeção dos estabelecimentos de ensino;
2 - a organização do ensino fundamental e médio destinado a adolescentes e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
3 - aprovação dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
4 - fiscalização dos estabelecimentos de ensino, inclusive no que respeita à avaliação da qualidade do ensino;
IV - aprovar:
1 - o regimento dos estabelecimentos de ensino;
2 - os planos de aplicação dos recursos do Salário-Educação destinados ao Estado;
V - autorizar alternativas institucionais e pedagógicas, diversas das normas gerais estabelecidas, visando ao atendimento das necessidades específicas de clientela;
VI - pronunciar-se, previamente, sobre criação de estabelecimentos estaduais de ensino;
VII - autorizar o funcionamento de instituições de ensino da rede pública e privada e de seus cursos;
VIII - promover sindicâncias, em estabelecimentos de ensino, por meio de comissões especiais, quando julgar oportuno, tendo em vista o fiel cumprimento da lei e das normas do Conselho;
IX - exercer a competência recursal, em relação às decisões das entidades, instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, esgotadas as respectivas instâncias;
X - representar às autoridades competentes, em casos de violação de normas legais, relativas à educação;
XI - acompanhar a execução dos planos educacionais do Estado;
XII - emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza pedagógica, que lhe forem submetidos pelo Governador ou Secretário da Educação, ou por solicitação da Assembléia Legislativa, através da Comissão de Educação e de entidade de âmbito estadual, ligadas à educação;
XIII - emitir parecer sobre o Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, nos termos do artigo 208 da Constituição do Estado, acompanhar e avaliar sua execução;
XIV - estabelecer medidas, que visem a expansão, consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Ensino, ou propô-las, se

não forem de sua alçada;
XV - manter intercâmbio com Conselhos de Educação;
XVI - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou decorrentes da natureza de suas funções.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO
6015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES-FIM DO CEED
6016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ORGÃO 27 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO			210.778	83.742			294.520
90 APLICACOES DIRETAS			210.778	83.742			294.520
TOTAIS			210.778	83.742			294.520

ORGÃO 27 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6015 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES-FIM DO CEED				36.000				36.000
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				36.000				36.000
90 APLICACOES DIRETAS				36.000				36.000
Prover ações de representação, participação, capacitação e de audiência à comunidade educacional, desenvolvendo integração entre CEEd e sociedade. Promover eventos de formação e capacitação. Elaboração de publicação periódica do CEEd. Prover despesas com os serviços de divulgação institucional no Diário Oficial e elaboração de atos. .								
6016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				174.778	83.742			258.520
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				174.778	83.742			258.520
90 APLICACOES DIRETAS				174.778	83.742			258.520
Prover as despesas para o desempenho do Conselho Estadual de Educação, garantir a manutenção e a qualificação de equipamentos, mobiliários, veículos e infraestrutura, bem como a digitalização dos procedimentos administrativos, objetivando qualificar as condições de trabalho do CEEd. Prover despesas contínuas tais como diárias, passagens, materiais de consumo, periódicos, dispêndios com não servidores, entre outras.Promover eventos de formação e capacitação. Bem como, realizar despesas com assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
TOTAL PROGRAMA				210.778	83.742			294.520
TOTAL UO				210.778	83.742			294.520

SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS

28.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

28.06 - FUNDO DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E ASSISTÊNCIA AS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA

28.73 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE

28.74 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNED

28.75 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES - FUNDO DA PES

28.77 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.
LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 10.250, DE 30 DE AGOSTO DE 1994.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.913, DE 03 DE JANEIRO DE 1997.
LEI NR 11.314, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1999.
LEI NR 11.394, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.
LEI NR 11.901, DE 25 DE ABRIL DE 2003.
LEI NR 12.296, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 13.069, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.122, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.702, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.707, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 36.340, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.
DEC NR 36.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 38.864, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998.
DEC NR 38.968, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.
DEC NR 40.027, DE 27 DE MARÇO DE 2000.
DEC NR 40.498, DE 08 DE MARÇO DE 1999.
DEC NR 41.509, DE 27 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 44.496, DE 23 DE JUNHO DE 2006.
DEC NR 45.384, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
DEC NR 46.530, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos - SJDH:

I - promover os direitos humanos nas áreas da infância, da família, da pessoa idosa, da igualdade étnica e racial, da pessoa com deficiência ou altas habilidades, da população indígena e de outras categorias de pessoas socialmente vulneráveis, ou em situação de risco social;
II - formular e implementar políticas públicas de juventude, visando, em especial, à constituição de um Sistema Estadual de Juventude que organize as Políticas Públicas de Juventude em todos os órgãos do Governo;
III - formular, planejar e executar políticas públicas de combate à discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e de toda forma de violência por intolerância;
IV - propor políticas de acesso à justiça com a sociedade civil, instituições de Estado e com outras esferas governamentais e não governamentais;
V - promover e proteger os direitos do consumidor;
VI - executar políticas e ações públicas para adolescentes em medidas socioeducativas;
VII - executar políticas e ações públicas para pessoas com deficiência ou altas habilidades;

VIII - apoiar técnica e administrativamente os Conselhos vinculados à área de direitos humanos e da criança e adolescente.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1928 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROTEGE
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDH
2706 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDH
2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINSERÇÃO DE TESTEMUNHAS
5641 - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS- POD
5727 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS DO CONSUMIDOR
5803 - ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CRACK E À DROGADIÇÃO
5804 - MUTIRÕES DE ACESSO À JUSTIÇA
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS
5848 - REGIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PROCON
5903 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SJDH
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJDH
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
6681 - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA
6730 - GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
6731 - IGUALDADE RACIAL, ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
6733 - PROCON ITINERANTE
6745 - PUBLICIDADE PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
6746 - PUBLICIDADE -IGUALDADE RACIAL, ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO
6747 - PUBLICIDADE - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS
7338 - ENFRENTAMENTO AO CRACK E À DROGADIÇÃO - PPC
7340 - PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E À JUVENTUDE - PPC
7341 - GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - PPC
7349 - PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PPC
8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDH
9366 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

ORGÃO 28 - SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	103.821.893,00		41.538.474,46	2.713.617,50		45.000,00	148.118.984,96
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			493.650,00	1.104.405,00			1.598.055,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			7.897.489,96	80.000,00			7.977.489,96
90 APLICACOES DIRETAS	103.802.415,00		33.063.334,50	1.529.212,50		45.000,00	138.439.962,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	19.478,00		84.000,00				103.478,00
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			450.000,00	875.000,00			1.325.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			450.000,00	875.000,00			1.325.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			177.395,00	96.677,00			274.072,00
90 APLICACOES DIRETAS			177.395,00	96.677,00			274.072,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.296.357,00	855.815,00			4.152.172,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			800.000,00	255.814,00			1.055.814,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.200.000,00	300.000,00			1.500.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.296.357,00	300.001,00			1.596.358,00
CONVENIOS			568.394,00	620.000,00			1.188.394,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			62.291,00				62.291,00
90 APLICACOES DIRETAS			506.103,00	620.000,00			1.126.103,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				15.200.000,00			15.200.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				15.200.000,00			15.200.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	13.377.070,00		3.018.085,00	524.500,00			16.919.655,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			345.565,00				345.565,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000,00			20.000,00
90 APLICACOES DIRETAS	12.414.858,00		2.661.720,00	504.500,00			15.581.078,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	962.212,00		10.800,00				973.012,00
TOTAIS	117.198.963,00		49.048.705,46	20.885.609,50		45.000,00	187.178.277,96

ORGÃO 28 - SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.000.000		13.062.171	1.716.305			15.778.476
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			493.650	1.104.405			1.598.055
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			4.440.139	80.000			4.520.139
90 APLICACOES DIRETAS	1.000.000		8.104.381	531.900			9.636.281
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL			24.000				24.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			3.296.357	855.815			4.152.172
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			800.000	255.814			1.055.814
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.200.000	300.000			1.500.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.296.357	300.001			1.596.358
CONVENIOS			247.103				247.103
90 APLICACOES DIRETAS			247.103				247.103
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				1.200.000			1.200.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.200.000			1.200.000
TOTAIS	1.000.000		16.605.631	3.772.120			21.377.751

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - SJDH		1.000.000						1.000.000
	14.0122							
TESOURO-LIVRES		1.000.000						1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono familia, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo.								
2711 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SJDH				700.335				700.335
	14.0131							
TESOURO-LIVRES				700.335				700.335
90 APLICACOES DIRETAS				700.335				700.335
Divulgar nos meios e instrumentos de comunicação os serviços, atos e atividades desenvolvidas pela Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos - SJDH, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social.								
5903 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SJDH					120.000			120.000
	04.0123							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					120.000			120.000
90 APLICACOES DIRETAS					120.000			120.000
Ampliar e aperfeiçoar a infraestrutura da Secretaria, proporcionando a expansão e a modernização administrativa.								
6375 - APOIO ADMINISTRATIVO - SJDH				2.582.439	490.000			3.072.439
	14.0122							
TESOURO-LIVRES				2.582.439				2.582.439
90 APLICACOES DIRETAS				2.558.439				2.558.439
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				24.000				24.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					490.000			490.000
90 APLICACOES DIRETAS					490.000			490.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA		1.000.000		3.282.774	610.000			4.892.774
(F) 437 - PROGRAMA DE ACESSO À JUSTIÇA								
5804 - MUTIRÕES DE ACESSO À JUSTIÇA				407.790	10.000			417.790
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				407.790				407.790
90 APLICACOES DIRETAS				407.790				407.790
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					10.000			10.000
90 APLICACOES DIRETAS					10.000			10.000
Realização de mutirões de acesso à Justiça com o objetivo de disponibilizar serviços correlatos a populações de baixa renda ou em vulnerabilidade social.								
6682 - PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOA				142.726				142.726
	14.0062							
TESOURO-LIVRES				142.726				142.726
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				142.726				142.726
Fortalecer os Sistemas de Proteção às Vítimas e Testemunhas (PROTEGE); às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM); aos Defensores de Direitos Humanos; às vitimas de violência e outras pessoas ou grupos por qualquer razão vítimas de ameaça ou sob risco de violação da sua integridade física.								
TOTAL PROGRAMA				550.516	10.000			560.516
(F) 438 - PROGRAMA DE COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS								
7338 - ENFRENTAMENTO AO CRACK E À DROGADIÇÃO - PPC				405.000				405.000
	14.0244							
TESOURO-LIVRES				405.000				405.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				405.000				405.000
Promover a articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando a prevenção, o tratamento integral e a reinserção social do indivíduo, através de ações informativas e preventivas, extensivas a seu grupo familiar, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				405.000				405.000
(F) 439 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								
2706 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL				354.600	200.000			554.600
	14.0122							
TESOURO-LIVRES				354.600				354.600
90 APLICACOES DIRETAS				354.600				354.600

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					200.000			200.000
90 APLICACOES DIRETAS					200.000			200.000
Aperfeiçoar a interlocução entre Estado e sociedade civil organizada, executando ações para fortalecer os Conselhos de Direitos, os movimentos sociais e para garantir maior participação da sociedade civil no monitoramento das políticas públicas. Implantar a Casa dos Conselhos Estaduais de Direitos, assim como manter a estrutura física e recursos humanos necessários para o funcionamento dos Conselhos. Promover a formação de multiplicadores em direitos humanos e a sensibilização de funcionários públicos, líderes comunitários, conselheiros tutelares e outros membros da sociedade, bem como adotar outras ações, com o objetivo de formar uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, tolerância e respeito à diversidade sociocultural.								
5641 - PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS- POD				5.392.578				5.392.578
14.0243								
TESOURO-LIVRES				5.392.578				5.392.578
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.220.654				3.220.654
90 APLICACOES DIRETAS				2.171.923				2.171.923
Proteger os direitos e promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens para impedir que ingressem na criminalidade e que sejam vítimas da violência. Executar ações para promover a inserção educacional, cultural, laboral, esportiva e de lazer, o empoderamento, o protagonismo, a indepedência e autonomia, o potencial criativo, o sentido de pertencimento à comunidade, o engajamento social e a prática de sociabilidades virtuosas de crianças, adolescentes e jovens, inclusive através de auxílio financeiro ao público alvo. Estabelecer parcerias ou convênios com o setor privado, a administração pública direta e indireta e entidades da sociedade civil para viabilizar tais políticas. Efetivar o processo de ressocialização dos jovens durante e após o cumprimento de medidas socioeducativas. A partir de 2012, somam-se as despesas do POD tutelar, Cursinho do POD e as Casas da Juventude.								
6730 - GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA				443.250	177.300			620.550
14.0422								
TESOURO-LIVRES				443.250	177.300			620.550
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				257.085				257.085
90 APLICACOES DIRETAS				186.165	177.300			363.465
Executar políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos da população, sem discriminação alguma, em especial de crianças e adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, LGBTTs, povos indígenas, pessoas em situação de rua e outros grupos em vulnerabilidade social. Promover políticas, ações e serviços de inclusão social, em especial aqueles que promovam o acolhimento, a autoestima, a independência e a autonomia, fortaleçam as redes de atendimento, combatam a violência e a discriminação e formem e sensibilizem pessoas quanto às necessidades específicas desses públicos.								
6731 - IGUALDADE RACIAL, ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO				354.600	177.300			531.900
14.0422								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				354.600	177.300			531.900
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300	177.300			354.600
Promover ações para a garantia de igualdade de oportunidades, a melhoria da qualidade de vida e a erradicação da pobreza de grupos socialmente vulneráveis, em particular de crianças e adolescentes, idosos, afrodescentes, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTT e pessoas em situação de rua. Adotar ações afirmativas para prevenir e combater todas as formas de discriminação, em especial a discriminação estrutural contra afrodescentes e indígenas.								
6745 - PUBLICIDADE PARA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS				44.325				44.325
	14.0131							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Realização de campanhas publicitárias, através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias para a educação em direitos humanos, participação cidadã e controle social.								
6746 - PUBLICIDADE -IGUALDADE RACIAL, ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO				44.325				44.325
	14.0131							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Realização de campanhas publicitárias, através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias, visando conscientizar a população sobre direitos humanos e a importância do combate a todas as formas de discriminação e preconceito.								
7340 - PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS, ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E À JUVENTUDE - PPC				66.148	80.000			146.148
	14.0244							
TESOURO-LIVRES				66.148	80.000			146.148
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				66.148	80.000			146.148
Promover a reinserção social de jovens dependentes químicos e em situação de vulnerabilidade social proporcionando acolhimento, apoio financeiro, cursos de qualificação, inclusão laboral, formação educacional e profissionalizante. Promover a prevenção do uso indevido de drogas. Fortalecer a rede de proteção e atenção integral às crianças e adolescentes, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7341 - GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - PPC					1.069.405			1.069.405
	14.0244							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES					1.069.405			1.069.405
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.069.405			1.069.405
Promover políticas para a efetivação e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa, a fim de lhes facultar o resgate da autoestima e autonomia. Capacitar os gestores públicos para a qualificação e multiplicação das ações que atendam aos direitos da pessoa idosa, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
9366 - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS				88.650	177.300			265.950
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				88.650	177.300			265.950
90 APLICACOES DIRETAS				88.650	177.300			265.950
Desenvolver um sistema de vigilância e resposta a violações de direitos humanos, com ampla abrangência, acessível à população e que proporcione efetiva ação no sentido de cessar a violação de direitos. Estabelecer parcerias e proporcionar a capacitação de distintos atores institucionais e sociais para a efetiva utilização e difusão do sistema. Elaborar bases de conhecimento, indicadores, estatísticas e diagnósticos sobre as características das violações de direitos humanos no Estado. Capacitar conselheiros tutelares e outros atores sociais na utilização do sistema de informação para infância e adolescência (SIPIA) no Estado.								
TOTAL PROGRAMA				6.788.477	1.881.305			8.669.782
(F) 440 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								
7349 - PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PPC					35.000			35.000
	14.0422							
TESOURO-LIVRES					35.000			35.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					35.000			35.000
Criar estruturas de atendimento nas regiões para levar o atendimento mais próximo das comunidades, com estruturas próprias ou por meio de parcerias com prefeituras, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA					35.000			35.000
TOTAL UO		1.000.000		11.026.767	2.536.305			14.563.072

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 437 - PROGRAMA DE ACESSO À JUSTIÇA								
1928 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROTEGE					100.000			100.000
	06.0062							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					100.000			100.000
90 APLICACOES DIRETAS					100.000			100.000
Dotar o programa de aparelhos, instrumentos e meios físicos capazes de manter a estrutura organizacional e apoio às equipes de segurança e técnica na execução direta de proteção, auxílio e assistência às testemunhas ameaçadas.								
2981 - EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO E REINSERÇÃO DE TESTEMUNHAS				511.613				511.613
	06.0062							
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				265.950				265.950
CONVENIOS				245.663				245.663
90 APLICACOES DIRETAS				245.663				245.663
Acompanhar periodicamente os beneficiários, de modo a facilitar e solucionar possíveis problemas decorrentes da nova condição de vida.								
TOTAL PROGRAMA				511.613	100.000			611.613
TOTAL UO				511.613	100.000			611.613

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 439 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								
6229 - APOIO A PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				1.200.000	55.814			1.255.814
	14.0243							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.200.000	55.814			1.255.814
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				500.000	55.814			555.814
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				700.000				700.000
Apoiar financeiramente os municípios e as entidades sociais, através de convênios, para o desenvolvimento de ações de qualificação e desenvolvimento de vínculos familiares e inserção social, bem como, a erradicação do trabalho infantil.								
8067 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FECA/SJDH				177.440				177.440
	14.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				176.000				176.000
90 APLICACOES DIRETAS				176.000				176.000
CONVENIOS				1.440				1.440
90 APLICACOES DIRETAS				1.440				1.440
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social, com a utilização de recursos do FECA.								
TOTAL PROGRAMA				1.377.440	55.814			1.433.254
TOTAL UO				1.377.440	55.814			1.433.254

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 438 - PROGRAMA DE COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS								
5803 - ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO CRACK E À DROGADIÇÃO				709.200				709.200
	14.0244							
TESOURO-LIVRES				709.200				709.200
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				88.650				88.650
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				531.900				531.900
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Promover a articulação dos entes públicos e da sociedade civil vinculada ao tema, visando a prevenção, o tratamento integral e a reinserção social do indivíduo, através de ações informativas e preventivas, extensivas a seu grupo familiar.								
6681 - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS				310.275	230.000			540.275
	14.0244							
TESOURO-LIVRES				310.275				310.275
90 APLICACOES DIRETAS				310.275				310.275
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					230.000			230.000
90 APLICACOES DIRETAS					230.000			230.000
Estimular e articular políticas públicas voltadas à prevenção, tratamento e repressão ao tráfico, venda e consumo de drogas ilícitas, inclusive com a utilização de recursos materiais e financeiros oriundos de apreensões ou processos de confisco contra traficantes ou pessoas envolvidas com o narcotráfico. Criar e manter bases de dados e conhecimento sobre os bens sob custódia do Estado, bem como informações estratégicas e estatísticas sobre o assunto. Articular a integração de ações de prevenção e combate às drogas.								
6747 - PUBLICIDADE - SISTEMA ESTADUAL DE COMBATE ÀS DROGAS				44.325				44.325
	14.0131							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Realização de campanhas publicitárias, através da confecção de panfletos, cartazes, outdoors e camisetas, bem como a possibilidade de propagandas veiculadas nos meios de comunicação e outras formas que se fizerem necessárias para o sistema estadual de combate às drogas.								
TOTAL PROGRAMA				1.063.800	230.000			1.293.800
TOTAL UO				1.063.800	230.000			1.293.800

ORGÃO 28 - SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 75. FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES - FUNDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 439 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS								
6554 - APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				44.325	50.000			94.325
	08.0242							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				44.325				44.325
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
Apoiar as entidades de assistência social que atendam às pessoas com deficiência, incluindo as APAES de Pinheiro Machado, Não Me Toque, Rio Grande e Bento Gonçalves.								
TOTAL PROGRAMA				44.325	50.000			94.325
TOTAL UO				44.325	50.000			94.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 440 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								
5727 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS DO CONSUMIDOR				450.000	150.000			600.000
	14.0422							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				450.000	150.000			600.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				100.000				100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000	150.000			350.000
90 APLICACOES DIRETAS				150.000				150.000
Apoiar financeiramente os municípios e entidades sociais para o desenvolvimento de projetos voltados ao fortalecimento da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, tanto nos aspectos materiais como nos aspectos de prevenção, educação dos consumidores, geração e transmissão do conhecimento, no âmbito dos Direitos do Consumidor.								
5817 - PROJETO DE AÇÕES INTEGRADAS				400.000	150.000			550.000
	14.0422							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				400.000	150.000			550.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				300.000	150.000			450.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Estabelecer parcerias com universidades e entidades que realizam trabalho ou tenham envolvimento com a defesa do consumidor, para qualificar os projetos regionais e atender as entidades devidamente constituídas.								
5848 - REGIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO PROCON				100.000				100.000
	14.0422							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Criar estruturas de atendimento nas regiões para levar o atendimento mais próximo das comunidades, com estruturas próprias ou através de parcerias com prefeituras e universidades regionais.								
6220 - MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS				200.000	200.000			400.000
	14.0422							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000	200.000			400.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				200.000	200.000			400.000
Promover apoio técnico, financeiro e capacitar agentes para a instalação de PROCONs municipais e dos já instituídos, apoiando os municípios na promoção da defesa dos direitos do consumidor.								
6732 - FISCALIZAÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				50.000				50.000
	14.0422							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Realizar atividades de fiscalização permanente, visando a diminuição do desrespeito aos direitos do consumidor e preservação dos direitos dos bons fornecedores e prestadores de serviços, com a realização de operações de fiscalização próprias e através de parcerias com outros órgãos ou entidades afins.								
6733 - PROCON ITINERANTE					300.001			300.001
	14.0422							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					300.001			300.001
90 APLICACOES DIRETAS					300.001			300.001
Atendimento a Consumidores e ações de fiscalização da unidade móvel do Procon. Adquirir unidades móveis, como micro-ônibus adaptados e equipamentos para o atendimento das demandas dos consumidores.								
8017 - GERENCIAMENTO DO PROCON				681.686				681.686
	14.0122							
TESOURO-LIVRES				661.329				661.329
90 APLICACOES DIRETAS				661.329				661.329
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				20.357				20.357
90 APLICACOES DIRETAS				20.357				20.357
Planejar, coordenar, instrumentalizar e manter o PROCON/RS. Prestar atendimento e orientação aos consumidores, efetuar registros de reclamações, fiscalizar estabelecimentos, apreender produtos, aplicar multas e mediar conflitos de consumo, bem como viabilizar perícias judiciais.								
8066 - PUBLICIDADE - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				700.000				700.000
	14.0131							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				700.000				700.000
90 APLICACOES DIRETAS				700.000				700.000
Divulgar, nos meios e instrumentos de comunicação, os serviços, atos e atividades desenvolvidas pelo PROCON/RS, com caráter educacional, informativo, institucional e de orientação social na seara das relações de consumo e direitos dos consumidores.								
TOTAL PROGRAMA				2.581.686	800.001			3.381.687
TOTAL UO				2.581.686	800.001			3.381.687

FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

55.01 - FUNDACAODE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS

55.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E

FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEC NR 103, DE 14 DE JULHO DE 2000.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 8.835, DE 21 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 9.049, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990.
LEI NR 10.228, DE 06 DE JULHO DE 1994.
LEI NR 10.414, DE 26 DE JUNHO DE 1995.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.666, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.409, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.449, DE 22 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.712, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.720, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.924, DE 17 DE JANEIRO DE 2012.
DEC NR 32.759, DE 03 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 33.002, DE 26 DE OUTUBRO DE 1988.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 39.678, DE 23 DE AGOSTO DE 1999.
DEC NR 41.766, DE 06 DE AGOSTO DE 2002.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.291, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.293, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.294, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.511, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.
DEC NR 48.963, DE 30 DE MARÇO DE 2012.
DEC NR 48.964, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul - FADERS :

I - estabelecer, no Estado do Rio Grande do Sul, a política geral sobre o atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas superdotadas ou talentosas, em todos os seus campos de atuação respeitadas as limitações legais;

II - proceder, na qualidade de Órgão máximo da Educação Especial no Rio Grande do Sul, a normatização, execução, supervisão, coordenação e planejamento, na área da Educação Especial, em consonância com a legislação e com as normas estaduais e federais aplicáveis à educação em geral;
III - emitir parecer prévio quanto às condições apropriadas para implantação e funcionamento de escolas e classes especiais, salas de recursos e outros serviços vinculados à Educação Especial, públicos ou particulares;
IV - realizar, assessorar ou coordenar cursos de treinamento ou de atualização de profissionais nas áreas de atuação da Fundação;
V - promover a capacitação profissional de pessoas com deficiência e sua inserção no mercado de trabalho ou em oficinas protegidas ou pedagógicas, conforme suas condições;
VI - implementar tratamento clínico - terapêutica especializado, avaliação e estimulação precoce, com vistas à eliminação, ao controle ou à atenuação da deficiência e do grau de dependência;
VII - promover a reabilitação da pessoa com deficiência e o aproveitamento máximo de suas capacidades e potencialidades;
VIII - promover a identificação da pessoa superdotada ou talentosa, como também, sua adaptação à escola e ao meio social, procedendo, ainda, o acompanhamento de seu desempenho e à realização de programas, projetos e serviços específicos e adequados ao seu grau de desenvolvimento;
IX - atuar, sob todas as formas, no campo da prevenção da deficiência, através de campanhas publicitárias, comunitárias e junto às escolas, mediante a realização de congressos e conferências, além de promover o desenvolvimento de projetos e programas junto a hospitais e centros de saúde, visando, principalmente, a um trabalho profilático com a gestante e com o recém-nascido;
X - promover a municipalização do atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;
XI - envidar todos os esforços e adotar todas as medidas a seu alcance, visando a garantia do direito de - ir e vir - da pessoa deficiente, mediante a adaptação dos meios de transportes coletivos, a criação de serviços de apoio nos terminais rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos, a remoção de barreiras arquitetônicas urbanas, nos logradouros públicos, inclusive nos edifícios públicos ou de acesso ao público e a observância de normas de engenharia para a execução de obras futuras;
XII - adotar todos os procedimentos e alternativas disponíveis, visando à desinstitucionalização de pessoa deficiente, com vistas ao convívio da mesma junto à família e à comunidade;
XIII - promover o incremento e o acesso da pessoa com deficiência ao esporte, recreação e ao lazer;
XIV - inspecionar e supervisionar as condições e funcionamento de estabelecimentos, instituições, entidades e serviços particulares, dedicados ao atendimento tipológico de que trata a presente lei;
XV - promover estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos no campo da deficiência e dos superdotados ou talentosos, bem como em relação às formas de seu atendimento e ao desenvolvimento de técnicas e de equipamentos, com vistas à otimização de seu desempenho e aproveitamento;
XVI - prestar serviços de consultoria e assistência técnica, às entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ligadas às áreas tipológicas previstas nesta lei;
XVII - manter registro das entidades públicas ou privadas que atuam no atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;
XVIII - prestar assistência técnica e financeira, esta através de auxílios ou subvenções, às entidades constantes de seu registro, referidas no inciso anterior;
XIX - promover a participação da família e da comunidade no atendimento à pessoas com deficiência e da pessoa superdotada ou talentosa;
XX - promover ou participar de reuniões, encontros, simpósios, seminários e congressos para debates e estudos, com vistas ao aprimoramento do atendimento à pessoa com deficiência e à pessoa superdotada ou talentosa;
XXI - promover o intercâmbio e entrosamento com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, atuantes no atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas superdotadas, ou talentosas;
XXII - realizar um trabalho permanente de conscientização da sociedade sobre as potencialidades da pessoa com deficiência e pugnar pelos seus direitos, principalmente quanto ao direito à educação, ao trabalho e à igualdade de oportunidades.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH

4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH

4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS

4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS

4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FADERS
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS
4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - JT/TRT/TRF - FADERS
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS
7385 - ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - PPC

ORGÃO 55 - FUNDACAO DE ARTIC. E DESENV. DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH NO RGS-FADERS **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FADERS **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	50.000		22.162				72.162
90 APLICACOES DIRETAS	50.000		22.162				72.162
PROPRIOS DA FUNDACAO			62.000				62.000
90 APLICACOES DIRETAS			62.000				62.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	8.207.644		3.018.085	524.500			11.750.229
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			345.565				345.565
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				20.000			20.000
90 APLICACOES DIRETAS	8.169.858		2.661.720	504.500			11.336.078
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	37.786		10.800				48.586
TOTAIS	8.257.644		3.102.247	524.500			11.884.391

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4285 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FADERS		6.125.241						6.125.241
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		6.125.241						6.125.241
90 APLICACOES DIRETAS		6.125.241						6.125.241
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FADERS.								
4286 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FADERS				2.146.000	200.500			2.346.500
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				2.146.000	200.500			2.346.500
90 APLICACOES DIRETAS				2.135.200	200.500			2.335.700
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				10.800				10.800
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4478 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FADERS				120.720				120.720
	12.0131							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				120.720				120.720
90 APLICACOES DIRETAS				120.720				120.720
Promoção e divulgação da ação institucional e da política pública para Pessoas com Deficiência - PCD e Pessoas com Altas Habilidades - PCAH.								
TOTAL PROGRAMA		6.125.241		2.266.720	200.500			8.592.461
(F) 433 - PROGRAMA DE ACESSO E GARANTIA À UNIVERSALIDADE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES								
4268 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD E À PESSOA COM ALTAS HABILIDADES - PCAH				102.500	40.000			142.500
	12.0367							
PROPRIOS DA FUNDACAO				17.000				17.000
90 APLICACOES DIRETAS				17.000				17.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				85.500	40.000			125.500
90 APLICACOES DIRETAS				85.500	40.000			125.500

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto.								
4269 - ASSESSORAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À PCD E PCAH				85.500	150.000			235.500
	12.0367							
PROPRIOS DA FUNDACAO				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				70.500	150.000			220.500
90 APLICACOES DIRETAS				70.500	150.000			220.500
Produção, desenvolvimento e disseminação de conhecimento em prol da atenção às deficiências e às altas habilidades.								
4337 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				152.800				152.800
	12.0367							
PROPRIOS DA FUNDACAO				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				137.800				137.800
90 APLICACOES DIRETAS				137.800				137.800
Promoção, desenvolvimento e articulação da política pública e dos direitos e conquistas das Pessoas com Deficiência - PcD e Pessoas com Altas Habilidades - PcAH no RS.								
4680 - CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE ACESSIBILIDADE				87.162	114.000			201.162
	12.0367							
TESOURO-LIVRES				22.162				22.162
90 APLICACOES DIRETAS				22.162				22.162
PROPRIOS DA FUNDACAO				15.000				15.000
90 APLICACOES DIRETAS				15.000				15.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				50.000	114.000			164.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000	114.000			164.000
Desenvolver atividades voltadas à produção de cultura capazes de assegurar a plena acessibilidade aos bens sociais, à equiparação de oportunidades e à superação de barreiras, estigmas e outros obstáculos ao exercício da cidadania pela pessoa com deficiência e pela pessoa com altas habilidades/superdotação.								
7385 - ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - PPC				345.565	20.000			365.565

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	11.0367							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				345.565	20.000			365.565
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				345.565				345.565
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					20.000			20.000
Manter e qualificar os serviços prestados pela FADERS em suas unidades executivas de atendimento direto, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				773.527	324.000			1.097.527
TOTAL UO		6.125.241		3.040.247	524.500			9.689.988

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4411 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FADERS		50.000						50.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		50.000						50.000
90 APLICACOES DIRETAS		50.000						50.000
Pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor, em atendimento aos Artigos 100 da Constituição Federal e 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF.								
4608 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FADERS		2.014.617		62.000				2.076.617
	12.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		2.014.617		62.000				2.076.617
90 APLICACOES DIRETAS		2.014.617		62.000				2.076.617
Pagamento de despesas com Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público , contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Plano e Fundo de Assistência à Saúde, Seguro de Vida dos Servidores e Contribuições Sindicais.								
4623 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - JT/TRT/TRF - FADERS		30.000						30.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		30.000						30.000
90 APLICACOES DIRETAS		30.000						30.000
Pagamento das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios, em atendimento aos Artigos 100 da Constituição Federal e 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF.								
4707 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FADERS		37.786						37.786
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		37.786						37.786
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		37.786						37.786
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores ativos, inativos e pensionistas da FADERS.								
TOTAL PROGRAMA		2.132.403		62.000				2.194.403
TOTAL UO		2.132.403		62.000				2.194.403

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.01 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

58.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI NR 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI NR 12.594, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 7.883, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983.
LEI NR 9.896, DE 09 DE JUNHO DE 1993.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.800, DE 28 DE MAIO DE 2002.
LEI NR 12.294, DE 21 DE JUNHO DE 2005.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.419, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 41.664, DE 07 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 41.673, DE 12 DE JUNHO DE 2002.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul - FASE tem por finalidade a implementação e a manutenção do sistema de atendimento responsável pela execução do Programa Estadual de Medidas Sócio-Educativas de Internação e Semiliberdade, efetivando as obrigações previstas na legislação quanto às Unidades de Atendimento, podendo, para tanto:

I - realizar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento dos empregados indispensáveis à consecução dos seus objetivos;
II - realizar estudos e pesquisas referentes à execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;
III - promover cursos e seminários em parceria com outras instituições que tenham interesses comuns;
IV - celebrar convênios e congêneres com entidades públicas ou privadas, com vista ao cumprimento de sua finalidade;
V - promover o acompanhamento dos adolescentes egressos do sistema de execução de medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade;

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO
3380 - REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE
4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE

4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE
4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE
4679 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E DE ATENDIMENTO
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE
5802 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ORGÃO 58 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FASE **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	102.771.893		28.454.140	997.312		45.000	132.268.345
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			3.457.350				3.457.350
90 APLICACOES DIRETAS	102.752.415		24.936.790	997.312		45.000	128.731.517
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	19.478		60.000				79.478
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio			450.000	875.000			1.325.000
90 APLICACOES DIRETAS			450.000	875.000			1.325.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			115.395	96.677			212.072
90 APLICACOES DIRETAS			115.395	96.677			212.072
CONVENIOS			321.291	620.000			941.291
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			62.291				62.291
90 APLICACOES DIRETAS			259.000	620.000			879.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				14.000.000			14.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				14.000.000			14.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	5.169.426						5.169.426
90 APLICACOES DIRETAS	4.245.000						4.245.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	924.426						924.426
TOTAIS	107.941.319		29.340.826	16.588.989		45.000	153.916.134

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4283 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO - FASE		90.483.605						90.483.605
	08.0122							
TESOURO-LIVRES		90.483.605						90.483.605
90 APLICACOES DIRETAS		90.483.605						90.483.605
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FASE.								
TOTAL PROGRAMA		90.483.605						90.483.605
(F) 451 - PROGRAMA NOVA FASE								
3171 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO				1.967.830				1.967.830
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				1.258.830				1.258.830
90 APLICACOES DIRETAS				1.258.830				1.258.830
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				450.000				450.000
90 APLICACOES DIRETAS				450.000				450.000
CONVENIOS				259.000				259.000
90 APLICACOES DIRETAS				259.000				259.000
Reformar as unidades da FASE e da sede administrativa, em estado precário, visando à garantia dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida de internação.								
3208 - MEDIDAS DE SEMI-LIBERDADE				3.457.350				3.457.350
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				3.457.350				3.457.350
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				3.457.350				3.457.350
Estabelecer parcerias com entidades, visando à cogestão das medidas de semi-liberdade.								
3292 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO					15.902.790			15.902.790
	08.0243							
TESOURO-LIVRES					407.790			407.790
90 APLICACOES DIRETAS					407.790			407.790

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					875.000			875.000
90 APLICACOES DIRETAS					875.000			875.000
CONVENIOS					620.000			620.000
90 APLICACOES DIRETAS					620.000			620.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					14.000.000			14.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					14.000.000			14.000.000
Construção de novas unidades, em Porto Alegre, Região Metropolitana de Porto Alegre, Santa Cruz, Osório e Frederico Westphalen, visando eliminar as consequências prejudiciais da superlotação das unidades existentes e atender ao dever de descentralização das Unidades de Atendimento, previsto na legislação.								
3380 - REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				17.730	26.595			44.325
	14.0422							
TESOURO-LIVRES				17.730	26.595			44.325
90 APLICACOES DIRETAS				17.730	26.595			44.325
Reestruturar o Centro de Formação Profissional destinado a Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional.								
4063 - ATENDIMENTO AO EGRESSO				44.325				44.325
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Coordenar e apoiar tecnicamente o desenvolvimento de programas de apoio ao egresso do sistema sócioeducativo, através de redes de atendimento.								
4350 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO				17.717.739	30.000			17.747.739
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				17.602.344				17.602.344
90 APLICACOES DIRETAS				17.602.344				17.602.344
PROPRIOS DA FUNDACAO				115.395	30.000			145.395
90 APLICACOES DIRETAS				115.395	30.000			145.395
Executar o atendimento especializado das medidas de internação e semi-liberdade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e diretrizes de descentralização.								

ORGÃO 58 - FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL — RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01. FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 — PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
4438 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - FASE				4.850.568	66.677			4.917.245
	08.0122							
TESOURO-LIVRES				4.788.277				4.788.277
90 APLICACOES DIRETAS				4.758.277				4.758.277
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				30.000				30.000
PROPRIOS DA FUNDACAO					66.677			66.677
90 APLICACOES DIRETAS					66.677			66.677
CONVENIOS				62.291				62.291
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				62.291				62.291
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4500 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FASE				2.659				2.659
	08.0131							
TESOURO-LIVRES				2.659				2.659
90 APLICACOES DIRETAS				2.659				2.659
Divulgar os programas e projetos em execução na Fundação, como prestação de contas do trabalho realizado à comunidade.								
4633 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS ADOLESCENTES				531.900	8.865			540.765
	08.0243							
TESOURO-LIVRES				531.900	8.865			540.765
90 APLICACOES DIRETAS				531.900	8.865			540.765
Intensificar as ações culturais e educativas para os adolescentes em cumprimento de medida, ampliando a oferta de oficinas e cursos de formação profissional. Contratação, realização de parcerias e formalização de convênios para a realização dos cursos e das oficinas.								
4679 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E DE ATENDIMENTO					509.737			509.737
	08.0122							
TESOURO-LIVRES					509.737			509.737
90 APLICACOES DIRETAS					509.737			509.737

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Atender às necessidades de qualificação da gestão; adquirir computadores (servidor e terminais); desenvolver e adquirir softwares e rede de informações e de suporte para os sistemas de informática; contratar assessoria para o desenvolvimento e acompanhamento da implementação do planejamento estratégico, revisão das rotinas, processos, procedimentos e funções da FASE e também para o inventário e regularização do patrimônio.								
4690 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DA FASE				121.309				121.309
	08.0128							
TESOURO-LIVRES				121.309				121.309
90 APLICACOES DIRETAS				91.309				91.309
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL				30.000				30.000
Qualificar de forma permanente os trabalhadores da Instituição. Inserir a educação em direitos humanos nos processos de formação inicial e continuada dos trabalhadores de todas as equipes envolvidas no atendimento sócioeducativo (diretiva, técnica, sócioeducadora e de apoio).								
5802 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					44.325			44.325
	08.0122							
TESOURO-LIVRES					44.325			44.325
90 APLICACOES DIRETAS					44.325			44.325
Aquisição de veículos para modernização da frota da FASE a fim de atender à proposta sócioeducativa e de apoio da FASE. Adquirindo itens indispensáveis à consecução desta proposta, como veículos de transporte de passageiros de grande e pequeno porte.								
TOTAL PROGRAMA				28.711.411	16.588.989			45.300.400
TOTAL UO		90.483.605		28.711.411	16.588.989			135.784.005

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4421 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA/CONFESSADA - FASE							45.000	45.000
	28.0843							
TESOURO-LIVRES							45.000	45.000
90 APLICACOES DIRETAS							45.000	45.000
Pagar despesas com amortização da dívida pública contratada, principal e encargos, inclusive as contraídas por confissão ou reconhecimento de obrigações não cumpridas anteriormente.								
4476 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - FASE		3.000.000						3.000.000
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		3.000.000						3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		3.000.000						3.000.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
4557 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - FASE		4.245.000						4.245.000
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		4.245.000						4.245.000
90 APLICACOES DIRETAS		4.245.000						4.245.000
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios.								
4581 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FASE		9.288.288		629.415				9.917.703
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		9.288.288		629.415				9.917.703
90 APLICACOES DIRETAS		9.268.810		629.415				9.898.225
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		19.478						19.478
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas) e Contribuições Sindicais.								
4640 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - FASE		924.426						924.426
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		924.426						924.426

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		924.426						924.426
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar 12.066, de 29 de março de 2004, referente aos servidores da FASE.								
TOTAL PROGRAMA		17.457.714		629.415			45.000	18.132.129
TOTAL UO		17.457.714		629.415			45.000	18.132.129

SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER

29.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.726, DE 23 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 10.898, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.
LEI NR 11.961, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 13.250, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 14.020, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
DEC NR 45.926, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.
DEC NR 46.701, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.
DEC NR 47.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 47.940, DE 08 DE ABRIL DE 2011.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 49.479, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria do Esporte e do Lazer - SEL:

I - coordenar e executar a política estadual de esporte, visando ao fortalecimento do Sistema Estadual do Esporte, objetivando a difusão das atividades físicas, desportivas formais e não formais, em especial no ambiente escolar, o desenvolvimento do esporte de rendimento e a inclusão social, especialmente de pessoas idosas e com deficiência e limitação de coordenação motora ou física;
II - promover o lazer como modo de integração social das pessoas e grupos em seus momentos livres, com vista ao desenvolvimento da participação em atividades sociais e comunitárias e ao exercício da cidadania;
III - disponibilizar informações sobre o esporte e catalogar a documentação respectiva;
IV - promover a integração das ações de governo e da sociedade de modo a estimular a prática esportiva no Estado, inclusive mediante a criação de polos regionais de desenvolvimento do esporte;
V - promover a valorização dos profissionais de Educação Física e demais agentes e profissionais do esporte;
VI - administrar e viabilizar a implantação, revitalização e manutenção de parques, áreas de lazer e equipamentos esportivos no âmbito estadual e estimular a criação desses espaços nos municípios;
VII - articular a política estadual de desenvolvimento do esporte, em consonância com a política nacional do esporte e com as políticas municipais;
VIII - promover, incentivar e fomentar o esporte de rendimento em todas as categorias e modalidades;
IX - implementar programas e projetos de esporte como instrumento de política pública de enfrentamento à drogadição e a todas as formas de violência social;
X - implementar programas e projetos de esporte e a promoção de eventos esportivos que estimulem cadeia produtiva do Estado e a geração de trabalho e renda.

A Secretaria do Esporte e do Lazer coordenará o Comitê Gestor para as ações referentes à Copa 2014, articulando órgãos e entidades do Estado para realização do evento no âmbito estadual. Compete ao Comitê Gestor da Copa 2014:
I - a coordenação, controle, execução e fiscalização dos projetos do Governo do Estado destinados à realização da Copa do Mundo no Estado do Rio Grande do Sul;
II - articulação com prefeituras, instituições públicas e privadas, universidades, entidades de classe, associações e

organizações da sociedade civil, com o objetivo de estabelecer a interlocução e apoio aos municípios interessados em realizar ações e projetos relacionados à Copa 2014;
III - assistir às prefeituras na elaboração de projetos e na viabilização de empreendimentos de infraestrutura e prestação de serviços;
IV - promover e auxiliar as iniciativas sociais voltadas ao desenvolvimento regional que promovam a geração de emprego e renda, e a construção de espaços esportivos, turísticos e culturais;
V - realizar o registro e arquivamento da documentação relacionada à Copa do Mundo.
VI - articular junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte e de todas as Pastas envolvidas na Copa 2014.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

5830 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013 E COPA 2014

5831 - PUBLICIDADE - PLANO DE COMUNICAÇÃO RS COPA 2014

5832 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

5833 - CONGRESSOS E INTERCÂMBIO ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

5834 - ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A COPA

5835 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VOLUNTARIADO

5908 - RS NA PAZ

6448 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEL

6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEL

6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL

6751 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEL

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	5.206.373,00		12.346.041,22	3.260.299,31			20.812.713,53
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			770.528,32	1.720.274,31			2.490.802,63
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			132.975,00	132.975,00			265.950,00
90 APLICACOES DIRETAS	5.206.373,00		11.442.537,90	1.407.050,00			18.055.960,90
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				1.050.000,00			1.050.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000,00			1.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				50.000,00			50.000,00
PROPRIOS DA FUNDACAO			9.500,00				9.500,00
90 APLICACOES DIRETAS			9.500,00				9.500,00
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.433.000,00	700.000,00			7.133.000,00
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.500.000,00	600.000,00			3.100.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.500.000,00	100.000,00			2.600.000,00
90 APLICACOES DIRETAS			1.433.000,00				1.433.000,00
CONVENIOS			30.000,00	4.300.159,00			4.330.159,00
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			30.000,00				30.000,00
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.300.159,00			1.300.159,00
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000,00			3.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				3.000.000,00			3.000.000,00
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000,00			3.000.000,00
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	623,00						623,00
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	623,00						623,00
TOTAIS	5.206.996,00		18.818.541,22	12.310.458,31			36.335.995,53

ORGÃO 29 - SECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	1.000.000		7.723.900	697.850			9.421.750
90 APLICACOES DIRETAS	1.000.000		7.723.900	697.850			9.421.750
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000
TOTAIS	1.000.000		7.723.900	3.697.850			12.421.750

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
6448 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEL		1.000.000						1.000.000
	27.0122							
TESOURO-LIVRES		1.000.000						1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS		1.000.000						1.000.000
Pagar despesa com pessoal ativo da Secretaria do Esporte e do Lazer relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
6483 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEL				335.097	77.300			412.397
	27.0122							
TESOURO-LIVRES				335.097	77.300			412.397
90 APLICACOES DIRETAS				335.097	77.300			412.397
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6495 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEL				265.950				265.950
	27.0131							
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				265.950				265.950
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
6751 - PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL - NOTA FISCAL GAÚCHA - SEL				177.300				177.300
	27.0125							
TESOURO-LIVRES				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300				177.300
Destinar recursos e prestar apoio técnico às entidades da área do esporte e do lazer participantes do Programa de Cidadania Fiscal, como dispõe a Lei 14.020 de 25 de junho de 2012 e o Decreto 49.479 de 16 de agosto de 2012.								
TOTAL PROGRAMA		1.000.000		778.347	77.300			1.855.647
(F) 417 - RS COPA 2014								
5830 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS COPA DAS CONFEDERAÇÕES 2013 E COPA 2014				187.938				187.938

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
	27.0122							
TESOURO-LIVRES				187.938				187.938
90 APLICACOES DIRETAS				187.938				187.938
Gerenciar, excutar e acompanhar os projetos e obras relacionados à realização da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.								
5831 - PUBLICIDADE - PLANO DE COMUNICAÇÃO RS COPA 2014				4.175.415				4.175.415
	27.0131							
TESOURO-LIVRES				4.175.415				4.175.415
90 APLICACOES DIRETAS				4.175.415				4.175.415
Criar, autorizar e executar materiais publicitários para seminários, eventos e reuniões do Comitê Gestor. Elaborar materiais de divulgação impresso e eletrônico para as Câmaras Temáticas. Orientar e gerenciar a comunicação de todas as informações do projeto Copa 2014 no âmbito do Governo do Estado, construindo transversalidade com todas as secretarias fins, praticando a transparência dos gastos e investimentos públicos, mantendo informados a sociedade e órgãos de controle.								
5833 - CONGRESSOS E INTERCÂMBIO ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS				1.152.450				1.152.450
	27.0334							
TESOURO-LIVRES				1.152.450				1.152.450
90 APLICACOES DIRETAS				1.152.450				1.152.450
Realizar eventos e preparação do Estado para a realização da Copa das Confederações 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.								
5834 - ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A COPA				265.950				265.950
	27.0691							
TESOURO-LIVRES				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				265.950				265.950
Implantar todas as estruturas temporárias demandadas pela FIFA e pelo Comitê Organizador Local, inclusive as estruturas com altas demandas tecnológicas de conforto e conectividade, sendo necessário a coordenação de projeto, montagem e instalação, bem como a desmontagem ao término dos eventos.								
5835 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VOLUNTARIADO				1.063.800				1.063.800
	27.0128							
TESOURO-LIVRES				1.063.800				1.063.800
90 APLICACOES DIRETAS				1.063.800				1.063.800
Qualificar, capacitar e certificar os serviços públicos e privados, do voluntariado para a Copa 2014, visando a hospitalidade dos turistas e da sociedade.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				6.845.553				6.845.553
(F) 462 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER								
5832 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO					3.620.550			3.620.550
	27.0812							
TESOURO-LIVRES					620.550			620.550
90 APLICACOES DIRETAS					620.550			620.550
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Construir ginásio poliesportivo com salas multifuncionais.								
5908 - RS NA PAZ				100.000				100.000
	27.0122							
TESOURO-LIVRES				100.000				100.000
90 APLICACOES DIRETAS				100.000				100.000
Promover ações de esporte e lazer nos Territórios de Paz (TP), como uma política transversal da SEL no RS na PAZ - Programa Estadual de Segurança com Cidadania/PROESCI.								
TOTAL PROGRAMA				100.000	3.620.550			3.720.550
TOTAL UO		1.000.000		7.723.900	3.697.850			12.421.750

FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.01 - FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

47.33 - ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
EC NR 59, DE 24 FEVEREIRO DE 2011.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 11.677, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
LEI NR 11.691, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001.
LEI NR 13.189, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.
LEI NR 13.345, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
LEI NR 13.389, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
LEI NR 13.433, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.436, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.480, DE 01 DE JULHO DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.704, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.705, DE 06 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.756, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 13.769, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 33.997, DE 17 DE JULHO DE 1991.
DEC NR 41.491, DE 19 DE MARÇO DE 2002.
DEC NR 46.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.
DEC NR 47.365, DE 15 DE JULHO DE 2010.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

São finalidades da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS :

I - promover o Esporte Educacional, formal e não formal e de práticas corporais de lazer;
II - proteger as atividades de Esporte e de Lazer, com identidade cultural;
III - incentivar o Esporte Participação, com forma de promover o lazer e o bem-estar social;
IV - estimular o Esporte de Rendimento, como meio de desenvolvimento da auto-estima individual e coletiva da população;
V - formar e capacitar recursos humanos em esporte e lazer;
VI - realizar eventos esportivos e competições.

São atribuições da FUNDERGS, sem prejuízo de outras decorrentes de suas finalidades:
I - apoiar as pessoas com maior grau de necessidades sociais, culturais e/ou biológicas à prática do Esporte de Rendimento;
II - incentivar práticas corporais de esporte e lazer em periferias urbanas e zonas rurais com prioridades para instalações escolares, abertas à utilização pública;
III - apoiar projetos nas áreas do esporte e do lazer, para atendimento das necessidades de pessoas portadoras de deficiência e habilidades especiais;
IV - desenvolver pesquisa, documentação e informação na área do esporte e lazer;
V - constituir, guardar, manter e desenvolver o Acervo do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

3251 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE

3350 - CASA DO ESPORTE
3351 - CENSO DO ESPORTE
3353 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PESQUISA
3354 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
3355 - INCLUSÃO SOCIAL E INCENTIVO AO ESPORTE
4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS
4517 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDERGS
4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS
4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS
4681 - REESTRUTURAÇÃO DO CETE
4682 - RECURSOS DA LEI PELÉ
4712 - MANUTENÇÃO CETE
7301 - ACADEMIA AO AR LIVRE - PPC
7365 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - PPC
7366 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PPC

ORGÃO 47 - FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - FUNDERGS **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.206.373		4.622.141	2.562.449			11.390.963
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			770.528	1.720.274			2.490.802
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			132.975	132.975			265.950
90 APLICACOES DIRETAS	4.206.373		3.718.637	709.200			8.634.210
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				1.050.000			1.050.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.000.000			1.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000			50.000
PROPRIOS DA FUNDACAO			9.500				9.500
90 APLICACOES DIRETAS			9.500				9.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.433.000	700.000			7.133.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			2.500.000	600.000			3.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.500.000	100.000			2.600.000
90 APLICACOES DIRETAS			1.433.000				1.433.000
CONVENIOS			30.000	4.300.159			4.330.159
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO			30.000				30.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				1.300.159			1.300.159
90 APLICACOES DIRETAS				3.000.000			3.000.000
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	623						623
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	623						623
TOTAIS	4.206.996		11.094.641	8.612.608			23.914.245

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
4327 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - FUNDERGS				996.690	177.300			1.173.990
	27.0122							
TESOURO-LIVRES				957.190	177.300			1.134.490
90 APLICACOES DIRETAS				957.190	177.300			1.134.490
PROPRIOS DA FUNDACAO				9.500				9.500
90 APLICACOES DIRETAS				9.500				9.500
CONVENIOS				30.000				30.000
20 TRANSFERENCIAS A UNIAO				30.000				30.000
Manter as condições necessárias para o funcionamento da fundação, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
4517 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNDERGS				8.865				8.865
	27.0131							
TESOURO-LIVRES				8.865				8.865
90 APLICACOES DIRETAS				8.865				8.865
Divulgar serviços ou atos com caráter educativo, informativo ou de orientação sobre o esporte e lazer, junto à comunidade.								
4545 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - FUNDERGS		3.406.995						3.406.995
	27.0122							
TESOURO-LIVRES		3.406.995						3.406.995
90 APLICACOES DIRETAS		3.406.995						3.406.995
Pagar despesas com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da FUNDERGS.								
TOTAL PROGRAMA		3.406.995		1.005.555	177.300			4.589.850
(F) 462 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER								
3251 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE				132.975	132.975			265.950
	27.0812							
TESOURO-LIVRES				132.975	132.975			265.950
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				132.975	132.975			265.950

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Estruturar e implantar Pólos Regionais em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES), visando elaborar Programas e Convênios para estruturação do esporte, de forma regionalizada definida pela Conferência Estadual de Esporte.								
3350 - CASA DO ESPORTE					4.000.000			4.000.000
	27.0122							
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					1.000.000			1.000.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.000.000			1.000.000
CONVENIOS					3.000.000			3.000.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.000.000			3.000.000
Construir área física no Centro Estadual de Treinamento Esportivo da FUNDERGS, SEL e Federações Esportivas.								
3351 - CENSO DO ESPORTE				8.865				8.865
	27.0122							
TESOURO-LIVRES				8.865				8.865
90 APLICACOES DIRETAS				8.865				8.865
Realizar pesquisa e projetos na área de esporte no Estado do Rio Grande do Sul.								
3353 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PESQUISA				17.730				17.730
	27.0813							
TESOURO-LIVRES				17.730				17.730
90 APLICACOES DIRETAS				17.730				17.730
Realizar cursos de qualificação na área do lazer e do esporte, em parceria com a Secretaria da Educação e Instituições de Ensino Superior.								
3354 - ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO				620.550	88.650			709.200
	27.0811							
TESOURO-LIVRES				620.550	88.650			709.200
90 APLICACOES DIRETAS				620.550	88.650			709.200
Realizar jogos de alto rendimento, concender bolsa-atleta e implantar Centros de Excelência.								
3355 - INCLUSÃO SOCIAL E INCENTIVO AO ESPORTE				1.196.775				1.196.775
	27.0812							
TESOURO-LIVRES				1.196.775				1.196.775
90 APLICACOES DIRETAS				1.196.775				1.196.775

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Realizar competições para atender crianças, adolescentes, jovens, adulto, idosos, pessoas com deficiência, altas habilidades e surdos, em parceria com instituições especializadas e federações esportivas.								
4681 - REESTRUTURAÇÃO DO CETE					1.793.409			1.793.409
	27.0812							
TESOURO-LIVRES					443.250			443.250
90 APLICACOES DIRETAS					443.250			443.250
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS					50.000			50.000
CONVENIOS					1.300.159			1.300.159
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.300.159			1.300.159
Dotar o CETE de condições materiais (prédios, equipamentos) visando capacitá-lo a atender demandas da comunidade. Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de programas nas áreas do esporte participativo e de alto rendimento.								
4682 - RECURSOS DA LEI PELÉ				6.433.000	700.000			7.133.000
	27.0122							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				6.433.000	700.000			7.133.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.500.000	600.000			3.100.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.500.000	100.000			2.600.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.433.000				1.433.000
Atender municípios e entidades nas atividades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer.								
4712 - MANUTENÇÃO CETE				877.635				877.635
	27.0812							
TESOURO-LIVRES				877.635				877.635
90 APLICACOES DIRETAS				877.635				877.635
Dotar o CETE de recursos para sua manutenção (prédios, equipamentos) visando capacitá-lo a atender demandas da comunidade. Capacitar recursos humanos para o desenvolvimento de programas nas áreas do esporte participativo e de alto rendimento.								
7301 - ACADEMIA AO AR LIVRE - PPC					314.132			314.132
	27.0812							
TESOURO-LIVRES					314.132			314.132

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					314.132			314.132
Atender municípios e entidades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7365 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - PPC				770.528	174.918			945.446
	27.0812							
TESOURO-LIVRES				770.528	174.918			945.446
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				770.528	174.918			945.446
Atender municípios e entidades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7366 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - PPC					1.231.223			1.231.223
	27.0812							
TESOURO-LIVRES					1.231.223			1.231.223
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.231.223			1.231.223
Atender municípios e entidades de promoção e desenvolvimento do esporte e do lazer, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				10.058.058	8.435.308			18.493.366
TOTAL UO		3.406.995		11.063.613	8.612.608			23.083.217

ORGÃO 47 - FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL RSEO813

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 33. ENCARGOS GERAIS DA FUNDACAO DE ESPORTE E LAZER DO RIO GRANDE DO SUL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO POR PROGRAMA - 2013 PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
4615 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - FUNDERGS		800.001		31.027				831.028
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		799.378		31.027				830.405
90 APLICACOES DIRETAS		799.378		31.027				830.405
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		623						623
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		623						623
Pagar despesas de Encargos Patronais referentes a Regime Geral de Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Seguro de Vida, contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), contribuições sociais incidentes sobre serviços de terceiros (pessoas físicas contratadas para a execução de serviços técnicos profissionais sem vínculo com a administração, ou jurídicas através de cooperativas), Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e contribuições sindicais.								
TOTAL PROGRAMA		800.001		31.027				831.028
TOTAL UO		800.001		31.027				831.028

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

31.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

31.62 - FUNDO RS RURAL

31.76 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS ESTABELECIMENTOS RURAIS

31.97 - FUNDO DE TERRAS DO RGS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI NR 7.916, DE 16 DE JULHO DE 1984.
LEI NR 8.511, DE 06 DE JANEIRO DE 1988.
LEI NR 11.185, DE 08 DE JULHO DE 1998.
LEI NR 12.380, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
DEC NR 31.897, DE 18 DE ABRIL DE 1985.
DEC NR 32.785, DE 25 DE MARÇO DE 1988.
DEC NR 32.839, DE 25 DE MAIO DE 1988.
DEC NR 36.895, DE 03 DE SETEMBRO DE 1996.
DEC NR 42.420, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo - SDR:

I - formular políticas e diretrizes de desenvolvimento territorial rural, conjugação e coordenação de ações governamentais de acordo com as características e peculiaridades socioeconômicas, ambientais e culturais de cada região;
II - formular, coordenar e executar políticas dirigidas a públicos específicos, quais sejam agricultura familiar, pecuaristas familiares, mulheres trabalhadoras rurais, juventude rural, comunidades quilombolas, assentados rurais, pescadores artesanais e profissionais, aquicultores, agricultores, idosos e povos indígenas;
III - formular e coordenar políticas e diretrizes de desenvolvimento do Cooperativismo;
IV - promover, formular, coordenar e implementar políticas de agroecologia e desenvolvimento rural sustentável preservando a biodiversidade e os agroecossistemas;
V - promover e executar políticas de desenvolvimento agrícola e não agrícola;
VI - formular, coordenar e implementar políticas para agroindústrias familiares, associações e cooperativas;
VII - criar e aperfeiçoar políticas de proteção socioeconômica e gestão de riscos ambientais;
VIII - desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar;
IX - desenvolver políticas para o desenvolvimento agrário;
X - implementar a discriminação e a legalização de terras públicas no âmbito de sua competência;
XI - formular, coordenar e implementar políticas de comercialização, abastecimento e segurança alimentar e nutricional;
XII - coordenar e executar políticas de pesquisa, assistência técnica e extensão rural, formação e capacitação;
XIII - implementar políticas de irrigação, abastecimento, armazenamento e usos múltiplos da água em unidades e sistemas produtivos da agricultura familiar;
XIV - implementar políticas de certificação, rastreabilidade e selos de qualidade, no âmbito de suas competências.
XV - elaborar e apresentar planos e programas anuais e plurianuais de safras e planejamento estratégico no âmbito de suas competências;
XVI - promover, estimular e articular as atividades de produção pesqueira e aquícola, com a consequente formulação de políticas e a implantação de programas e ações para o desenvolvimento sustentável destas atividades, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS

1877 - PATRULHA AGRÍCOLA

2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF

5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS

5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRAESTRUTURA SOCIAL

5801 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR
5822 - FORTALECIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS
5823 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO
5905 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SDR
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES
6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR
6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR
6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR
6677 - APOIO A GESTÃO E EDUCAÇÃO PARA COOPERATIVAS
6678 - SABOR GAÚCHO - DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA
6707 - APOIO À CRIAÇÃO DE REDES COOPERATIVAS
6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS
6709 - APOIO À FRUTICULTURA E OLERICULTURA
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA
6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES
6735 - FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
7386 - LEITE GAÚCHO - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVA LOCAIS E REGIONAIS - PPC
7387 - APOIO À FRUTICULTURA E OLERICULTURA- PPC
7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - PPC
7390 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA - PPC
7392 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR - PPC
7393 - PATRULHA AGRÍCOLA - PPC
7394 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC
7395 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS - PPC
7396 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO - PPC
7412 - APOIO À GESTÃO E A EDUCAÇÃO PARA COOPERATIVAS - PPC
7413 - FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL - PPC

ORGÃO 31 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)		CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES		5.788.966		153.264.377	17.705.529	33.953.279		210.712.152
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				10.375.247	10.521.333			20.896.580
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.416.141				1.416.141
90 APLICACOES DIRETAS		5.788.966		141.472.989	7.184.196	33.953.279		188.399.430
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio			33.000	100.000			133.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000			50.000
90 APLICACOES DIRETAS				33.000	50.000			83.000
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					4.500.000	68.720		4.568.720
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					4.500.000			4.500.000
90 APLICACOES DIRETAS						68.720		68.720
CONVENIOS				1.946.282	40.393.835			42.340.118
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					38.000.000			38.000.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.946.282	2.393.835			4.340.118
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					19.474.000	8.226.000		27.700.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.500.000			2.500.000
90 APLICACOES DIRETAS					16.974.000	8.226.000		25.200.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Contrapartida de operação de crédito interna				1.886.000	914.000		2.800.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.886.000	914.000		2.800.000
TOTAIS		5.788.966		155.243.660	84.059.364	43.161.999		288.253.991

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
5905 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA - SDR					70.920			70.920
	20.0122							
TESOURO-LIVRES					70.920			70.920
90 APLICACOES DIRETAS					70.920			70.920
Aperfeiçoar a infraestrutra da SDR, visando qualificar a atuação da Secretaria.								
6582 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SDR		5.788.966						5.788.966
	20.0122							
TESOURO-LIVRES		5.788.966						5.788.966
90 APLICACOES DIRETAS		5.788.966						5.788.966
Pagar despesa com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requsitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo.								
6583 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - SDR				6.515.217	510.037			7.025.254
	20.0122							
TESOURO-LIVRES				4.891.221	443.250			5.334.471
80 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR				1.416.141				1.416.141
90 APLICACOES DIRETAS				3.475.080	443.250			3.918.330
CONVENIOS				1.623.996	66.787			1.690.783
90 APLICACOES DIRETAS				1.623.996	66.787			1.690.783
Manter as condições necessárias para o funcionamento do órgão, coordenando, acompanhando, executando e controlando as atividades relacionadas com recursos, financeiros, serviços gerais, material, patrimônio, assessoria de imprensa, eventos e pesquisas de opinião.								
6584 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SDR				620.550				620.550
	20.0131							
TESOURO-LIVRES				620.550				620.550
90 APLICACOES DIRETAS				620.550				620.550
Patrocinar a divulgação promocional ou institucional das ações de trabalho do órgão.								
TOTAL PROGRAMA		5.788.966		7.135.767	580.957			13.505.691

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
5427 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE INFRAESTRUTURA DE EMPRESAS ESTATAIS						9.140.000		9.140.000
	20.0605							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						8.226.000		8.226.000
90 APLICACOES DIRETAS						8.226.000		8.226.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS — Contrapartida de operação de crédito interna						914.000		914.000
90 APLICACOES DIRETAS						914.000		914.000
Qualificar a infraestrutura da CEASA, visando melhorar a política de abastecimento no Estado do RS.								
TOTAL PROGRAMA						9.140.000		9.140.000
(F) 457 - DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO GAÚCHO								
6677 - APOIO A GESTÃO E EDUCAÇÃO PARA COOPERATIVAS				1.684.350				1.684.350
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				1.684.350				1.684.350
90 APLICACOES DIRETAS				1.684.350				1.684.350
Realizar extensão voltada à qualificação da gestão para cooperativas por meio da implementação do processo de planejamento estratégico que contempla a elaboração de diagnóstico, planejamento estratégico, acompanhamento e monitoramento, a fim de introduzir melhorias técnico-gerenciais nas administrações e incrementar a competitividade das cooperativas.								
6707 - APOIO À CRIAÇÃO DE REDES COOPERATIVAS				88.650				88.650
	20.0692							
TESOURO-LIVRES				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				88.650				88.650
Apoiar a articulação de redes promovendo a interação e a cooperação entre cooperativas e instituições de apoio.								
6708 - FUNDO DE AVAL PARA COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS					886.500			886.500
	20.0606							
TESOURO-LIVRES					886.500			886.500
90 APLICACOES DIRETAS					886.500			886.500
Atuar como instrumento garantidor de riscos de financiamento concedidos a cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola e pesqueira, pelas instituições financeiras oficiais estaduais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito dos programas de apoio ao cooperativismo.								

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TOTAL PROGRAMA				1.773.000	886.500			2.659.500
(F) 458 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS E REGIONAIS NAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA								
6046 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				115.245.000	251.542			115.496.542
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				115.245.000				115.245.000
90 APLICACOES DIRETAS				115.245.000				115.245.000
CONVENIOS					251.542			251.542
90 APLICACOES DIRETAS					251.542			251.542
Intensificar a assistência técnica e extensão rural junto aos agricultores familiares, pescadores, assentados, comunidades quilombolas, indígenas, jovens e mulheres, através de convênios de ATER, visando fortalecer as cadeias produtivas da agroindustrialização, silvicultura, regularização ambiental da propriedade da agricultura familiar à legislação ambiental e melhorar a qualidade de vida dos beneficiários, incluindo os municípios do COREDE Fronteira Noroeste.								
6710 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA				1.329.750				1.329.750
	20.0602							
TESOURO-LIVRES				1.329.750				1.329.750
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.329.750				1.329.750
Apoiar a produção de produtos orgânicos, o manejo sustentável da biodiversidade, extrativimo sustentável, produção de plantas medicinais e fitoterápicos, estimulando a adequação ambiental por meio da qualificação de técnicos e produtores, realização de seminários e palestras e cadastramento de associação de produtores orgânicos.								
6735 - FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL				44.325				44.325
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Realizar cursos, oficinas, seminários e jornadas de formação em desenvolvimento rural, gestão de propriedades e empreendimentos, cidadania, inovação tecnológica e acesso às políticas públicas para beneficiários dos programas e ações da Secretaria, em especial jovens e mulheres rurais.								
7390 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E DA PESCA - PPC					282.111			282.111
	20.0602							
TESOURO-LIVRES					282.111			282.111
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					282.111			282.111

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e a organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira; regularizar de empreendimentos coletivos para beneficiamento, estocagem e comercialização de pescado; capacitar pescadores e aquicultores familiares. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7412 - APOIO À GESTÃO E A EDUCAÇÃO PARA COOPERATIVAS - PPC					267.372			267.372
20.0606								
TESOURO-LIVRES					267.372			267.372
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					267.372			267.372
Promoção do desenvolvimento rural. Apoiar a agropecuária de base familiar e cooperativas rurais. Promover a capacitação da população rural. PPC-Participação Popular e Cidadã.								
7413 - FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL - PPC				30.000	5.000			35.000
20.0606								
TESOURO-LIVRES				30.000	5.000			35.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				30.000	5.000			35.000
Realizar cursos, oficinas, seminários e jornadas de formação em desenvolvimento rural, gestão de propriedades e empreendimentos, cidadania, inovação tecnológica e acesso às políticas públicas para beneficiários dos programas e ações da Secretaria, em especial jovens e mulheres rurais, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				116.649.075	806.025			117.455.100
(F) 459 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL								
1877 - PATRULHA AGRÍCOLA				1.728.675	5.404.325			7.133.000
20.0607								
TESOURO-LIVRES				1.728.675	44.325			1.773.000
90 APLICACOES DIRETAS				1.728.675	44.325			1.773.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.824.000			4.824.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.824.000			4.824.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					536.000			536.000
90 APLICACOES DIRETAS					536.000			536.000
Adquirir e manter máquinas e equipamentos para execução de obras que atendam as demandas de agricultores familiares, assentados, aquicultores, pescadores, comunidades quilombolas e indigenas.								
5801 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR				2.748.150	10.546.000			13.294.150

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
20.0607								
TESOURO-LIVRES				2.748.150	3.546.000			6.294.150
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.861.650	3.546.000			5.407.650
90 APLICACOES DIRETAS				886.500				886.500
TESOURO-VINCULADOS POR LEI					4.500.000			4.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					4.500.000			4.500.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					2.500.000			2.500.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					2.500.000			2.500.000
Elaborar e implementar projetos para armazenamento de água e/ou irrigação, perfuração e instalação de poços, instalação de redes de distribuição para poços já existentes e qualificação de beneficiários para o manejo e usos múltiplos da água.								
7392 - IRRIGANDO A AGRICULTURA FAMILIAR - PPC				199.557	4.786.594			4.986.152
20.0607								
TESOURO-LIVRES				199.557	4.786.594			4.986.152
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				199.557	4.786.594			4.986.152
Elaborar e implementar projetos para armazenamento e/ou irrigação; perfurar e instalar poços artesianos; qualificar produtores no manejo e usos múltiplos da água. Instalar redes de distribuição de água no meio rural - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7393 - PATRULHA AGRÍCOLA - PPC					1.134.767			1.134.767
20.0606								
TESOURO-LIVRES					1.134.767			1.134.767
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.134.767			1.134.767
Adquirir e recuperar máquinas para melhoria da infraestrutura rural. Promover a coservação e melhorias das vias de acesso rural - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				4.676.382	21.871.687			26.548.069
(F) 460 - REFORMA AGRÁRIA, ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E APOIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS								
1718 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS				1.773.000				1.773.000
20.0602								
TESOURO-LIVRES				1.773.000				1.773.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				842.175				842.175
90 APLICACOES DIRETAS				930.825				930.825

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Elaborar diagnóstico socioambiental de áreas indígenas, elaboração de planos de desenvolvimento etnosustentável e projetos integrados para áreas indígenas, formação de agentes de desenvolvimento local e ação social.								
7394 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC				310.594				310.594
	20.0127							
TESOURO-LIVRES				310.594				310.594
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				310.594				310.594
Trabalhar para a legalização das propriedades através da regularização fundiária do meio rural, da população que não possui concessão de uso e titulação - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7395 - FORTALECIMENTO ETNOSUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES INDÍGENAS - PPC				182.805				182.805
	20.0423							
TESOURO-LIVRES				182.805				182.805
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				182.805				182.805
Realizar o diagnóstico socioambiental de áreas indígenas; elaborar planos de desenvolvimento etnosustentável e projetos integrados para áreas indígenas - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.266.399				2.266.399
(F) 461 - SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, ABASTECIMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA NO MEIO RURAL								
2768 - FUNDO ROTATIVO DE EMERGENCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - FREAF				44.325				44.325
	20.0601							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Atuar como instrumento ao Programa Emergencial de Manutenção e Apoio da Agricultura Familiar, com a finalidade de efetuar o repasse dos recurso destinados à concessão de crédito de manutenção e apoio a pequenos agricultores, privados de condições de subsistência devido à perda total ou parcial da produção agropecuária familiar por motivos de graves anormalidades climáticas.								
5823 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO				443.250	5.500.000			5.943.250
	20.0605							
TESOURO-LIVRES				443.250				443.250
90 APLICACOES DIRETAS				443.250				443.250
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.950.000			4.950.000
90 APLICACOES DIRETAS					4.950.000			4.950.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					550.000			550.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
90 APLICACOES DIRETAS					550.000			550.000
Constituir espaços para para comercialização de produtos da agricultura familiar de forma descentralizada.								
6713 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA				1.742.859	30.141			1.773.000
	20.0605							
TESOURO-LIVRES				1.742.859	30.141			1.773.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				443.250	8.865			452.115
90 APLICACOES DIRETAS				1.299.609	21.276			1.320.885
Pontecializar a comercialização dos produtos da agricultura familiar, apoiando a realização de feiras, a constituição de pontos de comercilização, a aquisição de produtos através do Programa de Aquisição de Alimentos e das Compras Governamentais para doação a entidade assitências ou para formação de estoques.								
6715 - INCLUSÃO PRODUTIVA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA				886.500				886.500
	20.0605							
TESOURO-LIVRES				886.500				886.500
90 APLICACOES DIRETAS				886.500				886.500
Combater a pobreza extrema no meio rural do RS, através da inclusão produtiva de agricultores familiares, comunidades quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e assentados da reforma agrária								
TOTAL PROGRAMA				3.116.934	5.530.141			8.647.075
TOTAL UO		5.788.966		135.617.558	29.675.311	9.140.000		180.221.835

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 461 - SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, ABASTECIMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA NO MEIO RURAL								
5433 - MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, GERAÇÃO DE RENDA E INFRAESTRUTURA SOCIAL				44.325				44.325
	20.0605							
TESOURO-LIVRES				44.325				44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Promover a geração de renda, conservar e recuperar os recursos naturais, viabilizar a infra-estrutura social básica e estimular a organização social das comunidades beneficiadas								
TOTAL PROGRAMA				44.325				44.325
TOTAL UO				44.325				44.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 458 - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS E REGIONAIS NAS ECONOMIAS DE BASE FAMILIAR E COOPERATIVA								
6058 - PESQUISA DE NECESSIDADE, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E FERTILIZANTES						9.165.675		9.165.675
	20.0601							
TESOURO-LIVRES						9.162.864		9.162.864
90 APLICACOES DIRETAS						9.162.864		9.162.864
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						2.811		2.811
90 APLICACOES DIRETAS						2.811		2.811
Pesquisar, financiar e distribuir sementes de milho de qualidade, fertilizantes e mudas forrageiras, a partir da necessidade do setor.								
6676 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LEITE E DA PECUÁRIA FAMILIAR				3.546.000	28.007	3.457.350		7.031.357
	20.0602							
TESOURO-LIVRES				3.546.000		3.457.350		7.003.350
90 APLICACOES DIRETAS				3.546.000		3.457.350		7.003.350
CONVENIOS					28.007			28.007
90 APLICACOES DIRETAS					28.007			28.007
Apoiar e garantir aos beneficiários o acesso ao crédito, assistência técnica e capacitação a produtores e grupos de produção, com o objetivo de amumentar a qualidade, produção e produtividade do leite e da pecuáira familiar gaúcha.								
6678 - SABOR GAÚCHO - DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR				1.063.800		3.457.350		4.521.150
	20.0607							
TESOURO-LIVRES				1.063.800		3.457.350		4.521.150
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				88.650				88.650
90 APLICACOES DIRETAS				975.150		3.457.350		4.432.500
Implantar novas agroindústrias familiares, legalizar agroindústrias existentes, capacitar associados e viabilizar projetos de financiamento de empreendimentos.								
6679 - DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR E DA PESCA				1.153.136	2.097.499	1.773.000		5.023.636
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				797.850		1.773.000		2.570.850
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				443.250				443.250
90 APLICACOES DIRETAS				354.600		1.773.000		2.127.600
TESOURO-LIVRES Contrapartida de convênio				33.000	50.000			83.000
90 APLICACOES DIRETAS				33.000	50.000			83.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
CONVENIOS				322.286	2.047.499			2.369.786
90 APLICACOES DIRETAS				322.286	2.047.499			2.369.786
Fortalecer a cadeia produtiva da pesca artesanal, da aquicultura familiar e da organização social e produtiva de pescadores profissionais artesanais e aquicultores familiares por meio de assistência técnica e extensão pesqueira, regularização de empreendimentos coletivos para beneficiamento, estocagem e comercialização de pescado, capacitação de pescadores e aquicultores familiares, formação de agentes comunitários da pesca profissional artesanal e da aquicultura familiar, cursos de formação para participantes dos fóruns regionais de pesca e aquicultura, iniciativas de comercialização direta apoiadas e construção de tanques e/ou açudes.								
6709 - APOIO À FRUTICULTURA E OLERICULTURA				354.600		1.507.050		1.861.650
	20.0601							
TESOURO-LIVRES				354.600		1.507.050		1.861.650
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				265.950				265.950
90 APLICACOES DIRETAS				88.650		1.507.050		1.595.700
Apoiar a infraestrutura produtiva, qualificação de técnicos e produtores, implantação de pomares, atividades olerículas e pontos de venda.								
7386 - LEITE GAÚCHO - FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVA LOCAIS E REGIONAIS - PPC				2.112.346		6.033.907		8.146.254
	20.0602							
TESOURO-LIVRES				2.112.346		6.033.907		8.146.254
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				2.112.346				2.112.346
90 APLICACOES DIRETAS						6.033.907		6.033.907
Prestar assessoramento, assistência técnica e capacitação à grupos de produção, ampliando a capacidade produtiva com qualidade. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7387 - APOIO À FRUTICULTURA E OLERICULTURA- PPC				171.145		110.051		281.197
	20.0601							
TESOURO-LIVRES				171.145		110.051		281.197
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				171.145				171.145
90 APLICACOES DIRETAS						110.051		110.051
Estimular a produção e a agroindustrialização familiar. Qualificação de técnicos e produtores e implantação de pomares e pontos de venda. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
7389 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - SABOR GAÚCHO - PPC				318.423	34.473	5.284.875		5.637.772
	20.0606							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES				318.423	34.473	5.284.875		5.637.772
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				318.423	34.473			352.896
90 APLICACOES DIRETAS						5.284.875		5.284.875
Implantar novas agroindústrias familiares, legalizando, capacitando e financiando esses empreendimentos, a fim de possibilitar aos agricultores familiares agregação de valor à produção primária, melhorando a renda e as condições de vida. Fomento das cadeias produtivas locais e regionais. Demanda Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				8.719.452	2.159.979	30.789.259		41.668.691
(F) 460 - REFORMA AGRÁRIA, ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E APOIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS								
5822 - FORTALECIMENTO SOCIOECONÔMICO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS				443.250	88.650	1.241.100		1.773.000
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				443.250	88.650	1.241.100		1.773.000
90 APLICACOES DIRETAS				443.250	88.650	1.241.100		1.773.000
Realizar diagnósticos socioeconômicos de comunidades quilombolas com vistas à elaborar planos de desenvolvimento associativo, promover apoio financeiro a empreendimento coletivos para a geração de renda e a capacitação e formação das familias beneficiadas pelo programa.								
TOTAL PROGRAMA				443.250	88.650	1.241.100		1.773.000
(F) 461 - SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, ABASTECIMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA EXTREMA NO MEIO RURAL								
7396 - REGIONALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO - PPC				180.000	367.499	1.127.880		1.675.379
	20.0605							
TESOURO-LIVRES				180.000	367.499	1.127.880		1.675.379
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				180.000	367.499			547.499
90 APLICACOES DIRETAS						1.127.880		1.127.880
Constituir espaços regionalizados de abastecimento e comercialização de produtos da agricultura familiar em municípios ou regiões de maior concentração populacional. Desenvolver a distribuição de produtos agrícolas - atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				180.000	367.499	1.127.880		1.675.379
TOTAL UO				9.342.702	2.616.128	33.158.240		45.117.071

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 460 - REFORMA AGRÁRIA, ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E APOIO ÀS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS								
6675 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA E PRODUTIVA DOS ASSENTAMENTOS				2.349.225	51.634.950			53.984.175
	20.0606							
TESOURO-LIVRES				2.349.225	5.584.950			7.934.175
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.595.700	88.650			1.684.350
90 APLICACOES DIRETAS				753.525	5.496.300			6.249.825
TESOURO-LIVRES	Contrapartida de convênio				50.000			50.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					50.000			50.000
CONVENIOS					38.000.000			38.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					38.000.000			38.000.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					7.200.000			7.200.000
90 APLICACOES DIRETAS					7.200.000			7.200.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	Contrapartida de operação de crédito interna				800.000			800.000
90 APLICACOES DIRETAS					800.000			800.000
Qualificar a infraestrutura básica e produtiva dos assentamentos, através de: distribuição de equipamentos para trabalho no campo; correção do solo; construção e recuperação de silos e outras estruturas de armazenagem; execução de obras em estradas e pontes; qualificação e capacitação das equipes técnicas e dos assentados.								
6734 - ASSENTAMENTO DE SEM TERRA E REASSENTAMENTO OU INDENIZAÇÃO DOS AGRICULTORES				7.845.525	88.650	863.759		8.797.934
	20.0631							
TESOURO-LIVRES				7.845.525	88.650	797.850		8.732.025
90 APLICACOES DIRETAS				7.845.525	88.650	797.850		8.732.025
TESOURO-VINCULADOS POR LEI						65.909		65.909
90 APLICACOES DIRETAS						65.909		65.909
Adquirir imóveis para assentamento de agricultores sem terra e reassentamento ou indenização de agricultores desalojados de áreas indígenas, quilombolas ou atingidas por barragens.								
6736 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				44.325	44.325			88.650
	20.0631							
TESOURO-LIVRES				44.325	44.325			88.650
90 APLICACOES DIRETAS				44.325	44.325			88.650

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Trabalhar para a legalização das propriedades, através da regularização fundiária de agricultores que não possuem concessão de uso e titulações das áreas onde estão produzindo, assim como contribuir na titulação de áreas quilombolas e realizar laudos antropológicos.								
TOTAL PROGRAMA				10.239.075	51.767.925	863.759		62.870.759
TOTAL UO				10.239.075	51.767.925	863.759		62.870.759

SECRETARIA DE HABITACAO E SANEAMENTO

32.01 - GABINETE E ORGAOS CENTRAIS

32.83 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE HABITACAO E SANEAMENTO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEI NR 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.
LEI NR 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.
LEI NR 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007.
LEI NR 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009.
MEDIDA PROVISÓRIA 2.220, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 9.752, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.
LEI NR 9.828, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1993.
LEI NR 10.529, DE 20 DE JULHO DE 1995.
LEI NR 11.083, DE 15 DE JANEIRO DE 1998.
LEI NR 12.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
LEI NR 13.017, DE 24 DE JULHO DE 2008.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.039, DE 06 DE JULHO DE 2012
DEC NR 34.768, DE 11 DE JUNHO DE 1993.
DEC NR 40.525, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.
DEC NR 43.673, DE 14 DE MARÇO DE 2005.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.
DEC NR 48.226, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compete à Secretaria de Habitação e Saneamento - SEHABS:

I - formular, coordenar e executar a política de habitação de interesse social e de desenvolvimento urbano;
II - executar a política de regularização urbana e fundiária;
III - coordenar e executar a remoção e o reassentamento de pessoas localizadas em áreas de risco;
IV - formular e coordenar programas e executar obras públicas na área de saneamento básico;
V - propor políticas de desenvolvimento urbano.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHABS
2838 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHABS
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO
5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS

5820 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO
5821 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS
5828 - ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA
5829 - DIGNIFICAÇÃO DA MORADIA
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL
6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHABS
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS
7304 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC
7348 - ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA - PPC
7352 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - PPC
7353 - MÓDULOS SANITÁRIOS - PPC
7354 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - PPC
7356 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES - PPC

ORGÃO 32 - SECRETARIA DE HABITACAO E SANEAMENTO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	4.788.159		7.105.880	7.301.592			19.195.633
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			620.250	4.509.117			5.129.367
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				44.325			44.325
90 APLICACOES DIRETAS	4.788.159		6.485.630	2.748.150			14.021.940
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			6.360.000	275.000			6.635.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.750.000	275.000			2.025.000
90 APLICACOES DIRETAS			4.610.000				4.610.000
CONVENIOS			18.266		222.917.908		222.936.174
90 APLICACOES DIRETAS			18.266		222.917.908		222.936.174
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				44.070.000			44.070.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				8.425.000			8.425.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				2.500.000			2.500.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				1.825.000			1.825.000
90 APLICACOES DIRETAS				31.320.000			31.320.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna				3.230.000			3.230.000
90 APLICACOES DIRETAS				3.230.000			3.230.000
TOTAIS	4.788.159		13.484.146	54.876.592	222.917.908		296.066.807

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 138 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								
2145 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO - SEHABS		4.788.159						4.788.159
	16.0122							
TESOURO-LIVRES		4.788.159						4.788.159
90 APLICACOES DIRETAS		4.788.159						4.788.159
Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, encargos sociais relativo ao RGPS, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esperas de governo, e outras correlatas à despesa com pessoal.								
2838 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - SEHABS				177.300				177.300
	16.0131							
TESOURO-LIVRES				177.300				177.300
90 APLICACOES DIRETAS				177.300				177.300
Divulgar as ações de governo da SEHABS.								
6030 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA - SEHABS				2.903.446	177.300			3.080.746
	16.0122							
TESOURO-LIVRES				2.885.180	177.300			3.062.480
90 APLICACOES DIRETAS				2.885.180	177.300			3.062.480
CONVENIOS				18.266				18.266
90 APLICACOES DIRETAS				18.266				18.266
Apoiar administrativa e financeiramente os departamentos e assessorias da Secretaria, bem como o Conselho Estadual das Cidades, e também, as atividades relacionadas com assessoria de imprensa, eventos do governo e pesquisas de opinião visando atender às diretrizes governamentais nas áreas de habitação e saneamento.								
TOTAL PROGRAMA		4.788.159		3.080.746	177.300			8.046.206
(F) 444 - MAIS SANEAMENTO PARA O RIO GRANDE DO SUL								
1913 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						222.917.908		222.917.908
	17.0512							
CONVENIOS						222.917.908		222.917.908
90 APLICACOES DIRETAS						222.917.908		222.917.908

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Repassar o montante de recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) para expansão e/ou melhorias de Sistemas de Abasteciemnto de Água e de Esgotamento Sanitário, conforme convênio de repasses CORSAN x Estado.								
5532 - SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO				200.000				200.000
	17.0512							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				200.000				200.000
90 APLICACOES DIRETAS				200.000				200.000
Implantar o Sistema Estadual de Saneamento mediante a assinatura de convênios entre os municipios e a SEHABS.								
5536 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES					4.000.000			4.000.000
	17.0511							
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					4.000.000			4.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					4.000.000			4.000.000
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos em pequenas comunidades e comunidades quilombolas.								
5537 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE SANEAMENTO				3.750.000				3.750.000
	17.0512							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				3.750.000				3.750.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.750.000				1.750.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.000.000				2.000.000
Universalizar o saneamento no Estado tendo como base os respectivos planos, através da hierarquização dos investimentos. O Plano Estadual de Saneamento deverá servir como instrumento gestor para a política estadual de saneamento, a qual deverá articular os Planos Regionais e Municipais de forma coordenada.								
5820 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO				50.000				50.000
	17.0512							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				50.000				50.000
90 APLICACOES DIRETAS				50.000				50.000
Viabilizar a implementação do Fundo Estadual de Saneamento do RS.								
6149 - PERFURAÇÃO DE POÇOS				3.531.775				3.531.775
	17.0511							
TESOURO-LIVRES				1.196.775				1.196.775
90 APLICACOES DIRETAS				1.196.775				1.196.775

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				2.335.000				2.335.000
90 APLICACOES DIRETAS				2.335.000				2.335.000
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado.								
7354 - PERFURAÇÃO DE POÇOS - PPC					1.135.343			1.135.343
	17.0512							
TESOURO-LIVRES					1.135.343			1.135.343
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.135.343			1.135.343
Perfurar poços profundos em diversas comunidades e assentamentos do Estado, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7356 - SANEAMENTO PARA PEQUENAS COMUNIDADES - PPC					690.434			690.434
	17.0512							
TESOURO-LIVRES					690.434			690.434
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					690.434			690.434
Construir sistemas de abastecimento de água, esgoto sanitário, drenagem urbana e tratamento de resíduos sólidos, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				7.531.775	5.825.778	222.917.908		236.275.461
TOTAL UO		4.788.159		10.612.521	6.003.078	222.917.908		244.321.668

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(F) 435 - PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
5578 - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS					1.829.750			1.829.750
	16.0482							
TESOURO-LIVRES					1.329.750			1.329.750
90 APLICACOES DIRETAS					1.329.750			1.329.750
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					500.000			500.000
90 APLICACOES DIRETAS					500.000			500.000
Adquirir e desapropriar áreas, inclusive as ocupadas ilegalmente, possibilitando ao Estado a utilização dessas áreas para implantação dos projetos a elas destinados.								
5599 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				434.385	32.654.600			33.088.985
	15.0482							
TESOURO-LIVRES				434.385	354.600			788.985
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					354.600			354.600
90 APLICACOES DIRETAS				434.385				434.385
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					29.070.000			29.070.000
90 APLICACOES DIRETAS					29.070.000			29.070.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS Contrapartida de operação de crédito interna					3.230.000			3.230.000
90 APLICACOES DIRETAS					3.230.000			3.230.000
Prover a inclusão social dos moradores de áreas de ocupação irregular, mediante a garantia de condições de permanência e habitabilidade nos locais ocupados. Reassentar populações localizadas irregularmente em áreas de risco ou de proteção ambiental, garantindo igualmente as condições de permanência e habitabilidade nos locais de assentamento e promovendo a inclusão da população beneficiada na cidade formal. Estabelecer parcerias com municípios visando a implementação de uma política habitacional com inclusão e promoção social. Efetuar a urbanização e a regularização de áreas públicas estaduais ocupadas por famílias de baixa renda, conforme dispõe o artigo 27 do ADCT da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei 9.752, de 10 de novembro de 1992. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.								
5821 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NOS MUNICÍPIOS				44.325	62.055			106.380
	16.0482							
TESOURO-LIVRES				44.325	62.055			106.380
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					62.055			62.055
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Fomentar, subsidiar ações de regularização fundiária em nível municipal e capacitar técnicos municipais para a execução de todas as etapas necessárias aos processos de regularização fundiária e reassentamento.								
5828 - ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA				44.325	44.325			88.650
	15.0451							
TESOURO-LIVRES				44.325	44.325			88.650
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					44.325			44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Promover e implementar ações integradas que objetivem a qualificação da mobilidade urbana, dos equipamentos urbanos e comunitários através de parcerias, mediante formalização de convênios a serem firmados com os Municípios e com a União. Visa ainda promover a sustentabilidade ambiental nas construções e reassentamentos de conjuntos ou núcleos de habitação de interesse social.								
5829 - DIGNIFICAÇÃO DA MORADIA				44.325	44.325			88.650
	16.0482							
TESOURO-LIVRES				44.325	44.325			88.650
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					44.325			44.325
90 APLICACOES DIRETAS				44.325				44.325
Promover a recuperação de condomínios residenciais, da extinta COHAB, degradados pelo tempo, onde as baixas condições de habitabilidade prejudicam a vida dos moradores.								
5883 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL				1.329.750				1.329.750
	16.0482							
TESOURO-LIVRES				1.329.750				1.329.750
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				443.250				443.250
90 APLICACOES DIRETAS				886.500				886.500
Transferir recursos para famílias de baixa renda (zero a três salários mínimos) residentes em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento estadual; que estejam em situação de risco, decorrente de calamidade pública ou de situação de emergência; e residentes em áreas públicas, em especial em áreas de risco, com processo de regularização fundiária, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo indeterminado.								
7304 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PPC				177.000	992.636			1.169.636
	16.0482							
TESOURO-LIVRES				177.000	992.636			1.169.636
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				177.000	992.636			1.169.636

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Promover, com a participação efetiva da sociedade, a implementação de ações integradas de promoção do desenvolvimento urbano, de adequação urbanística, de recuperação de conjuntos habitacionais degradados da extinta COHAB e de regularização fundiária, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7348 - ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA - PPC				675.000				675.000
	15.0451							
TESOURO-LIVRES				675.000				675.000
90 APLICACOES DIRETAS				675.000				675.000
Promover e implementar ações integradas que objetivem a qualificação da mobilidade urbana, dos equipamentos urbanos e comunitários através de parcerias, mediante formalização de convênios a serem firmados com os Municípios e com a União. Visa ainda promover a sustentabilidade ambiental nas construções e reassentamentos de conjuntos ou núcleos de habitação de interesse social, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				2.749.110	35.627.691			38.376.801
(F) 436 - PROGRAMA ESTADUAL DE PRODUÇÃO HABITACIONAL								
5415 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS				122.515	8.263.650			8.386.165
	16.0482							
TESOURO-LIVRES				97.515	88.650			186.165
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					44.325			44.325
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					44.325			44.325
90 APLICACOES DIRETAS				97.515				97.515
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				25.000	275.000			300.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					275.000			275.000
90 APLICACOES DIRETAS				25.000				25.000
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					7.900.000			7.900.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					3.425.000			3.425.000
50 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					2.500.000			2.500.000
60 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS					1.825.000			1.825.000
90 APLICACOES DIRETAS					150.000			150.000
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais, incluindo o Município de Júlio de Castilhos - em especial as destinadas às famílias de baixa renda e às comunidades quilombolas - de maneira mais eficiente, auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas. Na distribuição de unidades e lotes habitacionais garantir a distribuição de 10% do total para pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei 13.739, de 8 de junho de 2011.								
5696 - REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS OCUPANTES DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RS/118					2.841.100			2.841.100

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
16.0482								
TESOURO-LIVRES					1.241.100			1.241.100
90 APLICACOES DIRETAS					1.241.100			1.241.100
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.600.000			1.600.000
90 APLICACOES DIRETAS					1.600.000			1.600.000
Reassentar famílias ocupantes das margens da RS/118, mediante parcerias com outros órgãos dos governos Municipal, Estadual e Federal ou associações da sociedade civil, criando condições técnicas à execução das obras de duplicação da rodovia.								
5760 - MÓDULOS SANITÁRIOS					1.000.000			1.000.000
16.0482								
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS					1.000.000			1.000.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.000.000			1.000.000
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais.								
7352 - PRODUÇÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS - PPC					1.081.473			1.081.473
16.0482								
TESOURO-LIVRES					1.081.473			1.081.473
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					1.081.473			1.081.473
Conveniar com municípios e entidades para produzir ações habitacionais de maneira mais eficiente auxiliando-os na estruturação e formulação de demandas, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
7353 - MÓDULOS SANITÁRIOS - PPC					59.600			59.600
15.0482								
TESOURO-LIVRES					59.600			59.600
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					59.600			59.600
Construir módulos sanitários em unidades habitacionais da população de menor renda através de parcerias realizadas mediante convênios a serem firmados com outras entidades governamentais, atendendo às demandas da Participação Popular e Cidadã.								
TOTAL PROGRAMA				122.515	13.245.823			13.368.338
TOTAL UO				2.871.625	48.873.514			51.745.139

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

33.01 - ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO

33.03 - SENTENCAS JUDICIARIAS - A CARGO DO PODER JUDICIARIO

33.05 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

33.06 - TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS

ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 13.757, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEC NR 13.758, DE 15 DE JULHO DE 2011.
LEI NR 11.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.
LEI NR 12.069, DE 22 DE ABRIL DE 2004.
LEI NR 12.585, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
LEI NR 13.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
LEI NR 13.437, DE 05 DE ABRIL DE 2010.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 13.669, DE 05 DE ABRIL DE 2011.
LEI NR 13.778, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.
LEI NR 13.786, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.
LEI NR 13.965, DE 12 DE ABRIL DE 2012.
LEI NR 13.995, DE 28 DE MAIO DE 2012.
LEI NR 14.069, DE 26 DE JULHO DE 2012.
LEI NR 14.094, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Compreende as dotações destinadas a custear as despesas com precatórios, juros e encargos da dívida, transferências constitucionais aos municípios e à União, outros encargos gerais e a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social, prevista na Lei Complementar nr. 12.065, de 29 de marco de 2004, que dispõe sobre as contribuições mensais para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul, bem como as contribuições para o FUNDOPREV Civil e Militar, e para o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, prevista na Lei Complementar n.o 12.066, de 29 de marco de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Assistência a Saúde - FAS/RS, e que deverão ser consignadas em operações especiais próprias nos orçamentos dos órgãos dos Poderes do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Publica, especificadas pela modalidade de aplicação 91 - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS

2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE

2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO

2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS

2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS

2640 - DESPESAS BANCÁRIAS

2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL

2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS

2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - MILITAR
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MILITAR.
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - EFE
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - MILITAR - EFE
8418 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVS - EFE
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO

ORGÃO 33 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES	3.849.725.343	1.549.583.975	276.300.088		88.650	763.256.107	6.438.954.163
90 APLICACOES DIRETAS	385.716.397	1.549.583.975	276.300.088		88.650	763.256.107	2.974.945.217
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	3.464.008.946						3.464.008.946
TESOURO-VINCULADOS POR LEI			1.478.112			504.585.327	506.063.439
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			1.478.112				1.478.112
90 APLICACOES DIRETAS						504.585.327	504.585.327
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO	556.786.677		7.044.114.816				7.600.901.493
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS			7.044.114.816				7.044.114.816
90 APLICACOES DIRETAS	210.823.671						210.823.671
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL	345.963.006						345.963.006
TOTAIS	4.406.512.020	1.549.583.975	7.321.893.017		88.650	1.267.841.434	14.545.919.096

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
1870 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA EMPRESAS ESTATAIS						88.650		88.650
	04.0122							
TESOURO-LIVRES						88.650		88.650
90 APLICACOES DIRETAS						88.650		88.650
Transferir recursos financeiros do Estado para Empresas Estatais para participação em constituição ou aumento de capital.								
2636 - PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO - CONVÊNIO MUNICÍPIOS				112.585				112.585
	04.0129							
TESOURO-LIVRES				112.585				112.585
90 APLICACOES DIRETAS				112.585				112.585
Atender despesas com o repasse de recursos aos municípios que participarem do Programa de Integração Tributária - PIT -, com o objetivo de incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado, nos termos da Lei n. 12868, de 18 de dezembro de 2007.								
2640 - DESPESAS BANCÁRIAS				4.953.063				4.953.063
	04.0122							
TESOURO-LIVRES				4.953.063				4.953.063
90 APLICACOES DIRETAS				4.953.063				4.953.063
Prover recursos para atendimento de despesas bancárias.								
2643 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FUNERAL				4.352.019				4.352.019
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				4.352.019				4.352.019
90 APLICACOES DIRETAS				4.352.019				4.352.019
Pagar o auxilio a quem de direito, pela realização de funeral de servidor público.								
2645 - INDENIZAÇÕES, REEMBOLSOS, RESTITUIÇÕES E OUTROS ENCARGOS				4.982.997				4.982.997
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				4.977.997				4.977.997
90 APLICACOES DIRETAS				4.977.997				4.977.997
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.000				5.000
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.000				5.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Pagar despesas com reembolsos, indenizações, restituições de receitas de exercícios anteriores indevidamente cobradas e de outros encargos ou repasses que não estejam previstos nos diversos órgãos que integram a administração direta, bem como transferir aos municípios do estado o produto das multas por infração de trânsito, conforme determina o artigo 144 da Constituição Estadual.								
2651 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				97.147.519				97.147.519
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				97.147.519				97.147.519
90 APLICACOES DIRETAS				97.147.519				97.147.519
Contribuir para o patrimônio do servidor público (PASEP), referente a parcela do Poder Executivo. Propiciar recurso suplementar aos servidores públicos, utilizável em casos especiais. Pagar o abono anual, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.11.329, de 28 de maio de 1999.								
2668 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FAS/RS-IPERGS - PE E EX-COMBATENTES, EXCETO SE E SES		168.060.160						168.060.160
	10.0122							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		168.060.160						168.060.160
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		168.060.160						168.060.160
Contribuir para o Fundo de Assistência à Saúde - FAS/RS, nos termos do inciso II, do art. 2, da Lei Complementar nr 12.066, de 29 de março de 2004, relacionado aos servidores ativos, inativos e pensionistas dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo e aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, exceto servidores das Secretarias da Educação e Saúde.								
2688 - FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO				43.838.302				43.838.302
	28.0846							
TESOURO-LIVRES				43.838.302				43.838.302
90 APLICACOES DIRETAS				43.838.302				43.838.302
Fornecer vale-refeição aos servidores da administração direta conforme Lei n 10.002, de 6 de dezembro de 1993 e suas alterações.								
2751 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR - LEI 12.208/04		9.380.896						9.380.896
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		9.380.896						9.380.896
90 APLICACOES DIRETAS		9.380.896						9.380.896
Pagar aposentadoria a parlamentares que possuem direito adquirido, de acordo com a Lei nr 12208, de 29/12/2004.								
2975 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/RPVS - TJ/TRT/TRF - EFE		323.241.397						323.241.397
	28.0846							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES		323.241.397						323.241.397
90 APLICACOES DIRETAS		323.241.397						323.241.397
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como requisições de pequeno valor.								
2999 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS DECORRENTES DA LEI NRO 12.069 DE 22/04/2004				120.918.600				120.918.600
	04.0123							
TESOURO-LIVRES				120.918.600				120.918.600
90 APLICACOES DIRETAS				120.918.600				120.918.600
Pagar encargos oriundos dos depósitos judiciais, como dispõe a Lei nro. 12.069 de 22 de abril de 2004.								
6536 - REFORÇO DE PROVENTOS AOS EMPREGADOS DAS FUNDAÇÕES - LEI 13.437/2010		18.506.088						18.506.088
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		18.506.088						18.506.088
90 APLICACOES DIRETAS		18.506.088						18.506.088
Pagar o reforço de proventos aos empregados das fundações de direito privado instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos definidos na Lei 13.437, de 05 de abril de 2010.								
8323 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - SES		176.781.193						176.781.193
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		176.781.193						176.781.193
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		176.781.193						176.781.193
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8324 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.		510.098.136						510.098.136
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		510.098.136						510.098.136
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		510.098.136						510.098.136
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar Nr 12.065, de 29 de março de 2004.								
8325 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - PE - EXC SE, SES E MIL.		1.182.854.045						1.182.854.045
	09.0272							

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES		1.182.854.045						1.182.854.045
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.182.854.045						1.182.854.045
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8359 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS/RS - MILITAR		308.620.314						308.620.314
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		308.620.314						308.620.314
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		308.620.314						308.620.314
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8360 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS - MILITAR.		1.208.739.224						1.208.739.224
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		1.208.739.224						1.208.739.224
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.208.739.224						1.208.739.224
Pagar contribuição complementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/RS, conforme determinado pela Lei Complementar 12.065, de 29 de março de 2004.								
8410 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - CIVIL - EFE		1.143.337						1.143.337
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		1.143.337						1.143.337
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		1.143.337						1.143.337
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - CIVIL, conforme determinado pela Lei 13.758, de 15 de julho de 2011.								
8411 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O FUNDOPREV - MILITAR - EFE		3.697						3.697
	09.0272							
TESOURO-LIVRES		3.697						3.697
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		3.697						3.697
Contribuir para o Regime Próprio de Previdência Social do FUNDOPREV - MILITAR, conforme determinado pela Lei 13.757, de 15 de julho de 2011.								
8418 - COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS/RS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPVS - EFE		253.671.846						253.671.846
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		75.769.000						75.769.000
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		75.769.000						75.769.000

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		177.902.846						177.902.846
91 TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAL		177.902.846						177.902.846
Complementação Financeira ao RPPS para pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPVs do IPERGS Previdência.								
8981 - PENSÕES ESPECIAIS MILITARES - PODER EXECUTIVO		10.253.044						10.253.044
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		10.253.044						10.253.044
90 APLICACOES DIRETAS		10.253.044						10.253.044
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a militares.								
8983 - PENSÕES ESPECIAIS CIVIL - PODER EXECUTIVO		24.334.972						24.334.972
	28.0846							
TESOURO-LIVRES		24.334.972						24.334.972
90 APLICACOES DIRETAS		24.334.972						24.334.972
Pagar pensões vitalícias e especiais concedidas pelo Estado a civis.								
TOTAL PROGRAMA		4.195.688.349		276.305.088		88.650		4.472.082.087
TOTAL UO		4.195.688.349		276.305.088		88.650		4.472.082.087

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2036 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS/PRECATÓRIOS - TJ/TRT/TRF - EFE		210.823.671						210.823.671
	28.0846							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO		210.823.671						210.823.671
90 APLICACOES DIRETAS		210.823.671						210.823.671
Pagar, em atendimento ao art. 100 da Constituição Federal, e art. 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da CF, das despesas decorrentes de sentenças judiciárias definidas como precatórios;								
TOTAL PROGRAMA		210.823.671						210.823.671
TOTAL UO		210.823.671						210.823.671

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2648 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			1.523.330.657				1.147.300.627	2.670.631.284
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			1.523.330.657				642.715.300	2.166.045.957
90 APLICACOES DIRETAS			1.523.330.657				642.715.300	2.166.045.957
TESOURO-VINCULADOS POR LEI							504.585.327	504.585.327
90 APLICACOES DIRETAS							504.585.327	504.585.327
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada interna.								
2649 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA			26.228.318				120.515.807	146.744.125
	28.0844							
TESOURO-LIVRES			26.228.318				120.515.807	146.744.125
90 APLICACOES DIRETAS			26.228.318				120.515.807	146.744.125
Pagar despesas relativas a amortização, juros e outros encargos da dívida fundada externa.								
2650 - PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE			25.000				25.000	50.000
	28.0843							
TESOURO-LIVRES			25.000				25.000	50.000
90 APLICACOES DIRETAS			25.000				25.000	50.000
Pagar despesas relativas a juros e outros encargos da dívida flutuante.								
TOTAL PROGRAMA			1.549.583.975				1.267.841.434	2.817.425.409
TOTAL UO			1.549.583.975				1.267.841.434	2.817.425.409

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
2629 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO				145.530.403				145.530.403
	28.0845							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				145.530.403				145.530.403
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				145.530.403				145.530.403
Transferir recursos aos municípios, correspondente a cota-parte do imposto sobre produtos industrializados - IPI exportação, conforme determina o artigo 159 da Constituição Federal.								
2638 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO PETRÓLEO GÁS NATURAL RECURSOS HÍDRICOS				1.478.112				1.478.112
	28.0845							
TESOURO-VINCULADOS POR LEI				1.478.112				1.478.112
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.478.112				1.478.112
Transferir recursos aos municípios, conforme determina a lei federal 7.990, de 28/12/89, relativa a compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.								
2652 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICM/ICMS				5.835.220.696				5.835.220.696
	28.0845							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				5.835.220.696				5.835.220.696
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				5.835.220.696				5.835.220.696
Transferir aos municípios do estado a parcela correspondente a 25 por cento do produto da arrecadação do ICM/ICMS, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2662 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ITBI				1.673.948				1.673.948
	28.0845							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.673.948				1.673.948
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.673.948				1.673.948
Transferir recursos derivados da participação dos municípios no produto da arrecadação do ITBI.								
2663 - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA				1.043.978.443				1.043.978.443
	28.0845							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				1.043.978.443				1.043.978.443
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				1.043.978.443				1.043.978.443

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Transferir aos municípios do Estado a parcela correspondente a 50 por cento da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores, conforme determina o artigo 158 da Constituição Federal.								
2962 - TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DA COTA-PARTE DOS RECURSOS DA CIDE				17.706.325				17.706.325
	28.0845							
TESOURO-VINCULADOS PELA CONSTITUICAO				17.706.325				17.706.325
40 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS				17.706.325				17.706.325
Transferir aos Municípios do Estado a parcela correspondente a cota-parte da CIDE.								
TOTAL PROGRAMA				7.045.587.929				7.045.587.929
TOTAL UO				7.045.587.929				7.045.587.929

RESERVA DE CONTINGENCIA

34.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGENCIA

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988.
LEC NR 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.
LEI NR 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
PORT INTERMINISTERIAL NR 163 DE 04 DE MAIO DE 2001.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, DE 03 DE OUTUBRO DE 1989.
LEC NR 10.336, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994.
LEC NR 11.180, DE 25 DE JUNHO DE 1998.
LEI NR 10.697, DE 12 DE JANEIRO DE 1996.
LEI NR 13.601, DE 01 DE JANEIRO DE 2011.
LEI NR 14.069, DE 27 DE JULHO DE 2012.
DEC NR 48.067, DE 31 DE MAIO DE 2011.
DEC NR 48.218, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O Orçamento Geral da Administração Pública Estadual, em cumprimento ao que determina o art. 5 , inciso III, da Lei Complementar Federal nr. 101 de 2000, conterá dotação orçamentária para reserva de contingência, equivalendo a, no mínimo, 1 por cento da receita corrente líquida estimada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, e para atendimento de parcela das demandas das consultas populares dos exercícios anteriores não executadas a serem priorizadas pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDES.

RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORGÃO 34 - RESERVA DE CONTINGENCIA **RSEO813**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - 2013

RESUMO DO PROGRAMA DE TRABALHO - DIRETA **NATUREZA DA DESPESA**

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
	3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
	1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
TESOURO-LIVRES							275.765.425
99 A DEFINIR							275.765.425
TOTAIS							275.765.425

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (FONTE RECURSO/ IDENTIFICADOR USO/ MODALIDADE)	Classific. Funcional	CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS						TOTAL
		3 - DESPESAS CORRENTES			4 - DESPESAS DE CAPITAL			
		1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. de Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investim.	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
(A) 369 - ENCARGOS ESPECIAIS								
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								275.765.425
	99.9999							
TESOURO-LIVRES								275.765.425
99 A DEFINIR								275.765.425
Constituir a reserva orçamentária destinada a dar cobertura a créditos adicionais relativos a despesas de pessoal e encargos sociais, passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.								
TOTAL PROGRAMA								275.765.425
TOTAL UO								275.765.425